



DIÁRIO OFICIAL



Belém, Terça-feira
27 de Dezembro de 2022

ANO CXXXII DA IOE
132ª DA REPÚBLICA
Nº 35.234

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

72 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR	- PÁG. 4
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO	- PÁG. 8
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO	- PÁG. 9
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	- PÁG. 9
SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA	- PÁG. 9

SECRETARIA DE ESTADO

DE PLANEJAMENTO

E ADMINISTRAÇÃO	- PÁG. 9
IMPrensa Oficial do Estado	- PÁG. 29
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 30
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 30
ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 30

SECRETARIA DE ESTADO

DA FAZENDA	- PÁG. 32
-------------------------	-----------

SECRETARIA DE ESTADO

DE SAÚDE PÚBLICA	- PÁG. 32
HOSPITAL OPHIR LOYOLA	- PÁG. 38
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ	- PÁG. 38
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ	- PÁG. 38
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA	- PÁG. 42

SECRETARIA DE ESTADO

DE TRANSPORTES	- PÁG. 43
COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 44

SECRETARIA DE ESTADO

DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA	- PÁG. 44
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ	- PÁG. 44
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 48
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 48

SECRETARIA DE ESTADO

DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	- PÁG. 49
--	-----------

SECRETARIA DE ESTADO

DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	- PÁG. 49
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ	- PÁG. 50
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR	- PÁG. 51
FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR	- PÁG. 51

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ	- PÁG. 51
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 52
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ	- PÁG. 52
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 52

SECRETARIA DE ESTADO

DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	- PÁG. 53
---	-----------

SECRETARIA DE ESTADO

DE CULTURA	- PÁG. 55
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ	- PÁG. 56
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES	- PÁG. 56

SECRETARIA DE ESTADO

DE COMUNICAÇÃO	- PÁG. 57
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO	- PÁG. 58

SECRETARIA DE ESTADO

DE EDUCAÇÃO	- PÁG. 58
--------------------------	-----------

SECRETARIA DE ESTADO

DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ	- PÁG. 61
--	-----------

SECRETARIA DE ESTADO DE

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ	- PÁG. 62
---	-----------

SECRETARIA DE ESTADO

DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS	- PÁG. 63
---	-----------

SECRETARIA DE ESTADO DE

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	- PÁG. 64
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS	- PÁG. 65
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 67

SECRETARIA DE ESTADO

DE ESPORTE E LAZER	- PÁG. 67
---------------------------------	-----------

DEFENSORIA PÚBLICA

DO ESTADO	- PÁG. 67
------------------------	-----------

MUNICÍPIOS	- PÁG. 67
-------------------------	-----------

PARTICULARES	- PÁG. 71
---------------------------	-----------

EMPRESARIAL	- PÁG. 71
--------------------------	-----------



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Vice-Governador

Francisco Melo
Presidente da Assembleia Legislativa

Célia Regina de Lima Pinheiro
Presidente do Tribunal de Justiça

João Paulo Carneiro Gonçalves Ledo
Defensor Público Geral do Estado

Cesar Bechara Nader Mattar Júnior
Procurador Geral de Justiça



Aroldo Carneiro
Presidente

Moises Alves De Souza
Diretor Administrativo e Financeiro

Allan Gonçalves Brandão
Diretor Técnico

Sandra Maria Caminha Fonseca
Diretora de Documentação e Tecnologia

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
RECEPÇÃO: 4009-7800
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 88,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7800 / 4009-7842 | suporte@ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador:

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 3216-8831 /8832/8833/8830

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: Alexandre Almeida Maduro
Tel.: (93) 98412-6196

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: Jaime da Silva Barbosa
Tel.: (91) 98585-2595

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Secretário: Ricardo Brisolla Balestrieri
Tel.: 3342-0351/0352/0363

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: José Rubens Barreiros de Leão
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Auditor: Arthur Houat Nery de Souza
Tel.: (91) 3216-8883/8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária:IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

IMPrensa OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Aroldo Carneiro
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Bernardo Albuquerque de Almeida
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGPREV

Presidente: Ilton Giusseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Tel.: (91) 3182-3585/3587

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Dr. Wilson Luiz Alves Ferreira (Interino)
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Mélo
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino de Oliveira
Tel.: (91) 3217-5802/5804

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Rômulo Rodovalho Gomes
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretora Geral: Ivete Gadelha Vaz
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3110-6500/6502

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPARI VIANNA

Presidente: Ricardo Jorge de Moura Palheta
Tel.: (91) 4005-2506

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 4009-3801/3802

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: João Carlos Leão Ramos
Tel.: (91) 4006-1206/1207 / 3226-8904/1363

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98426-1383

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Rosival Possidônio do Nascimento
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro de Lima O' de Almeida
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Karla Lessa Bengtson
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 98584-1522

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL. QOBM Hayman Apolo Gomes de Souza
Tel.: (91) (91) 4006-8313 /8355

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida
Tel.: (91) 4006-9094 /9045

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012/6032

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretora Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

SECRETARIA DE ESTADO

DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Cel QOPM Marco Antônio Sirotheau Corrêa Rodrigues
Tel.: (91) 3239-4201/4202

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Bruno Chagas Da Silva Rodrigues Ferreira
Tel.: (91) 4009-8454/8451

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Guilherme Relvas D'Oliveira
Tel.: (91) 3202-4350/4349

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Maria da Glória Boulhosa Caputo
Tel.: (91) 3201-9478

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Hilbert Hil Carreira do Nascimento
Tel.: (91) 4005-7733

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Elieth de Fátima da Silva Braga
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas
Tel.: (91) 3299-2202/2200

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3239-1414/1400

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Luiz Celso da Silva
Tel.: (91) 3210-3308

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Gerente Executivo: João Marcel Cavalcante Da Costa
Tel.: (91)3205-7250/7257

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: Valbetanio Barbosa Milhomem
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior
Tel.: (91) 3110-2558/2552

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Cláudia Bitar de Moraes Barbosa
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Rafaela Barata Chaves
Tel.: (91) 3217-0524/0500

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Francisco Alves de Aguiar
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Antonio De Angelis
Tel.: (91) 3202-8514/8567/8400

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Orlando Reis Pantoja
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior
Tel.: (91) 3110-8450/8453

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, FISSIONAL E TECNOLÓGICA - SETET

Secretário: Edilza Joana Oliveira Fontes
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho
Tel.: (91) 3323-2573/2574

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Marcos Antonio Brandão da Costa
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Nivan Setubal Noronha
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: André Oregel Dias
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 2.842, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022

Delega poderes para o acompanhamento da execução e fiscalização do contrato celebrado entre o Estado do Pará e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES).

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e Considerando a necessidade de acompanhamento por autoridade estadual da execução e fiscalização do contrato celebrado entre o Estado do Pará e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES); e Considerando que, nos termos do art. 1º do Decreto de 23 de novembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.198, de 24 de novembro de 2022, foi nomeado presidente da Comissão Estadual de Desestatização o representante da Procuradoria-Geral do Estado do Pará,

DECRETA:

Art. 1º Ficam delegados os poderes para acompanhamento da execução e fiscalização do contrato celebrado entre o Estado do Pará e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) ao Procurador-Geral do Estado do Pará, Ricardo Nasser Sefer.

Parágrafo único. Os poderes outorgados nos termos do caput deste artigo conferem à autoridade delegatária a autorização para praticar todos os atos necessários ao cumprimento do objeto contratual em nome do Estado do Pará perante o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 de dezembro de 2022.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO Nº 2.843, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022

Altera o Decreto Estadual nº 2.402, de 1º de junho de 2022, que institui Grupo de Trabalho para elaboração do Plano Estadual de Transformação Digital, com o objetivo de contribuir para o aprimoramento e eficiência da gestão pública estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e VII, alínea "a", da Constituição Estadual, e

DECRETA:

Art. 1º O Decreto Estadual nº 2.402, de 1º de junho de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica instituído Grupo de Trabalho com o propósito de elaborar o Plano Estadual de Transformação Digital, com o objetivo de aprimorar e tornar mais eficiente a gestão pública estadual, contribuir para a redução nas emissões de gases de efeito estufa e fomentar a sustentabilidade no Estado do Pará.

Art. 2º

.....

V - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS).

.....

Art. 5º O prazo para conclusão dos trabalhos será de até 12 (doze) meses, prorrogáveis por igual período, mediante justificativa.

.....

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 de dezembro de 2022.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO Nº 2.844, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022

Regulamenta o Sistema de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, criado pela Lei Estadual nº 9.323, de 7 de outubro de 2021, que institui o Sistema de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar do Pará.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III, V, VII, alínea "a" e X, da Constituição Estadual; e

Considerando o disposto no art. 22 da Lei Estadual nº 9.323, de 7 de outubro de 2021,

DECRETA:

CAPÍTULO I DAS FINALIDADES E DEFINIÇÕES

Seção I Das Finalidades

Art. 1º O Sistema de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar do Pará (CBMPA) tem por finalidade qualificar e capacitar o pessoal militar e civil para o desempenho de cargos e funções previstos na estrutura organizacional da corporação.

Art. 2º O ensino no Corpo de Bombeiros Militar do Pará (CBMPA) obedecerá a processo de educação contínuo e progressivo, com características próprias, constantemente atualizado e aprimorado, desde a formação inicial até os elevados padrões de cultura geral e profissional, visando prover a seu pessoal o conhecimento básico, profissional e bombeiro militar necessário ao cumprimento de sua missão constitucional, bem como favorecer o relacionamento com a sociedade e o cumprimento de sua missão constitucional.

Parágrafo único. O processo de educação referenciado no caput deste artigo atenderá a sucessão periódica de estudos e práticas, com exigências sempre crescentes, desde a iniciação até os padrões mais apurados da técnica, da aptidão e da cultura profissional e geral, para permitir o acompanhamento da evolução das diversas áreas do conhecimento.

Art. 3º As atividades de ensino e de instrução bombeiro militar devem estar integradas, observadas a doutrina militar, a valorização das pessoas e a busca do constante aperfeiçoamento.

Seção II Das Definições

Art. 4º Para efeito deste Decreto, aplicam-se as seguintes definições:

I - Acervo: conjunto dos bens e documentos de toda natureza que fazem parte do patrimônio de um espaço cultural;

II - Adestramento ou Treinamento: atividade destinada a exercitar pessoas, individualmente ou em grupo, visando ao desenvolvimento de habilidades para o desempenho eficaz de tarefas;

III - Agentes de Ensino: são os professores civis e militares, instrutores, monitores e especialistas em educação, auxiliares de ensino e outros pertinentes ao ensino, quando nomeados para o cargo;

IV - Aluno (Discente): pessoa matriculada no curso ou estágio do estabelecimento de ensino ou de uma organização militar com encargo de ensino;

V - Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA): programa de informática que possibilita de maneira integrada e virtual o acesso à informação por meio de materiais didáticos, o armazenamento e disponibilização de documentos (arquivos); a comunicação síncrona e assíncrona; o gerenciamento dos processos administrativos e pedagógicos; e a produção de atividades individuais ou em grupo;

VI - Apostilamento (concessão de graus e títulos): procedimento que acrescenta, reforma ou complementa informações quanto ao concludente, curso ou programa de pós-graduação, docência, legislação, datas ou estabelecimentos de ensino, que é lançado no verso do diploma ou certificação;

VII - Aprimoramento técnico profissional: valor de constante procura de conhecimento relacionado à atividade profissional;

VIII - Atividades complementares: atividade escolar que pode não se relacionar à disciplina, mas que é importante à vida profissional como militar, que pode englobar visitas, viagens e palestras sobre assuntos da atualidade, e está incluída na carga horária do Curso;

IX - Bacharelado: tipo de curso de graduação, diploma acadêmico, conferido em nível de graduação correspondente ao primeiro grau universitário;

X - Capacidade: operações mentais que servem para elaborar o conhecimento e a ação do indivíduo;

XI - Capacidade física: operação mental relacionada à aprendizagem e execução de ações físicas e motoras;

XII - Capacitação: ato intencional e planejado de socializar conhecimentos e práticas;

XIII - Carga Horária: tempo necessário para cada disciplina ser ministrada, sendo o somatório do número de sessões (horas) destinadas ao desenvolvimento das unidades didáticas, considerando os tempos presenciais, não presenciais, tempos destinados à avaliação de aprendizagem e à retificação, de modo que a carga horária total do Curso é a soma das cargas horárias das disciplinas e as cargas horárias destinadas às atividades de complementação do ensino;

XIV - Catalogação: registro, em documento adequado, de todas as informações existentes sobre um objeto, que permita sua identificação e controle;

XV - Certificado: documento declaratório de conclusão de curso, cuja correspondência universitária ensinará o grau acadêmico de especialização *Latu Sensu*;

XVI - Chancela: impressão do nome, identidade e função das autoridades responsáveis por qualquer apostilamento, podendo ser usado carimbo ou meio eletrônico, e que deverá ser rubricada;

XVII - Comunicação Assíncrona: comunicação em que a mensagem emitida por uma pessoa é recebida e respondida mais tarde por outras;

XVIII - Comunicação Síncrona: comunicação em que a mensagem emitida por uma pessoa é recebida e respondida instantaneamente por outras;

XIX - Credenciamento: ato que classifica os estabelecimentos de ensino quanto ao nível de escolaridade e outorga a competência para realização dos cursos pertinentes, sejam eles presenciais ou à distância, corporativos ou não corporativos;

XX - Currículo: conjunto de experiências de ensino, espontâneas ou intencionais, que permeiam os contextos educativos;

XXI - Curso: atividade técnica pedagógica com o objetivo de habilitar o aluno à ocupação de cargos e ao desempenho de funções pertencentes à Corporação;

XXII - Curso de Especialização: curso que qualifica para ocupação de cargos e para o desempenho de funções que exijam conhecimentos e práticas especializadas;

XXIII - Curso de Extensão: curso que amplia os conhecimentos e as técnicas adquiridas em cursos anteriores, necessários para ocupação de determinados cargos e para o desempenho de determinadas funções;

XXIV - Curso de Preparação: curso orientado para ampliar, sedimentar e uniformizar conhecimentos com o intuito de qualificar recursos humanos para ingresso em determinado curso regular;

XXV - Diploma: documento declaratório de qualificação próprio para o exercício de graduação (bacharelado ou licenciatura), bem como de conclusão de curso de formação ou de curso de pós-graduação nível *stricto sensu*;

XXVI - Docente: relativo àquele que ensina, sejam professores, instrutores ou monitores;

XXVII - Educação Continuada: processo de formação que oferece aos alunos e egressos do sistema formal de ensino, ou aos que estão fora

dele, a possibilidade de atualização ou reciclagem de conhecimentos anteriormente adquiridos, aquisição de conhecimentos novos ou uma qualificação técnica, profissional, cultural, artística etc, e que usualmente é ministrada por meio de cursos de extensão;

XXVIII - Ensino: ação formal exercida de maneira sistemática e intencional para desenvolver a capacidade física, intelectual e moral do indivíduo;

XXIX - Grades/Malhas Curriculares: constitui-se em um quadro no qual constam discriminadas as disciplinas curriculares de determinado curso, bem como as atividades de complementação de ensino, com suas respectivas cargas horárias;

XXX - Homologação: consiste no ato de instância legal que avoca a decisão ou parecer de instância subordinada, correlata ou de consultoria;

XXXI - Instrutor: são os militares que, nomeados para tal cargo nos estabelecimentos de ensino, participam das atividades de magistério, educação, ensino, pesquisa e administrativas pertinentes diretamente ao processo de ensino e aprendizagem;

XXXII - Monitor: são os militares que, nomeados para tal cargo nos estabelecimentos de ensino, participam, como auxiliares do instrutor, das atividades de magistério, educação, ensino, pesquisa e administrativas pertinentes diretamente ao processo de ensino e aprendizagem;

XXXIII - Normas de Ensino: padrões, regras e diretrizes formuladas para dirigir e orientar os procedimentos do processo ensino aprendizagem;

XXXIV - Perfil Profissiográfico: documento que determina as características das habilitações profissionais e descreve a atividade laboral por intermédio do mapa funcional;

XXXV - Processo Ensino Aprendizagem: complexo sistema de interações entre professor, aluno e conteúdo, que se modela pela adoção de uma perspectiva teórica como o Behaviorismo, o humanismo, o cognatismo, o socioculturalismo, entre outras;

XXXVI - Professor Conteudista: profissional que atua na educação à distância como encarregado de fornecer o material didático para os módulos de um Curso;

XXXVII - Reconhecimento de Diplomas: ato que concede às certificações e diplomações que têm validade nacional, mediante ato de registro, o reconhecimento nacional de qualificação obtida, bem como, é a autorização para funcionamento de um curso;

XXXVIII - Supervisão Pedagógica: ação que procura melhorar e aperfeiçoar os processos de ensino e de aprendizagem, assim como as relações interpessoais dos profissionais de ensino, e que é o elo com os outros elementos da gestão escolar; e

XXXIX - Tutor: militar responsável pela educação à distância e acompanhamento sistemático de aprendizagem do aluno e das condições pedagógicas e materiais do curso para que a aprendizagem ocorra.

CAPÍTULO II

DOS PRINCÍPIOS E COMPETÊNCIAS

Seção I

Dos Princípios

Art. 5º O Sistema de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará (CBMPA), a fim de fortalecer suas bases metodológicas e pedagógicas, fundamenta-se basicamente nos seguintes princípios:

I - integração à educação nacional;

II - seleção pelo mérito;

III - profissionalização continuada e progressiva;

IV - avaliação integral, contínua e cumulativa;

V - pluralismo pedagógico;

VI - gestão democrática;

VII - aperfeiçoamento constante dos padrões éticos, morais, culturais e de eficiência; e

VIII - princípio da inclusão.

Parágrafo único. A correlação dos princípios busca em sua magnitude a excelência do processo ensino-aprendizagem no Corpo de Bombeiros Militar do Pará (CBMPA), bem como oportunizar uma dinâmica de crescimento e atualização técnico-científico profissional.

Seção II

Das Competências

Art. 6º A Academia de Bombeiro Militar (ABM) é uma Unidade de Direção Intermediária, subordinada ao Comandante-Geral, e tem por finalidade a gestão da área de ensino, formação, pós-graduação, aperfeiçoamento e especialização dos bombeiros militares e civis da Corporação, extensão e pesquisa.

Art. 7º Compete à Academia de Bombeiro Militar:

I - planejar e executar as demandas de ensino;

II - realizar o controle de discentes;

III - realizar os trâmites necessários ao reconhecimento e homologação de cursos;

IV - promover atividades de desporto;

V - controlar e emitir diplomas e certificados;

VI - fomentar a extensão do ensino;

VII - analisar e julgar os recursos demandados dos centros de formação;

VIII - realizar treinamentos e pesquisa;

IX - aprovar os programas-padrão de ensino e aprendizagem;

X - identificar as necessidades de desenvolvimento dos militares, propondo ações articuladas com o Estado-Maior Geral (EMG), Diretoria de Pessoal e Setor de Gestão Preventiva e Operacional do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará (CBMPA);

XI - planejar, coordenar e fiscalizar a execução das atividades de formação, adaptação, habilitação, especialização, aperfeiçoamento e extensão de Oficiais e Praças do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará (CBMPA);

XII - coordenar e acompanhar, no âmbito da Corporação, a política de desenvolvimento de pessoas, compreendendo as atividades de formação, especialização, capacitação e treinamento, e organizar as atividades de ensino;

XIII - planejar, coordenar e avaliar o processo de estágio profissional previsto nos cursos de formação do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará (CBMPA);

XIV - efetuar projeção de despesas e de investimentos para elaboração de orçamento para área de ensino;

XV - elaborar estatística relativa às atividades de ensino da Corporação;

XVI - emitir certidões, declarações, certificados e outros documentos referentes à situação de ensino e instrução dos bombeiros militares;

XVII - promover e coordenar pesquisas, eventos científicos, estudos e debates referentes à gestão do conhecimento científico para o aprimoramento do ensino da Corporação;

XVIII - instituir títulos de mérito acadêmico e/ou científico para pesquisas voltadas para a melhoria institucional e defesa social, cujos critérios deverão ser articulados com o Estado-Maior Geral (EMG); e

XIX - encaminhar recurso à esfera superior quando seu teor for sobre a decisão do comandante anterior da Academia de Bombeiro Militar (ABM).

§ 1º Outras atividades poderão ser acrescidas, conforme análise de viabilidade e exequibilidade devidamente apreciada pelo Comitê de Ensino.

§ 2º A Academia de Bombeiro Militar (ABM) deve possuir regimento e normas para funcionamento dos cursos que obedecem à Lei de Ensino e à Lei de Ingresso da Corporação, no intuito de dar transparência às ações, e objetivando a melhor formação de acordo com perfil profissiográfico exigido para o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará (CBMPA).

§ 3º A função de Subcomandante da Academia de Bombeiro Militar é exercida pelo Coordenador do Centro de Ensino Superior, sendo o substituto imediato do comandante.

CAPÍTULO III

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E SUAS ATRIBUIÇÕES

Seção I

Dos Graus de Ensino

Art. 8º O ensino no Corpo de Bombeiros Militar do Pará (CBMPA) compreende o grau de ensino superior, destinado à qualificação de pessoal com formação inicial em:

I - nível tecnológico para a ocupação de cargos militares e o desempenho de funções próprias das graduações de sargentos e subtenentes e dos integrantes do Quadro de Oficiais Auxiliares; ou

II - nível de bacharelado ou de licenciatura para a ocupação de cargos militares e o desempenho de funções próprias de Oficiais do Quadro de Combatentes.

Seção II

Dos Ciclos de Ensino

Art. 9º Para efeito de progressão na carreira bombeiro militar, as atividades de ensino são agrupadas da seguinte forma:

I - 1º Ciclo, cursos de formação e graduação;

II - 2º Ciclo, cursos de aperfeiçoamento;

III - 3º Ciclo, cursos de altos estudos militares; e

IV - 4º Ciclo, curso de Política, Estratégia e Alta Administração do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará (CBMPA).

§ 1º Os cursos de preparação, especialização, extensão e os estágios, civis ou militares, poderão ocorrer em todos os ciclos tratados neste artigo.

§ 2º Os cursos de pós-graduação ocorrem nos ciclos citados nos incisos II, III, e IV do caput deste artigo.

§ 3º Os Praças e os integrantes do Quadro de Oficiais Auxiliares e do Quadro de Oficiais Temporários progredem na carreira bombeiro militar até o 2º ciclo.

§ 4º É vedado ao Praça fazer os cursos da carreira dos Oficiais.

§ 5º Os militares que ingressarem com pedido de reserva e os que já estejam na Reserva Remunerada não poderão participar, sob qualquer hipótese, dos cursos previstos nos incisos de I ao IV do caput deste artigo, nem dos cursos de especialização profissional bombeiro militar.

§ 6º Os militares convocados da Reserva Remunerada realizarão estudos teóricos e práticos, sob forma de estágios, de acordo com a necessidade de sua contratação.

CAPÍTULO IV

DOS CORPOS DOCENTE E DISCENTE

Art. 10. O Corpo Docente dos estabelecimentos de ensino é constituído pelo comandante, subcomandante, professor, instrutor, monitor, tutor e produtor de conteúdo, quando devidamente nomeados em ato específico.

Art. 11. As capacitações, habilitações, qualificações e atribuições dos agentes de ensino serão regulamentadas pelo regimento da Academia de Bombeiro Militar (ABM), aprovado pelo Comitê de Ensino e homologado por portaria do Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará (CBMPA).

Parágrafo único. Os polos de ensino designados pelo comando da Corporação deverão obedecer ao regimento da Academia de Bombeiro Militar (ABM).

Art. 12. O Corpo Discente é constituído pelos alunos ou estagiários devidamente matriculados nos cursos ou estágios dos estabelecimentos de ensino do Corpo de Bombeiros Militar do Pará (CBMPA).

Art. 13. Os deveres e as prerrogativas dos integrantes do Corpo Discente serão regulamentados pelo regimento da Academia de Bombeiro Militar (ABM), em portaria do Comandante-geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará (CBMPA).

CAPÍTULO V

DOS CURSOS E MATRÍCULAS

Art. 14. O Ensino e a Pesquisa destinam-se-ão prioritariamente ao atendimento das demandas das áreas de atuação do Corpo de Bombeiros Militar do Pará (CBMPA).

Parágrafo único. Será estimulada a integração entre ensino e pesquisa para que a produção de novos conhecimentos possa integrar-se às práticas cotidianas do Corpo de Bombeiros Militar do Pará (CBMPA).

Art. 15. O ensino na Academia Bombeiro Militar é ministrado em cursos de graduação, pós-graduação e profissionalizantes, na modalidade presencial e à distância, utilizando o Ambiente Virtual de Aprendizagem, considerados necessários às demandas do Corpo de Bombeiros Militar do Pará (CBMPA) e do Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará.

Art. 16. O ensino se estrutura sob a forma de cursos, entendidos como determinada composição curricular, integrando disciplinas e atividades exigidas para obtenção de grau acadêmico, do diploma profissional ou do respectivo certificado.

Art. 17. Cada curso terá uma malha curricular, obedecendo às normas dos sistemas estadual e federal de ensino e à Matriz Curricular Nacional para ações formativas dos profissionais de Segurança Pública.

§ 1º Por se tratar de ensino militar, os currículos serão regulados pela legislação específica e as normas fixadas pelos sistemas de ensino estadual ou federal, quanto à equivalência de estudos.

§ 2º A integralização curricular poderá ser feita pelo sistema seriado, modular (anual ou semestral), blocos, por disciplinas, ou qualquer outro, em consonância com a legislação vigente e em conformidade com a característica do curso.

Art. 18. Disciplina é o conjunto homogêneo e delimitado de conhecimentos ou técnicas correspondentes a um programa de estudos e atividades, desenvolvido em determinado número de horas e distribuídos ao longo do curso.

§ 1º O plano de ensino de cada disciplina, com a respectiva ementa, conteúdo programático, processo avaliativo e bibliografia, será de responsabilidade do respectivo Centro de Ensino ao qual o curso esteja vinculado, com participação efetiva dos docentes, de acordo com as diretrizes estabelecidas no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e em consonância com a Matriz Curricular Nacional para o ensino da segurança pública.

§ 2º É obrigatório, por parte do professor, o cumprimento do conteúdo programático e da carga horária estabelecidos no plano de ensino de cada disciplina.

§ 3º É vedada a concessão de créditos de disciplinas em qualquer curso de formação, adaptação ou habilitação, independentemente da formação e titulação que o aluno ou cadete possua, exceto nos cursos de Aperfeiçoamento ou de estudo superior de comando, administrados pela academia, desde que o aluno tenha retornado para término do curso por afastamento oficializado, creditando somente as disciplinas realizadas pelo aluno nos cursos de aperfeiçoamento e de estudo superior de comando.

Art. 19. A coordenação da pesquisa será de responsabilidade da Seção de Planejamento e pelo Centro de Treinamento de Estudo e Pesquisa, sendo regulamentada no regimento da Academia de Bombeiro Militar (ABM), tendo por competência geral a promoção de estudos de caráter científico e programas de pesquisa de interesse do Corpo de Bombeiros Militar do Pará (CBMPA) e a articulação com entidades de ensino e pesquisa, visando ao aprimoramento das atividades e dos métodos de ensino.

Art. 20. A Academia de Bombeiro Militar (ABM) estimulará as atividades de extensão para ampliar a sua participação junto a outros setores do Corpo de Bombeiros Militar do Pará (CBMPA) e da sociedade.

Art. 21. Cursos de extensão são os que respondem às demandas não atendidas pela atividade regular do ensino formal de graduação ou de pós-graduação, podendo ser:

I - presenciais;

II - à distância; ou

III - em ambas as modalidades.

Art. 22. As atividades de extensão serão de iniciativa da própria Academia de Bombeiro Militar (ABM), ou das demandas destinadas principalmente do Chefe do Estado Maior Geral e Comandante de Ações Preventivas e Responsivas.

Art. 23. A coordenação dos cursos de extensão cabe ao Centro de Estudos Superiores e Especialização Profissional.

Art. 24. Os cursos de graduação têm como objetivo a formação de profissionais para o exercício de atividades que demandem estudos superiores e serão vinculados ao Centro de Estudos Superiores e Especialização Profissional.

Art. 25. Os cursos de graduação terão seus projetos pedagógicos elaborados pelo Centro de Estudos Superiores e Especialização Profissional e Seção de Planejamento, avaliados e aprovados pelo Comitê de Ensino e posterior aprovados no Conselho Superior, caso seja de carreira.

Parágrafo único. Os Projetos Pedagógicos de Curso (PPC) serão estruturados conforme norma regulamentada pela Academia de Bombeiro Militar (ABM), em consonância com o disposto pela Diretoria do Instituto de Ensino de Segurança do Pará (IESP), observadas as normas do Conselho Superior de Educação.

Art. 26. O calendário acadêmico dos cursos de graduação será previsto no projeto pedagógico.

Art. 27. A matrícula nos cursos do Sistema de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar do Pará (CBMPA) é regida pelos seus regulamentos, com observância no Regimento Interno da Academia de Bombeiro Militar (ABM).

Art. 28. Militares das nações amigas, das forças armadas do Brasil, das forças auxiliares, das coirmãs e civis, desde que sejam agentes de segurança pública ou congêneres das esferas federal, estadual e municipais, podem frequentar cursos e estágios mantidos pelo Sistema de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar do Pará (CBMPA).

Parágrafo único. Para a efetivação da matrícula do pessoal especificado neste artigo devem ser levados em consideração o nível hierárquico e o grau de escolaridade do candidato e a correspondência funcional ao ciclo de ensino, bem como o previsto no Regimento Interno da Academia de Bombeiro Militar (ABM), nas Normas Gerais dos Cursos e nos seus respectivos Projetos Pedagógicos.

CAPÍTULO VI CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art. 29. Os procedimentos administrativos complementares para o processo de regularização ao exercício da prática de Ensino e Instrução do Corpo de Bombeiros Militar do Pará (CBMPA) e demais atos deverão ser regulamentados por meio de ato normativo expedido pelo Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará (CBMPA).

§ 1º O Comandante-geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará tem autonomia para disciplinar os assuntos relativos ao Ensino e Instrução, observado o disposto neste Decreto.

§ 2º O Comandante-geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará poderá delegar competência prevista no § 1º deste artigo ao Gestor da unidade de Ensino da Corporação Bombeiro Militar.

Art. 30. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 de dezembro de 2022.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO Nº 2.845, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022

Homologa o Regimento Interno do Comitê de Ensino, previsto no art. 4º da Lei Estadual nº 9.323, de 7 de outubro de 2021, que institui o Sistema de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar do Pará.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V, VII, alínea "a" e inciso X, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto no § 2º do art. 5º da Lei Estadual nº 9.323, de 7 de outubro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o Regimento Interno do Comitê de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará (CBMPA), na forma do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 de dezembro de 2022.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

ANEXO ÚNICO REGIMENTO INTERNO DO COMITÊ DE ENSINO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ CAPÍTULO I DO COMITÊ DE ENSINO

Seção I

Da Composição e do Funcionamento

Art. 1º O Comitê de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar do Pará (CBMPA) é composto por 7 (sete) membros, da seguinte forma:

I - Comandante-Geral da Corporação, que o presidirá;

II - Chefe do Estado-Maior Geral;

III - Comandante de Ações Preventivas e Responsivas;

IV - Diretor da Academia de Bombeiro Militar;

V - Coordenador de Curso, que exercerá a função de Secretário;

VI - Representante do Corpo Docente; e

VII - Representante do Corpo Discente.

§ 1º O membro indicado no inciso V deste artigo é o oficial do Corpo de Bombeiros Militar do Pará (CBMPA) que exerce a função de Coordenador Geral dos Cursos da Academia de Bombeiro Militar (ABM).

§ 2º O membro descrito no inciso VI é o oficial do Corpo de Bombeiros Militar do Pará (CBMPA) que exerce a função de Agente de Ensino, na forma da lei, indicado pelo diretor da Academia de Bombeiro Militar (ABM) e nomeado através de portaria do Comandante-Geral.

§ 3º O membro descrito no inciso VII é o bombeiro militar, oficial ou praça, componente do Corpo Discente, indicado pelo diretor da Academia de Bombeiro Militar (ABM) e nomeado através de portaria do Comandante-Geral.

§ 4º Caso o membro não possa comparecer à reunião poderá enviar representante, sendo que este terá direito a manifestar-se sobre os assuntos em pauta, porém não possuirá direito a voto.

Art. 2º Aos membros do Comitê de Ensino compete:

I - participar das reuniões e exercer o direito de voto;

II - propor a convocação de reuniões extraordinárias;

III - realizar estudos e apresentar proposições, bem como apreciar e relatar as matérias que lhes forem atribuídas;

IV - requerer esclarecimentos que lhes forem úteis à melhor apreciação dos assuntos em pauta;

V - coordenar ou participar de comissões de estudos sobre matérias afetas à área de atuação do Comitê; e

VI - exercer outras competências previstas em lei ou regulamentos.

Art. 3º O Comitê de Ensino se reunirá com a maioria de seus membros:

I - bimestralmente, em sessões ordinárias; e

II - extraordinariamente, tantas vezes quantas forem convocadas pelo seu Presidente, mediante comunicação prévia a todos os membros, com a indicação da pauta, local, data e hora da reunião, encaminhada pelo secretário.

§ 1º As convocações para as sessões ordinárias serão realizadas com até 10 (dez) dias úteis de antecedência e, para as sessões extraordinárias, em qualquer tempo de acordo com a necessidade, devendo seus membros comparecerem para ambas devidamente uniformizados.

§ 2º As reuniões deverão contar, no mínimo, com a presença da maioria simples dos seus membros.

§ 3º As reuniões serão públicas e a pauta constará expressamente de cada uma das convocações, salvo matéria de caráter urgente, que poderá ser incluída pelo Presidente.

Art. 4º As deliberações serão tomadas por maioria simples da somatória dos votos dos membros presentes na reunião.

Parágrafo único. Em caso de empate na apuração dos votos dos membros do Comitê, o desempate caberá ao presidente.

Art. 5º O Comitê de Ensino, por iniciativa de seu presidente ou por indicação de um de seus membros, poderá convidar personalidades de reconhecida competência em suas respectivas especialidades para participar de sessões e/ou apreciar matérias específicas, sem direito a voto.

Art. 6º O Comitê de Ensino é o órgão consultivo da corporação, ao qual compete deliberar e assessorar o comando do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará (CBMPA) sobre assuntos relacionados ao binômio ensino-aprendizagem, na mudança da política de ensino da corporação e assuntos relacionados à Academia.

Art. 7º O Comitê de Ensino não pertence à estrutura organizacional da Academia de Bombeiro Militar (ABM), sendo um órgão colegiado do Corpo de Bombeiros Militar do Pará (CBMPA).

Art. 8º O comando da Academia deverá solicitar ao Comitê de Ensino da corporação, quando algo necessite de decisão colegiada sobre assuntos da Academia e que extrapole a sua administração.

**Seção II
Da Presidência**

Art. 9º Compete ao presidente do Comitê de Ensino:

- I - exercer a representação;
- II - convocar e presidir as reuniões, estabelecendo a correspondente ordem do dia;
- III - supervisionar os trabalhos de secretaria e firmar a ata das reuniões;
- IV - editar os atos necessários ao exato cumprimento das decisões do Comitê de Ensino;
- V - expedir atos e instruções para a boa execução dos dispositivos constitucionais, legais e regulamentares no âmbito do Sistema de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará (CBMPA); e
- VI - supervisionar a execução dos serviços administrativos do Comitê de Ensino.

**Seção III
Da Secretaria Executiva**

Art. 10. A Secretaria Executiva, responsável pelos serviços administrativos do Comitê de Ensino, será exercida pelo Coordenador Geral dos Cursos da Academia de Bombeiro Militar (ABM), a quem compete:

- I - elaborar e submeter à aprovação do Comitê de Ensino normas, procedimentos, critérios e metas de suas atividades;
 - II - protocolar, coordenar, controlar e gerenciar todos os procedimentos administrativos, relativos ao Comitê de Ensino;
 - III - providenciar a assinatura do presidente do Comitê de Ensino nos documentos que se fizerem necessários;
 - IV - arquivar todas as documentações e processos, para auditoria dos órgãos de controle interno e externo;
 - V - manter em arquivo a legislação pertinente ao Comitê;
 - VI - acompanhar o atendimento às solicitações de recursos administrativos e judiciais;
 - VII - dirigir o serviço de expediente, protocolo e arquivo;
 - VIII - preparar o expediente do presidente do Comitê de Gestão de Ensino;
 - IX - preparar a pauta, elaborar as atas das reuniões e publicá-las em Boletim Geral;
 - X - convocar os integrantes do Comitê de Ensino, por meio de correio eletrônico;
 - XI - estar presente e secretariar as reuniões do Comitê de Ensino;
 - XII - colher as assinaturas dos integrantes do Comitê de Ensino;
 - XIII - controlar os comparecimentos dos integrantes do Comitê de Ensino nas reuniões;
 - XIV - propor medidas de interesse da Secretaria Executiva;
 - XV - administrar a Secretaria Executiva;
 - XVI - preparar e encaminhar ao presidente do Comitê de Ensino, anualmente, os processos de prestação de contas, para análise e aprovação;
 - XVII - manter registro financeiro e contábil das receitas e despesas relacionadas às ações desenvolvidas pelo Comitê de Ensino;
 - XVIII - elaborar a proposta orçamentária anual do Comitê de Ensino; e
 - XIX - exercer outras competências previstas em lei ou regulamento.
- Parágrafo único. Nos impedimentos administrativos do Coordenador Geral dos Cursos da Academia de Bombeiro Militar (ABM), este será substituído por militar previamente designado pelo presidente do Comitê de Ensino.

**CAPÍTULO II
CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Art. 11. Os procedimentos administrativos complementares para o processo de regularização ao exercício da prática de Comitê de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar do Pará (CBMPA) e demais atos deverão ser regulamentados por meio de ato normativo expedido pelo Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará.

Art. 12. Este Regimento entra em vigor na data de sua publicação.

DECRETO Nº 2.846, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022

Altera o Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, e revoga o § 1º do art. 4º do Decreto Estadual nº 1.230, de 26 de fevereiro de 2015. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º
.....
.....
III - autorização para que Praças e Oficiais da Polícia Militar do Estado do Pará (PMPA) e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará (CBMPA) fiquem à disposição de outros órgãos ou entidades da Administração Pública; e
.....”

Art. 2º Revoga-se o § 1º do art. 4º do Decreto Estadual nº 1.230, de 26

de fevereiro de 2015.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 26 de dezembro de 2022.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

Extrato de Contrato: Nº 21.2.0144.1

Exercício: 2022

Fundamentação Legal: Art. 25, II e §1º, c/c art. 13 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Objeto: prestação de serviços técnicos especializados para a estruturação de projeto de concessão comum dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário prestados em todos os municípios localizados no Estado do Pará (“PROJETO”).

Data da Assinatura: 11-6-2021.

Vigência: 36 (trinta e seis) meses a contar da data de publicação, admitida sua prorrogação, com fundamento no art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/1993. Dotação Orçamentária: Código: 241012312115087636 – SEDEME, Fonte: 0101 Natureza da Despesa: 339035.

Contratado: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – BNDES.

CNPJ/MF: 33.657.248/0001-89.

Endereço: Av. República do Chile, nº 100 - Rio de Janeiro – RJ.

Ordenador: Helder Zahluth Barbalho - Governador do Estado do Pará.

Protocolo: 891428

D E C R E T O Nº 2758, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, no valor de R\$ 1.250.000,00 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso I da Lei nº 9.496, de 11 de janeiro de 2022

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 1.250.000,00 (Hum Milhão, Duzentos e Cinquenta Mil Reais), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011236215098906 - SEDUC	0102	339093	1.000.000,00
181011442215008798 - SEJUDH	0101	339039	100.000,00
362011442215008815 - Fundação ParáPaz	0101	339030	150.000,00
TOTAL			1.250.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 10 de novembro de 2022.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

***Republikado por ter saído com incorreção no DOE nº 35.190, de 18/11/2022**

D E C R E T O Nº 2837, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 127.564.756,50 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei nº 9.496, de 11 de janeiro de 2022

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 127.564.756,50 (Cento e Vinte e Sete Milhões, Quinhentos e Sessenta e Quatro Mil, Setecentos e Cinquenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
011010112214968552 - ALE	0101	339030	1.400.000,00
071011512115088890 - SEDOP	0101	444042	1.511.641,47
071011545114897645 - SEDOP	0101	444042	1.500.000,00
071011545114897645 - SEDOP	0101	444142	240.000,00
071011545114897645 - SEDOP	0101	449051	10.408.888,16
071011545115087556 - SEDOP	0101	444042	70.000,00
071011569514987658 - SEDOP	0101	444042	2.680.699,88
071011569514987658 - SEDOP	0101	449051	30.060.081,92

071011581114997659 - SEDOP	0101	444042	1.146.138,30
071011751214897480 - SEDOP	0101	449051	10.000.000,00
071011751214897567 - SEDOP	0101	444042	1.774.945,00
081012781214998321 - SEEL	0101	339039	2.040.275,84
081012781314998796 - SEEL	0101	335041	2.745.000,00
161011233112978312 - SEDUC	0102	339049	14.345,00
181011442215008211 - SEJUDH	0101	335041	1.800.000,00
181011442215008798 - SEJUDH	0101	335041	3.800.000,00
251010312615088238 - PGE	0101	449052	2.790.908,08
251022884600009010 - Enc. PGE	0101	319091	6.999.999,60
291012678214867430 - SETRAN	0101	444042	1.891.141,58
291012678214867505 - SETRAN	0101	444042	2.812.910,00
431051133315048948 - FET/PA	0101	339039	5.269.637,61
462021339215038850 - FCP	0101	339030	4.900.000,00
901011012212978338 - FES	0101	449052	8.006.492,36
901011030215077582 - FES	0101	444042	2.880.912,20
901011030215078289 - FES	0101	449040	4.014.000,00
901011030215078877 - FES	0101	445085	16.806.739,50
TOTAL			127.564.756,50

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011278515096413 - SEDUC	0102	339033	14.345,00
251010312212978339 - PGE	0101	319011	2.790.908,08
251020306215088153 - Enc. PGE	0101	459093	539.467,46
251022884600009043 - Enc. PGE	0101	319091	890.094,94
251022884600009043 - Enc. PGE	0101	319113	130.102,27
251022884600009043 - Enc. PGE	0101	339091	203.681,31
251022884600009068 - Enc. PGE	0101	319091	985.041,27
251022884600009068 - Enc. PGE	0101	319113	206.162,04
251022884600009068 - Enc. PGE	0101	339091	45.450,31
842020927200019027 - FINANPREV	0101	319003	102.139.854,32
842020927200019028 - FINANPREV	0101	319001	3.598.661,30
901011012212978339 - FES	0101	319011	15.662.021,57
901011030115078874 - FES	0101	334181	358.966,63
TOTAL			127.564.756,50

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 23 de dezembro de 2022.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

DECRETO Nº 2839, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 2.526.117,70 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III da Lei nº 9.496, de 11 de janeiro de 2022

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 2.526.117,70 (Dois Milhões, Quinhentos e Vinte e Seis Mil, Cento e Dezessete Reais e Setenta Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
552012372215087669 - PRODEPA	0660	339093	676,23
842030927200019069 - FUNPREV	0654	339139	2.525.441,47
TOTAL			2.526.117,70

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 23 de dezembro de 2022.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

DECRETO Nº 2841, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO, no valor de R\$ 245.480.318,43 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso I da Lei nº 9.496, de 11 de janeiro de 2022

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 245.480.318,43 (Duzentos e Quarenta e Cinco Milhões, Quatrocentos e Oitenta Mil, Trezentos e Dezoito Reais e Quarenta e Três Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011212212978339 - SEDUC	0143	319004	1.625,61
161011212212978339 - SEDUC	0143	319011	116.713,97
161011212212978339 - SEDUC	0143	319113	139.961,26
161011236115098904 - SEDUC	0143	319011	19.700.133,30
161011236115098904 - SEDUC	0143	319013	0,00
161011236115098904 - SEDUC	0143	319113	5.768.388,87
161011236715098902 - SEDUC	0143	319004	13.548,95
161011236715098902 - SEDUC	0143	319011	559.352,05
161011236715098902 - SEDUC	0143	319016	24.106,35
291012678214867429 - SETRAN	0101	449051	114.849.131,88
291012678214867430 - SETRAN	0101	449051	27.902.467,92
291012678214867432 - SETRAN	0101	449051	56.114.254,42
291012678214867505 - SETRAN	0101	449051	20.290.633,85
TOTAL			245.480.318,43

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 de dezembro de 2022.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 891426**CASA CIVIL DA GOVERNADORIA****DIÁRIA****PORTARIA Nº 1651/2022 - CRG**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 1.407/2022-CCG, de 05/12/2022, publicado no DOE nº 35.210, de 06/12/2022, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO o processo nº 2022/1509611, de 23 de dezembro de 2022;

RESOLVE: CANCELAR 1/2 (meia) diária, para o município de ÓBIDOS/PA, no dia 25/11/2022, concedida através da Portaria nº 1556/2022 - CRG, de 24/11/2022, publicada no DOE nº 35.199, de 25/11/2022, que autorizou o deslocamento e diárias a servidora TALITA CUNHA DE FARIA LIBERAL, matrícula funcional nº 5945811/1, cargo Assessora Especial II, lotado no Centro Regional de Governo do Baixo Amazonas.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 26 de dezembro de 2022.

ROSANGELA ROCHA TORTOLA

Coordenadora de Relações Governamentais, em Exercício.

Protocolo: 891312**FÉRIAS****PORTARIA Nº 1.652/2022 - CRG, de 26 de Dezembro de 2022.**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.407/2022-CCG, publicado no DOE nº 35.210, de 06/12/2022 e, CONSIDERANDO o Processo Nº. 2022/1633124, de 23/12/2022;

RESOLVE: CONCEDER, 25 (VINTE E CINCO) dias de férias residuais, ao servidor JEFF LAUNDER MARTINS MORAES, Id. Funcional nº. 5946318/1, para gozo no período de 27/12/2022 a 20/01/2023, interrompidas através da Portaria nº. 1.828/2021-CRG, Publicada no DOE nº. 34.816, de 30/12/2021, referente ao período aquisitivo 2020/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 26 de Dezembro de 2022.
ROSANGELA ROCHA TORTOLA
Coordenadora de Relações Governamentais – Em Exercício

Protocolo: 891311

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Extrato do Termo de Homologação de Licitação

O Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 1º de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019 e conforme prevê o inciso V, do art. 9º, do Decreto Estadual nº 2.069 de 20 de fevereiro de 2006 e ainda considerando a adjudicação efetuada no Pregão Eletrônico nº 027/2022, referente ao Processo nº 063/2022-NL/CMG e parecer nº 162/2022 – AJUR/CMG.

RESOLVE:

01 – HOMOLOGAR o resultado do aludido certame e autorizar a celebração do instrumento contratual e a emissão da Nota de Empenho.

Belém – PA, 26 de dezembro de 2022.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM

CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

Protocolo: 891408

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1546/2022 – DI/CMG, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022

Objetivo: desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado; Destino: Salinópolis/PA; Período: 23 a 27/12/2022; Quantidade de diárias: 5,0 (alimentação) e 4,0 (pousada); Servidor/MF: Cleto Pimentel dos Santos, 51855454/5. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1547/2022 – DI/CMG, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Salinópolis/PA; Período: 27/12/2022; Quantidade de diárias: 1,0 (alimentação); Servidor/MF: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior, 3405915/4. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1548/2022 – DI/CMG, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Salinópolis/PA; Período: 26/12/2022; Quantidade de diárias: 1,0 (alimentação); Servidor/MF: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior, 3405915/4. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1549/2022 – DI/CMG, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Salinópolis/PA; Período: 26/12/2022; Quantidade de diárias: 1,0 (alimentação); Servidor/MF: CB PM Sérgio Daniel Costa Maia, 57224186/4. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1550/2022 – DI/CMG, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Salinópolis/PA; Período: 27/12/2022; Quantidade de diárias: 1,0 (alimentação); Servidor/MF: CB PM Daniel Oliveira de Andrade, 57232576/3. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues;

Protocolo: 891423

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA

Portaria nº 634/2022-PGE.G. Belém, 22 de dezembro de 2022.

O Procurador-Geral do Estado, no uso das suas atribuições legais...
CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/1606960;
CONSIDERANDO o artigo 13 da Lei nº 9.571, de 02.05.2022, que Reestrutura a carreira de suporte às atividades da Procuradoria-Geral do Estado;
Considerando o resultado final da Comissão de avaliação de títulos para concessão de adicional de titulação, instituída pela Portaria 223/2022-PGE.G., de 11.05.2022, publicada no DOE nº 34.969 de 13.05.2022.

RESOLVE:

CONCEDER, 10% de adicional de titulação – Especialização, que trata o artigo 13 da Lei nº 9.571, de 02.05.2022, ao servidor Tássio Guimarães Senger, identidade funcional nº 5937013/3, a contar de 16.12.2022.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

RICARDO NASSER SEFER

Procuradora-Geral do Estado

Protocolo: 891289

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Portaria nº 633/2022-PGE.G. Belém, 21 de dezembro de 2022.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/1619376;

RESOLVE:

CONCEDER, 07 (sete) dias de licença saúde à servidora Lorena Costa Santos, identidade funcional nº 54180576/2, no período de 19.12 a 25.12.2022.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 891290

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

AVISO DE LICITAÇÃO

A SEAC, através de seu Pregoeiro, comunica que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - tipo menor preço, por Item, conforme abaixo:

Objeto: Aquisição de antiespumante à base de água, a serem utilizados nos processos de Tratamento de Esgoto, nas ETEs das Usinas da Paz (USIPAZ) de Belém, Ananindeua (Icui-Gujará), Marituba (Nova União) e Parauapebas, conforme especificações e quantidades estabelecidas no termo de referência, para atender as demandas da Secretaria Estratégica de Articulação da Cidadania – SEAC/PA e USIPAZ.

DATA DA ABERTURA: 04/01/2023 - Às 10:00 HORAS.

LOCAL: <https://www.comprasnet.gov.br> / O Edital encontra-se acessível nos sites: <http://www.seac.pa.gov.br> (link licitações) e <http://www.compraspara.pa.gov.br>. Na impossibilidade de obtenção por esses meios, estará disponível na Av. Doutor Freitas, nº 2531, Marco, Belém/PA CEP: 66.087-812 - Belém/PA, fone: (91) 091-(996115012), no horário de 09:00 às 16:00, em dias úteis.

JORGE LUIS MARQUES LOPES

Pregoeiro

Protocolo: 891251

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 381/2022-GS/SEPLAD DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de abril de 2022, publicado no DOE nº 34.918 de 01 de abril de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico - PAE nº. 2022/ 1557933;

R E S O L V E:

PRORROGAR a servidora MARIA DO PERPETUO SOCORRO CARDOSO SILVA, Id. Funcional nº. 181218/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, para o Ministério Público do Estado do Pará, a contar de 04 de dezembro de 2022, com ônus para o órgão cessionário, pelo prazo de 02 (dois) anos, em conformidade com o disposto nos arts. 3º §3º; 4º inciso II; 6º, incisos I e II do Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 19 DE DEZEMBRO DE 2022

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 891225

PORTARIA Nº 380/2022-GS/SEPLAD DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de abril de 2022, publicado no DOE nº 34.918 de 01 de abril de 2022, e

Considerando o disposto no art. 16 da Lei nº 9.568, de 2 de maio de 2022, que cria e estrutura, no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração a Carreira de Gestão em Políticas Públicas e a Carreira de Gestão em Saúde e Segurança do Trabalho, e altera as Leis Estaduais nºs. 6.563, de 01 de agosto de 2003, e 8.933, de 29 de novembro de 2019; Considerando, ainda, as disposições contidas na Lei nº 9.623 de 14 de junho de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º. Enquadrar, a contar de 03/11/2022, de acordo com o disposto no caput do art. 15 da Lei nº 9.568/22, a servidora relacionada no anexo desta Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

* Republicada por ter saído com incorreção no DOE 35.227 de 21/12/2022.

**ANEXO DA PORTARIA Nº380/2022-GS/SEPLAD
DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022
ANEXO ÚNICO
CARREIRA DE GESTÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS**

NUMFUNC	NUMVINC	NOME	NOME/CARGO ATUAL	CARGO	Classe/REF
54191476	1	TELM DO SOCORRO NUNES GALVÃO	AGENTE ADMINISTRATIVO	ASSISTENTE GESTÃO	B-II

Protocolo: 891350

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 1185/2022 - DAF/SEPLAD DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022

A Diretora de Administração e Finanças-SEPLAD, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1.667/2021-CCG de 10 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 128/2022-GS-SEPLAD de 25 de Maio de 2022, publicada no DOE nº 34.987, de 30 de Maio de 2022, e ainda,

CONSIDERANDO o processo nº 2022/2002420, de 30 de novembro de 2022; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013; CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos; CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas.

RESOLVE:

1. DESIGNAR o servidor ANA PAULA SOUZA SODRÉ, Funcional n.º 57195302/1, ocupante do cargo de Assistente de Gestão B, para a função de Fiscal e o servidor MAXWELL MOREIRA BARBOSA, Id. Funcional n.º 5890425/4, ocupante do cargo de Coordenador, para a função de Suplente, devendo ser intermediador substituto entre as partes do Contrato nº 53/2022 - SEPLAD/DAF, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD e a empresa E B CARDOSO EIRELI.

2. Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas a Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vistas em estrito cumprimento da execução do contrato.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças/SEPLAD

Protocolo: 891291

PORTARIA Nº 1178/2022 - DAF/SEPLAD DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022

A Diretora de Administração e Finanças-SEPLAD, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1.667/2021-CCG de 10 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 128/2022-GS-SEPLAD de 25 de Maio de 2022, publicada no DOE nº 34.987, de 30 de Maio de 2022, e ainda,

CONSIDERANDO o processo nº 2022/1267915 de 30 de setembro de 2022; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013; CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos; CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas.

RESOLVE:

1. DESIGNAR o servidor JOSILENE CORREA LEÃO, Funcional n.º 5945699/1, ocupante do cargo de assessor administrativo, para a função de Fiscal e

o servidor MAXWELL MOREIRA BARBOSA, Id. Funcional n.º 5890425/4, ocupante do cargo de Coordenador, para a função de Suplente, devendo ser intermediador substituto entre as partes do Contrato nº 51/2022 - SEPLAD/DAF, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD e a empresa DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MÃO DE OBRA LTDA.

2. Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas a Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vistas em estrito cumprimento da execução do contrato.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças/SEPLAD

Protocolo: 891280

PORTARIA Nº 1179/2022 - DAF/SEPLAD DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022

A Diretora de Administração e Finanças-SEPLAD, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1.667/2021-CCG de 10 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 128/2022-GS-SEPLAD de 25 de Maio de 2022, publicada no DOE nº 34.987, de 30 de Maio de 2022, e ainda,

CONSIDERANDO o processo nº 2021/624748, de 10 de junho de 2021; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013; CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos; CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas.

RESOLVE:

1. DESIGNAR o servidor ITAMAR CORREA MONTEIRO, Funcional n.º 55207769/1, ocupante do cargo de Assessor Administrativo, para a função de Fiscal e o servidor MAXWELL MOREIRA BARBOSA, Id. Funcional n.º 5890425/4, ocupante do cargo de Coordenador, para a função de Suplente, devendo ser intermediador substituto entre as partes do Contrato nº 48/2022 - SEPLAD/DAF, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD e CINTIA SILVA DA COSTA.

2. Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas a Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vistas em estrito cumprimento da execução do contrato.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças/SEPLAD

Protocolo: 891281

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1182/2022-DAF/SEPLAD, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 - CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de Maio de 2022, publicada no D.O.E nº 34.990 de 01 de Junho de 2022,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2022/1301119, de 07.10.2022.

R E S O L V E:

I – Complementação de diárias concedidas mediante a PORTARIA Nº 964/2022-DAF/SEPLAD de 07.10.2022 aos servidores JOÃO ALADIO SARGES LOBATO Id. Funcional nº 6121284/1 ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, WILSON JOSÉ MUNIZ RIBEIRO Id. Funcional nº 5752841/3 ocupante do cargo de Secretário de Gabinete e RUI GUILHERME RIBEIRO BARROS Id. Funcional nº 86282/1 ocupante do cargo de Auxiliar Operacional "B" todos lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, a viajaram para Itaituba/PA, para tanto concedendo 01 (uma) diária aos servidores referente aos dias 29 e 30.10.2022.

II – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes 01 (uma) diária aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 26 DE DEZEMBRO DE 2022.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 1183/2022-DAF/SEPLAD, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 - CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de Maio de 2022, publicada no D.O.E nº 34.990 de 01 de Junho de 2022,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2022/1512740, de 08.11.2022.

R E S O L V E:

I – Complementação de diárias concedidas mediante a PORTARIA Nº 1128/2022-DAF/SEPLAD de 28.11.2022 ao servidor RUI GUILHERME

RIBEIRO BARROS Id. Funcional nº 86282/1 ocupante do cargo de Auxiliar Operacional B, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, a viajar para Itaituba /PA, para tanto concedendo 1 e 1/2 (uma e meia) diárias ao servidor referente aos dias 26 e 27.11.2022.

II – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes 1 e 1/2 (uma e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 26 DE DEZEMBRO DE 2022.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 891296

FÉRIAS

PORTARIA Nº 1174/2022-DAF/SEPLAD, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art.4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts.74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: E-2022/2003424 de 16/12/2022.

RESOLVE:

EXCLUIR da Portaria nº. 1062/2022-DAF/SEPLAD de 10/11/2022, publicada no DOE nº.35.185 de 11/11/2022, referente à concessão de férias do servidor PEDRO AFONSO SANTANA DE ANDRADE Id. Funcional Nº198102/1, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico Ref. XXVI.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 1175/2022-DAF/SEPLAD, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art.4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022,

CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, o Decreto nº 1.462 de 12/04/2021, Publicado no DOE nº 34.550 de 13/04/2021.

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: e-2022/2003424 de 16/12/2022.

RESOLVE:

CONCEDER 15 (quinze) dias de férias regulamentares ao servidor PEDRO AFONSO SANTANA DE ANDRADE Id. Funcional nº 198102/1, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico Ref. XXVI, lotado na Diretoria de Administração e Finanças – DAF/SEPLAD, no período de 19 de dezembro de 2022 a 02 de janeiro de 2022, referente ao período aquisitivo de 11 de abril de 2021 a 10 de abril de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 1176/2022-DAF/SEPLAD, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art.4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts.74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: E-2022/2003428 de 16/12/2022.

RESOLVE:

EXCLUIR da Portaria nº. 1062/2022-DAF/SEPLAD de 10/11/2022, publicada no DOE nº.35.185 de 11/11/2022, referente à concessão de férias do servidor ALEXANDRE BEZERRA MATOS Id. Funcional nº 55587312/1, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 1177/2022-DAF/SEPLAD, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art.4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022,

CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, o Decreto nº 1.462 de 12/04/2021, Publicado no DOE nº 34.550 de 13/04/2021.

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: E-2022/2003428 de 16/12/2022.

RESOLVE:

CONCEDER 15 (quinze) dias de férias regulamentares ao servidor ALEXANDRE BEZERRA MATOS Id. Funcional nº 5587312/1, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública, lotado na Diretoria de Administração e Finanças – DAF/SEPLAD, no período de 22 de dezembro de 2022 a 05 de janeiro de 2022, referente ao período aquisitivo de 18 de julho de 2021 a 17 de julho de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 891230

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 002/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO PLANEJAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e após análise das peças contidas nos autos do processo nº 2021/566647 e com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, resolve, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, tipo TÉCNICA E PREÇO, cujo objeto é a contratação de empresa ou instituição, pessoa jurídica, especializada na prestação de serviços de planejamento, organização, realização, processamento e resultado final para homologação de Concurso Público para seleção de candidatos, visando o provimento de vagas em cargos de Nível Médio e Superior da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP, assim como toda e qualquer logística necessária à execução dos serviços, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa abaixo relacionada:

Quadro Item 1. Valor do Item 1 Adjudicado Licitação: Concorrência Pública nº. 02/2022 Licitante Vencedora: Centro de Extensão, Treinamento e Aperfeiçoamento Profissional LTDA - CETAP - sob o CNPJ 03.199.479/0001-25					
Item	Objeto	Licitante	Valor unitário por Cargo		Valor global estimado do item
Item 1	Concurso Público para seleção de candidatos para a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP	CETAP	Nível Superior	R\$ 80,00	R\$ 815.390,00
			Nível Médio	R\$ 50,00	

Dê-se ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Belém, 20 de dezembro de 2022

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 891234

PORTARIA Nº 542, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022 - DPO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 2579, de 25 de agosto de 2022, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o terceiro quadrimestre do exercício de 2022 e, considerando o(s) decreto(s) nº 2834, de 23/12/2022, 2839, de 23/12/2022 e 2841, de 26/12/2022.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do terceiro quadrimestre do exercício de 2022, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 542, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FUNTE	3º QUADRIMESTRE - 2022				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
DEFESA SOCIAL						
SEAP						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	42,43	42,43
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0149	0,00	0,00	0,00	42,43	42,43

GESTÃO						
FUNPREV						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	2.525.441,47	2.525.441,47
Despesas Ordinárias						
	0654	0,00	0,00	0,00	2.525.441,47	2.525.441,47
PRODEPA						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	676,23	676,23
Despesas Ordinárias						
	0660	0,00	0,00	0,00	676,23	676,23
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						
SEDOP						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	59.392.394,73	59.392.394,73
Obras e Instalações						
	0101	0,00	0,00	0,00	59.392.394,73	59.392.394,73
SETRAN						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	223.860.539,65	223.860.539,65
Obras e Instalações						
	0101	0,00	0,00	0,00	223.860.539,65	223.860.539,65
POLÍTICA SOCIAL						
FET/PA						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	5.269.637,61	5.269.637,61
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	0,00	0,00	5.269.637,61	5.269.637,61
Fund. Santa Casa						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	4.014.000,00	4.014.000,00
Outras Despesa de Investimentos						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0101	0,00	0,00	0,00	4.014.000,00	4.014.000,00
SEJUDH						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	5.600.000,00	5.600.000,00
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	0,00	0,00	5.600.000,00	5.600.000,00
SESPA						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	27.694.144,06	27.694.144,06
Equipamentos e Material Permanente						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0101	0,00	0,00	0,00	24.813.231,86	24.813.231,86
Obras e Instalações						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0101	0,00	0,00	0,00	2.880.912,20	2.880.912,20
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL						
FCP						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	4.900.000,00	4.900.000,00
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	0,00	0,00	4.900.000,00	4.900.000,00
FUNDEB - SEDUC						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	26.323.830,36	26.323.830,36
Folha de Pessoal						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEDUC						
	0143	0,00	0,00	0,00	26.323.830,36	26.323.830,36
SEDUC						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	9.322.840,36	9.322.840,36
Obras e Instalações						
	0101	0,00	0,00	0,00	9.056.995,32	9.056.995,32
	0130	0,00	0,00	0,00	265.845,04	265.845,04
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	4.021.475,31	4.021.475,31
Contrato Estimativo						
	0104	0,00	0,00	0,00	4.021.475,31	4.021.475,31

SEEL						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	4.785.275,84	4.785.275,84
Contrato Global						
	0101	0,00	0,00	0,00	2.040.275,84	2.040.275,84
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	0,00	0,00	2.745.000,00	2.745.000,00
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO						
Enc. PGE						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	7.000.000,00	7.000.000,00
Sentença Jurídica						
	0101	0,00	0,00	0,00	7.000.000,00	7.000.000,00
PGE						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	2.790.908,08	2.790.908,08
Equipamentos e Material Permanente						
	0101	0,00	0,00	0,00	2.790.908,08	2.790.908,08

PROGRAMA/ORGÃO	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2022				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Cidadania, Justiça e Direitos Humanos		0,00	0,00	0,00	5.600.000,00	5.600.000,00
SEJUDH						
	0101	0,00	0,00	0,00	5.600.000,00	5.600.000,00
Cultura		0,00	0,00	0,00	4.900.000,00	4.900.000,00
FCP						
	0101	0,00	0,00	0,00	4.900.000,00	4.900.000,00
Desenvolvimento Urbano - Habitação, Saneamento e Mobilidade		0,00	0,00	0,00	23.683.833,16	23.683.833,16
SEDOP						
	0101	0,00	0,00	0,00	23.683.833,16	23.683.833,16
Educação Básica		0,00	0,00	0,00	39.668.146,03	39.668.146,03
FUNDEB - SEDUC						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEDUC						
	0143	0,00	0,00	0,00	26.323.830,36	26.323.830,36
SEDUC						
	0101	0,00	0,00	0,00	9.056.995,32	9.056.995,32
	0104	0,00	0,00	0,00	4.021.475,31	4.021.475,31
	0130	0,00	0,00	0,00	265.845,04	265.845,04
Encargos Especiais		0,00	0,00	0,00	7.000.000,00	7.000.000,00
Enc. PGE						
	0101	0,00	0,00	0,00	7.000.000,00	7.000.000,00
Esporte e Lazer		0,00	0,00	0,00	18.825.676,88	18.825.676,88
SEDOP						
	0101	0,00	0,00	0,00	15.146.138,30	15.146.138,30
SEEL						
	0101	0,00	0,00	0,00	3.679.538,58	3.679.538,58
Governança Pública		0,00	0,00	0,00	4.400.550,62	4.400.550,62
PGE						
	0101	0,00	0,00	0,00	2.790.908,08	2.790.908,08
PRODEPA						
	0660	0,00	0,00	0,00	676,23	676,23
SEDOP						
	0101	0,00	0,00	0,00	1.581.641,47	1.581.641,47
SEEL						
	0101	0,00	0,00	0,00	27.324,84	27.324,84
Indústria, Comércio, Serviços e Turismo		0,00	0,00	0,00	18.980.781,80	18.980.781,80
SEDOP						
	0101	0,00	0,00	0,00	18.980.781,80	18.980.781,80
Infraestrutura e Logística		0,00	0,00	0,00	223.860.539,65	223.860.539,65
SETRAN						
	0101	0,00	0,00	0,00	223.860.539,65	223.860.539,65

Manutenção da Gestão		0,00	0,00	0,00	9.084.947,21	9.084.947,21
SEAP						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0149	0,00	0,00	0,00	42,43	42,43
SEEL						
	0101	0,00	0,00	0,00	1.078.412,42	1.078.412,42
SESPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0101	0,00	0,00	0,00	8.006.492,36	8.006.492,36
Previdência Estadual		0,00	0,00	0,00	2.525.441,47	2.525.441,47
FUNPREV						
	0654	0,00	0,00	0,00	2.525.441,47	2.525.441,47
Saúde		0,00	0,00	0,00	23.701.651,70	23.701.651,70
Fund. Santa Casa						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0101	0,00	0,00	0,00	4.014.000,00	4.014.000,00
SESPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0101	0,00	0,00	0,00	19.687.651,70	19.687.651,70
Trabalho, Emprego e Renda		0,00	0,00	0,00	5.269.637,61	5.269.637,61
FET/PA						
	0101	0,00	0,00	0,00	5.269.637,61	5.269.637,61

FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2022				
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	0,00	354.363.895,29	354.363.895,29
0104 - Quota Parte do Salário Educação - Quota Estadual	0,00	0,00	0,00	4.021.475,31	4.021.475,31
0130 - OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	265.845,04	265.845,04
0143 - Fundo de Manut. e Desenv. da Ed. Básica e Valorização dos Profissionais de Educação - FUNDEB Retorno	0,00	0,00	0,00	26.323.830,36	26.323.830,36
0149 - FES - SUS / Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	42,43	42,43
0654 - Recursos Próprios do Fundo Financeiro da Previdência do Estado do Pará - SERVIDOR	0,00	0,00	0,00	2.525.441,47	2.525.441,47
0660 - Recursos Provenientes de Transferências de Convênios e Outros	0,00	0,00	0,00	676,23	676,23
TOTAL	0,00	0,00	0,00	387.501.206,13	387.501.206,13

Protocolo: 891427

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA (SEAP)**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE POLICIAL PENAL (AGENTE PENITENCIÁRIO) - C-208
EDITAL Nº 173/SEAP/SEPLAD, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022
EDITAL DE REINTEGRAÇÃO E RESULTADO PRELIMINAR DA 2ª FASE DO CERTAME (CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL) DE CANDIDATO NA CONDIÇÃO SUB JUDICE**

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD) e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA (SEAP), no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais normas pertinentes, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do recurso de apelação Processo nº 0814492-31.2022.814.0000, tornam pública a reintegração e o resultado preliminar da 2ª fase do certame do candidato sub judice abaixo, conforme a seguir especificado:

1. DA REINTEGRAÇÃO DE CANDIDATO NA CONDIÇÃO SUB JUDICE
1.1 Em cumprimento à decisão proferida nos autos descritos acima, fica reintegrado na condição sub judice, o candidato abaixo especificado:

CARGO 01: POLICIAL PENAL (MASCULINO) - GUAJARÁ	
Inscrição	Nome
1180	VICENTE ABÍLIO BARROS DA SILVA JUNIOR

2. DO RESULTADO PRELIMINAR DA 2ª FASE DO CERTAME (CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL) DE CANDIDATO NA CONDIÇÃO SUB JUDICE

CARGO 01: POLICIAL PENAL (MASCULINO) - GUAJARÁ		
Inscrição	Nome	Nota Final
1180	VICENTE ABÍLIO BARROS DA SILVA JUNIOR	9,93

3. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado preliminar da 2ª fase do certame (Curso de Formação Profissional), através do e-mail recursoc208@gmail.com, no período de 28/12/2022 e 29/12/2022.

4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Belém/PA, 26 de dezembro de 2022.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

CEL QOPM MARCO ANTONIO SIROTHERAU CORREA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária, em exercício

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE POLICIAL PENAL (AGENTE PENITENCIÁRIO)
CONCURSO PÚBLICO C-208**

**EDITAL Nº 174 SEPLAD/SEAP, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022
RESULTADO FINAL DEFINITIVO DO CONCURSO**

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD) e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA (SEAP), no uso das suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, TORNAM PÚBLICO o RESULTADO FINAL DEFINITIVO do Concurso Público C-208 para provimento de vagas no cargo de Policial Penal, conforme segue:

Art. 1º Após análise dos recursos interpostos contra o Edital n.º 169 SEPLAD/SEAP, de 13 de dezembro de 2022 (Resultado Final Preliminar do Concurso), fica divulgado o resultado final definitivo do Concurso C-208 através dos Anexos I e II deste edital.

I - O candidato poderá consultar individualmente a resposta do recurso contra o Resultado Final Preliminar do Concurso no endereço eletrônico www.cetapnet.com.br no link " RECURSOS", disponível na área do candidato.

II - As respostas aos recursos interpostos pelos candidatos estarão disponíveis pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar da data de sua disponibilização. Art. 2º Fica divulgado no ANEXO I deste Edital, o Resultado Final Definitivo do Concurso dos candidatos classificados para as vagas de provimento imediato, em ordem de classificação.

Art. 3º Fica divulgado no ANEXO II deste Edital, o Resultado Final Definitivo do Concurso dos candidatos classificados para as vagas de cadastro de reserva, em ordem de classificação.

Os Anexos I e II estão na seguinte ordem: cargo, classificação, inscrição, nome, nota final.

Art. 4º O resultado do Concurso Público C-208 fica devidamente homologado.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 26 de dezembro de 2022.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

CEL QOPM MARCO ANTONIO SIROTHERAU CORREA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária, em exercício

Anexo I - Resultado Final Definitivo do Concurso dos candidatos classificados para as vagas de provimento imediato, em ordem de classificação

CARGO 01: POLICIAL PENAL (FEMININO) - ARAGUAIA			
Class.	Inscrição	Nome	Nota Final
1	43569	NADINE PAULA DOS SANTOS SILVA	9,80
2	4667	BEATRIZ BORGES SILVA MARTINS	9,80
3	62551	KLIVYA PEREIRA SILVA	9,79

CARGO 01: POLICIAL PENAL (FEMININO) - BAIXO AMAZONAS			
Class.	Inscrição	Nome	Nota Final
1	79525	ANA PAULA SANTOS DE LIMA	9,96
2	3175	REJANE RIBEIRO MACHADO	9,96
3	10388	MAYARA RODRIGUES FARIAS	9,95
4	52906	LUCIANA SIQUEIRA COLARES FIGUEIRA	9,95
5	52888	ALINE SABRINA PINTO MONTEIRO	9,93
6	22767	MILENA MARIA DA SILVA SARMENTO	9,91
7	9643	ANA GABRIELLA PINHEIRO BARBOSA DA COSTA	9,91
8	35468	LEONEIDE TRINDADE DA SILVA	9,91
9	73236	HANNAH MACIEL SANTOS DA SILVA	9,90
10	14489	EDILENA REGINA GARCIA COSTA	9,90
11	16185	KARLA THAMIRYS DOS SANTOS RODRIGUES	9,90
12	43702	MIZZ YARA LARISSA CAVALCANTE TENORIO	9,89

13	3846	ALESSILVANE MARIA DE MESQUITA	9,89
14	73728	MEICA DO NASCIMENTO SCHIO	9,88
15	4525	ROSA ILANA DOS SANTOS PEREIRA	9,88
16	19151	ANDREIA ABREU DE ALMEIDA	9,87
17	20985	QUEILA LIMA TELES	9,87
18	10690	MARIA BEATRICE SILVA DOS SANTOS	9,86
19	47809	ANTONIA RAIMUNDA DE AGUIAR	9,85
20	74439	KETLEN NAJANE FREITAS DOS SANTOS	9,84
21	44696	ELIANA CORREA DA SILVA	9,84
22	10395	KARLA RIBEIRO PEREIRA	9,81
23	30789	MARIA CLAUDIA SANTOS DA FONSECA	9,79
24	20718	SABRINA MACHADO PEIXOTO	9,76
25	18456	ANNA THEREZA EVANS	9,76
26	89346	TAINARA DE ANDRADE AZEVEDO	9,54

CARGO 01: POLICIAL PENAL (FEMININO) - CAETÉ

Class.	Inscrição	Nome	Nota Final
1	8971	ELINE ESTEPHANE TAVARES DOS SANTOS	9,99
2	29523	BIANCA HELAINE FONSECA CUNHA	9,96
3	42220	KAROLINA DOS SANTOS FREITAS	9,93
4	69496	TAIS CORDEIRO DA VERA CRUZ	9,92
5	60141	JOSILAINE DA CRUZ FREITAS	9,90
6	52016	MARILIA BORGES PALMA	9,89
7	86879	NANCY EULALIA MELO FONSECA	9,88
8	18245	CAMILA JACIARA DO NASCIMENTO SOARES	9,87

9	66006	KARINA CHAVES DA SILVA	9,87
10	9657	GISELE DOS SANTOS SILVA	9,82
11	72512	NATHALIANA SOUSA FERREIRA	9,80
12	72615	LAURA DA SILVA MACEDO	9,75

CARGO 01: POLICIAL PENAL (FEMININO) - CARAJÁS

Class.	Inscrição	Nome	Nota Final
1	19295	SABRINA POVOAS DA SILVA	9,95
2	73109	ANA CLARA NASCIMENTO HERBST	9,94
3	20469	ALEXSANDY WEVANY DE CASTRO ARAUJO	9,90
4	64528	CAROLINE CORREA CARVALHO DOS SANTOS	9,88
5	33610	ANDRIA GOMES SOARES	9,88
6	12473	SABRINA EMANUELE SA DE SOUZA	9,88
7	24971	CLAUDIA ANDREA RODRIGUEZ VELASQUEZ	9,87
8	16757	ROSINEIDE MARIA DE OLIVEIRA	9,87
9	48022	NATALIA SANTOS DA CRUZ	9,87
10	47744	SAMARA SANTOS DE SOUSA	9,85
11	46701	BRUNA CAROLINE DA SILVA GONCALVES	9,84
12	7571	ANDRESSA CRISTINA SILVA BRITO	9,83
13	58616	ADRIELI LOPES DA SILVA	9,82
14	13546	CRISTIANE MARIA DA SILVA OLIVEIRA	9,80
15	46156	ELLEN CRISTINA DE ARAUJO DA CONCEIÇÃO	9,79
16	53999	FRANCELE SILVA ROCHA SOUZA	9,79
17	60894	GESSICA POLICENA SILVA ABREU	9,79
18	28767	DENIZE OLEASTRE DA SILVA	9,77
19	42544	DAYANE DE LIMA FERREIRA	9,76
20	58791	KARLIANY DE OLIVEIRA VIEIRA	9,76
21	84790	ANTONIA QUELMA DA SILVA SOUSA	9,75
22	33515	LUANA SÍPIAO OLIVEIRA	9,75
23	42513	JEANE MARIA DE SOUSA OLIVEIRA ALVES	9,73
24	32462	NAIRA CAVALCANTE DE ALMEIDA	9,73
25	86875	NATHALIA WEBER ALVES	9,70
26	1616	RAFAELA RODRIGUES VANDERLEY DE OLIVEIRA	9,70
27	84754	KATLEN SABRINA SILVA BRITO	9,69
28	45914	BRENDA CAROLINA LIMA DO NASCIMENTO RESENDE	9,64

CARGO 01: POLICIAL PENAL (FEMININO) - GUAJARÁ

Class.	Inscrição	Nome	Nota Final
1	27078	VANESSA MOURA DE SOUZA LIMA	10,00
2	86025	THAIS DOS SANTOS TOME	10,00
3	17409	YASMIN LUANA DA SILVA NASSAR	9,98
4	4299	TARCIA KARLIAN AMARAL GOMES	9,95
5	7534	TATYLENE DO SOCORRO CAMPOS FREIRE MOREIRA	9,94
6	27125	WINARA RALISSA DE ABREU PALHETA	9,93
7	65166	ROBERTA DA SILVEIRA ALEIXO	9,92
8	9436	GISELLE SOUZA DE ANDRADE BRITO	9,92

9	75289	DANDARA ROSSYNE PINTO MONTEIRO	9,91
10	60006	BARBARA FABIOLA FREIRE SIQUEIRA (SUB JUDICE)	9,91
11	9469	VANESSA ALVES MORAIS	9,90
12	42742	SAMEA ROBERTA CRUZ MADEIRA	9,90
13	38355	ALEXANDRA LEAL ABDON	9,90
14	49496	MARIA ANGELINA FERREIRA PONTES	9,90
15	63946	ALINE SERRANO BANNACH	9,89
16	53388	TAIS OLIVEIRA MODESTO NEVES	9,89
17	33587	VALDINEIA AZEVEDO DOS PASSOS	9,89
18	41813	NAIARA SOCORRO RODRIGUES DIAS	9,88
19	39283	MARA TAVARES MARTINS	9,88
20	35863	PATRICIA DA SILVA BRITO	9,88
21	52697	PRISCILLA FERNANDES BESSA	9,87
22	3305	STEFANNE KATERINE BORGES FREITAS	9,87
23	68651	SIBYLA BUENO MARTINS	9,87
24	40771	GLENDIA CAROLINA MACEDO LEAL	9,86
25	31352	CAMILA PINHEIRO NOLETO	9,86
26	54286	FRANCISCA JARANA LETTE VIANA	9,86
27	53056	RAYSSA ANGELICA BESSA MAZZINI	9,86
28	68332	REBECA DE SOUZA FERREIRA	9,86
29	61935	KELY CARVALHO VASCONCELOS	9,85
30	59460	IOLANDA BRITO LISBOA DE AGUIAR	9,85
31	75038	ADRIELLE MÁRCIA DOS SANTOS	9,85
32	49170	ODAISA BARATA DA CONCEIÇÃO	9,85
33	1902	KENIA CASTILHO DE MORAIS	9,84
34	69802	SHIRLEY BARCELOS TAVARES (SUB JUDICE)	9,84
35	34947	SILMARA FELIX DA SILVA	9,84
36	50971	SUZELLY PINHO DIAS	9,83
37	14872	MARIA ANTONIA CARVALHO DA SILVA	9,83
38	48668	ANA LUIZA PEREIRA DE MELO	9,83
39	60347	MARIA LAISE DE SOUSA OLIVEIRA	9,83
40	59916	LARISSA DA SILVA CRISTOVAM TEIXEIRA	9,82
41	53931	MARIANA DO SOCORRO MEDEIROS SANTANA	9,82
42	74757	MARIA GLEISILE GOMES SAMPAIO	9,82
43	27110	CAMILA CARVALHO TORRES	9,82
44	90536	AMANDA GONÇALVES DA COSTA	9,82
45	21364	JANAINA SILVA MOREIRA	9,82
46	74092	ANNE CATARINE TAVARES VEIGA PALMIERI	9,82
47	29545	RENATA OLIVEIRA DA SILVA	9,82
48	65168	ROSEANE SOLEDADE SIQUEIRA	9,81
49	74379	MARIA DE LOURDES CATAO NERI	9,81
50	34816	NAYARA DANTAS LOPES	9,81
51	74795	LINDA CAROLINE NEVES DOS SANTOS DE CARVALHO	9,81
52	44315	ROZALBA ALVES RODRIGUES	9,81

53	73879	DORVANISE ALMEIDA RABELO	9,81
54	69273	MARILIA CASTRO BRASIL DUARTE	9,81
55	65016	MONALLISA ALVES PEREIRA DA CRUZ	9,80
56	76323	MICHELLE SOUSA NASCIMENTO	9,80
57	21909	ERIVANDA COSTA DA SILVA	9,80
58	65653	IANKA CRISTINE BENICIO AMADOR	9,80
59	57176	LORRANNY DA SILVA COELHO	9,79
60	11859	THAYANE DE NAZARE DE JESUS NASCIMENTO	9,79
61	25635	ADRIANA HELENA DE LIMA FERREIRA	9,78
62	46231	PALOMA CRISTINA GOMES CUIMAR	9,78
63	13872	ANA MARIA DE OLIVEIRA MOREIRA	9,78
64	58807	ROBERTA YUMIE LEITAO UMEMURA	9,78
65	47836	GLEICIANE RENATA DA SILVA ARAUJO	9,78
66	24312	MUNNYCK DI PAULA ALMEIDA MARTINS GOMES	9,77
67	9803	JOISIANI OLIVEIRA DE JESUS	9,77
68	26439	DANIELLE CALINE ROSARIO RODRIGUES	9,76
69	37587	JANE NASCIMENTO DA SILVA	9,75
70	75630	ADRIANA DOS REIS DOS SANTOS	9,75
71	49896	SAILA GONCALVES MONTEIRO MESQUITA	9,75
72	33274	ALANNA BRAGA DE MENEZES	9,75
73	62764	LARISSA VINHOTE BRITO	9,75
74	38265	PATRICIA GARCIA MAGALHAES	9,74
75	66690	DINALVA MARIA AMADOR SARMENTO	9,73
76	44223	JULIELMA RODRIGUES TELES	9,73
77	5242	ANTONIA MARQUIZA DE LAVOR PEREIRA	9,73

78	6610	JULIANA CRISTINA SILVA DO NASCIMENTO	9,72
79	44985	FLAVIA FERREIRA DOS SANTOS TEIXEIRA	9,72
80	37065	ANDREZA FERREIRA RODRIGUES	9,72
81	37894	LIDIANE DA SILVA GAMA	9,72
82	762	BIANCA BATISTA ROCHA	9,72
83	46114	BRUNA ALVES DA COSTA	9,72
84	17510	LUANA NOURAN OLIVEIRA DE SOUZA	9,71
85	47849	CELIANE DE ARAUJO PINTO SANTOS	9,71
86	68479	KEZIA CORREA VALE	9,71
87	14311	ANTONIA MARTA FRANCO PRINTES	9,70
88	35844	LUCIANA PEREIRA XAVIER LOPES	9,70
89	66322	ELLEN JANETE MODESTO DOS REIS	9,70
90	48430	CAMILA SILVA DE OLIVEIRA	9,70
91	81608	ALCIMARA DE SOUSA LIMA	9,69
92	83757	JULIANA LIMA DA SILVA	9,69
93	46928	JULIA GLENDA FARIAS PANTOJA	9,69
94	81887	DIOCARLA DOS SANTOS FERREIRA	9,67
95	482	KARLA DE JESUS DE SOUSA SILVA	9,67
96	23384	EMANUELE MAGALHAES DA COSTA	9,67

97	49804	DAYANE MARIA REIS BRAGANÇA	9,66
98	52154	MARIA ANALU CARVALHO MARTINS	9,66
99	86557	JULIANA MENDES DE MEDEIROS	9,65
100	6639	LILIANE DE CARVALHO MARTINS	9,65
101	50355	BRENA SANTA BRIGIDA MONTEIRO	9,64
102	75380	PÉROLA BOHADANA	9,64
103	54005	NATHASHA KISS SANTOS DA PENHA PAIXAO	9,63
104	47060	MARIA KAROLINE BRITO DOS SANTOS	9,63
105	18224	CAMILA SILVA DE ARAUJO	9,62
106	51752	ELAINE CRISTINA DIAS SOUSA	9,62
107	74384	DJANIRA DA SILVA FRADE	9,61
108	91199	SHIRLEY SILVA SANTOS CARVALHO	9,60
109	40826	ELAINE CARDOSO LIMA	9,58
110	18855	KARIME ROSE NERY DE SOUZA	9,58
111	75083	ELCIONE NAZARE MINEIRO DE SOUSA	9,54
112	92140	BIANCA DA FONSECA SILVA	9,51
113	79159	MARIA NOEMIA RIBEIRO DE SOUZA	9,50
114	16507	EVYLLA FERNANDA DE SOUZA PUREZA	9,50
115	29098	ELIANE ALMEIDA DA SILVA	9,49
116	32274	LETICIA SILVA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO	9,43
117	21613	PRISCILA DE FREITAS BARRETO	9,42
118	61072	FABIANE CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS	9,42
119	52522	FABRICIA MARTINS BARBOSA MOREIRA	9,40
120	55390	RAFAELLA DO MAR FERREIRA	9,40
121	470	NIVIA MARIA LIMA GONÇALVES BARROS	9,32
122	44892	ERIKA SILVA MACHADO	9,25
123	43915	ELISANGELA DE SOUZA SILVA	9,23

CARGO 01: POLICIAL PENAL (FEMININO) - GUAMÁ

Class.	Inscrição	Nome	Nota Final
1	83319	SHIRLEY WERICA BARBOSA DUARTE	10,00
2	41009	LETICIA GOMES OLIVEIRA	10,00
3	34775	RAFAELA DA SILVA DINIZ	10,00
4	86130	ANNA PAULA MACIEL AMARAL	9,99
5	8698	DAYSE CRISTINA CARVALHO SOARES	9,99
6	86581	RENATA OLIVEIRA DAMASCENO	9,98
7	50027	SARAH BRITO PEREIRA	9,97
8	61047	ELKA SUELY SANTOS PEREIRA DA SILVA	9,96
9	49278	FLAVIA FERNANDA PINHEIRO	9,96
10	54727	THAIS MICHELLY MONTEIRO RODRIGUES	9,96
11	76342	MAELEM LUCIA BORGES MAGALHAES	9,96
12	48313	JULIANA MOARA SANTIAGO MENDES CHAVES	9,96
13	63802	MARIA JOZIELE SANTANA DA COSTA	9,96
14	49072	FERNANDA MORAIS DE MIRANDA	9,96
15	12406	PRISSILA DAYANA BERNARDES LIMA	9,96

16	52071	LUANA SOUSA DE ARAUJO	9,96
17	85359	MARCELLE PIRES ALMEIDA	9,96
18	53287	SILVANETE DO SOCORRO NOBRE DOS SANTOS	9,95
19	79445	DARLENE CUNHA CARNEIRO DOS SANTOS	9,95
20	59644	TASSIA JULIANA DOS SANTOS CORREA	9,95
21	72352	ALANA CRISTINA GONÇALVES DE SOUZA	9,95

22	63471	LANA PATRICIA DA SILVA FONSECA	9,95
23	48790	TAISE PEREIRA DA CRUZ	9,95
24	36966	SUELEN DE PAULA MENDONÇA BANHOS	9,94
25	90947	CLEIDINEIA DE OLIVEIRA SILVA	9,94
26	4353	MANUELLE DA COSTA LOPES	9,94
27	57149	LANA JACQUELINE DA SILVA COSTA PEREIRA	9,94
28	64265	MARIANA LAVINIA DUARTE DE MOURA	9,93
29	69059	LUCIANA RABELO SILVA	9,93
30	52020	MICHELE COSTA DOS SANTOS	9,93
31	54866	THALLITA AMANDA BORBA DA SILVA	9,93
32	36627	ANDREZA OLIVEIRA DA SILVA DA SILVA	9,93
33	79746	ANA FRANCINELY FERREIRA DE OLIVEIRA	9,93
34	58112	LUANA MONTEIRO PANTOJA	9,93
35	57778	LAYZ GOMES DE MEDEIROS	9,92
36	57502	GESSICA FERNANDA DA SILVA SOUSA	9,92
37	3815	JULY HELLYDA PANTOJA DE OLIVEIRA	9,92
38	27297	TAUANY KETRIN PIRES DE SANTANA	9,92
39	54014	ELIZABETH MINEIRO PALAVRA	9,92
40	85230	NIVIA SABRINA MACIEL DA SILVA RIBEIRO	9,92
41	43763	THAYRA MONIQUE LIMA SOUSA	9,92
42	62722	FERNANDA CARDOSO DA SILVA	9,92
43	15026	WANDA TORRES DA CRUZ	9,92
44	81199	LAURA CRISTINA CORREA COSTA	9,92
45	64495	MARIA CLECI DE MORAES SILVA	9,91
46	69169	RAQUEL RODRIGUES DO AMARAL	9,91
47	51950	ROSELAINÉ DA SILVA RIBEIRO	9,91
48	60410	JOSANGELA ALVES DE SOUSA CRUZ	9,91
49	53748	DAYANE ANDRADE DOS SANTOS	9,91
50	62619	VANESSA DE FATIMA CARNEIRO DE ARAUJO	9,90
51	63501	FLAVIA DOS SANTOS SOUZA	9,90
52	25367	SAMARA DA SILVA	9,90
53	43788	MARIA GLACIANE OLIVEIRA FURTADO	9,90
54	53091	DINETE DOS SANTOS MENDES ALMEIDA	9,90
55	46065	TASSIA MARTINS CIPRIANO	9,90
56	71327	DEBORA ALINE RODRIGUES DO MONTE SENA	9,90
57	45325	SUELLEN CRISTINA PEREIRA CATIVO	9,90
58	50095	ALANE PEREIRA DE SOUSA	9,90
59	32446	ELZENIRA NUNES DE ARAUJO	9,90

60	19050	MARIA DINELMA PIMENTEL DE MATOS PAIVA	9,89
61	24965	JOSIANE DO SOCORRO DA SILVA PINTO	9,89
62	52935	MARIA MADALENA FEITOSA MORAES	9,89
63	20002	JACKELINE LACERDA DOS SANTOS CAVALCANTE	9,89
64	64232	VIRGINIA MARCIA PEIXOTO MONTES	9,89
65	48749	ANDRÉIA DA SILVA FERREIRA	9,89
66	1596	RENATA DO SOCORRO MELO LEMOS	9,88
67	51197	RAQUEL SANTOS MODESTO	9,88
68	62262	WIJANITA REGIA DA SILVA CUNHA	9,88
69	30726	SARA JESSICA DE SOUZA SILVA	9,88
70	68472	TIMNA PAULA QUEIROZ XAVIER	9,88
71	42198	ALESSANDRA CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA	9,88
72	12004	MARCELA DALILA DE SOUZA RIBEIRO GUIMARAES	9,87
73	59624	ELISSANDRA POMPEU FURTADO	9,87
74	37665	ANTONIA LUDMYLLA ALVES MONTEIRO	9,87
75	67598	ANA ANDREZA GODINHO PEREIRA	9,87
76	55393	RAFAELA LOISE CORREA DA SILVA	9,86
77	90552	ELIELZA DO SOCORRO LOPES DO AMARAL	9,86
78	42289	IRINEIA DA CONCEICAO HOLANDA	9,86
79	70884	CAROLINE THAIS SANTANA DOS SANTOS	9,85
80	54155	DENISE MAIA DE ARAUJO	9,85
81	39711	ANA PAULA CARDOSO CARVALHO	9,85
82	65853	NATASHA PAES BARBOSA	9,85
83	73175	ALINE DE ALENCAR FERNANDES	9,84
84	1389	KAROLINY BARROS DA SILVA	9,84
85	16649	JAQUELYNE ROSA DA SILVA	9,84
86	61272	HORLEANE PAULINA CRUZ MATOS	9,84
87	10318	JAMILE SANTOS LOPES	9,84
88	48930	LIVIA FIAMA DA SILVA CARVALHO	9,84
89	79726	GLEYK RICHELLY DA SILVA SOUSA	9,83
90	65776	LAYS JOSINO GUERREIRO	9,83

91	93210	MARIA ROSTIVANIA ALVES PEREIRA	9,83
92	87057	JESSICA VALERIA GUEDES ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	9,83
93	88141	HAYDEE MAVIGNO SOUZA	9,83
94	55315	INGRID FELIX PEREIRA	9,82
95	2977	ARIANA VALENTE FERREIRA	9,81
96	68548	DHIULYCELLY DOMINGUES PEREIRA	9,80
97	13848	ANA RAFAELA DOS SANTOS ROCHA	9,79
98	4349	JARLENE DA SILVA PANTOJA	9,78
99	34094	KALYNE ROSA DA SILVA	9,77
100	56096	JOCINARA MARIA NEVES LEITE	9,77
101	33038	THIANE KELLE ALMEIDA DE OLIVEIRA (SUB JUDICE)	9,75
102	56153	ANA FLAVIA DA COSTA ANJOS	9,75
103	82305	ROSANA MARA DA SILVA PEIXOTO	9,73

104	9608	VANDERLEIA SUELEN BRANDAO GOS	9,71
105	56028	LAISE DE FATIMA DOS SANTOS FURTADO	9,70
106	44390	KEVIA JENIDE KELLITT FELIPE OLIVEIRA PEREIRA	9,70
107	73411	RUANY ANDRADE DOS SANTOS	9,68
108	72848	ANA PAULA AZEVEDO DA SILVA	9,67
109	10810	HOANA RONIELLE DOS SANTOS	9,61
110	62981	JOSIKELLY LAZARO DE OLIVEIRA	9,60
111	23468	NATALIA LOPES DOS SANTOS	9,57

CARGO 01: POLICIAL PENAL (FEMININO) - LAGO TUCURUÍ

Class.	Inscrição	Nome	Nota Final
1	9956	DAYANE CRISTINE MARTINS DA SILVA	9,91
2	73952	BEATRIZ ALVES FERREIRA	9,80
3	87228	MEIRIANE BAIA DIAS	9,78
4	35786	SAGMA DOS SANTOS LUCENA	9,70
5	56262	JOSIANE DOS SANTOS LOPES	9,66
6	61529	CRISTIANE ALVES LAURENTINA	9,65
7	64656	ELENICY DA SILVA E SILVA (SUB JUDICE)	9,65
8	74067	CARLA SANTOS DE CARVALHO PITA	9,64
9	306	MARIA SELMA LOPES DA CONCEIÇÃO	9,56
10	23900	IVILA RENATA MATTOS PIRES	9,37

CARGO 01: POLICIAL PENAL (FEMININO) - MARAJÓ

Class.	Inscrição	Nome	Nota Final
1	65356	GEOVANA TAILA CARVALHO SILVA	9,81
2	41317	KARINA TENILHE SILVA FERREIRA	9,72
3	23544	ELENISE PINHEIRO RAMOS	9,68
4	50852	ODIANI MARIA PANTOJA LEMOS (SUB JUDICE)	9,67

CARGO 01: POLICIAL PENAL (FEMININO) - RIO CAPIM

Class.	Inscrição	Nome	Nota Final
1	51621	OCLESSIANA RODRIGUES DOS SANTOS	9,94
2	69217	EMANUELLE CASSEB GUIMARAES	9,94
3	34273	TAMIRES DE SOUZA LIMA MOURA	9,90
4	2486	RENATA RODRIGUES PORTELA DE SOUZA	9,89
5	37839	MAYARA JOHANA MARIA COSTA LOESCHKE	9,86
6	11213	ANEYRES DA LUZ SANTOS	9,80

CARGO 01: POLICIAL PENAL (FEMININO) - TAPAJÓS

Class.	Inscrição	Nome	Nota Final
1	52331	TAIANE FIGUEIRA DOS SANTOS	9,87
2	43086	ANGELINA NEVES RAMOS	9,87
3	23992	EVANIR COSTA MUNIZ	9,76
4	48288	MELISSA FERREIRA DE MELO PITA	9,75
5	60842	SARA CRISTINA ALVES DE CASTRO	9,70
6	55740	LUCILA CAMPOS MELO	9,68
7	54274	PAMELA SUYANNE GALVÃO BRASIL	9,63

CARGO 01: POLICIAL PENAL (FEMININO) - TOCANTINS

Class.	Inscrição	Nome	Nota Final
1	72871	ELYANDRA LEAL MACEDO	9,99
2	11080	NATANAYARA DIAS NEGRÃO	9,93
3	48734	GEIZABETH TELES GUIMARAES	9,91
4	23774	JENNIFER MACEDO CARNEIRO	9,84
5	37460	ADRIANE DA SILVA FERREIRA	9,83
6	37120	DEBORA CRISTINA DE MATOS CARDOSO	9,83
7	60226	JARLENE DA COSTA ASSUNÇÃO	9,82
8	69845	ANDREZA VIANA SOUZA	9,82
9	16106	SOPHIA DE CASTRO SANTANNA	9,72
10	36166	MARIA ANTONIA CARDOSO MELO	9,69
11	54739	SILENE NUNES GAIA	9,60

12	27550	ELIANE GUILHERME DE OLIVEIRA (SUB JUDICE)	9,46
CARGO 01: POLICIAL PENAL (FEMININO) - XINGU			
Class.	Inscrição	Nome	Nota Final
1	49094	MARIA EDUARDA ASSIS COVRE	9,89
2	35837	THAMIRES SOARES MENDES	9,86
3	26790	RAFAELA CRUZ MORAES DE ALMEIDA	9,84
4	40798	JAQUELINE SILVA BARROS SANTOS	9,78
5	44458	ARIWANDA VERONIKA PEREIRA PATRIOTA	9,71
6	4770	DANIELE DE FREITAS AMARAL DOS SANTOS	9,69

CARGO 01: POLICIAL PENAL (MASCULINO) - ARAGUAIA

Class.	Inscrição	Nome	Nota Final
1	6239	GLEBYSON DE QUEIROZ NUNES	9,82
2	52400	FAGNO MAGALHAES CONCEIÇÃO	9,82
3	21989	LUIS AUGUSTO SOARES	9,81
4	36724	FERNANDO LIMA RODRIGUES	9,79
5	15358	HUGO FELIPE RIBEIRO MIRANDA	9,78
6	71854	KHAIUS FERNANDO PIMENTA DE OLIVEIRA	9,76
7	26419	SAMUEL BRANDAO DE SOUSA	9,76
8	69429	LINDOMAR SOARES PEREIRA	9,76
9	54677	JOÃO RODRIGUES DA SILVA NETO	9,75
10	5794	GUSTAVO ANGELICO PINHEIRO DA SILVA	9,72
11	2249	JEFFERSON PATRICK DO CARMO LEITE	9,71
12	18800	DIEL JHONATAS ARRUDA DA SILVA	9,70
13	30089	ANIEL AMARAL DO CARMO	9,68
14	58963	LUCAS DE MARCHI DEL SANT CARVALHO	9,67
15	9650	JOSE ALVES JUNIOR	9,66
16	38875	WELLINGTON DE SOUSA SILVA	9,66
17	80682	MARCONDES DE SOUSA	9,66
18	30414	WELLINGTON MOREIRA DE SENA AMADO	9,64
19	52766	FABRICIO COELHO DA SILVA	9,63
20	59582	ALEXANDRE MACHADO DE ALMEIDA	9,63
21	21687	MARCUS VINICIUS AGUIAR SOARES	9,62
22	28873	ALISON DA SILVA DE JESUS	9,61

23	10524	WANDERSON PEREIRA DA SILVA	9,60
24	88088	MATHEUS ANTONIO DANTAS PEREIRA	9,58
25	23634	BRENDO FERREIRA CHAVES SA	9,57
26	44777	ANDERSON DE OLIVEIRA RAMOS	9,54
27	14356	FABIANO SANTOS BRITO	9,53
28	78623	DENEMY BARBOSA ADORNO	9,47
29	72698	JOÃO VICTOR OLIVEIRA BORGES (SUB JUDICE)	9,46

CARGO 01: POLICIAL PENAL (MASCULINO) - BAIXO AMAZONAS

Class.	Inscrição	Nome	Nota Final
1	2372	DIEGO ANDERSON DA SILVA RODRIGUES	10,00
2	21921	DARIO MORAIS DE OLIVEIRA MELO	9,98
3	41775	WILLIAN DOUGLAS DE SOUSA COELHO	9,97
4	66520	EDUARDO AUGUSTO NUNES DA SILVA	9,96
5	55728	JOSE HELIO MACAMBIRA RABELO FILHO	9,95
6	80838	DANILO GUSTAVO LOPES LOBATO	9,95
7	1523	EVANDRO RODRIGUES SILVA	9,95
8	44161	CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ	9,95
9	31421	JULIO TADEU ARANTES MAIA	9,94
10	47800	DEUZZIMAR TEODORO FLORENCIO	9,94
11	11536	CELSON LISBOA LUZ	9,94
12	65798	LUCCAS FELIPE DUARTE DOS SANTOS	9,93
13	12588	ELIAS FERNANDO DOS REIS ANDRADE	9,93
14	39449	RAILSON DIAS FROTA	9,93
15	53639	GIDEAOU SIQUEIRA RAMOS	9,93
16	80165	PAULO VICTOR OLIVEIRA MILEO	9,92
17	52214	JOUBERT CRISTYAN FARIAS LIRA	9,92
18	21879	CIRO MORAIS DE OLIVEIRA MELO	9,92
19	56276	EDMUNDO RODOLFO SILVA NETO	9,91
20	34248	HADAMES ROGER ALMEIDA RODRIGUES	9,91
21	29493	DARCI FRANK DOS SANTOS LAVANDOSKI	9,91
22	6199	ROMARIO LUIZ AZEVEDO	9,90
23	48264	LUCAS MIRANDA RABELO	9,90
24	58426	GUSTAVO BARROS MORAES	9,90
25	8941	FALCO RAMOS DE ARAUJO	9,90
26	45007	DIEGO LIMA DE ALMEIDA	9,90
27	30056	MOACIR RIBEIRO DOS SANTOS FILHO	9,90

28	6145	FAGNER DE SOUZA NAZARENO	9,89
29	31890	GEAN SILVA DA SILVA	9,89
30	33950	FELIPE JULIO CARNEIRO DA SILVA	9,89
31	55577	SERGIO SANTOS DO NASCIMENTO	9,88
32	18257	ANTONIO JOSE DA COSTA SOUSA JUNIOR	9,88
33	26227	EMERSON FARIA MAIA	9,87
34	1149	VANDERLEI MARTINS MORAES JUNIOR	9,87
35	53742	DANIEL SILVA DE PAULA	9,87

36	3576	DIOGO LAHAN FERREIRA	9,87
37	36094	MANOEL PEREIRA DE SOUSA JUNIOR	9,86
38	38988	JEREMIAS LINHARES DO NASCIMENTO	9,86
39	38802	ANTONIO ERASMO BRITO NETO	9,85
40	30378	ALLAN SALDANHA FERREIRA	9,85
41	44081	RAFAEL PEDROSO LIMA	9,84
42	42169	GABRIEL FELIPE TRAVASSOS BATISTA	9,84
43	3106	GERSON BRONI PEREIRA FILHO	9,84
44	86546	CARLYSON FLEURY OLIVEIRA CAVALCANTI	9,83
45	48147	MARCOS NAMOR MARINHO VIDAL	9,83
46	55389	MARLISON DOS SANTOS AMARAL	9,82
47	41662	MAGCI SAMPAIO BENTES	9,80
48	72964	IVAIR DOS SANTOS BRANCHES	9,80
49	37998	EDSON DEODATO DA SILVA	9,80
50	57602	BRUNO FIGUEIRA OLIVEIRA	9,79
51	56733	LUCAS DA COSTA CHAGAS	9,78
52	41114	REINALDO BENTES DOS SANTOS	9,78
53	1849	GILVANDRE CESAR DA SILVA SA	9,78
54	26859	WESLIEN DA SILVA RIBEIRO	9,74
55	46014	LENIDERNEI MEDEIROS BEZERRA	9,74
56	40197	RONISSON SOUSA SANTOS	9,74
57	52896	PEDRO LEONCIO XAVIER DA COSTA	9,73
58	33119	RUBENS NONATO AIRES DOS SANTOS	9,72
59	32704	OSMAR PATRICK PEREIRA OLIVEIRA	9,67
60	45010	CARLOS EDUARDO KERBAUY FILHO	9,67
61	10892	RODRIGO PAIXÃO DA SILVA	9,61
62	23379	ROMARIO AMORIM DE SOUZA	9,60
63	46217	HUGO RAFAEL CAVALCANTE SOUSA	9,56
64	29913	MATHEUS PIMENTEL GALUCIO	9,55
65	58622	WANDERLAN DE OLIVEIRA	9,36

CARGO 01: POLICIAL PENAL (MASCULINO) - CAETÉ

Class.	Inscrição	Nome	Nota Final
1	90653	DOUGLAS WILLIAN DA COSTA MONTEIRO (SUB JUDGE)	10,00
2	363	VANDESON SOUZA DE SOUSA	9,99
3	35788	THIAGO TADEU TRINDADE QUEIROZ LOPES	9,97
4	41324	SILDNEY AMORAS DA SILVA	9,96
5	87678	TARCIO CORREA BORGES DE SOUSA	9,96
6	75500	JOAO PAULO DO NASCIMENTO	9,96
7	29326	RODRIGO GOMES DE OLIVEIRA	9,96
8	22423	ELISIO PAIVA DE OLIVEIRA JUNIOR	9,96
9	59612	DANILO MIGUEL PEREIRA DA SILVA	9,96
10	68790	ADEMILDO PANTOJA DA SILVA	9,96
11	60972	CASSIO GUSTAVO ALVES MATOS	9,96
12	55287	ALTEVIR LOBATO DE MELO JUNIOR	9,96

13	58412	TEOFILO PAES DA COSTA	9,95
14	56509	ALMIR DE SOUSA CARNEIRO	9,94
15	66755	DIEGO ARIHU LEO VALENTE	9,94
16	5250	YAGO GOMES DA CONCEIÇÃO	9,94
17	3350	WELLINGTON RODRIGUES LIMA	9,94
18	64121	JOAO VICTOR MARQUES PINHEIRO	9,94
19	56381	VICTOR JORDANO NASCIMENTO TAVARES	9,94
20	9447	ANTONIO GLEIDSON SIQUEIRA PINTO	9,93
21	57764	THIAGO SOUZA DE OLIVEIRA	9,93
22	60156	SERGIO AUGUSTO MELO TRAVASSOS	9,93
23	34809	MATEUS DA ROSA BRITO	9,93
24	9889	ADEUZI DA COSTA LISBOA	9,93
25	61659	WITALO RAFAEL DOS REIS LEAL	9,93
26	25804	PAULO TEFERSON BELFORT CARNEIRO	9,92
27	41997	CRISTIANO JOSE DOROTEU SILVA	9,92
28	36199	AYRTON DE OLIVEIRA PEREIRA	9,92
29	81388	LAIO WILLIAM SILVA QUADROS	9,91

30	57800	JEAN JADSON MACIEL PIRES	9,91
31	53013	NEIDSON DA SILVA FREITAS	9,91
32	14120	PAULO DA SILVA LIMA JUNIOR	9,91
33	23870	WOLNEY VAZ CARDOSO JUNIOR	9,90
34	59589	ROSENDO CORDEIRO JUNIOR	9,90
35	44193	JEAN DE SOUZA OLIVEIRA	9,90
36	49537	NILTON CESAR BRITO COELHO	9,90
37	85176	GENUS MAIA DE OLIVEIRA	9,90
38	63819	FLAVIO ANTONIO JOSE FEIO	9,90
39	2335	NILSON AUGUSTO COGHI JUNIOR	9,90
40	59081	LUAN ARIEL SOUZA E SOUZA	9,90
41	18695	JHONNY GONÇALVES DO NASCIMENTO	9,90
42	67110	GEORGE LUCAS SANTOS NAPOLEAO	9,90
43	62085	BENDSON SILVA BARBOSA	9,89
44	75135	CICERO TOME SANTOS FEITOSA	9,89
45	16046	RAIMUNDO NONATO DE SOUSA TRINDADE	9,88
46	53265	WASHINGTON LOPES LEAL	9,87
47	4160	JADSON BORGES DE OLIVEIRA	9,87
48	34666	CLAUDOMIRO MARQUES DE SOUZA JUNIOR	9,87
49	44827	BRUNO COSTA DE OLIVEIRA	9,87
50	1787	ALFREDO BORGES LUIZ	9,86
51	67997	PEDRO PAULO AMORIM BARATA JUNIOR	9,86
52	58349	ELTON RICARDO SILVA SANTOS	9,85
53	65903	MOACIR LEITE ALVES	9,85
54	92696	MISAEEL DOS SANTOS SILVA	9,85
55	29707	JOAO PAULO DA SILVA BARROS	9,84
56	7969	LUIS HENRIQUE DE BRITO BORGES	9,84

57	72427	ALISON DE OLIVEIRA PROTASIO	9,84
58	37677	LUIS FABIO RAMOS DE SOUSA	9,84
59	55491	INGLIS DE MENDONÇA PINHEIRO	9,83
60	17234	HARLEILSON PEREIRA SILVA	9,83
61	38304	BENEDITO BRITO DE ESPINDOLA	9,81
62	34021	PABLO THEOPHILO MACHADO DE ALMEIDA	9,81
63	89442	LUIS FELIPE PEREIRA WANDERLEY	9,81
64	42381	JULIO CESAR DE MELO NUNES	9,81
65	80031	JOSE PEREIRA DO VALE FILHO	9,80
66	14996	RENATO VIEIRA DOS REIS	9,80
67	26242	MARCOS RODRIGO CARDOSO DO ROSARIO	9,80
68	32879	JOSE DELION VASCONCELOS DE SOUZA	9,78
69	22463	RENAN DOS SANTOS NASCIMENTO	9,75
70	59191	JHON LENO BRITO DE SOUSA	9,75
71	65766	FRANCISCO RAFAEL PINHEIRO DA SILVA	9,74
72	53544	JOSHUA AMORIM COUTINHO	9,70
73	10932	MARCOS JULIO SENA CORDEIRO	9,69

CARGO 01: POLICIAL PENAL (MASCULINO) - CARAJÁS

Class.	Inscrição	Nome	Nota Final
1	25375	DAVIS GOMES DE SOUZA	10,00
2	13538	DOUGLAS ALVES MATOS	9,97
3	54285	WAGNER FERREIRA SANTOS	9,96
4	81762	VYTOR LEZIR RESENDE COSTA	9,96
5	20976	MATHEUS MARINHO MOURA	9,95
6	81607	DORIVELTON DOS SANTOS RIBEIRO	9,93
7	27105	SAMUEL LUIZ FEITOSA CAVALCANTE	9,92
8	60356	CAUBY DE SOUZA ANDRADE	9,90
9	14486	WIDERLAN DE SOUSA E SILVA	9,90
10	10491	DIOVANNY BARBOSA DA SILVA	9,89
11	13630	DENYS SILVA DOS SANTOS	9,89
12	32409	CICERO ACIZIO TAVARES FERNANDES JUNIOR	9,89
13	738	ALEX DA SILVA SINDEAUX	9,89
14	45978	PEDRO ERIKE SANTOS SILVA	9,89
15	41326	ANDERSON SANTOS ALMEIDA MACAU	9,88
16	73383	PEDRO RAMON NOVAIS DE ARAUJO	9,88
17	498	EUDES COELHO DE SOUZA JUNIOR	9,88
18	27277	CLEILTON GOMES DA SILVA	9,87
19	33653	ELIELSON DOS SANTOS SILVA	9,87
20	36958	EZEQUIEL DE SOUSA SILVA	9,87
21	1994	ANDERSON GOMES DOS SANTOS	9,87
22	35094	CARLOS EDUARDO FREITAS DA SILVA	9,86
23	63500	ERIVALDO DE LIMA BORGES	9,86

24	61527	NADSON SILVA DE ARAUJO	9,85
25	13751	JOAO PEDRO PEREIRA DE SOUZA	9,84
26	60742	LUIS HENRIQUE DA SILVA SANTOS	9,84
27	53588	ISMAEL DE SOUSA LIMA SANTOS	9,83
28	27436	MARIO AUGUSTO COSTA REIS	9,83
29	60067	WANDERSON FERREIRA DA PAIXAO	9,83
30	63274	ALEXANDRE SODRÉ BRITO	9,82
31	46563	NILTON GONÇALVES DE PAULA	9,81
32	399	MATHEUS CASTRO PIRANGI	9,80
33	55829	EDINALDO VILLALVA DOS SANTOS	9,79
34	6118	FLAVIO CESAR POLONIATO SANTANA	9,79
35	5505	HUMBERTO GONCALVES SANTANA	9,79
36	34440	ROBERGH CAMILO DE MACEDO	9,78
37	39435	REGINALDO BARBOSA DE SOUZA	9,78
38	5079	GUSTAVO SOUSA ANDRADE	9,77
39	46161	GENESSON RUBENS DA SILVA FERREIRA	9,77
40	58579	FLAVIO DOS ANJOS DE SOUSA	9,77
41	83879	ROGERIO DEODATO DA SILVA	9,75
42	67138	RAFAEL COSTA FERREIRA	9,75
43	83536	ALESSANDRO ANGELO DIAS DE SOUSA	9,74
44	49582	GENUS LOPES DA SILVA	9,74
45	62635	CARLOS EDUARDO ALVES FERREIRA	9,74
46	64775	HUEDSON BRITO PONTES	9,74
47	75	JARDSON SILVA RIBEIRO	9,74
48	28875	JIDEAO VIANA DE ARAUJO	9,74
49	20966	MAGNO CARNEIRO PARENTE	9,73
50	33599	ANTONIO MARCOS ALMEIDA DE OLIVEIRA	9,73
51	8316	WYLTON GLEYBSON DE CARVALHO BEZERRA	9,72
52	66791	ADRIANO SILVA BENTO	9,72
53	73010	NATHAN DE SOUSA LOPES	9,72
54	72405	WILLIAM SILVA DO NASCIMENTO	9,71
55	24161	WENEDY SOUSA SILVA	9,70
56	62367	WANDESON DOS SANTOS OLIVEIRA	9,70
57	41717	EDVALDO NUNES DA SILVA	9,70
58	26264	FERNANDO ANDRE PEREIRA TEIXEIRA	9,69
59	29005	FELIPE PEREIRA DE MACEDO	9,69
60	1835	JUAN ROGER CARVALHO MORAIS	9,68
61	58516	JANDERSON BARBOSA DOS SANTOS	9,67
62	2662	NILSON PAIXAO MANTOVANI	9,64
63	9153	ADRIANO DE FREITAS SILVA	9,64
64	19982	JEFFERSON ALVES DA SILVA	9,63
65	91536	FRANCLIMAR BARBOSA DE SA	9,61
66	36977	MARCOS DIONATA FERREIRA DA SILVA	9,61
67	60798	FELIPE SA REGO	9,59
68	524	HUMBERTO MENDONÇA DOS ANJOS	9,58
69	58365	ABIMAEI DOS SANTOS SOUSA	9,57
70	69850	MARCOS VINICIUS DOURADO DA SILVA	9,57
71	4509	MARCELO HENRIQUE NASCIMENTO RIBEIRO	9,57
72	60960	LINO CARDOSO ASSUNÇÃO FILHO	9,56
73	38740	FRANCISCO DE ASSIS MONTEIRO DA SILVA	9,53
74	49771	JEFFESON DE OLIVEIRA CAJUEIRO	9,53
75	21427	ABNER FERREIRA SANTOS DE SOUZA	9,52
76	17310	MARCO ANTONIO FURTADO DE SOUZA	9,48
CARGO 01: POLICIAL PENAL (MASCULINO) - GUAJARÁ			
Class.	Inscrição	Nome	Nota Final
1	16154	TIAGO PORTILHO CALDAS	10,00
2	1318	WELLYNGTON FIGUEIREDO GONCALVES	10,00
3	78799	WALLISON DE MELO	10,00
4	4595	WANDERSON CARLOS DA COSTA LOPES	9,99
5	28831	VALDEIR DE SOUZA AGUIAR	9,99
6	15615	WESLEY RODRIGO BATISTA SOARES	9,99
7	28520	WILLIAM FERNANDES DE MORAES	9,98
8	46402	VALDENILSON SOUZA SANTOS	9,98
9	4428	LEANDRO EVANGELISTA DA SILVA (SUB JUDICE)	9,97
10	7330	THIAGO RENDEIRO DO NASCIMENTO	9,97
11	22596	YAN AUGUSTO DA SILVA E SILVA	9,97
12	59829	THABLO SOARES LIMA	9,97
13	26726	WEIDER DANIEL DA SILVA VIANA	9,97
14	37724	RENATO OLIVEIRA VERAS	9,96

15	25400	TEDD YASUO IGARASHI TOMIOKA	9,96
16	35354	YAN SEABRA CARDOSO	9,96
17	17406	THEO ROBSON MAGNO THEODORO DE MORAIS	9,95
18	64565	MAYK PEREIRA FAGUNDES	9,95
19	16535	THIAGO VELOSO RODRIGUES	9,94
20	57550	WLADIMILSON DA SILVA MOTA	9,94
21	60925	DANIEL LUIS DO NASCIMENTO FERREIRA	9,93
22	22667	DANIEL DE SOUZA PARENTE	9,93
23	73154	ATYLA DE ALENCAR FERREIRA	9,93
24	1412	SIDNEY LIMA DE SOUZA	9,92
25	5724	HENRIQUE NARDIE CORREA DA SILVA	9,92
26	61034	WYLDER MOREIRA NOGUEIRA	9,92
27	11517	VINICIUS VICTOR COSTA	9,92
28	44	WILLIAM SILVA DE OLIVEIRA	9,90
29	4163	HENRIQUE DOS ANJOS MACIEL	9,90
30	61007	JOÃO VICTOR MINOWA MONTEIRO ARAUJO	9,90
31	39150	RUAN MORAES DO NASCIMENTO	9,90
32	11727	WILLIAN SERGIO BRITO MOREIRA	9,90
33	20504	MARCELO MARREIROS RIBEIRO	9,90
34	50498	JHONATAS BRENO GOMES DOS SANTOS	9,90
35	83340	JOSE WESLEY SILVA DE LIMA	9,89
36	19339	ANDERLEI SILVA RODRIGUES	9,89
37	36904	JEFFERSON EMANUEL TAVARES DE OLIVEIRA	9,89
38	57263	WALTER OLIVEIRA BARBOSA JUNIOR	9,89
39	40030	LEONARDO LUCAS DE OLIVEIRA TAVARES	9,89
40	7089	CARLOS DIEGO BALBY CRUZ	9,89
41	47167	RENAN GONÇALVES VIEIRA	9,88
42	11376	CLICIVS OLIVEIRA SANTANA	9,88
43	25114	ANTONIO MAYCON FERREIRA DO NASCIMENTO	9,88
44	12086	JOSE AVELINO DA SILVA	9,88
45	21067	JONATHAS LEANDRO MELO AZEVEDO	9,88
46	28507	CLEBER MORAES DA SILVA	9,88
47	29396	ODINEI BARBOSA DA SILVA JUNIOR	9,87
48	34662	GEOVANE SILVA AROUCHE	9,87
49	54636	LUIZ CARLOS LOPES DE FREITAS	9,87
50	31012	CICERO BARBOZA DE SOUZA NETO	9,87
51	11882	WEDSON ALEXANDRE ALVES (SUB JUDICE)	9,87
52	34608	LEONAN WANDER FERREIRA DE OLIVEIRA	9,87
53	74518	MARCELO PEREIRA DE SOUZA	9,87
54	25535	CRISTIAN WAGNER AGUIAR MORAES	9,87
55	1525	DANILO MARQUES DE SOUSA	9,86
56	31520	SERGIO FERNANDO ALVES DOS SANTOS	9,86
57	43732	DOUGLAS SILVEIRA MONTEIRO	9,86
58	58588	MARCELO RODRIGUES MACIEL	9,86
59	29076	MICHAEL TARCIZO PAIVA DA CRUZ	9,86
60	78324	ROBSON VICTOR SANTIAGO DA LUZ	9,86
61	47958	JORGE HELENO MARQUES TRINDADE (SUB JUDICE)	9,86
62	9789	EDMON ISNARD DO ROSARIO CAVALCANTE	9,86
63	1890	LUIZ HENRIQUE REIS TOURINHO (SUB JUDICE)	9,86
64	36042	CARLOS ADRIANO DE MENEZES ARAUJO	9,86
65	40832	ADRIANO FIUZA DA CRUZ	9,85
66	55482	MATEUS GOMES DA SILVA	9,85
67	85627	JEPHERSON WERNER DA SILVA SANTOS	9,85
68	65945	AIISLAN SILVA BANDEIRA	9,85
69	48240	EDER VANDER OERAS LEITE	9,85
70	47463	DANILO CAVALCANTE ALENCAR	9,84
71	17869	IRANI DOS SANTOS NEGRÃO NETO (SUB JUDICE)	9,84
72	4173	JOSUE VITOR SILVA DA CRUZ	9,84
73	6181	ANTONIO CARLOS SILVA FERREIRA JUNIOR	9,84
74	3437	JOSE AUGUSTO LOPES ARAUJO	9,84
75	26592	ALEXSANDRO BEZERRA RIBEIRO	9,84
76	59018	LUCAS SATHLER DE SOUZA COUTINHO	9,84
77	90866	ALANDERSON DA COSTA LIMA	9,84
78	14800	FRANCISCO DANIEL MOURA	9,84
79	4975	LUCAS VICTOR RIBEIRO LOPES	9,83
80	68369	JOSE LEONARDO NASCIMENTO BENTES	9,83
81	78015	ITALO SEIMOR ALENCAR MOREIRA DA SILVA	9,83
82	83547	GABRIEL ALVES MOURA	9,83
83	41912	GUSTAVO CEZAR NASCIMENTO AZEVEDO	9,83

84	56766	JEFFERSON DOS PASSOS MATOS	9,83
85	1228	CARLOS ALBERTO DA SILVA	9,83
86	58155	ANDRE DE ALBUQUERQUE MURAKAMI	9,83
87	58277	JOÃO MARIA ALVES MENDONÇA	9,82
88	31975	CLEVERTON SILVA FARIAS	9,82
89	50200	RONIELLE FERNANDO LIMA DOS SANTOS	9,82
90	63693	FRANCISCO ANTONIO GOMES DE SOUSA	9,82
91	46737	CAUE SANTIAGO SALHEB OLIVEIRA DE LIMA	9,82
92	79719	PEDRO HENRIQUE LIMA GRACIANO	9,82
93	7372	EDSON DA GAMA NAVARRO	9,82
94	57361	JACKSON LUIS DE ARAUJO SANTOS	9,82
95	6369	FRANCISCO ALAN NOGUEIRA DE SOUZA	9,82
96	41076	LUCIANO SILVA FIGUEIREDO SANTOS	9,82
97	68133	LUCAS ANDRE DE SOUZA PEREIRA	9,82
98	5304	CLEMERSON SANCHES MARQUES	9,82
99	22427	LILAMOS DA SILVA SANTOS	9,82
100	18857	FRANCISCO DE ASSIS DUARTE SOUSA	9,82
101	14081	LUIZ CARNEIRO DA CUNHA NETO	9,81
102	44523	DAYVER TRINDADE DAVID	9,81
103	50678	TARCISIO FERNANDES DE MIRANDA	9,81
104	41547	JOSE ERIVALDO DE OLIVEIRA	9,81
105	62696	JOSE ALBERTO PIRES NETTO	9,81
106	60086	CLEIDSON FERREIRA DE OLIVEIRA	9,81
107	2531	NATAN DE SOUZA LOPES	9,81
108	60318	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA FILHO	9,81
109	12438	WILLIAM WALDO PINHEIRO MONTEIRO	9,81
110	46718	DELAJAS BARUQUE PEREIRA DE SIQUEIRA	9,81
111	22442	JOÃO JOSE VAZ NETO	9,81
112	48105	TONY CAETANO DO NASCIMENTO	9,81
113	80068	NIVALDO DE SOUSA ALVES	9,81
114	46186	PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA MATOS	9,81
115	79961	ROBERT SOUZA DA SILVA	9,81
116	7650	JAILSON RIBEIRO DA SILVA	9,81
117	17460	GLEDSON CASTRO CAVALCANTI	9,81
118	33840	JOELSON BARROS DE MIRANDA	9,80
119	46896	ALLAN LIMA RIBEIRO	9,80
120	69602	MARYTON LUCAS DA SILVA BEZERRA	9,80
121	57482	LUTIANE DA SILVA VASCONCELOS	9,80
122	36085	HARLEM ALEF SANTOS FRANÇA	9,80
123	21577	ABRAAO SAMPAIO DA SILVA	9,80

124	67416	HILDON DA SILVA SIQUEIRA	9,80
125	91982	GERSON LIMA DOS REIS	9,80
126	58131	JEFFERSON CARVALHO RODRIGUES	9,80
127	65793	MURILO RAFAEL DE PINA LOPES	9,80
128	14047	CRISTIAN COSTA GAVINHO	9,80
129	37783	HELDER HENRIQUE RIBEIRO PANTOJA	9,80
130	86287	MARCOS VINÍCIUS SOUSA DOS SANTOS	9,80
131	31134	GEANINI ERIKO DE SOUSA ARAUJO	9,80
132	42929	JOSE VALDINEI DA SILVA LIMA JUNIOR	9,80
133	89986	WICTOR MATHEUS DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI	9,80
134	44837	ANDERSON MAURICIO MARQUES DA SILVA	9,80
135	31095	GILVAN BATISTA DE ANDRADE	9,80
136	33108	FRANCISCO ERIVANILDO ALMEIDA CHAVES	9,80
137	10925	SERGIO BEZERRA DE LIMA	9,79
138	29714	LUCAS LAGOIA PALHETA	9,79
139	47918	ARTUR BISPO DE SENA	9,79
140	30891	SERGIO PEREIRA COELHO	9,79
141	34808	DIEGO COELHO CARDOSO	9,79
142	40646	CAIO LEONARDO DA SILVA PINTO	9,79
143	65262	DHEIMISSON DA SILVA RODRIGUES	9,79
144	34912	DIMITRY FELIX DE BARROS	9,79
145	10904	CARLOS BRENNNO DA SILVA CASTRO	9,79
146	20702	RENAN DO ROSARIO SILVA	9,79
147	62514	JEFFSON CARDOSO MACIEL	9,79
148	86668	JOÃO FELIPE AMORIM LIMA	9,79
149	52192	MIGUEL AUGUSTO DA SILVA SUDARIO JUNIOR	9,79
150	84007	NATANIEL CAVALCANTE MARTINS	9,79
151	60233	JONAS RODRIGUES SILVA	9,78
152	2859	ARTHUR LAERCIO CORREA DE MORAES	9,78

153	6984	NIVALDO ANASTACIO DOS SANTOS FURTADO	9,78
154	65768	HERCULES HUAN CARDOSO COSTA	9,78
155	44425	JULIO CESAR ANDRADE DE CASTRO	9,78
156	22143	MARCOS PAULO MIRANDA SILVA	9,78
157	12548	FRANCISCO DE OLIVEIRA	9,78
158	24805	MARCOS VINICIUS SILVA	9,78
159	26594	ADRIANO ANDRADE DOS SANTOS	9,78
160	68896	RAIMUNDO LUIZ FERREIRA DE ALMEIDA JUNIOR	9,78
161	57069	JHONES AUGUSTO CANTAO TRINDADE	9,78
162	46571	JEAN MARCOS CARNEIRO DE FREITAS	9,78
163	51157	MOISES SOUZA DE ALMEIDA	9,78
164	15880	RAIMUNDO RUI DE OLIVEIRA NETO	9,78
165	39861	MARCOS FELIPE RODRIGUES DE OLIVEIRA	9,78
166	90495	EDSON BEZERRA BARROS	9,77
167	40215	NILDO ALVES MADEIRO	9,77

168	69140	LUCAS LIMA DA ROCHA	9,77
169	62869	DANIEL MARINHO SILVEIRA	9,77
170	45	MILSON BORGES JUNIOR	9,77
171	47285	GABRIEL FERREIRA CARDOSO	9,77
172	67761	ARTHUR ANTUNES DA SILVA NASCIMENTO (SUB JUDICE)	9,77
173	59264	LUCAS OLIVEIRA CHAVES	9,77
174	26241	MIGUEL GEAN DE SOUSA LOPES	9,77
175	4532	ELDER DO CARMO FIEL	9,77
176	30004	MARCIO APARECIDO DA SILVA	9,77
177	50166	ELKSON PEREIRA DE CASTRO	9,76
178	8244	MARIO THIAGO DE SANTA BRIGIDA DIAS	9,76
179	71800	EDUARDO DE PAULA DA SILVA	9,76
180	55039	MARCIO DA SILVA TEIXEIRA	9,76
181	73910	EDUARDO JOSE DE LIMA	9,76
182	21366	GABRIEL UCHOA BRAGA	9,76
183	11856	MARCOS ANTONIO ALVES DE SOUZA	9,76
184	59750	ADRIANO CONCEIÇÃO DA SILVA	9,76
185	75431	ARNALDO DA CUNHA COSTA	9,76
186	19340	CAYO CARDOSO CAVALCANTE	9,76
187	47901	MARCIO SOUSA CARVALHO	9,76
188	57912	ALEXANDRE MAIRRAULE SILVA DE SOUZA	9,76
189	49617	DIEGO FELIPE DE SOUZA ROCHA	9,76
190	67504	JOÃO AINETT FILHO	9,76
191	27062	JEFFERSON DO NASCIMENTO OLIVEIRA	9,75
192	62360	CESAR WILLYAMS PINHEIRO FLORES	9,75
193	46827	ALIANDRO RICELLY DA SILVA DE SOUZA	9,75
194	68618	GUSTAVO MARÇAL BATISTA ALVES DA SILVA	9,75
195	54798	EDVAN FREITAS DE ASSIS	9,75
196	69974	LEONARDO MORAES DA COSTA	9,75
197	11054	LUIZ ALBERTO MULLER DE PODESTA	9,75
198	27333	CHARLES FABRICIO MONTEIRO FRANCO	9,75
199	56690	ROGERIO OLIVEIRA MENDES DE ARAUJO	9,75
200	50997	JOÃO DE OLIVEIRA ROCHA NETO	9,75
201	65700	SILVANEI DOS SANTOS FRANCA	9,75
202	8353	RODOLFO AMARAL DE ARAÚJO	9,74
203	70698	ENOS GARCIA CRAVEIRO GOMES	9,74
204	32062	JOHN KLEBER MOURA DA SILVA	9,74
205	42744	JOSE HENRIQUE DE ALMEIDA CORDEIRO FILHO	9,74
206	61640	SERGIO AUGUSTO SILVA DE MIRANDA JUNIOR	9,74
207	14244	WALLACE DOS SANTOS SOUZA	9,74
208	30432	EDILSON JOSE PEREIRA FAVACHO	9,74
209	19824	FERNANDO ALLAN DELGADO FURTADO	9,74
210	88161	SAULO DE SOUZA COSTA	9,74
211	59328	LUCAS DA SILVA LESSA	9,74

212	29553	EDSON SOBRAL DOS SANTOS	9,74
213	29531	LEONARDO HENRIQUE MACAMBIRA DIS SANTOS	9,73
214	2128	RINALDO JOSE GONCALVES BARBOSA	9,73
215	74690	MARCIO GLEIS DE MELO SILVA	9,73
216	22340	CLEUBERI CHAGAS BANDEIRA	9,73
217	29320	DHYOGO ANTUNES SOUSA COSTA	9,73
218	22806	LEANDRO ACATAUASSU DE ARAUJO	9,73
219	54678	MARDEN RICARDO PASSOS DOS SANTOS	9,72
220	34470	EDUARDO MATEUS DOS SANTOS VIEIRA	9,72
221	72889	PAULO VINICIUS DA COSTA DE SOUSA (SUB JUDICE)	9,72

222	9983	JULIO CESAR BARROS DA SILVA (SUB JUDICE)	9,72
223	57802	JOÃO PAULO SANTOS DA COSTA	9,72
224	22006	MAYKO CORTINHAS DA SILVA	9,72
225	59040	SEBASTIAO PEREIRA MIRANDA	9,72
226	91421	BERKILEY DANE ARAUJO ROCHA	9,72
227	17357	JOSE MARIO DOS SANTOS SILVA	9,72
228	73493	FLAVIO CARDOSO CAVALCANTE	9,72
229	60658	DHEYLON DE FRANÇA PENHA	9,72
230	48916	EDIMAR DE JESUS RODRIGUES MORAES	9,72
231	63332	JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR	9,72
232	51586	LEANDRO JUNIOR CUNHA DE OLIVEIRA	9,72
233	85036	ANDRÉ OLIVEIRA DA COSTA	9,72
234	14452	CARLOS ANDRÉ CASSIANO HERMES	9,72
235	36369	MURILO VALENTIM DE MELO	9,71
236	2585	CAIO EDUARDO CAMPOS GUIMARÃES	9,71
237	41720	AMAN FERREIRA DE SENA	9,71
238	10762	CASSIO HELTON DOS SANTOS SOUZA	9,71
239	57080	ENRIQUE LOBATO COSTA	9,71
240	85628	RAIMUNDO ANTONIO SOUSA OLIVEIRA	9,71
241	10933	HENRIQUE SALATIEL DA SILVA E SILVA	9,70
242	5034	GEILTON FARIAS DAS NEVES	9,70
243	59039	ELCIO BRUCE LOPES GAMA	9,70
244	87717	FRANCISCO MUZIER DA SILVA ARAUJO	9,70
245	39818	MARCIO HIROHITO SUGITA	9,70
246	53568	DIANINNY DA SILVA CAMPELO	9,69
247	2022	VINICIUS BELEM PINTO	9,69
248	63542	FRANCISCO TIAGO TEIXEIRA LIMA	9,69
249	16984	GLEIDSON JOSE ROSA	9,69
250	10083	CARLOS RENATO DA SILVA DOS SANTOS	9,69
251	43454	DANRLEY MEYRELES DE SOUZA	9,69
252	18021	FERNANDO AUGUSTO ALBUQUERQUE MORAES	9,69
253	467	EDGARD OLIVEIRA DOS SANTOS	9,69
254	55269	ALEXSANDRO DOS SANTOS COSTA	9,69
255	4437	LUIZ CARLOS DO CARMO BOTELHO	9,68

256	72611	MAURICIO DE MELO ALVES JUNIOR	9,68
257	55543	ELDER FABIANO DA SILVA SANTOS	9,68
258	85317	DAVID SOARES SOUSA	9,68
259	29347	DJANILSON SILVA DANTAS	9,68
260	16431	CARLOS AUGUSTO OLIVEIRA COSTA	9,68
261	8155	RAFAEL SANTOS LAUAR	9,68
262	40002	FABRICIO ATHAYDE SILVA	9,68
263	16823	MADSON CHRISTOPHER DA SILVA CARVALHO	9,68
264	25275	LUIS FERNANDO PICAZEWICZ DA SILVA	9,68
265	35790	BRENNER ROSENDO FRANCO DE MORAES	9,68
266	8774	ANDREL RAFAEL NONATO PANTOJA	9,68
267	34549	RONYSON DO NASCIMENTO LEMOS	9,68
268	65447	FLAVIO AUGUSTO MESQUITA ABREU	9,68
269	1347	JOSE MANOEL ALVES WANDERLEY NETO	9,68
270	72432	JOSE GENILSON PEREIRA BARBOSA	9,68
271	10308	FELIPE CEZAR PEREIRA LOBATO DOS SANTOS	9,68
272	12306	RODOLFO LIMA FROIS	9,68
273	17370	NILO GETULIO FRANCIOSI NETO	9,67
274	45677	LEANDRO AUGUSTO FERREIRA DE ALMEIDA	9,67
275	36235	JOSE DHONNE SOUSA DE OLIVEIRA	9,67
276	65228	JOSE REGINALDO DE LIMA FERREIRA	9,67
277	40257	FELIPE GUSTAVO LIBERATO AZEVEDO	9,67
278	60543	DAVI SILVA D ALENCAR	9,67
279	37294	JUCILDO BRITO ANDRADE	9,67
280	41058	RAFAEL SOEIRO ALBUQUERQUE	9,67
281	25221	ANTONIO MORAES DA SILVA JUNIOR	9,66
282	47160	RICHARD PHELLIPE SILVA SANTOS	9,66
283	33278	PAULO BRUNO FREIRE DE ANDRADE	9,66
284	78267	GEFFERSON CARLOS SOUZA DA SILVA	9,66
285	73297	PAULO ICARO E SILVA DE CARVALHO	9,66
286	36021	BRUNO SERGIO RODRIGUES FELIX	9,66
287	46653	LEANDRO QUEIROZ CARNEIRO	9,66
288	61508	JEVISON SOARES PEREIRA	9,66
289	53860	FABIO ALESSANDRO XAVIER DE SOUSA	9,66
290	38563	MARCO ANTONIO DOS SANTOS NASCIMENTO	9,66

291	46860	ROGERIO LOPES DE OLIVEIRA	9,66
292	3556	JOSE BONIFACIO DO VALE FIGUEIREDO	9,66
293	11029	LEONARDO PEREIRA DIAS SILVA	9,66
294	26062	BRUNO BARBOZA BEZERRA MATOS	9,65
295	34229	ADRIANO RODRIGUES PEREIRA	9,65
296	53596	GEOVANNI MATOS PIRES	9,65
297	20950	JACKSON SALAME SOUZA	9,65
298	59201	IVAN DA SILVA DE JESUS	9,65
299	70549	FERNANDO SANTOS DE OLIVEIRA	9,65

300	63386	HEITOR HENRIQUE SANTOS DE FREITAS	9,65
301	68443	RODRIGO BARROS DO AMARAL	9,65
302	65675	MILER EMERSON DE PINA LOPES	9,65
303	1498	ROBINSON VITOR DE SOUZA MELO	9,65
304	29672	DEYVISON MARCOS COSTA PINHEIRO	9,64
305	7557	PABLO HENRIQUE DOS SANTOS LIMA	9,64
306	23690	BRUNO GABRIEL MARTINS DE CARVALHO	9,64
307	60588	ANDERSON LUSTOSA FARIAS DE SOUZA	9,64
308	49251	ADELMO MONTEIRO DE OLIVEIRA FILHO	9,63
309	92968	JOSIMAR BORGES SANTANA	9,63
310	34955	EDUARDO PRESTES SILVA	9,63
311	82791	LEONEL CAVALCANTE DE MEDEIROS	9,63
312	90795	JADSON TEIXEIRA ARRUDA	9,63
313	6629	ADIRLAN FERREIRA DOS SANTOS	9,63
314	56664	JEFFERSON FELIPE RIBEIRO RODRIGUES	9,63
315	54377	ARLEN DA COSTA CUNHA	9,62
316	90341	RODRIGO OLIVEIRA DE SOUZA	9,62
317	81448	BRUNO COSTA MENDONCA	9,62
318	47609	GLEIDSON TAVARES COSTA	9,62
319	43462	SAMUEL REGO DE SOUZA	9,62
320	64785	ADONIRAN RIBEIRO FERRAZ DE ALBUQUERQUE	9,61
321	38623	MARCOS VINICIUS PEREIRA DA SILVA	9,61
322	72496	GUILHERME OTONI SOARES	9,61
323	15678	MARCOS FELIPE DE SOUZA MONTEIRO	9,60
324	75105	ANTONIO GABRIEL ALVES GARDUNHO	9,60
325	72142	CAIO FLAVIO NUNES BASTOS	9,60
326	12440	FABIANO MEDEIROS FERREIRA	9,60
327	56450	RICARDO WILKER MOUTINHO DE SOUSA	9,60
328	18619	SAMUEL RIBEIRO DE SOUZA (SUB JUDICE)	9,60
329	61499	ANDRELIO DO PILAR PANTOJA POMPEU	9,60
330	36823	CARLOS ALBERTO SANTOS DE CAMPOS	9,60
331	49249	MAURICIO JOSE TOLOSA DA SILVA	9,59
332	14558	MICHAEL MONTEIRO DA SILVA	9,59
333	4253	RELRY SALLES DE LIMA SILVA	9,58
334	82775	JOSUE SAMIR CORDEIRO PINHEIRO	9,58
335	11067	JEFFERSON ALENCAR SILVA	9,58
336	16232	ELVES VIEIRA SOARES	9,58
337	18000	JANAILSON TORRES DA SILVA	9,58
338	50879	PAULO SERGIO SILVA DOS REIS	9,58
339	52926	LUIS MIGUEL PIMENTA ALBUQUERQUE	9,58
340	2783	RONIELSON DAVINSEN SILVEIRA ARAUJO COSTA	9,58
341	45799	CLEITTO DOS SANTOS SALVADOR	9,57
342	10991	CHRISTIANO MICHEL FERNANDES FREITAS	9,57
343	31731	EVERTON ASSUNCAO CORREA	9,57

344	73480	JOSE FERNANDES DA SILVA NETO	9,57
345	59778	RENATO EURICO SALDANHA DE OLIVEIRA	9,57
346	66426	CARLOS MATEUS DE ALMEIDA BULHOES	9,57
347	16288	CHRISTIE GOES MARQUES	9,56
348	48754	DIOGO SAMPAIO DE SOUSA	9,56
349	62544	LORAN FERREIRA DE ALMEIDA	9,56
350	51921	ADNIVALDO DE JESUS DE OLIVEIRA BARATINHA	9,56
351	24294	EDUARDO NATANAEL DA COSTA VIEIRA (SUB JUDICE)	9,56
352	84920	ROBERTO GUERRA DA SILVA	9,55
353	61090	LEANDRO PEREIRA DA COSTA MACIEL	9,55
354	24077	PABLO PEREIRA MARQUES	9,55
355	64185	LINDSON RICHELMY MONTEIRO TAVARES	9,54
356	61634	GELBSON ALVES MOREIRA	9,54
357	42056	THIAGO RODRIGUES DE MELO	9,53
358	37145	ANDRE FELIPE RODRIGUES DE OLIVEIRA	9,53
359	5427	ANGELO RIBEIRO DA SILVA	9,53

360	52791	CRISTIANO LAGEMANN DA SILVA	9,53
361	58429	JEAN CORREA MORAES (SUB JUDICE)	9,53
362	90949	RAFAEL DE OLIVEIRA RIBEIRO	9,53
363	13090	ALLAN FIDEL MEDEIROS DE ANDRADE	9,52
364	81035	DAVID DOS SANTOS LIMA	9,52
365	67837	FRANKLIN GOMES DO NASCIMENTO	9,52
366	6474	ADEILSON CANTANHEDE GASPAR MARTINS	9,52
367	48093	APOENNA LIMA DO AMARAL	9,52
368	83036	ADLEY RUBENS RODRIGUES DOS SANTOS	9,52
369	11371	JEFTE DE SOUSA PORTELA	9,50
370	12565	JOSE WILSON TRINDADE FIDERALINO	9,49
371	27295	ANDRE LUIZ ALVES PAIXAO	9,49
372	75133	NATANAEL CARDOSO DE AVIZ	9,49
373	53045	ELTON ROBERTO JANAU FERREIRA	9,49
374	75075	RODRIGO ALMEIDA DA GAMA	9,49
375	8099	ADELSON DE SOUSA LEAO	9,48
376	52101	ELY BISPO MACEDO	9,48
377	77954	ALDO CASTRO COSTA	9,48
378	35874	LEONARDO LUIZ DA CRUZ TAVARES	9,48
379	2979	MARCIO MADSON MACIEL PASCOAL	9,48
380	27065	DIEGO FERREIRA CECIM	9,48
381	57066	LUCAS GREGORIO NEVES	9,47
382	58875	ELDER JOSE DA GLORIA ALBUQUERQUE	9,47
383	54369	JHONY SILVINO MACHADO PRESTES	9,47
384	18986	HELVIO JUNIO RODRIGUES	9,46
385	43422	ERICK AUGUSTO PEREIRA RABELO	9,45
386	92671	CARLOS DIEGO SANTOS ARAUJO	9,44
387	87635	ERIC MATEUS DE SOUSA CAMPOS	9,44

388	57111	EDYBERG DOS SANTOS ALMEIDA	9,44
389	16835	PETRONIO CARLOS FERNANDES JUNIOR	9,43
390	17211	PAULO HENRIQUE NOGUEIRA	9,42
391	9101	MANOEL GUILHERME CORRÊIA FIGUEIREDO	9,42
392	6053	PABLO HENRIQUE LOPES GONCALVES	9,42
393	39061	CARLOS HENRIQUE SILVA DANTAS	9,41
394	63176	RAPHAEL DA SILVA LIMA	9,41
395	50348	ELTON GABRIEL CASTRO JANAU	9,41
396	6189	RAFAEL DOUGLAS VIANA DA SILVA	9,40
397	17486	ELISEU PESSOA DE BARROS	9,39
398	61525	RENATO DOS SANTOS SOUZA	9,39
399	73272	HERICK BATISTA DOS SANTOS	9,39
400	66258	LEONARDO SANTIAGO DA COSTA	9,39
401	67873	RAFAEL MIRANDA SANTIAGO DE SOUZA	9,38
402	3656	ELIELSON DA SILVA BARBOSA	9,38
403	69770	LEIDSON BEZERRA DE ARAUJO	9,36
404	11937	CARLOS AUGUSTO BARROS DA SILVA	9,36
405	10383	FELIPE ELIZEU SANTOS DA SILVA	9,36
406	56397	PEDRO LINO DA SILVA NETTO	9,36
407	69580	FABIO BARBOSA DA FONSECA	9,34
408	88500	JEFFERSON NASCIMENTO DIAS	9,33
409	5013	LEONARDO BARBOSA OLIVEIRA	9,32
410	16200	FRANCINALDO DAS CHAGAS BATISTA	9,30
411	19425	ELTON PINHEIRO LOBO	9,30
412	53718	ANTONIO MARCIO LOPES OLIVEIRA	9,29
413	49682	EGIVALDO DE SOUZA OLIVEIRA	9,29
414	9876	JOSUE BARRETO DA SILVA	9,24
415	73537	KHAYD SHEYD HAYSHY BARROS DE SOUZA DE SOUZA	9,21
416	10313	IGOR DE ARAUJO TEIXEIRA	9,21
417	10233	AUGUSTO CESAR SILVA SALINA	9,05
418	28248	FABRICIO PEDRO DE ARAUJO FRANCO	9,01

CARGO 01: POLICIAL PENAL (MASCULINO) - GUAMÁ

Class.	Inscrição	Nome	Nota Final
1	7565	PEDRO ROBERTO DE SOUZA GOMES	10,00
2	59333	PEDRO HENRIQUE MACIEL	10,00
3	43624	ANTONIO FRANCISCO DO NASCIMENTO FILHO	10,00
4	48769	PAULO HENRIQUE ALVES MARINHO	10,00
5	31932	ADRIANO GONÇALVES PIMENTEL	10,00
6	92700	PAULO CESAR CARDOZO VIANA	10,00
7	41004	SHARLY DA SILVA FERREIRA	9,99
8	27369	JOSE GALVAO DE JESUS JUNIOR	9,99

9	39138	PAULO HENRIQUE MARQUES DE SOUSA	9,99
10	60664	DAVI DE DEUS MELO PESSOA	9,99
11	25084	ALANO MEDEIROS CAVALCANTI	9,99
12	59747	RODRIGO DE ANDRADE PEREIRA	9,99
13	59363	AFONSO DE SOUZA COUTINHO	9,99
14	17674	OTONIEL SILVA DOS SANTOS	9,98
15	46218	DIOGO DO NASCIMENTO MENEZES	9,98
16	21627	RONALDO DA SILVA AUSTRIQUINO	9,98
17	40441	PAULO LOPES DA SILVA JUNIOR	9,97
18	5745	FAGNER DOS SANTOS FERREIRA	9,97
19	50263	KASSIO AUGUSTO SENA SARMENTO	9,97
20	53252	DOUGLAS DA SILVA PIMENTEL	9,97
21	10920	NIL MICHEL DA CUNHA PEREIRA	9,97
22	68467	LEONARDO FREIRE MODESTO	9,97
23	53016	EWERTON MESSIAS NASCIMENTO DE ALCANTARA (SUB JUDICE)	9,97
24	1983	FRANK BRUNO MOTA DA SILVA	9,97
25	28518	GABRIEL GALVAO SOARES	9,97
26	46762	JOSE ATHBRAÃO ALVES LIMA	9,97
27	50328	VALDIR DOS SANTOS BRANDAO	9,97
28	68058	LAERDNEI GOMES VIEIRA	9,97
29	44566	MARCELO DE SOUSA LIMA	9,97
30	39279	HUGO LEONARDO SILVA DA SILVA	9,97
31	61666	GUILHERME VICTOR CUNHA TAVARES	9,97
32	83712	BRUNO CARLOS DE SOUZA SANTOS	9,96
33	47024	CARLOS ALBERTO DAS NEVES BARBOSA	9,96
34	63277	NILSON FERREIRA MONTEIRO JUNIOR	9,96
35	16058	RAFAEL SILVA DE OLIVEIRA	9,96
36	33509	YURI ARAUJO SILVA	9,96
37	59099	ALESSANDRO ALVES CHAVES	9,96
38	3421	MARCIO ROBERTO SILVA ALFAIA	9,96
39	49577	MANOEL NEILSON DA SILVA SALES	9,96
40	56034	DENILSON DE SOUSA AMORIM	9,96
41	32786	THIAGO DUARTE ALVES	9,96
42	5211	FELIPE SOARES FRANÇA	9,96
43	21995	LUCIANO BARBOSA RIBEIRO	9,96
44	11430	HELIO FERREIRA DA SILVA JUNIOR	9,96
45	88484	ELISVAN DIAS ANDRADE	9,96
46	665	DEVISON GOMES OLIVEIRA	9,96
47	48761	MARCELO COSTA DA SILVA	9,96
48	337	THIAGO DOS SANTOS SILVA	9,96
49	49429	CRISTIANO RIBEIRO DE JESUS	9,96
50	88543	PHYLPE AUGUSTO COSTA DE CARVALHO	9,96
51	53032	ARTUR DE JESUS MACEDO	9,96
52	88155	DANILO DA SILVA MOTA NETO	9,96
53	46163	SIDIMIRO INACIO FERREIRA NETO	9,96
54	27473	MAGNO ROMARIO GONÇALVES DIAS	9,96
55	60342	CESAR KOJAK CAVALCANTE SANTOS	9,96

56	27390	FILIPE LIMA DE MORAES	9,95
57	46096	CESAR AUGUSTO DE CARVALHO PINHEIRO	9,95
58	25799	CARLOS ARTHUR SANTOS PEREIRA	9,95
59	80881	GUSTAVO BORGES MARIANO	9,95
60	10456	ROMARIO LIMA DA SILVA	9,95
61	23553	FERNANDO JULIO NASCIMENTO LIMA	9,95
62	26997	SALIN GALUCIO QUEIROZ	9,95
63	55911	JOHN NONATO MELO DE SOUZA	9,95
64	4029	JONILSON ROSA VAZ	9,95
65	72718	BRUNO MARTINS DA COSTA FERREIRA	9,95
66	31513	FLAVIO REGINALDO RAFAEL	9,95
67	30138	MARCELO LIMA TORRES	9,95
68	73900	JOILSON MORAIS PEREIRA	9,94
69	29091	PAULO SERGIO MIKOCZAK	9,94
70	12918	VICTOR MADERA NUNES	9,94
71	2803	ALLAN MONTEIRO COUTINHO	9,94
72	32246	TIAGO MESSIAS CARDOSO BATISTA	9,94
73	3037	TONY CONRADO ROCHA SILVA	9,94
74	23504	VICTOR DA COSTA BARATA	9,94
75	53334	NAUM SANTOS DA SILVA	9,94
76	69754	ROBERVAL DA SILVA FERREIRA	9,94
77	24466	MARCELO MEDEIROS MACEDO	9,94

78	32029	LUCAS ARRUDA DA SILVA SANTOS	9,94
79	61417	WAGNER CLAYTON ALMEIDA DE FREITAS	9,94
80	66740	MARTONIO RIBEIRO DE ARAUJO	9,94
81	15109	RONIERLE VIANA CAVALCANTE	9,94
82	13619	RENAN ARTHUR CADILHE MARTINS	9,94
83	54754	MARCOS RODOLFO DE SOUZA SANTOS	9,94
84	49000	FABIO ANDERSON DA SILVA SERRAO	9,94
85	1050	JOSEPH MATEUS FERREIRA DOS SANTOS	9,94
86	39627	RENATO DA SILVA AZEVEDO	9,94
87	64573	THIAGO LOPES COSTA	9,94
88	52918	JOSÉ RIBAMAR BARBOSA MAGALHÃES	9,94
89	57785	HENRIQUE CESAR DE SOUZA PEREIRA	9,94
90	74206	ROBSON LOPES DA SILVA	9,94
91	6710	LAERCIO MEDEIROS DE CARVALHO	9,93
92	9996	CLAUDECY SANTOS ARAUJO	9,93
93	57206	ROJER DUARTE DE OLIVEIRA	9,93
94	14708	RODRIGO DE SOUZA LIMA	9,93
95	18864	FELIPE TAYLOR BARBOSA PEREIRA	9,93
96	56081	DANIEL FERNANDES DE SALES LEITE	9,93
97	37396	GEVAERTE DE SOUSA SILVA	9,93
98	44391	MARCIO GONCALVES PEREIRA	9,93
99	1278	TONI ROLEMBERG SANTANA RAMOS	9,93

100	63807	BRUNO ROCHA NOVAES	9,93
101	21414	JOSE DIOGO CARDOSO GOMES	9,93
102	7868	SEBASTIAO AUGUSTO ALCANTARA EVANGELISTA	9,93
103	65783	JENEILDO DOS SANTOS BATISTA	9,93
104	58570	RAFAEL BARBOSA COSTA	9,93
105	11464	JOSE BENEVIDES DA SILVA JUNIOR	9,93
106	65657	KAIO DE SOUZA MESQUITA	9,93
107	47127	CARLOS JOSÉ DE MELO	9,93
108	48149	CLAUDIO JOSE AGUIAR PINTO	9,93
109	79335	CHARLES NAZARENO MONTEIRO CARVALHO	9,93
110	7475	WOSHINGTON DA SILVA BRITO	9,93
111	29461	ERI WAGNER DOS SANTOS LIMA	9,93
112	31627	CLETON SILVA DE PINHO	9,93
113	33518	LEONARDO CARVALHO SALES	9,93
114	86561	LUCAS DAMASCENO DE OLIVEIRA	9,93
115	13626	DAVI SILVA VASCONCELOS DE SOUZA	9,92
116	87324	ANTONIO FELIPE FERREIRA MARQUES ARRUDA	9,92
117	1526	MARCOS FELIPE DE ALMEIDA SANTOS	9,92
118	58006	THIAGO CAIQUE NASCIMENTO DA SILVA	9,92
119	41335	RONIE ANDRADE DE SANTANA	9,92
120	162	BRUNO GAMAS DOS PASSOS	9,92
121	26715	SILAS GALVAO DE SOUSA	9,92
122	1767	BENEDITO EDRIO DA SILVA PINTO	9,92
123	98	KLEITON DE OLIVEIRA CORDOVIL	9,92
124	40911	EUDES LOPES DE LUCENA	9,92
125	68637	SIDNEY PEREIRA DE FIGUEIREDO	9,92
126	48104	MARCIANO DE SOUSA SOARES	9,92
127	43403	ISEIAS DE OLIVEIRA	9,92
128	70051	MATEUS ADRIANO JARDIM CAVALCANTE	9,92
129	15622	MADSON BARROS CARDOSO	9,92
130	59456	SATIRO NETO DE CARVALHO	9,91
131	25719	LUIS MENDES GONÇALVES FILHO	9,91
132	55378	ERICK WILLIAM SOUSA DA SILVA	9,91
133	45220	LUIZ FELIPE MIRANDA DO NASCIMENTO	9,91
134	9361	ROSIVALDO FAVACHO MONTEIRO	9,91
135	69134	MARCIO ANDRE GURJAO CARDOSO	9,91
136	79391	ALEX SILVA LACERDA DE SOUSA	9,91
137	2184	KAIQUE WARISON PANTOJA DE OLIVEIRA	9,91
138	26842	BRUNNO DA COSTA FACIOLA DE SOUZA	9,91
139	68040	LAZARO ALVES DOS SANTOS	9,91
140	86652	MARCOS FABIO SANTOS COUTINHO	9,90
141	17548	MELQUISEDEQUE ALMEIDA XINAIDRE	9,90
142	30749	WILLIE CASTELO SANTIAGO REIS	9,90
143	40782	ANTONIO DE PADUA CARDOSO DE ALMEIDA JUNIOR	9,90

144	15747	RUY GUILHERME BRAGA BORGES	9,90
145	69123	MARCOS FERNANDO MARQUES DOS SANTOS	9,90
146	51526	RONILSON PINTO AGUIAR	9,90

147	52495	MOZART CANDEIA RAMALHO	9,90
148	88972	RAFAEL MENDES RODRIGUES	9,90
149	22813	JOHNATHAN WENDELL BRAGA NOBRE	9,90
150	50112	CAIO ZACARIAS LOPES DE LIMA	9,90
151	54502	RENATO FELIPE DE ALMEIDA SILVA	9,90
152	78879	LEANDRO NEVES DA PAIXÃO	9,90
153	61774	MILTON MACEDO CANUTO	9,90
154	65106	RONALDO GOMES DO NASCIMENTO	9,90
155	37891	DOUGLAS TRINDADE VASCONCELOS	9,90
156	55714	ELISON ARAUJO CARVALHO	9,90
157	30896	EMERSON SIMAO NUNES	9,90
158	56897	HANDERSON SOUZA BINO ARAUJO	9,90
159	9589	RAFAEL PORTO DE SOUZA	9,90
160	16300	ABRAÃO SOUSA SÁ	9,90
161	9970	TAIRON PINHEIRO SANGALLI	9,90
162	62925	ARTUR GABRIEL DE MEDEIROS PIMENTEL	9,90
163	21586	GABRIEL MENDES DA CONCEIÇÃO	9,90
164	82232	GEOVAN TORRES PEREIRA	9,89
165	4476	ANGELO GLEYSTON DE SOUZA MACHADO	9,89
166	64519	WILLIAN DOS SANTOS SILVA	9,89
167	74024	ANTONIO ERNANDES FERREIRA DE OLIVEIRA	9,89
168	75538	GILSON VALENÇA DE MELO FILHO	9,89
169	68567	JEAN BARROS BRITO	9,89
170	45326	TULLYO ROBERTO DE SOUZA ARAUJO	9,89
171	50215	WAGNER SILVA MORAES	9,89
172	73875	GERALDO ANTONIO MIRA	9,89
173	17368	THAYLAN LIMA DAMASCENO	9,89
174	49220	THYAGO ARAUJO SOUSA	9,89
175	47615	WILSON ALVES TOMAZ JUNIOR	9,89
176	18930	GLEDSON ALVES DOS SANTOS	9,89
177	11319	DIEGO ALEXANDRE DE SOUZA FRANCO	9,89
178	32487	CHISTSON CLEYTON MENEZES DA SILVA	9,89
179	6315	MARCELO RAMOS DE CARVALHO	9,89
180	6922	DENILDO RAMOS FARO	9,89
181	53626	WESLEY FERREIRA NASCIMENTO	9,88
182	7818	LUIZ HENRIQUE AMARAL DE ALMEIDA	9,88
183	37562	KAKUEI YANAKA DE LIMA CASTRO	9,88
184	5387	MARCIO OLIMPIO NASCIMENTO FRANCA	9,88
185	4724	ALEX SILVA DAS NEVES	9,88
186	41548	LUCAS RYNALD DE SOUSA CARVALHO	9,88
187	86580	ELON FERREIRA DE PAIVA	9,88

188	47396	ADRIANO DE OLIVEIRA SILVA	9,88
189	51461	JAIME DE MORAIS JUNIOR	9,88
190	37965	LUIZ FELIPE FRANÇA BOUÇAS	9,88
191	82714	DOUGLAS ALMEIDA FERREIRA	9,88
192	50141	CASSIO ZACARIAS LOPES DE LIMA	9,88
193	44384	WELLINGTON PATRICK DA SILVA LOPES	9,88
194	53914	HIGOR CLEITON PEREIRA DE OLIVEIRA	9,87
195	30014	GABRIEL EUGENIO DA COSTA PEREIRA	9,87
196	50258	DOMINGOS DE JESUS MONTEIRO JUNIOR	9,87
197	1234	JOSE RAFAEL BARBOSA SILVA	9,87
198	5870	PAULO RICARDO VALOES MIRANDA	9,87
199	8036	NEY GONCALVES RAMOS JUNIOR	9,87
200	82834	DAYVES DOS SANTOS	9,87
201	59354	JONATHAN RAFAEL ROCHA SOUSA	9,87
202	34209	RICARDO LUCAS PINTO AREAS	9,87
203	13602	LUCIEL GONÇALVES BARBOSA	9,87
204	39084	JOSANGELLES PASTANA ERICEIRA	9,87
205	41184	DIOGO MEDINA DE LIMA FELIPPE	9,87
206	39099	CAIO VINICIUS MENDES DA COSTA (SUB JUDGE)	9,87
207	2535	MAGNO FARIAS BARROS	9,87
208	24748	ROMARIO SANTOS PINHEIRO	9,87
209	25466	FLAVIO SILVA GAMA	9,87
210	4015	ANTONIO CHARLES MOURA GOMES	9,87
211	44393	JOSE RAIMUNDO DA SILVA GOMES	9,87
212	73848	INAYAN LOIOLA LIMA	9,87
213	33828	RAFAEL DE SOUZA SILVA	9,87
214	17229	RICARDO MORAES NASCIMENTO	9,86
215	50502	JOERBETH BARBOSA ALMEIDA	9,86

216	38587	THIAGO DA COSTA OLIVEIRA	9,86
217	7370	DERIC PETRONIUS SILVEIRA ARAUJO	9,86
218	51207	DAVI BRITO DA SILVA	9,86
219	68608	WILLIAM DOUGLAS TUNARI DA SILVA	9,86
220	51364	ADRYEL JOSE DA SILVA BARRADAS	9,86
221	63342	ADELMO JOSÉ DE FREITAS JUNIOR	9,86
222	29203	THIAGO DA SILVA GONCALVES	9,86
223	40854	DANIEL GONÇALVES JUNIOR	9,85
224	36755	RAIMUNDO RODRIGUES DE MORAIS	9,85
225	40201	TIAGO OLIVEIRA MARINHO	9,85
226	41361	WESLEY DIAS CONCEIÇÃO LINS	9,85
227	42380	JOHN GONÇALVES CORREA LETTE	9,85
228	43468	DYEGO WLQUEM ARAUJO SOUSA	9,85
229	57324	BRUNO RODRIGUES DA SILVA ALVES	9,85
230	64488	JUVENAL FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR	9,85
231	50402	ANTONIO CARLOS DA SILVA JUNIOR	9,85

232	22524	RODRIGO DE ASSIS ALENCAR	9,84
233	18474	MAURICIO ALVES DOS SANTOS	9,84
234	28534	LEONARDO SILVA DUTRA	9,84
235	60836	HERBET ROBERTO FRANCISCO FERREIRA	9,84
236	70183	JOEL CORREA BARBOSA	9,84
237	48309	DOMINIQUE SILVA LIMA	9,84
238	25522	JULIO CESAR DE ALMEIDA MENDONÇA	9,84
239	17668	GINALDO CRUZ OLIVEIRA	9,84
240	54831	ABNER DA SILVA CABRAL NETO	9,84
241	93345	NICASSIO DIEGO PERREIRA DA SILVA	9,84
242	26917	RENATO BOMFIM PINHEIRO	9,84
243	14831	ROGER WILLIAM BRABO CARDOSO	9,84
244	21416	GUSTAVO RODRIGUES GUIA	9,84
245	34173	JAYMERSON DA SILVA BARBOZA	9,84
246	50223	JOSE FRANCISCO MONTEIRO DO NASCIMENTO	9,84
247	18600	DIEMERSON LEANDRO DOS SANTOS ALVES	9,84
248	26765	JEFFERSON PANTOJA DA COSTA	9,83
249	17167	GLEIBSON RAFAEL DOS SANTOS FERREIRA	9,83
250	21073	LEONARDO SOARES SILVA	9,83
251	49956	EDGAR DA SILVA MACEDO FILHO	9,83
252	185	WENDEL LERIANI DE OLIVEIRA	9,83
253	19857	BRUNO FORTE NANSIMENTO DE MELO	9,82
254	64322	JOAO MAURO PINHEIRO ALVES DA JUSTA	9,82
255	52482	JOAO CARLOS DA SILVA LOPES	9,82
256	33222	JOAO MARCIO DE SOUZA MELO	9,82
257	53293	ALISON NUNES SILVA CHUCRE	9,82
258	1061	ELIAS LEVI DA SILVA	9,82
259	65887	FELIPE HOLANDA MENDES	9,82
260	60268	CARLOS AUGUSTO DA SILVA SANTOS	9,81
261	44071	JOAO BATISTA DA SILVA JUNIOR	9,81
262	27797	PAULO ROBERTO MOREIRA COSTA	9,81
263	90176	SANDRO GABRIEL DE OLIVEIRA SILVA	9,81
264	50465	ELIELSON FERREIRA DA SILVA	9,81
265	55485	REYNALDO VITOR BATISTA BARATA	9,81
266	2397	ALBERTO NUNES REIS	9,81
267	26976	MARCOS FERNANDO MONTEIRO CHAVES	9,81
268	91871	IVAN GOMES ROCHA DA SILVA	9,81
269	2286	WELLINGTON JORGE NAZIAZENO VASCONCELOS	9,81
270	4338	VANDERSON HENRIQUE BARBOSA FERREIRA	9,81
271	50637	GUSTAVO PEREIRA SILVA	9,81
272	29349	KESSY JHONIS DA ROCHA GONÇALVES	9,80
273	4258	RICARDO DA SILVA PEREIRA	9,80
274	30665	ISAIAS ALBUQUERQUE LOPES	9,80
275	79779	ADENILTON MIRANDA COSTA	9,80

276	23053	JOAO VICTOR OLIVEIRA SERRA	9,80
277	59066	WANDERSON DE MELO PAIVA	9,80
278	303	WILLER SOARES GONÇALVES	9,80
279	22338	VICTOR HUGO DA SILVA ROCHA	9,80
280	9512	LUAN JUNIOR DE SOUZA	9,80
281	3416	IVAN DE OLIVEIRA MIRANDA	9,80
282	6469	BRUNO WALLISON OLIVEIRA COSTA	9,80
283	55054	ERIVALDO SILVA DOS SANTOS	9,80
284	65159	JEFFERSON MONTEIRO NASCIMENTO	9,80

285	88483	CARLOS RAFAEL PIRES	9,79
286	24803	JOÃO HENRIQUE SARAIVA QUADROS	9,79
287	679	ANDRE VINICIOS COSTA DE LIMA	9,79
288	82466	WESLEY NORONHA FERREIRA	9,79
289	41776	CLAUDIO ALEX DO LAGO PRAXEDES	9,79
290	78822	THALLES DE LIMA NUNES	9,79
291	54764	LEONARDO RIBEIRO MILHOMEM	9,78
292	7722	LINCOLN MATHEUS DE MOURA BIBAS	9,78
293	88798	MARCOS ANTONIO DA SILVA MOURA	9,78
294	18150	EDSON ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	9,78
295	59539	CARLOS EDUARDO PALHETA DE MELO	9,78
296	67546	ROGERIO OLIVEIRA BORGES	9,78
297	36949	JOALISON CARVALHO DA FONSECA	9,77
298	17640	GILVAN SODRE AIRES	9,77
299	19525	ARNALDO RIBEIRO DA SILVA	9,76
300	50037	ROMARIO SANTOS MENEZES	9,76
301	25451	ROBSON FERREIRA PIEDADE	9,75
302	59765	ANTONIO WELLINGTON VILAR DA SILVA	9,75
303	63585	JOAO PAULO DA SILVA CORPES	9,74
304	28022	HERCULES DE OLIVEIRA GOUVEIA	9,74
305	63108	JEFFERSON ANDRADE DA SILVA	9,74
306	34818	MICHEL WILLAMS DE OLIVEIRA SANTOS	9,74
307	31224	MICHEL ALEXANDRE NASCIMENTO DOS SANTOS	9,74
308	54345	JOSE ROBERTO FERNANDES SOARES	9,74
309	70053	MATHEUS DA COSTA PINHEIRO	9,74
310	19478	JEFFERSON RODRIGO DOS SANTOS FEITOSA	9,74
311	10625	IVAN DOUGLAS COSTA DE SOUSA	9,73
312	19020	LEONARDO PAULO RASSY SOUZA	9,72
313	2467	ISMAEL WANDERLEY DE AMORIM	9,72
314	57321	JEFFERSON BRUNO LOPES COSTA	9,72
315	37410	DIEGO FIGUEIREDO DE ARAUJO	9,71
316	58859	JOAO FELIPE DA SILVA SOUSA	9,71
317	65569	DOUGLAS RODRIGUES DE OLIVEIRA	9,71
318	27767	MARCOS DE PAULA SILVA	9,71
319	57716	JOAO IRAN DE ANDRADE JUNIOR	9,70

320	3976	WALLACE MEDEIROS DA SILVA	9,69
321	45682	GILDEMAR DA CUNHA VALANGELIS	9,68
322	56744	JAILSON CARLOS PEREIRA MARTINS	9,68
323	59608	JOZELI DE SOUZA CAVALCANTE	9,67
324	24281	ERICK DA SILVA SARAIVA	9,67
325	34862	EDILSON BENEDITO DA SILVA	9,67
326	55748	JEFFERSON PANTOJA FARIAS	9,66
327	51805	ANDREY MONTEIRO PALHETA	9,66
328	31695	EMERSON MOURA FONSECA	9,65
329	4557	CARLOS CLEBER SILVA RAPOSO	9,62
330	15449	KELSON KLEDSON NUNES BORGES	9,61
331	76879	JADSON PAULINELE PEREIRA DA COSTA	9,61
332	5067	ANDREY MICHEL SOARES ALVES	9,61
333	48859	ANDRESON DA SILVA LOPES	9,60
334	52604	EDUARDO OLIVEIRA VASCONCELOS	9,57
335	53367	JOHN DERICK RIBEIRO DANTAS	9,56
336	80011	NEY JACKSON PONTES DOS SANTOS	9,55
337	82326	ROBSON PEREIRA DA SILVA	9,54
338	57288	ALLEF AGUIAR DINIZ	9,48
339	57507	ANTONIO ROBSON PEREIRA DOS SANTOS	9,48
340	45664	IVANILDO AIATY ARAUJO BORGES	9,48
341	53031	JOSE ROBERTO RAMOS DA SILVA FILHO	9,47
342	32185	EDMILSON SOUZA DO NASCIMENTO	9,41
343	84888	TALLISSON GABRIEL CAETANO DE ALMEIDA	9,21

CARGO 01: POLICIAL PENAL (MASCULINO) - LAGO TUCURUI

Class.	Inscrição	Nome	Nota Final
1	23515	ADRIANO FERREIRA PIRES	9,88
2	66501	RAIMUNDO NONATO PEDROSA BRANDAO	9,85
3	84787	VAGNO DE LIMA SILVA	9,84
4	23704	SANDRO SOARES ALMEIDA	9,80
5	30569	SAMUEL OLIVEIRA AMARAL	9,77
6	32466	WRIEL LOPES MARTINS	9,71
7	65419	LUIZ FELIPE DE JESUS SANTOS	9,71
8	7586	MATHEUS VILA SECA SANCHES	9,71

9	45137	ERIK SILVA	9,70
10	50564	MICHAEL ROBSON RODRIGUES DOS SANTOS	9,70
11	64271	PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS COSTA VALE	9,70
12	72413	MICHAEL JOSE CARVALHO RODRIGUES	9,69
13	1681	LEONARDO GOMES LIRA	9,68
14	1512	MARCIO LUIZ SLOGO COSTA	9,67
15	71659	GINETON RODRIGO OLIVEIRA BAIÁ	9,67
16	54762	DOMINGOS DUTRA ALVES	9,63
17	73914	LEANDRO CARVALHO	9,61
18	46176	RENATO OLIVEIRA DE ARRUDA	9,58

19	85351	ELQUIAS PAES DE SOUZA	9,58
20	55132	NILTON RIBEIRO DA SILVA	9,57
21	28906	JUANES COSTA DE CASTRO	9,55
22	38461	GEOVANNY FERNANDES DE SOUSA	9,54
23	58971	BRUNO SOUSA DA COSTA	9,53
24	54395	FABIO SILVA MIRANDA	9,51
25	2869	PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA GOMES	9,48
26	51346	MARCIEL DE SOUZA DUARTE	9,44
27	39822	SILVANO SANTOS ARAUJO	9,43

CARGO 01: POLICIAL PENAL (MASCULINO) - MARAJÓ

Class.	Inscrição	Nome	Nota Final
1	31435	MICHEL FERREIRA BONTA	9,90
2	86343	CARLOS VINICIUS MACEDO CRUZ	9,87
3	63950	ROGER PEREIRA PANTOJA	9,77
4	7107	JEAN LUCENA GOUVEIA	9,77
5	62746	MATEUS FRANCISCO DA SILVA MONTE	9,76
6	50164	EDIELSON DE SOUZA CORREA	9,74
7	85866	GEOVANI BARROS PINTO	9,74
8	48915	ROMUALDO DAMACENO DOS SANTOS	9,74
9	24234	MARCOS DE MENEZES SOUSA	9,71
10	45358	JOSIEL GOES CARNEIRO	9,71
11	49177	LUCAS LEAO VANZELER	9,68
12	36306	DIAGO SANTOS DE JESUS	9,67
13	68501	ALEX MARCELINO ROSA DE ARAUJO	9,65
14	58860	HERBERTON DA SILVA DIAS	9,65
15	54784	ELTON BAIÁ VIANA	9,64
16	33050	EDILSON NAZARE PAMPLONA GAYOSO JUNIOR (SUB JUDICE)	9,64
17	31988	ALEXANDRE SILVA DOS SANTOS	9,62
18	51704	ADRIANO MACHADO DE AQUINO	9,62
19	55157	CARLOS HENRIQUE VARIS MENDES	9,62
20	58849	AIRTON PROGENIO TAVARES	9,61
21	54111	JOSÉ MARIA EVANGELISTA DA SILVA FILHO	9,61
22	60707	SIDNEY DO SOCORRO FARIAS SANTOS	9,59
23	9086	ANDERSON SILVA DA SILVA	9,58
24	25192	ALEXANDRE WERNEK VARIS MONTEIRO	9,55

CARGO 01: POLICIAL PENAL (MASCULINO) - RIO CAPIM

Class.	Inscrição	Nome	Nota Final
1	37420	DANIEL BARBOSA DE SOUSA OLIVEIRA	10,00
2	52537	DEMÉTRIO FORTES SOARES	9,99
3	33839	CARLOS ANTONIO LIMA NASCIMENTO	9,97
4	48006	EDUARDO SANTANA BORGES	9,97
5	72249	ERNANE RODRIGUES FREIRE	9,97
6	61997	MARCILIO ALVES DA CONCEIÇÃO	9,96
7	48115	VICENTE DE SOUZA LIMA NETO	9,96

8	85790	SERGIO JOSE MARINHO MACHADO	9,96
9	33045	BRUNO BARBOSA BANDEIRA	9,95
10	24569	FABIO NAZARENO VALENTE	9,95
11	25938	RICARDO RODRIGUES LIMA	9,95
12	75136	BRUNO HENRIQUE SHECOOL BEZERRA DA SILVA	9,94
13	55080	ERLISON MIRANDA VIANA	9,94
14	74091	GILBERTO FERREIRA DA SILVA	9,94
15	34312	EDUARDO JANAU ESTRELA	9,94
16	3399	ABILIO HYAGO LOPES MARTINS	9,94
17	74492	HUDSON MENDES LIMA SOUSA	9,94
18	72532	JOSE RENATO DE ALMEIDA FILHO	9,94
19	61558	LUCIANO DA COSTA SENA	9,93
20	1865	WILLIAM SIPRIANO DA SILVA	9,93
21	27815	WALLISSON MARQUES SANTOS	9,93
22	34046	FRANCISCO BENEDITO DE OLIVEIRA	9,93

23	17400	GAUTAMMAN LUA LOPES	9,93
24	75361	WEBERSON BATISTA FERREIRA	9,93
25	47478	FREDSON MARCILIO ALVES NOVAES	9,91
26	33120	CARLOS ALBERTO VIEIRA RIBEIRO	9,91
27	37291	GILSON GONCALVES DE LIMA SOUSA	9,90
28	7644	WANDERSON HOLANDA NASCIMENTO	9,90
29	28649	THIAGO DE OLIVEIRA SILVA	9,90
30	46198	EMANOEL SENA SILVA	9,90
31	41898	GERSON SOARES LIMA DA SILVA	9,90
32	61885	GESSIVAN DE SOUSA SANTOS	9,89
33	13502	ALLAN DE SOUZA GOMES	9,88
34	41644	PABLO WILLIAN SILVA DOS SANTOS	9,87
35	30943	PATRICK SILVA	9,87
36	51542	BRUNO SANTOS DOS REIS	9,87
37	30561	RAILTON MENDES SILVA	9,86
38	62719	FERNANDO DOS SANTOS NEVES	9,84
39	22460	ENIO LIRA PINTO JUNIOR	9,83
40	78158	RICARDO SILVA SANTOS	9,82
41	39448	SAMUEL VITAL E SILVA	9,82
42	56001	FABRICIO SILVA DE OLIVEIRA	9,81
43	5440	JOÃO MARCOS SILVA BRASIL	9,80
44	91023	LUCAS DA SILVA LOPES	9,78
45	50644	LUCIO MAURO TEIXEIRA DA CUNHA	9,76
46	16774	LUCIANO BARROS DE OLIVEIRA	9,72
47	72230	PAULO ROBERTO DE SOUSA REIS	9,48
48	24863	MESSIAS LIMA FELIX	9,44

CARGO 01: POLICIAL PENAL (MASCULINO) - TAPAJÓS

Class.	Inscrição	Nome	Nota Final
1	60423	ALESSANDRO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	9,87

2	1033	JOAO RAFAEL DE SOUSA LIRA	9,86
3	20407	DHENNES DA LUZ SILVA	9,85
4	47307	WANDSON CLEITON MAIA DA SILVA	9,84
5	31	FABIO FREITAS ALENCAR	9,83
6	57726	THIAGO CASTRO BRITO	9,82
7	2339	FRANCINALDO RODRIGUES	9,81
8	40902	ALEXANDRE LEAL CLAUDINO	9,80
9	2738	JOAO MARTINIANO DE MESQUITA NETO	9,80
10	55154	ADENITTO DOS SANTOS SOUSA	9,80
11	55667	SAMUEL NASCIMENTO SANTOS	9,80
12	35617	VALDECIR TEIXEIRA COELHO	9,80
13	71718	FRANCISCO GUEDES DA SILVA	9,80
14	52289	ADSO RENAN PRADO TAVARES	9,79
15	33504	FRANCISCO DE ASSIS SILVA SANTOS	9,79
16	47002	PABLO KAUÊ PAZ DE CARVALHO	9,79
17	70115	BRENDO SILVA RIBEIRO	9,77
18	28384	PAULO HENRIQUE SATURNINO	9,77
19	10559	VINICIUS EMANUEL DE SOUZA PEREIRA	9,75
20	2199	DIEGO FELIPE ALMEIDA RODRIGUES	9,75
21	75629	JOSSYEL MAYCLEY SIQUEIRA BRANDAO	9,73
22	14964	MATEUS ISAC SILVA COSTA	9,73
23	91374	PAULO CARVALHO DE ALMEIDA	9,72
24	77515	NICHOLAS FERNANDES DE MENEZES	9,71
25	2913	CHRISNER SOARES RAMOS	9,70
26	36741	ANTONIO JOSE PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR	9,69
27	19868	JAMES SARAIVA E SA	9,67
28	11662	CLEYTON CARDOSO	9,66
29	87633	MARCOS SEBASTIAO DA SILVA GASPAR JUNIOR	9,65
30	58628	IGOR XAVIER HAGER	9,62
31	56131	FABIANO MARINHO SOUZA	9,53
32	236	ALTHIERES DA SILVA BRAGA	9,40
33	78880	EMERSON LUCAS TETO JOAQUIM	9,38
34	50733	FABIO PEREIRA BATISTA	9,33
35	39958	MARCOS FABRICIO BERNARDES LEMOS	9,32

CARGO 01: POLICIAL PENAL (MASCULINO) - TOCANTINS

Class.	Inscrição	Nome	Nota Final
1	69414	HENRIQUE LIMA SILVA	9,96
2	76525	CAIO SILVA DA SILVA	9,91
3	42360	EMANOEL DE OLIVEIRA MACHADO	9,91
4	23894	ELIELSON LOPES RODRIGUES	9,91

5	26656	JOAQUIM SANTANA NERI JUNIOR	9,90
6	61972	GILCLEY DOS PRAZERES FILGUEIRA	9,90
7	64439	HEBERTON ALBUQUERQUE ALVES	9,90
8	18320	BRENDO FREITAS GAIA	9,89
9	52966	ISMAEL ROCHA RODRIGUES	9,89
10	46955	ERLAN JOSE MORAES DA COSTA	9,88
11	27155	JEAN LUCAS LOPES CAVALCANTE	9,88
12	36863	CARLOS VINICIUS DIAS LOBATO	9,87
13	40623	EVERTON MATIAS PANTOJA	9,86
14	24942	JEOVANE ARAUJO DE OLIVEIRA LEITE	9,85
15	30058	ALFREDO BRITO AGUIAR JUNIOR	9,84
16	69363	FABRICIO FARIAS MIRANDA	9,84
17	1462	EDIMILSON PEREIRA DA SILVA JUNIOR	9,84
18	53641	ROMULO RUAN GOMES PORTILHO RODRIGUES	9,83
19	56534	RODRIGO PINTO DE SOUZA	9,82
20	1151	ALBERTO CARDOSO LEAL	9,81
21	46425	ELISON COSTA DO NASCIMENTO	9,81
22	58757	PEDRO EDUARDO DE SOUSA SILVA	9,81
23	78185	ALESSANDRO LUIS LOBATO COUTINHO	9,81
24	60390	EFRAIM SILVA DE SOUSA	9,81
25	57585	ELTON LUIS COSTA CONTENTE	9,81
26	7307	RAILDO MACEDO DE SOUZA JUNIOR	9,81
27	68559	HENRIQUE NETO CRUZ NUNES	9,80
28	88805	GABRIEL DA LUZ PINTO	9,80
29	56748	CLISMERSON DA CRUZ RIBEIRO	9,80
30	50198	LUIS CARLOS CABRAL MACHADO	9,80
31	61548	GLAUBER CALDAS MACIEL DA SILVA	9,79
32	54061	WALDECY GONÇALVES RODRIGUES	9,79
33	73845	CARLOS VINICIUS DA SILVA SOUSA	9,78
34	60560	ABIB BARBOSA FRANCEZ	9,78
35	31697	THIAGO SIQUEIRA DA SILVA	9,78
36	53084	ADRIANO DOS PRAZERES CUNHA	9,77
37	66103	ANDERSON FELESIMINO MONTEIRO	9,76
38	26494	ERINALDO RIBEIRO DE SOUSA	9,76
39	39184	NIELSON DE MELO TABARANA	9,74
40	73334	CHARLES CORDEIRO MELO	9,74
41	47520	GUSTAVO DA SILVA CONCEICAO	9,74
42	19640	EDER BRAGA PACHECO	9,74
43	83676	DEVISON DA SILVA COELHO	9,74
44	2733	VANDENBERG DAMASCENO DO REGO	9,73
45	87314	ITALO SHELTON LIMA LEMOS	9,73
46	60573	ARISTIDES NUNES VIEIRA	9,73
47	35586	RAILSON SILVA PEREIRA	9,72
48	36313	DAILDO DOS SANTOS PANTOJA	9,72
49	72454	MAYKO FONSECA SOUZA	9,72
50	33799	RENATO SANTOS SILVA	9,71
51	61884	EDINALDO FRAZAO CARNEIRO FILHO	9,71
52	71501	JONAS RAMOS CARDOSO	9,71
53	53456	THIAGO CORDEIRO FERREIRA	9,70
54	6177	AUGUSTO CLECIO MACIEL BAIA	9,69
55	76155	ROGÉRIO SÉRGIO MOIA DE MELO (SUB JUDICE)	9,68
56	56773	LUCAS PRADO LOPES	9,67
57	53186	MESSIAS SANTOS E SILVA	9,67
58	80537	RENILSON DOS REIS SA	9,65
59	35730	RUBISNEI CARVALHO PINTO	9,63
60	35589	JOSE VALDEMIR AGOSTINHO DOS SANTOS	9,61
61	53072	WELITON DOS SANTOS LOBATO	9,61
62	58284	MILER DOS SANTOS PANTOJA	9,60
63	9111	MANASSES MACIEL FERREIRA NETO	9,60
64	70163	LUCIANO JOSE PEREIRA DE ALBUQUERQUE (SUB JUDICE)	9,59
65	8782	PERLY JUNIOR ARAUJO NEVES	9,59
66	8122	VICTOR HENRIQUE COSTA E SILVA	9,58
67	5227	THIAGO COSTA DA SILVA	9,55
68	44635	WESLLY DE SOUSA OLIVEIRA	9,55
69	65684	ANTONIO JUNIOR GONCALVES FIGUEIRO	9,50
70	59771	ARLEY MATA DO AMARAL	9,49
71	24280	PEDRO WILLAME DE ANDRADE ARAUJO	9,48
72	62380	RAFAEL SILVA ARAUJO	9,47
73	54302	WELLITON RICARDO BRITO DOS SANTOS	9,47

74	33723	LUCAS CARVALHO ROCHA	9,47
75	27498	RAFAEL PEREIRA BARROS	9,46
76	1943	LUCAS DE JESUS SANTOS DE CASTRO	9,45
77	2935	THIAGO SILVA CARNEIRO	9,42
78	23573	MANOEL MARIA PORTILHO BAIA	9,42
79	25384	RICARDO SOUZA SOARES	9,33
80	59863	ROBERTO FRANCISCO DA SILVA	9,24
81	47773	RICHARDSON ALVES MENDES	9,10

CARGO 01: POLICIAL PENAL (MASCULINO) - XINGU

Class.	Inscrição	Nome	Nota Final
1	18493	MAURICIO SOUZA DOS SANTOS	9,89
2	80755	BRENDO LISANDRO FERREIRA DA SILVA	9,81
3	48296	RONISON LOPES DE SOUZA	9,80
4	14896	MAYCON NAYTH SILVA ALVES	9,79
5	53802	ERICO FREDERICO OLIVEIRA DOS SANTOS	9,78
6	24443	DANNYLO BARROSO SOUZA	9,78
7	68190	BRUNO PINHEIRO DE LUNA	9,77
8	72861	FRANCISCO CHARLES FERNANDES DE SOUZA	9,76
9	4776	ANDERSON MELO DE OLIVEIRA MELO	9,75
10	26921	JUNIOR LIMA SIQUEIRA	9,73
11	80388	WEMERSON CAMPOS SANTOS	9,72
12	1522	THIAGO ARAUJO DA COSTA	9,69
13	57483	MARCUS ANTONIO BARRETO DE ARAÚJO	9,67

14	415	IDALMIR SAVIO CARDOSO DA SILVA	9,66
15	5347	MARCOS LEANDRO LISBOA FREIRE	9,64
16	49943	THALES DE SOUZA PEDROSA	9,64
17	57393	DANILO DE ANDRADE ULIAN	9,62
18	27903	DARIO BARRETO MENEZES	9,60
19	27740	JONATHAN LIMA DE FREITAS	9,59
20	35434	EDIEL BARBOSA DOS SANTOS	9,57
21	74792	MIQUEIAS DA CUNHA MORAES	9,54
22	71289	OZIEL DA COSTA OLIVEIRA	9,53
23	53830	ALAN DOUGLAS AVINTE VIANA	9,45
24	44030	ARY HAROLDO CARVALHO CAVALCANTE	9,37
25	19099	MARCELINO SOARES DE LIMA BARBOSA	9,30
26	33187	DANILO DANTAS DE NOVAES	9,23
27	15783	FRANCISCO MARCELO PEREIRA MIRANDA	8,85

Anexo II - Resultado Final Definitivo do Concurso dos candidatos classificados para as vagas de cadastro de reserva, em ordem de classificação**CARGO 01: POLICIAL PENAL (FEMININO) - ARAGUAIA**

Class.	Inscrição	Nome	Nota Final
1	88288	ANNE KAROLINE MATOS PIMENTA	9,65

CARGO 01: POLICIAL PENAL (FEMININO) - BAIXO AMAZONAS

Class.	Inscrição	Nome	Nota Final
1	38913	ADRIELY LIMA DIAS	9,96
2	39587	PRISCILA DUARTE DOS SANTOS	9,91
3	33844	ANA MAIARA MOREIRA DE SOUSA	9,88
4	25553	AMANDA PRISCILA SOARES AZEVEDO	9,70

CARGO 01: POLICIAL PENAL (FEMININO) - CAETÉ

Class.	Inscrição	Nome	Nota Final
1	42626	ELISANGELA MOREIRA BARRETO	9,97
2	47569	JAMILLE CAROLINE BARBOSA DA COSTA	9,93

CARGO 01: POLICIAL PENAL (FEMININO) - CARAJÁS

Class.	Inscrição	Nome	Nota Final
1	30079	CRISTIANE DE ALENCAR PEREIRA	9,90
2	44311	SAMANTHA DE OLIVEIRA FERREIRA	9,86
3	27025	JASMIN JADJESKI SOUZA	9,82
4	50157	KEILA DAIANE MORAIS FERRAZ	9,76
5	58612	LAYS NATCHELLE FERNANDES DE MENDONCA	9,74

CARGO 01: POLICIAL PENAL (FEMININO) - GUAJARÁ

Class.	Inscrição	Nome	Nota Final
1	59643	DANIELLA LOPES SOUZA	9,89
2	1424	SAMARA MIRANDA VASCONCELOS	9,89
3	64694	YASMIN JAMILLY SANTOS NEVES	9,86
4	70404	ANA CAROLINA SANTOS DE SOUZA	9,85
5	87857	MAYANE LUCIA BRAGA DAVID PEREIRA	9,83
6	35765	SANDRA LUCIA DA CRUZ FURTADO	9,82
7	60250	PATRICIA DA CRUZ LAMEIRA GUERREIRO	9,82

8	47230	LARISSA ARAUJO DE SOUSA	9,81
9	64847	RENATA DA SILVEIRA ALEIXO	9,80
10	88865	ANA CAROLINA DA SILVA GOMES	9,80
11	33986	MARIA AUCILEA EVANGELISTA DA SILVA	9,80
12	55236	JAMILE CRISTINA CARDOSO DO NASCIMENTO	9,79
13	83354	ESTRELA DE SOUZA ROCHA ANDRÉ	9,77
14	61802	NIVIA TARITA PORTILHO MAFRA	9,76
15	27666	CAROLINA MESQUITA GERMANO	9,75
16	54767	JULIETE DA CRUZ ALMEIDA	9,74
17	55822	LILA SHAKTI CORDOVIL NADER	9,70
18	15138	KARLA KAROLINE GALVAO DOS SANTOS (SUB JUDICE)	9,67
19	5998	FABIOLA POLIANA DE ALENCAR PINTO	9,63
20	82894	LEILA CHRISTIANE VALADARES PINTO	9,62
21	51100	KARLA DIANA DE SOUZA FREITAS	9,61

22	86078	LARISSA PAIVA LOPES	9,55
23	50236	ERICA LIENY ANDRADE DE FRANÇA	9,54
24	36227	FERNANDA CAROLINE MOURA VIANA	9,41
25	68288	ELIZANE LIMA DA SILVA	9,24

CARGO 01: POLICIAL PENAL (FEMININO) - GUAMÁ

Class.	Inscrição	Nome	Nota Final
1	60304	SINARA DA SILVA COSTA	9,98
2	75539	PAMELA SANTIAGO DOS SANTOS	9,96
3	53082	MARAYANNE GONÇALVES SANÇÃO	9,96
4	3377	FRANCISCA DAYANE SILVA GOMES	9,96
5	56695	EMANUELLE LAZARO DE ARAUJO SILVA	9,94
6	44376	THAINA DE CASSIA SILVA ARAUJO	9,94
7	6319	TATIANA DE SOUSA ABREU	9,94
8	32085	EDILENE CORREA DA SILVA	9,93
9	38487	LARISSA BARBOSA MONTEIRO	9,93
10	40769	DANIELA DE CASTRO FIGUEIREDO	9,93
11	62534	PAMELA LARISSA DOS SANTOS CHAVES	9,93
12	2190	PRISCILA DE NAZARE MONTEIRO MAIA	9,91
13	75110	ELIANGELA CRISTINA CANDIDA COSTA	9,91
14	75165	SHEYLA RENATA DA SILVA DO CARMO	9,91
15	65500	MARIA DE NAZARE DE FARIAS PROGENIO	9,90
16	3401	PATRICIA AGUIAR RODRIGUES	9,88
17	67958	AMANDA DE LOURDES SANTOS VILELA	9,85
18	37791	LIDIENE ARAGAO SOUSA	9,84
19	83852	RAIMUNDA NELMA AQUINO DE SOUSA	9,75
20	60582	CAMILLA LOBATO SANTOS	9,75
21	47118	JESSICA CRISTINA DA SILVA MALCHER	9,71

CARGO 01: POLICIAL PENAL (FEMININO) - LAGO TUCURUÍ

Class.	Inscrição	Nome	Nota Final
1	64810	LILIAN CRISTINA COELHO DA SILVA	9,69
2	63185	JARLIENE CORREA PEREIRA MAINARDI	9,53

CARGO 01: POLICIAL PENAL (FEMININO) - MARAJÓ

Class.	Inscrição	Nome	Nota Final
1	52996	JUCILENE DOS SANTOS COSTA	9,60

CARGO 01: POLICIAL PENAL (FEMININO) - RIO CAPIM

Class.	Inscrição	Nome	Nota Final
1	43786	SUSAN SOARES DA COSTA	9,84

CARGO 01: POLICIAL PENAL (FEMININO) - TAPAJÓS

Class.	Inscrição	Nome	Nota Final
1	3660	DAIANE VIANA SILVA	9,65

CARGO 01: POLICIAL PENAL (FEMININO) - TOCANTINS

Class.	Inscrição	Nome	Nota Final
1	58648	ELCILENY ABREU SOUZA BARCELOS	9,92
2	10576	ANA CLAUDIA VALENTE FERREIRA	9,69

CARGO 01: POLICIAL PENAL (MASCULINO) - ARAGUAIA

Class.	Inscrição	Nome	Nota Final
1	52855	ARNOLDO MIRANDA DE ANDRADE	9,74
2	31069	ROGERIO GONÇALVES SERAFIM	9,72
3	87699	DIEGO HENRIQUE THULER MARIANO	9,71
4	4263	LEANDRO FARIAS DOS SANTOS	9,70
5	11696	DENIS DE ASSIS CARDOSO	9,60
6	50109	ELIZEU DOS SANTOS FEITOSA	9,60
7	44988	ELIAS DA SILVA NASCIMENTO	9,48

CARGO 01: POLICIAL PENAL (MASCULINO) - BAIXO AMAZONAS

Class.	Inscrição	Nome	Nota Final
1	64845	DANIEL KRUGER BRITTES	9,96
2	87813	AYUPE CARDOSO PINHO	9,91
3	58181	ALESSANDRO DE ANDRADE BARROSO	9,89
4	25960	AGNALDO MATIAS DE AGOSTINHO	9,88
5	47523	EDUARDO AMARAL MENEZES	9,87
6	20215	RUAN SILVA SARMENTO	9,87
7	16702	ORACI TRAVASSO DE FARIAS	9,86
8	8408	FRANCIO MOURA DE LIMA	9,84
9	54002	REIDSON DE ASSIS PEREIRA	9,84
10	38855	SAMUEL JOSE GALUCIO XAVIER	9,82
11	38785	BRUNO ROSIVALDO DA SILVA BARBOSA	9,82
12	13849	RODRIGO LEITE DE PADUA	9,80
13	16839	ANDRE FARIAS LIMA	9,80
14	47494	BRUNO MESSIAS OLIVEIRA DO NASCIMENTO	9,80
15	12727	ANTONIO JOSE DE SOUZA SIMAS	9,77
16	32868	FRANCISCO BARROSO SILVA	9,74
17	42115	RAFAEL FERNANDES SENA	9,74
18	34569	MAICON RODRIGUES FEITOSA	9,72
19	49932	ZIDANE DOS SANTOS ANDRADE	9,59
20	55383	NEURANDI FERREIRA DE CASTRO	9,45
21	1953	JONAS MORAES BATISTA	9,24

CARGO 01: POLICIAL PENAL (MASCULINO) - CAETÉ

Class.	Inscrição	Nome	Nota Final
1	5054	MILLAN AUGUSTO COSTA MATOS	9,96
2	4977	SILVIO FERREIRA DA CONCEIÇÃO	9,92
3	73590	MARCIO HENRIQUE SILVA PEREIRA	9,90
4	63890	RAMOM OLIVEIRA PINHEIRO	9,89
5	1649	DERICK WERNEN DA SILVA FERREIRA	9,88
6	37119	FRANCICLEI DA COSTA MOURA	9,86
7	54534	JOSE MAILSON FERREIRA SOUZA	9,60

CARGO 01: POLICIAL PENAL (MASCULINO) - CARAJÁS

Class.	Inscrição	Nome	Nota Final
1	65589	DIEGO PATRICK DE SOUZA RODRIGUES	9,92
2	3913	RUAN FELIPE LIMA NUNES	9,85

3	11064	TIAGO RAFAEL DE SOUSA MIRANDA	9,83
4	58108	ALBERTH MATHEUS CLEMENTINO CRUZ	9,82
5	9317	BENONES SILVA SANTOS	9,80
6	4668	ITALO TASSIO DA ROCHA SANTOS	9,76
7	71219	ANTONIO WILSON ARAUJO ROCHA	9,74
8	22835	LAELSON DE SOUSA ARAUJO	9,73
9	49236	JAILSON FERNANDES FLORES	9,71
10	10909	ANTONIO JOSE VALDIVINO DA SILVA	9,68
11	6582	CLEMERSON COLACIO DA SILVA	9,68
12	961	FAGNER MOURA COSTA	9,67
13	4540	MANOEL DO ESPIRITO SANTO SOUZA DA SILVA	9,67
14	52910	MARCOS SANTOS MIRANDA	9,59
15	68160	LUIZ ROBERTO DIAS ANDRADE	9,59
16	54207	JACKSON DOS SANTOS SOUSA	9,47
17	53348	HATINO DUARTE LEITE	8,86

CARGO 01: POLICIAL PENAL (MASCULINO) - GUAJARÁ

Class.	Inscrição	Nome	Nota Final
1	46183	VALDECI ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	9,96
2	38467	WALTER JOAQUIM DE SOUSA JUNIOR	9,95
3	57102	LUIZ GUILHERME ALFAIA DA SILVA	9,95
4	5967	THIAGO MARTINS LIMA	9,93
5	6377	ADRIEL DE FRANÇA VIANA	9,93
6	36692	VENINO DE OLIVEIRA LIMA (SUB JUDICE)	9,88
7	41082	CARLOS ANDRE DOS SANTOS PINTO	9,88
8	12487	MANOEL HENRIQUE SANTOS LIMA	9,87
9	71719	OZEIAS DA SILVA PEREIRA	9,86
10	5950	EDEVALDO COSTA MACHADO	9,84
11	30100	HIGOR KEVEN DOS SANTOS GONÇALVES	9,84
12	64518	ALLAN KEPLER MONTEIRO SANTOS	9,84
13	62335	JESIELTON FARIAS DA SILVA	9,83
14	58179	MARCOS RAIMUNDO SANTOS DE OLIVEIRA	9,82
15	71859	HERINSON REBOUÇAS FREITAS COSTA	9,82
16	47913	ANDREY DE OLIVEIRA RIBEIRO	9,81

17	18325	ANDERSON JOSE DE SOUSA MONTEIRO	9,81
18	6680	JOÃO PAULO COSTA DE MENEZES	9,80
19	32744	MOACIO ANDRADE DE SOUZA	9,78
20	30773	BRUNO DE CASTRO CARVALHO	9,77
21	7171	GILFRAN CONSTANCIO DOS SANTOS	9,76
22	28023	JOSE ANDRE BEZERRA GOMES	9,75
23	55967	DIEGO CASTRO OSORIO NASCIMENTO	9,74
24	59160	JOSE ROBERTO CARVALHO PAMPLONA JUNIOR	9,73
25	48041	MARCIO PETRUCIO DE OLIVEIRA	9,72
26	40327	FRANCISCO EDMILSON FEITOSA DA SILVA	9,72
27	79033	JOSINALDO DE OLIVEIRA ALVES	9,71

28	16931	EDILSON MENEZES DE JESUS	9,71
29	7973	KLEBER DOS SANTOS COSTA	9,70
30	50611	MANOEL DE JESUS SILVA RAMOS	9,70
31	18385	FLAVIO MARQUES FARIAS	9,65
32	16018	MARCO AURÉLIO DE SÁ GUIMARÃES	9,65
33	56525	EDILSON DO SOCORRO DA CONCEIÇÃO MARTINS	9,65
34	26350	LUIZ CARLOS DE LUCENA MORAIS JUNIOR	9,63
35	49836	GABRIEL ADRIANO JOSE DE SOUSA	9,62
36	48259	RAFAEL CANUTO DE ALMEIDA (SUB JUDICE)	9,62
37	55646	WAGNER AMORIM DE QUEIROZ	9,60
38	73851	LUCAS BRITO DA COSTA	9,60
39	4081	ANDERSON VIEIRA DE SENA	9,58
40	51088	ROSINALDO DE JESUS OLIVEIRA ANDRADE	9,57
41	44646	MOUANO COSTA SANTOS	9,56
42	44673	ILDEMILSON DA CONCEIÇÃO LIMA	9,56
43	21220	AUGUSTO CESAR BRITO DOS SANTOS	9,54
44	57537	GILSON TEIXEIRA MACEDO	9,54
45	91061	MARCOS JOSE ARAUJO MOTA	9,51
46	35598	PAULO JUNIOR NEVES DE SOUSA	9,48
47	1265	RENATO AMARAL MENDES	9,48
48	36516	FABRICIO LUIZ HOLANDA ALVES	9,46
49	93379	GELQUIX GOMES DE MIRANDA	9,45
50	62668	GILSON RODRIGO RUAS NOGUEIRA	9,42
51	56581	JEFFERSON CARDOSO DA SILVA	9,39

CARGO 01: POLICIAL PENAL (MASCULINO) - GUAMÁ

Class.	Inscrição	Nome	Nota Final
1	53589	CESAR AUGUSTO LOPES RIBEIRO	10,00
2	16861	MARCOS GOMES PINTO	9,97
3	10187	MARCOS JOSÉ GADELHA MONTEIRO	9,97
4	11443	THEYMERSON PRADO SANTOS	9,97
5	45772	PAULO VICTOR CARDOSO SILVA	9,97
6	10078	VALDECI PEREIRA DE SOUZA JUNIOR FELIPE	9,97
7	48364	MARCIO CORREA SANTOS	9,97
8	66063	BRUNO ARAUJO DOS SANTOS	9,96
9	89485	ROGER BORGES DE SOUZA	9,96
10	770	FRANCISCO DIAS BRANDAO NETO	9,96
11	31010	ROGERIO DOS ANJOS ARAUJO FILHO	9,96
12	74691	TEMISTOCLES COSTA DA SILVA	9,96
13	66674	ROBERTO SOARES ANDRADE	9,96
14	17040	JONATHAN TAVEIRA MARQUES	9,96
15	57581	EVILAZIO FERNANDES DE OLIVEIRA	9,94
16	9175	DIEMESON SILVA GARCIA	9,94
17	65378	RENAN BARBOSA OLIVEIRA	9,94
18	61427	ERIK JOHNSON FERNANDES DA CRUZ	9,94

19	88604	FAGNER RAMON MOREIRA MONTEIRO	9,93
20	36254	GLAUBERT YAN SOUSA DA SILVA	9,93
21	30187	RUAN FELIPE CAMPOS FURTADO	9,93
22	35736	GILCIMAR ANTONIO DE LIMA QUEIROZ	9,93
23	17711	JONAS GUILHERME FIGUEIREDO DA TRINDADE	9,93
24	51350	JOSE EDILSON BEZERRA XAVIER JUNIOR	9,93
25	17415	JOSE PAULO BATISTA DA SILVA JUNIOR	9,93
26	66460	CICERO FELIX DA SILVA NETO	9,93
27	22710	ROBERTO MARTINS VELOSO	9,93
28	21808	LUIZ GUILHERME SOUSA DE ARAUJO RODRIGUES	9,92
29	69831	RICARDO BASTOS FARIAS	9,92
30	37382	RUBEN SANTOS DE JESUS	9,91
31	20921	MAX WILLIAM MACIEL SENA	9,90
32	18805	ERIC CARNEIRO BARRETO	9,90

33	43906	JONAN LUNA SILVINO	9,90
34	9102	QUENA FRANCO DOS SANTOS	9,90
35	54969	JOSE MARIA FONSECA MAVIGNO	9,90
36	52017	EDUARDO JORGE BAPTISTA BARROSO	9,90
37	44816	GILSON RODRIGUES DA SILVA JUNIOR	9,90
38	24274	UALACE PEREIRA MARTINS	9,89
39	39076	NILTON CESAR PEREIRA DOS SANTOS	9,89
40	76153	DANIEL BERGUESON CARVALHO DOS SANTOS	9,89
41	55071	PEDRO LUCAS NASCIMENTO SILVA	9,89
42	15188	CARLOS JACKSON FALCAO FERREIRA	9,88
43	45921	AMEI MONTEIRO DE ALMEIDA	9,88
44	50482	RAFAEL ALBUQUERQUE VEIGA	9,88
45	72123	JOSE ARIMATEIA MARTINS DO NASCIMENTO	9,88
46	14406	MARCIO JORGE SOUZA MENDES	9,88
47	74679	MATEUS LIMA DE OLIVEIRA	9,87
48	71403	EDIGLEUSSON CARNEIRO DA SILVA	9,87
49	69183	JARLAN XAVIER DA SILVA (SUB JUDICE)	9,87
50	86	BRUCE BARROS DE FREITAS	9,87
51	61215	FABIO PAIXAO CAETANO	9,87
52	72705	LEONARDO PAGNI	9,87
53	36405	ANDERSON CLAUDIAN DE LIMA	9,86
54	20047	JUAN VITOR DE LIMA SOUSA	9,86
55	35309	LEONARDO JAMELLY MELO ALVES	9,86
56	58231	JADSON MOURA MORAIS	9,86
57	67152	BRUNO MARTINS COSTA LOUREIRO DE ABREU	9,85
58	49900	JEFFERSON LUIS PEREIRA DA SILVA	9,85
59	8788	ALEX SOUSA GOMES	9,85
60	50155	DEUDSON LUIZ FAVACHO FERREIRA	9,84
61	14162	WILLDERLAN MOTA DE OLIVEIRA	9,83
62	67578	LEONARDO ROMAO BELARMINO	9,83

63	45082	JOAO THALIS BARBOSA DE LIMA	9,82
64	40892	WASHINGTON SOUSA FERNANDES	9,81
65	54942	SILVIO DERICK SARATVA	9,81
66	48737	GUSTAVO DOUGLAS DA SILVA MOTA	9,80
67	56772	RENATO ALBUQUERQUE LOPES	9,80
68	9222	WENDER CAMPISTA MACHADO	9,78
69	13434	RUDIVAN FERREIRA DA SILVA	9,77
70	32881	NAPOLEAO SEBASTIAO SANTOS DA SILVA JUNIOR	9,77
71	4565	MARCOS ALEXANDRE VIEIRA NASCIMENTO	9,77
72	33464	DWANY HENRIQUE MONTEL	9,76
73	435	LUIZ ROMULO CARVALHO LIMA	9,75
74	29777	ROBSON DIAS GALVAO	9,74
75	46902	JOELDER FRANCISCO VENCESLAU DE SOUSA	9,73
76	36043	RICARDO OLIVEIRA LOPES	9,73
77	46694	JOAO VITOR DA COSTA SANTOS	9,70
78	59577	VICTOR HUGO SOARES RODRIGUES SEGUNDO	9,70
79	19133	WENDELL RIBEIRO LOPES	9,68
80	22393	SEBASTIAO FARIAS DE OLIVEIRA	9,67
81	80549	LUIZ FERNANDO NEGRAO REIS	9,66
82	13586	JONATTAN GUILHERME DIAS BARROS	9,64
83	19202	MARCIO TAVARES MARTINS	9,64
84	59171	ANDRE RICARDO SOUZA DOS SANTOS	9,47

CARGO 01: POLICIAL PENAL (MASCULINO) - LAGO TUCURUÍ

Class.	Inscrição	Nome	Nota Final
1	26044	ARISSANTO DE SOUSA DA SILVA	9,86
2	28960	TIAGO BRITO DE CASTRO	9,86
3	13931	DIOGO LOPES SANTOS	9,79
4	7989	JONATHAN BRANDAO DE OLIVEIRA	9,77
5	33674	MAURICIO NASCIMENTO DE MOURA	9,67
6	42601	MARCIO RODRIGUES DE FARIA	9,61
7	26825	GUSTAVO ANTUNES BORGES NAVES	9,58
8	8909	JOEL MONTEIRO VIEIRA	9,57
9	60491	LUIZ PEREIRA SANTOS	9,53
10	8022	CICERO RAIMUNDO SOARES FILHO	9,50

CARGO 01: POLICIAL PENAL (MASCULINO) - MARAJÓ

Class.	Inscrição	Nome	Nota Final
1	20982	LEONARDO SA BRITO	9,79
2	48353	GABRIEL BRAGA ALVES	9,77
3	53012	DAILSON SALES DOS SANTOS	9,71

4	46165	MARCOS DUARTE DOS SANTOS	9,71
5	4288	LUIS ROBERTO TEIXEIRA BARBOSA	9,66
CARGO 01: POLICIAL PENAL (MASCULINO) - RIO CAPIM			
Class.	Inscrição	Nome	Nota Final
1	74618	EDIEL DOS SANTOS MOURA	10,00
2	82886	ROSALVE NETO LEMOS DE OLIVEIRA	9,97
3	70176	DANILO DE ARAUJO FALCAO	9,96
4	7801	MATEUS BORGES DA SILVA	9,94
5	515	DEVYSON DA SILVA GOMES	9,89
6	14515	MATHEUS COSTA SILVA	9,89
7	83118	FELIPE AUGUSTO DE SOUSA	9,86
8	1875	ANTONIO LIDEOMAR ALMEIDA PIRES	9,86
CARGO 01: POLICIAL PENAL (MASCULINO) - TAPAJÓS			
Class.	Inscrição	Nome	Nota Final
1	2580	ALLEXANDRY LINDON LEITE CARDOSO	9,87
2	31411	WESLEY GOMES DA SILVA	9,76
3	63255	ISRAEL DO NASCIMENTO	9,69
4	81440	CLEBER DINAPOLE CAMPOS DO NASCIMENTO	9,66
5	20570	MARCIO ROBERTO MUNIZ TEIXEIRA	9,64
CARGO 01: POLICIAL PENAL (MASCULINO) - TOCANTINS			
Class.	Inscrição	Nome	Nota Final
1	14815	DIEGO BRAGA FEITOSA	9,90
2	86849	ALYSSON BRUNO QUARESMA COUTINHO	9,87
3	42625	GILLIARD VASCONCELOS CAMPOS	9,83
4	48099	SILVIO PAULO PAZ MOREIRA	9,78
5	63223	JOSE ANTONIO BARBOSA FERNANDES	9,77
6	4819	THIAGO VIEGAS PEIXOTO	9,73
7	67595	AMAURY GONCALVES SERRAO	9,72
8	40017	EDVANDO PAES DA COSTA	9,71
9	35368	RONALD FARIAS RIBEIRO	9,59
10	35835	WENNY RENNE ALVES DE MORAIS	9,56
11	64624	SELVINO ANTONIO SOARES	9,56
12	4179	LUIZ OTAVIO MELO CARDOSO	9,55
13	26932	ADRIANO VIANA VALENTE	9,52
CARGO 01: POLICIAL PENAL (MASCULINO) - XINGU			
Class.	Inscrição	Nome	Nota Final
1	16015	MARCONDES BEZERRA CEZARIO	9,70
2	7304	HENRIQUE LUCIANO GOMES DE BRITO	9,60
3	41616	MARCOS ANTONIO LIMA COSTA	9,50
4	3215	WASLLEN GONCALVES BARBOZA	9,24

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA (SEAP)
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE
POLICIAL PENAL (AGENTE PENITENCIÁRIO)
CONCURSO PÚBLICO C - 199

EDITAL Nº 121/2022 – SEPLAD/SEAP, 26 DE DEZEMBRO DE 2022
RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO - SUB JUDICE

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, no uso DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, tendo em vista a decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0802340-23.2019.8.14.0301, tornam público o RESULTADO FINAL e HOMOLOGAÇÃO do Concurso Público C-199 para o candidato abaixo relacionado para o cargo de Policial Penal, mediante as condições estabelecidas no Edital nº 001/2017, de 15 de dezembro de 2017, nos seguintes termos:

NOME	INSCRIÇÃO	CARGO	NOTA
HALAN PEREIRA DE SOUZA - SUB JUDICE	5030010557	POLICIAL PENAL - REGIÃO CARAJÁS MASCULINO	9,64

1. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 26 de dezembro de 2022.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
 Secretário de Estado de Planejamento e Administração
 CEL QOPM MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORREA RODRIGUES
 Secretário de Estado de Administração Penitenciária, em exercício

Protocolo: 891421

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA
PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL
DO ESTADO DO PARÁ
CONCURSO PÚBLICO C - 149

EDITAL Nº 55/SEPLAD/PCPA, 26 DE DEZEMBRO DE 2022
REINTEGRAÇÃO DE CANDIDATOS SUBJUDICE

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD e a POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ – PCPA, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento de decisão judicial, TORNAM PÚBLICA a REINTEGRAÇÃO na condição sub judice ao Concurso Público C-149, dos candidatos abaixo especificados, conforme as seguintes disposições:

DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL - DPC		
NOME	INSCRIÇÃO	AUTOS Nº
Ana Paula dos Santos Lima	100069922	0816503-33.2022.8.14.0000
Paulo Cesar Campos das Neves	100056898	0816503-33.2022.8.14.0000

1º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Belém, 26 de dezembro de 2022.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
 Secretário de Estado de Planejamento e Administração
 WALTER RESENDE DE ALMEIDA
 Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO
DO PARÁ

EDITAL N.º 56/2022 – SEPLAD/PCPA,
DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022
CONCURSO PÚBLICO C-149

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS SUB JUDICE PARA A MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL
 A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD e a POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ – PCPA, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0816503-33.2022.8.14.0000, tornam público a convocação dos candidatos subjuídes relacionados no Anexo I deste Edital, para a matrícula ao Curso de Formação Técnico Profissional do concurso público C-149.

1. DO ENVIO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

1.1 Os candidatos convocados para matrícula no Curso de Formação de Polícia Civil deverão encaminhar os documentos listados no subitem 2.1 deste edital, através do link eletrônico <https://acadepol.pc.pa.gov.br/matrícula>, no período da 0h00min do dia 28/12/2022 até as 23h59min do dia 29/12/2022, observado o horário oficial de Brasília – DF.

1.2 Os candidatos que optarem por fazer a matrícula presencialmente, poderão comparecer na Sede da Academia de Polícia Civil do Estado do Pará, nos dias 28 e 29 de dezembro de 2022, no horário de 9h00min às 15h00min, localizada na Rodovia BR 316, Km 13 - Bairro Centro, Marituba - PA, 67105-290 (Instituto de Ensino de Segurança do Pará – IESP).

2. DOS REQUISITOS PARA A MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO

2.1. Somente serão admitidos à matrícula no Curso de Formação, os candidatos que tiverem a idade mínima de dezoito anos completos, estiverem capacitados física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e encaminharem através do link acima mencionado ou entregarem presencialmente, a seguinte documentação:

- ser aprovado e classificado na primeira fase do concurso público¹
- cédula de identidade;
- título de eleitor com respectivo comprovante de quitação;
- CPF/MF;
- PIS/PASEP (se cadastrado);
- Comprovante de quitação com o serviço militar, se do sexo masculino;
- Atestado médico comprovando que não possui impedimento para cursar as disciplinas de educação física e defesa pessoal, inclusive exame ergométrico²;
- Fator RH;
- 2 (duas) fotografias 3X4 recentes;
- formulário de matrícula devidamente preenchido;
- cumprir com as exigências previstas no Edital do concurso.

2.2 Os documentos deverão ser enviados em arquivos salvos no formato PDF, caso sejam encaminhados por meio eletrônico.

2.3. Após análise da documentação apresentada pelos candidatos, será publicada a homologação da matrícula para o Curso de Formação Técnico Profissional somente daqueles que estiverem com a documentação considerada regular pelo presente Edital.

¹ A matrícula no Curso de Formação deverá estar em conformidade com a decisão judicial nº 0816503-33.2022.8.14.0000

² Os Testes de Aptidão Física deverão estar em conformidade com a decisão judicial nº 0816503-33.2022.8.14.0000

2.4. Será eliminado do concurso público o candidato convocado para o Curso de Formação Técnico Profissional que deixar de apresentar a documentação exigida no período estipulado em Edital ou que apresentá-la de forma irregular; não efetivar sua matrícula no período estipulado; desistir expressamente do curso; deixar de comparecer por qualquer motivo ao Curso de Formação ou, ainda, não satisfizer aos demais requisitos legais e editalícios.

2.5. O candidato matriculado no Curso de Formação continuará a ser submetido à Investigação Criminal e Social, conforme previsto no artigo 48, inciso I, "f", da Lei Complementar nº 022/94 da Polícia Civil do Estado do Pará, podendo vir a ser desligado do Curso de Formação e, consequentemente, eliminado do concurso público, se não possuir procedimento irrepreensível e idoneidade moral inatacável, devidamente comprovado.

2.6. O candidato que não apresentar a documentação exigida no ato da matrícula terá sua inscrição no Curso de Formação indeferida e será eliminado do Certame.

3. DO CRONOGRAMA PREVISTO:

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO CFPC - DPC	
AÇÃO	PERÍODO
Convocação dos candidatos sub juízes à ACADEPOL	27/12/2022
Matrícula dos candidatos sub juízes à ACADEPOL com o envio de documentos através do link https://acadepol.pc.pa.gov.br/matricula	De 0h00min do dia 28/12/2022 até as 23h59min do dia 29/12/2022
Matrícula dos candidatos sub juízes que optarem pela entrega dos documentos de forma presencial	Dias: 28 e 29/12/2022 (9h às 15h)
Publicação da Homologação de Matrícula	03/01/2023
Aula Inaugural	05/01/2023

4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 26 de dezembro de 2022.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará

ANEXO I

Delegado de Polícia Civil (DPC)	
NOME	INSCRIÇÃO
Ana Paula dos Santos Lima	100069922
Paulo Cesar Campos das Neves	100056898

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ - PCPA

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR DAS CARREIRAS POLICIAIS DE INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL, DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL E PAPILOSCOPISTA.

CONCURSO PÚBLICO C - 207

EDITAL Nº 94/2022-SEPLAD/PCPA, 26 DE DEZEMBRO DE 2022 CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE CANDIDATO SUB JUIZ

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SE-PLAD e a POLÍCIA CIVIL DO

ESTADO DO PARÁ - PCPA, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNAM PÚBLICA a CONVOCAÇÃO da candidata na condição sub juíze abaixo especificada, para a Matrícula na 2ª turma do Curso de Formação dos Candidatos do Concurso C-207, para provimento de cargos de Nível Superior das Carreiras Policiais de Investigador de Polícia Civil, de Escrivão de Polícia Civil e Papiloscopista.

401 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL			
NOME	INSCRIÇÃO	PROCESSO JUDICIAL Nº	NOTA FINAL 1ª FASE
LILIANE MATIAS DA SILVA - SUB JUIZ	4130018209	0819982-34.2022.8.14.0000	15.20

1. DO ENVIO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

1.1 Os candidatos convocados para matrícula no Curso de Formação de Polícia Civil deverão encaminhar os documentos listados no subitem 2.1 deste edital, através do link eletrônico <https://acadepol.pc.pa.gov.br/matricula>, no período da 0h00min do dia 28/12/2022 até as 23h59min do dia 29/12/2022, observado o horário oficial de Brasília - DF.

1.2 Os candidatos que optarem por fazer a matrícula presencialmente, poderão comparecer na Sede da Academia de Polícia Civil do Estado do Pará, nos dias 28 e 29 de dezembro de 2022, no horário de 9h00min às 15h00min, localizada na Rodovia BR 316, Km 13 - Bairro Centro, Marituba - PA, 67105-290 (Instituto de Ensino de Segurança do Pará - IESP).

2. DOS REQUISITOS PARA A MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO

2.1 Somente serão admitidos à matrícula no Curso de Formação, os candidatos que tiverem a idade mínima de dezoito anos completos, estiverem capacitados física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e encaminharem através do link acima mencionado ou entregarem presencialmente, a seguinte documentação:

- ser aprovado e classificado na primeira fase do concurso público
- cédula de identidade;
- título de eleitor com respectivo comprovante de quitação;
- CPF/MF;
- PIS/PASEP (se cadastrado);
- Comprovante de quitação com o serviço militar;
- Atestado médico comprovando que não possui impedimento para cursar as disciplinas de educação física e defesa pessoal, inclusive exame ergométrico;
- Fator RH;
- 2 (duas) fotografias 3X4 recentes;
- formulário de matrícula devidamente preenchido;
- cumprir com as exigências previstas no Edital do concurso.

2.2. Os documentos deverão ser enviados em arquivos salvos no formato PDF, caso sejam encaminhados por meio eletrônico.

1.3 Após análise da documentação apresentada pelos candidatos, será publicada a homologação da matrícula para o Curso de Formação somente daqueles que estiverem com a documentação considerada regular pelo presente Edital.

2.4 Será eliminado do concurso público o candidato convocado para o Curso de Formação que deixar de apresentar a documentação exigida no período estipulado em Edital ou que apresentá-la de forma irregular; não efetivar sua matrícula no período estipulado; desistir expressamente do curso; deixar de comparecer por qualquer motivo ao Curso de Formação ou, ainda, não satisfizer aos demais requisitos legais e editalícios.

1.5 O candidato matriculado no Curso de Formação continuará a ser submetido à Investigação Criminal e Social, conforme previsto no artigo 48, inciso I, "f", da Lei Complementar nº 022/94 da Polícia Civil do Estado do Pará, podendo vir a ser desligado do Curso de Formação e, consequentemente, eliminado do concurso público, se não possuir procedimento irrepreensível e idoneidade moral inatacável, devidamente comprovado.

1.6 O candidato que não apresentar a documentação exigida no ato da matrícula terá sua inscrição no Curso de Formação indeferida e será eliminado do Certame.

3. DO CRONOGRAMA PREVISTO:

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO CFPC - DPC	
AÇÃO	PERÍODO
Convocação dos candidatos sub juízes à ACADEPOL	27/12/2022
Matrícula dos candidatos sub juízes à ACADEPOL com o envio de documentos através do link https://acadepol.pc.pa.gov.br/matricula	De 0h00min do dia 28/12/2022 até as 23h59min do dia 29/12/2022
Matrícula dos candidatos sub juízes que optarem pela entrega dos documentos de forma presencial	Dias: 28 e 29/12/2022 (9h às 15h)
Publicação da Homologação de Matrícula	03/01/2023
Aula Inaugural	05/01/2023

4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 26 de dezembro de 2022.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará

Protocolo: 891422

IMPrensa Oficial do Estado

FÉRIAS

PORTARIA Nº 241 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Presidente da IMPrensa Oficial do Estado - IOE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental de 01 de Abril de 2022, publicado no Diário Oficial n.º 34.918 de 01 de abril de 2022.

Resolve:

Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares, ao servidor EDILBERTO JOSÉ DE FIGUEIREDO SILVA, matrícula Nº 5180201/1, referente ao período aquisitivo 2021/2022, no período de 27/12/2022 à 10/01/2023, com retorno às suas atividades no dia 11/07/2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

AROLDO CARNEIRO

Presidente

Protocolo: 891286

TORNAR SEM EFEITO**TORNAR SEM EFEITO**

Tornar sem efeito a publicação:
Publicação nº 890814, publicada no DOE n.º 35.230 de 23/12/2022;
Assunto: Apostilmento.
Ordenador: Aroldo Carneiro.

Protocolo: 891294

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

OUTRAS MATÉRIAS**CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2022 – AUDITORIA MEDICA
ERRATA**

A Comissão instituída pela portaria 023/2020 de 05 de Fevereiro de 2020, retifica o prazo de recebimento da documentação da chamada pública nº 005/2022 para o período de 12/12/2022 a 06/01/2023, prorrogando os prazos de credenciamento de eventuais interessados, mantidas as demais cláusulas do edital.

PERÍODO DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO

Período: 12/12/22 a 06/01/2023

Local: IASEP, localizado na Av. Amirante Barroso nº 256 – São Bráz Belém Pará CEP 66095 - 020, no horário de 09:00 às 14:00 horas.
Belém, 27 de dezembro de 2022.

LEANDRO LUCAS DOS SANTOS

Presidente da Comissão de Credenciamento do IASEP

ANDREA FONTINELE...

Membro da Comissão de Credenciamento

YARA MARIA BARROS CAVALEIRO DE MACEDO

Membro da Comissão de Credenciamento

ROBSON MANOEL COSTA PEREIRA

Membro da Comissão de Credenciamento

Protocolo: 891268

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS**PORTARIA Nº 992 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022**

O Presidente, em exercício, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental, de 28 de novembro de 2022, publicado no DOE nº 35.201, de 28/11/2022.

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico (PAE) nº 2022/1634603, de 26/12/2022, que dispõe sobre transferência de período de férias de servidor.

RESOLVE:

I – TRANSFERIR o período de gozo de férias da servidora Ana Carolina Henriques Santalices Britto, matrícula nº 5958170/1, ocupante do cargo em comissão de Coordenadora, lotada na Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas, de 26/12/2022 a 04/01/2023 para 24/07/2023 a 02/08/2023, concedido através da PORTARIA Nº 720/2022, de 19 de setembro de 2022, publicada no DOE nº 35.121, de 20/09/2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 26 de dezembro de 2022.

FRANKLIN JOSÉ NEVES CONTENTE

Presidente, em exercício, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 891313

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

OUTRAS MATÉRIAS**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO****ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022 –
MPCG/EGPA**

O Diretor Geral da Escola de Governança Pública do Estado do Pará no uso de suas atribuições legais torna público a abertura do Processo de Pré-seleção para as vagas do curso de MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO DE CONHECIMENTOS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL para os servidores públicos efetivos, lotados na EGPA. O processo seletivo é resultante da celebração do Termo de Execução Descentralizada nº 004/2022 entre a Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA e a Escola de Governança Pública do Estado do Pará – EGPA, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 05 de dezembro de 2022. Este será realizado mediante as condições estabelecidas neste Edital.

004/2022 entre a Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA e a Escola de Governança Pública do Estado do Pará – EGPA, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 05 de dezembro de 2022. Este será realizado mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Escola de Governança Pública do Estado do Pará – EGPA realizará o processo de Pré-seleção dos candidatos, que caso aprovados, estarão aptos ao processo seletivo para o preenchimento das vagas de Mestrado Profissional, executado pelo PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DE CONHECIMENTOS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL, da Universidade da Amazônia (UNAMA), através de sua mantenedora o Instituto Campinense de Ensino Superior – LTDA, mediante contrato de prestação de serviços educacionais firmado entre esta EGPA e o Instituto Campinense de Ensino Superior – LTDA.

1.2 Os candidatos que forem pré-selecionados terão seus nomes publicados e receberão uma Carta de Habilitação para se candidatar ao processo seletivo da UNAMA.

1.3 Não poderão em nenhuma hipótese participar do processo de seleção às vagas, aqueles candidatos não submetidos à pré-seleção da EGPA e sem a Carta de Habilitação.

1.4 O curso será financiado integralmente com recursos financeiros da Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisa – FAPESPA, alocados no orçamento da Escola de Governança Pública do Estado do Pará – EGPA.

2. PÚBLICO-ALVO

2.1 Servidores públicos efetivos estaduais, lotados na Escola de Governança Pública do Estado do Pará – EGPA.

2.2 Serão pré-selecionados até 04 (quatro) servidores públicos efetivos que estarão aptos a participar do processo seletivo da UNAMA.

3. DAS VAGAS

3.1 Serão pré-selecionados até 2x (duas vezes) o número de vagas ofertadas de acordo com quadro demonstrativo abaixo:
Quadro Demonstrativo 1- Da Distribuição de Vagas

CURSO	PÚBLICO-ALVO	Nº DE VAGAS	Nº DE PRÉ-SELECIONADOS
Mestrado Profissional em Gestão de Conhecimentos para o Desenvolvimento Socioambiental	Servidores públicos estaduais efetivos, lotados na Escola de Governança Pública do Estado do Pará - EGPA	2	Até 04

4. DA PRÉ-SELEÇÃO

A pré-seleção do Mestrado Profissional em Gestão de Conhecimentos para o Desenvolvimento Socioambiental será feita da seguinte forma:

4.1 Ordem de inscrição até o número limite de vagas previstas no item 3, subitem 3.1 e Quadro Demonstrativo 1

4.2 Análise documental

5. DOCUMENTOS OBRIGATORIOS PARA PRÉ-SELEÇÃO

5.1 Declaração, expedida pelo setor de recursos humanos do órgão em que está lotado, em papel timbrado, contendo dia, mês e ano de serviço público.

5.2 Diploma de graduação de nível superior reconhecido pelo Ministério da Educação (frente e verso).

5.3 Ficha de Inscrição completa e corretamente preenchida e assinada (Conforme modelo do Anexo I).

5.4 Cópia do último contracheque.

5.5 Cópia de Documento Oficial de Identificação que contenha fotografia e assinatura;

5.6 Cópia do CPF;

5.7 Cópia do Título Eleitoral acompanhado da cópia do comprovante de votação da última eleição. Caso não tenha o comprovante de votação da última eleição será aceita a Certidão de Quitação Eleitoral atualizada, emitida eletronicamente pelo Tribunal Regional Eleitoral (últimos 02 meses);

5.8 Cópia do Certificado de Reservista (Para candidatos do sexo masculino);

5.9 Comprovante de residência atualizado (últimos 02 meses);

5.10 02 (duas) fotos 3x 4;

5.11 Termo de Consentimento para Tratamento de Dados Pessoais – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais/LGPD, preenchido e assinado, conforme (Conforme modelo do Anexo II).

6. DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições serão realizadas no período de 02 de janeiro a 04 de janeiro de 2023 até às 23h59 do último dia de inscrição para o e-mail indicado no item 6.1 do presente edital.

6.1 O candidato deverá preencher integralmente o Formulário de Inscrição disponível no ANEXO I do Edital, de acordo com o público-alvo, considerando o Quadro Demonstrativo 1 (item 3.1), anexando a documentação completa de acordo com o item 5 e seus subitens e, posteriormente, encaminhar para o e-mail mestradoppgecpa@gmail.com em um único envio.

6.2 Após o encaminhamento da documentação não serão aceitos em nenhuma hipótese outros e-mails complementando ou alterando as informações prestadas anteriormente, assim como incluindo novos documentos. O(a) pré-candidato(a) que não enviar sua documentação reunida num único e-mail será excluído(a) do processo seletivo o(a) candidato que encaminhar mais de um e-mail.

6.3 Todas as informações referentes às etapas da pré-seleção serão publicadas no site da EGPA e no Diário Oficial do Estado-DOE.

6.4 As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispo do Comissão de Seleção, o direito de excluir do Processo Seletivo, aqueles que não preencherem o formulário de inscrição de forma completa, correta e legível ou que não apresentarem a documentação completa, conforme solicitada no item 5 deste edital ou ainda que fornecerem dados comprovadamente inverídicos.

7. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES SOBRE AS INSCRIÇÕES

7.1 As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.

7.2 Não serão aceitas solicitações de inscrições fora do prazo previsto ou que não atenderem aos critérios dispostos neste edital.

7.3 Os candidatos que não apresentarem documentação completa ou fornecerem informações inverídicas serão preliminarmente eliminados da pré-seleção.

8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1 Tiver maior tempo de serviço na esfera pública estadual, considerando dia, mês e ano.

8.2 Tiver maior idade, considerando dia, mês e ano

8.3 Por ordem de inscrição

9. DOS RECURSOS

9.1 O candidato que desejar interpor recurso disporá de 02 (dois) dias úteis para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da divulgação do resultado da pré-seleção no Diário Oficial do Estado do Pará, no horário de 08h00 às 23h59 e encaminhar para o e-mail: mestradoppgecpa@gmail.com

9.2 Para recorrer contra os resultados oficiais, o candidato deverá utilizar o formulário de recurso próprio, disponível no Anexo III deste Edital, preenchendo-o corretamente e seguindo as instruções ali contidas.

9.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recursos inconsistentes ou intempestivos, cujo teor seja desrespeitoso serão preliminarmente indeferidos.

9.4 Todos os recursos serão analisados e as respostas aos mesmos estarão disponíveis aos pleiteantes no prazo de 02 (dois) dias úteis, após a data de entrada do recurso e serão publicados no site desta EGPA e no DOE.

9.5 Não serão aceitos recursos em desacordo com o item 9.1 ou fora do prazo.

9.6 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos.

10. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Quadro Demonstrativo 2: Do Cronograma de Execução

Nº	EVENTO	DATA/PERÍODO
1	Publicação do Edital de Pré-seleção	26/12/2022
2	Período de Inscrição	02/01 a 04/01/2023
3	Divulgação do Resultado da Pré-seleção	06/01/2023
4	Prazo dos Recursos	09/01 a 10/01/2023
5	Análise dos Recursos	11/01 a 12/01/2023
6	Divulgação do Resultado dos Recursos e do Resultado Final	16/01/2023
7	Apresentação de documentação original para conferência, comprovação e entrega da Carta de Habilitação. Horário: 09h30 às 12h00 e 14h00 às 16h00	17/01 a 18/01/2023

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 As inscrições ao processo de pré-seleção serão homologadas e publicadas de acordo com as datas definidas no Cronograma de Execução do edital (Item 10).

11.2 Após a publicação do resultado recursal e do resultado final desta pré-seleção o candidato habilitado deverá comparecer nesta EGPA, no Centro de Pós-Graduação - CPOS, apresentando toda documentação original informada na sua inscrição para fins de conferência e comprovação e receber a sua Carta de Habilitação que deverá ser apresentada para a Comissão de Seleção da UNAMA, conforme data informada no Quadro Demonstrativo 2, do item 10 deste edital.

11.3 O candidato declara estar ciente que será desclassificado caso a documentação esteja incompleta ou haja divergência entre as informações prestadas e a documentação apresentada, sendo a vaga ocupada pelo próximo(a) candidato(a) aprovado(a), obedecendo a ordem de classificação.

11.4 Declara ter conhecimento de que o presente processo seletivo é uma pré-seleção que estará habilitando os candidatos a participarem do processo seletivo para preenchimento das vagas de Mestrado Profissional em Gestão de Conhecimentos para o Desenvolvimento Socioambiental que será realizado pela UNAMA, através de sua mantenedora o Instituto Campinense de Ensino Superior LTDA.

11.5 Declara, ainda, estar de acordo com todas as normas do presente edital, assumindo a responsabilidade de conhecer as notificações e convocações previstas em cronograma, bem como as decisões posteriormente tomadas pela organização em casos omissos e situações não previstas ou quaisquer outros avisos e comunicados tornados públicos, sabendo também que a perda de um prazo ou horário resultará em desclassificação.

11.6 A Escola de Governança Pública do Estado do Pará não se responsabiliza por inscrições não recebidas por falhas de comunicação, tais como eventuais equívocos provocados por operadores da rede de internet; congestionamento das linhas de comunicação; falhas de impressão e scanner; problemas de ordem técnica nos computadores utilizados pelos candidatos; bem como por outros fatores alheios que impossibilitem o envio e/ou acesso aos documentos.

Belém, 26 de dezembro de 2022.

Wilson Luiz Alves Ferreira

Diretor Geral/EGPA

**ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

I - IDENTIFICAÇÃO DO CURSO:		
MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO DE CONHECIMENTOS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL.		
PÚBLICO-ALVO: Servidor efetivo estadual, lotado na Escola de Governança Pública do Estado do Pará		
II - MUNICÍPIO PÓLO: BELÉM		
III - IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO		
Nome Completo:		
Idade:	Nascimento:	Naturalidade:
Nacionalidade:	Estado Civil:	Sexo:
RG:	Órgão Emissor:	CPF:
End.Residencial:		

Bairro:	CEP:	Cidade:
Telefone:	Celular:	E-Mail:
IV - DADOS PROFISSIONAIS		
Local de Trabalho:		
Endereço:		
Bairro:	Telefone: (DDD)	
CEP:	Cidade:	
Matrícula Funcional:	Lotação (Setor):	
Cargo:	Função:	
Regime de Trabalho:		
Horário:		
Descrição das atividades desenvolvidas no órgão:		
Tempo de Serviço Público: Ano(s),Mês(es),Dia(s)		

Declaro para os fins de direito que as informações acima prestadas são verdadeiras, corretas e atualizadas.

Data da Inscrição ____/____/____

Assinatura do(a) Candidato(a)

**ANEXO II
TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO
DE DADOS PESSOAIS**

LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS - LGPD

Pelo presente instrumento eu _____ inscrito no CPF sob o número _____, aqui denominado como CANDIDATO, autorizo expressamente que a EGPA e INSTITUTO CAMPINENSE DE ENSINO SUPERIOR LTDA, doravante denominadas CONTROLADORAS, em razão da PRÉ-SELEÇÃO, disponha dos meus dados pessoais e dados pessoais sensíveis, de acordo com os artigos 7º e 11º da Lei nº 13.709/2018, conforme disposto neste termo.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

- 1) Nome completo;
- 2) Data de nascimento;
- 3) Número e Imagem da Carteira de Identidade;
- 4) Número e Imagem do Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
- 5) Número e Imagem do Título de Eleitor;
- 6) Fotografia;
- 7) Endereço completo;
- 8) Números de telefone, WhatsApp e endereços eletrônicos.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Finalidade de Tratamento dos Dados:
O candidato autoriza expressamente que as CONTROLADORAS utilizem os dados pessoais e dados pessoais sensíveis listados neste termo para as seguintes finalidades:

- Permitir que as CONTROLADORAS identifiquem e entrem em contato com o CANDIDATO, em razão da PRÉ- SELEÇÃO;
- Para procedimentos de inscrição e posterior seleção posse no curso mencionado no item supramencionado;
- Para cumprimento, pelas CONTROLADORAS, de obrigações impostas por órgãos de fiscalização;

Quando necessário para atender aos interesses legítimos das controladoras ou de terceiros, exceto no caso de prevalecerem direitos e liberdades fundamentais do titular que exigam a proteção dos dados pessoais;

CLÁUSULA TERCEIRA:

Como artilhamento de Dados:

Por este instrumento as CONTROLADORAS ficam autorizadas a compartilhar os dados pessoais do CANDIDATO entre si, ou seja, a EGPA poderá compartilhar os dados do CANDIDATO com o INSTITUTO CAMPINENSE DE ENSINO SUPERIOR LTDA objetivando possibilitar a celebração da seleção, assegurando os princípios da boa-fé, finalidade, adequação, necessidade, livre acesso, qualidade dos dados, transparência, segurança, prevenção, não discriminação e responsabilização e prestação de contas.

CLÁUSULA QUARTA:

Responsabilidade pela Segurança dos Dados:

As CONTROLADORAS se responsabilizam por manter medidas de segurança técnicas e administrativas suficientes a proteger os dados pessoais do CANDIDATO, comunicando ao CANDIDATO, caso aconteça qualquer incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante, conforme o artigo 48 da Lei nº 13.709/2018. Fica permitido às CONTROLADORAS manter e utilizar os dados pessoais do CANDIDATO durante todo o período contratualmente firmado, para as finalidades relacionadas nesse termo e, ainda, após o término da contratação para cumprimento da obrigação legal ou impostas por órgãos de fiscalização, nos termos do artigo 16 da Lei nº 13.709/2018;

CLÁUSULA QUINTA:

Término do Tratamento dos Dados:
Fica permitido às CONTROLADORAS manterem e utilizarem os dados pessoais do CANDIDATO durante todo o período de duração do pré-seleção e seleção final acima mencionado.

CLÁUSULA SEXTA:

Direito de Revogação do Consentimento:
O CANDIDATO poderá revogar seu consentimento, a qualquer tempo, por carta eletrônica ou escrita, conforme parágrafo 5º do Artigo 8º combinado com o inciso VI do caput do Art. 16 da Lei nº 13.709/2018.

CLÁUSULA SÉTIMA:

Tempo de Permanência dos Dados Recolhidos:

O CANDIDATO fica ciente de que as CONTROLADORAS deverão permanecer com os seus dados pelo período de duração de todo a pré-seleção e seleção, durante o prazo do curso e pelo prazo prescricional.

Belém/PA, ____/____/____

Assinatura do(a) Candidato(a)

**ANEXO III
FORMULÁRIO DE RECURSO**

CURSO: PÓLO:
NOME: Nº DE INSCRIÇÃO:
FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO
Belém, de de ____
Assinatura do(a) Candidato(a)

Protocolo: 891334

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA**PORTARIA Nº 01275 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30.605 de 19.01.2006,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2022/1628039.

RESOLVE:

REMOVER, a contar de 24/11/2022, a servidora ALINE CRISTINA ISSE DE ANDRADE, cargo ODONTÓLOGO, matrícula nº 54189834/1, do HOSPITAL REGIONAL – ABELARDO SANTOS para o CENTRO DE SAÚDE – PEDREIRA, com atuação nas Usinas da Paz.

PORTARIA Nº 01276 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30.605 de 19.01.2006,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2022/1628081.

RESOLVE:

REMOVER, a contar de 24/11/2022, a servidora MILENE MONTEIRO BARROS DA ROCHA, cargo ODONTÓLOGO, matrícula nº 54189790/1, do HOSPITAL REGIONAL – ABELARDO SANTOS para o CENTRO DE SAÚDE – PEDREIRA, com atuação nas Usinas da Paz.

PORTARIA Nº 01277 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30.605 de 19.01.2006,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2022/1610540.

RESOLVE:

REMOVER, a contar de 14/12/2022, a servidora RANILDA GAMA DE SOUZA, cargo NUTRICIONISTA, matrícula nº 54189108/1, para a UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA – MATERNO INFANTIL.

PORTARIA Nº 01278 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30.605 de 19.01.2006,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2022/1621213.

RESOLVE:

REMOVER, a contar de 16/12/2022, a servidora ANA PAULA OLIVA REIS, cargo ODONTÓLOGO, matrícula nº 5831652/1, da DIRETORIA TÉCNICA para o DIVISÃO DE VIGILÂNCIA A SAÚDE.

PORTARIA Nº 01279 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30.605 de 19.01.2006,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2022/1623740.

RESOLVE:

LOTAR, a contar de 19/12/2022, a servidora RENATA MACEDO LOBATO DA SILVA, matrícula nº 5945911/2, cargo COMISSIONADO, na ESCOLA TÉCNICA DO SUS.

PORTARIA Nº 01280 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30.605 de 19.01.2006,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2022/808545.

RESOLVE:

REMOVER, a contar de 30/12/2022, o servidor RODRIGO ALEXANDRE DA CUNHA RODRIGUES, cargo MÉDICO, matrícula nº 54197615/2, do 4º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE – CAPANEMA para o 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE – SANTARÉM.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 22.12.2022.

KELLY DE CÁSSIA PEIXOTO DE OLIVEIRA SILVEIRA
DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE – SESPA
Protocolo: 891393

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº 751 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo PAE nº. 2022/1468198.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a servidora AURINEIA DA SILVA E SILVA, matrícula nº. 91723/1, cargo de Agente de Saúde, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no 6º Centro Regional de Saúde - Barcarena, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 01.09.2007 à 31.08.2010.

AUTORIZAR que a servidora goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 10.01.2023 à 10.03.2023 no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 26.12.2022.
Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS – CAT**Portaria n.º 202201001417 de 26/12/2022 -****Proc n.º 102022730002938/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Arlindo Lira de Souza – CPF: 394.928.422-20

Marca: VW/POLO TSI M 1.0 4 PTS Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º 202201001419 de 26/12/2022 -**Proc n.º 002022730004986/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: João Martins Brito – CPF: 376.075.377-91

Marca: CHEV/TRACKER T A LT 1.0 TURBO ECONOFLEX Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º 202201001421 de 26/12/2022 -**Proc n.º 002022730009057/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Vicente de Almeida Lima – CPF: 212.019.782-20

Marca: I/FIAT CRONOS DRIVE 1.3 Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIAS DE REVOGAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT**Portaria n.º 202204006434, de 26/12/2022 - P****roc n.º 0020227300091099/SEFA**

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2022 a 31/12/2022

Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96 revogação decorrente de mudança de categoria em veículo beneficiado pela isenção de ipva, placa qvg2d89.

Interessado: Marcos Vinicius Monteiro Gamboa – CPF: 729.625.422-04

Marca/Tipo/Chassi

VW/GOL 1.0L MC4/Pas/Automovel/9BWAG45UXT074134

Portaria n.º 202204006435, de 26/12/2022 -**Proc n.º 0020227300089620/SEFA**

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2022 a 31/12/2022

Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96 mudança de categoria em veículo beneficiado pela isenção de ipva, placa qdt9a54.

Interessado: Jaime Alberto Fernandes Pires – CPF: 029.267.502-00

Marca/Tipo/Chassi

VW/NOVO VOYAGE CL MCV/Pas/Automovel/9BWDG45U4HT016590

Portaria n.º 202204006436, de 26/12/2022 -**Proc n.º 0020227300091188/SEFA**

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2022 a 31/12/2022

Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96 revogação decorrente de mudança de categoria em veículo beneficiado pela isenção de ipva, placa 15/12/2022

Interessado: Cleo Moreira da Silva – CPF: 105.432.602-91

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/PRISMA 1.4MT LT/Pas/Automovel/9BGKS69V0HG119885

Protocolo: 891299

PORTARIA Nº 084 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo PAE nº.2022/1252495.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a servidora ANDREA CORREA DOS SANTOS, matrícula nº. 54193823/1, cargo de Agente de Portaria, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no 11º Centro Regional de Saúde – Marabá, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 29.09.2008 a 29.09.2011.

AUTORIZAR que a servidora goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 16.01.2023 a 16.03.2023 no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 26.12.2022.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 121 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo PAE nº.2022/1386625.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a servidora MARCELA GIOVANA GUSMÃO TOLENTINO DE MATOS, matrícula nº. 54190019/1, cargo de Enfermeira, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no 9º Centro Regional de Saúde – Santarém, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 20.04.2011 a 19.04.2014.

AUTORIZAR que a servidora goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 16.01.2023 a 16.03.2023 no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 26.12.2022.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 119 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo PAE nº. 2022/1257654.

RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora LUCIA PEREIRA GALVÃO, matrícula nº. 5099560/1, cargo de Enfermeiro, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no 9º Centro Regional de Saúde – Santarém, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da Portaria nº. 088/20.12.2021, publicada no DOE nº 34.819/04.01.2022, correspondente ao Triênio de 24.07.2013 a 23.07.2016, no período de 16.01.2023 a 14.02.2023, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 26.12.2022.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

PORTARIA Nº 120 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo PAE nº.2022/1257654.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a servidora LUCIA PEREIRA GALVÃO, matrícula nº. 5099560/1, cargo de Enfermeiro, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no 9º Centro Regional de Saúde – Santarém, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 24.07.2016 a 23.07.2019.

AUTORIZAR que a servidora goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 15.02.2023 a 16.03.2023 no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 26.12.2022.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 752 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo PAE nº.2022/1054172.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a servidora CINTIA CARDOSO DA TRINDADE, matrícula nº. 57190537/1, cargo de Agente Administrativo, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no 6º Centro Regional de Saúde – Barcarena, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 16.10.2007 a 15.10.2010.

AUTORIZAR que a servidora goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 02.01.2023 a 31.01.2023 no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 26.12.2022.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 700 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo PAE nº. 2022/793810.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a servidora ALCINEIDE DO SOCORRO SOUSA E SILVA, matrícula nº. 5913107/1, cargo de Agente Administrativo, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no Hospital Regional de Tucuruí, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 20.05.2014 a 19.05.2017.

AUTORIZAR que a servidora goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 03.01.2023 a 03.03.2023 no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 26.12.2022.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 753 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo PAE nº.2022/1568873.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a servidora MARCIA CRISTINA CARDOSO CRUZ, matrícula nº. 8051983/1, cargo de Técnico de Enfermagem, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no 6º Centro Regional de Saúde - Barcarena, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 18.07.2012 a 17.07.2015.

AUTORIZAR que a servidora goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 15.01.2023 a 13.02.2023 no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 26.12.2022.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 1.585 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022 - DGTES

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº 2022/1568689.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24.01.1994, a servidora ODALIA MARIA DIAMANTINO TORRES, matrícula nº. 81299/1, cargo de Auxiliar de Serviço de Comunicação, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotada no Departamento de Recursos Humanos, goze de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 01/06/1999 à 31/05/2002.

AUTORIZAR que a servidora goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 23/01/2023 à 23/03/2023, no total de 60 (sessenta) dias.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 26.12.2022.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

PORTARIA Nº 124 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo PAE nº. 2022/1522031.

RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora MARIA CELI DA CONCEIÇÃO PINHO, matrícula nº. 5179211/1, cargo de Agente de Artes Práticas, regime jurídico de Estatutário Não Estável, lotado no 9º Centro Regional de Saúde – Santarém, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da Portaria nº. 62/23.11.2020, publicada no DOE nº 34.442/22.12.2020, correspondente ao Triênio de 01.02.2015 a 31.01.2018, no período de 02.01.2023 a 31.01.2023, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 26.12.2022.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 122 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo PAE nº. 2022/1502735.

RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora KEILA GOES NOGUEIRA, matrícula nº. 5895980/1, cargo de Agente de Portaria, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no 9º Centro Regional de Saúde – Santarém, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da Portaria nº. 030/21.06.2022, publicada no DOE nº 35.054/22.07.2022, correspondente ao Triênio de 16.11.2014 a 15.11.2017, no período de 01.02.2023 a 02.03.2023, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 26.12.2022.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 1.587 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022- DGTES

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº. 2021/1301232.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24.01.1994, o servidor PEDRO NAZARENO BARBOSA JUNIOR, matrícula nº. 54190713/1, cargo de Assistente Social, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotado na Escola Técnica do SUS, goze de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 13.06.2005 a 12.06.2008.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 02.01.2023 a 31.01.2023, no total de 30 (trinta) dias.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 26.12.2022.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

PORTARIA Nº. 1.590 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022 - DGTES/SESPA.

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº. 2022/1472366.

RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que o servidor CLAUDIO JOSE TABAJARA COSTA, matrícula nº. 57195835/1, cargo de Agente de Portaria, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotado na Divisão de Serviços Gerais, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedido através da Portaria nº. 1.503/22.11.2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº. 34.777/26.11.2021, correspondente ao Triênio de 10.03.2008 a 09.03.2011, no período de 01.01.2023 a 30.01.2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 26.12.2022.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 1.581 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022 - DGTES

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº 2022/1453887.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24.01.1994, ao servidor JOSE AROLDI ALVES ARRAES, matrícula nº. 729698/1, cargo de Médico, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, com lotação Provisória, goze de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 02.06.1997 à 01.06.2000.

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 16/01/2023 à 16/03/2023, no total de 60 (sessenta) dias.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 26.12.2022.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

PORTARIA Nº 1.582 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022 - DGTES

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº 2022/1453887.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24.01.1994, ao servidor JOSE AROLDI ALVES ARRAES, matrícula nº. 729698/1, cargo de Médico, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, com lotação Provisória, goze de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 02.06.2015 à 01.06.2018.

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 17/03/2023 à 15/05/2023, no total de 60 (sessenta) dias.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 26.12.2022.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

PORTARIA Nº 1.583 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022 - DGTES

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº 2022/1453887.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24.01.1994, ao servidor JOSE AROLDI ALVES ARRAES, matrícula nº. 729698/1, cargo de Médico, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, com lotação Provisória, goze de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 02.06.2018 à 01.06.2021.

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 16/05/2023 à 14/07/2023, no total de 60 (sessenta) dias.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 26.12.2022.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

PORTARIA Nº. 1.591 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022 - DGTES/SESPA.

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº. 2022/1578882.

RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que o servidor ANDERSON SALES DE BRITO, matrícula nº. 54193494/2, cargo de Técnico de Enfermagem, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotado na Diretoria Operacional com atuação na Central de Transplante, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedido através da Portaria nº. 1.389/03.11.2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº. 35.181/09.11.2022, correspondente ao Triênio de 01.02.2017 a 31.01.2020, no período de 30.12.2022 a 28.01.2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 26.12.2022.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 696 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo PAE nº. 2022/1471842.

RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora ISABEL PAULINO ESTEVES PEREIRA, matrícula nº. 54190142/1, cargo de Psicólogo, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no 6º Centro Regional de Saúde - Barcarena, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da Portaria nº. 302/27.04.2022, publicada no DOE nº 34.953/02.05.2022, correspondente ao Triênio de 20.04.201 a 19.04.2014, no período de 02.01.2023 à 31.01.2023, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 14.12.2022.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

PORTARIA Nº 129 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo PAE nº. 2022/1542558.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a servidora GEANE CINTIA DE LEÃO MIRANDA, matrícula nº. 57191725/2, cargo de Técnico em Radiologia, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no 9º Centro Regional de Saúde - Santarém, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 10.12.2013 a 09.12.2016.

AUTORIZAR que a servidora goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 30.01.2023 a 28.02.2023 no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 26.12.2022.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 128 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo PAE nº. 2022/1482896.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a servidora CRISTIANE ANDREA OLIVEIRA DA SILVA MESQUITA, matrícula nº. 57191719/2, cargo de Técnico de Enfermagem, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no 9º Centro Regional de Saúde - Santarém, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 31.10.2014 à 30.10.2017.

AUTORIZAR que a servidora goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 30.01.2023 a 28.02.2023 no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 26.12.2022.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 891282

TERMO ADITIVO A CONTRATO**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2022**

PARTES: SESPA E A EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo atender as necessidades de Tecnologia da Informação e Comunicação da Secretaria de Estado de Saúde Pública, localizada na Travessa Lomas Valentinas SESPA - 2190 - Marco - Belém - PA - 66093-677 - BELÉM-PA. Efetuar a inclusão de serviços: aumentar a banda de 10Mbps para 50Mbps - Santarém 9ª URE; Implantação de Serviços: Tabela 5.1 (realizado); Serviço novo: tabela 5.5; Supressão de Serviços: tabela 5.6. Fornecer os serviços de internet e link de dados de 1,4,5,10,20,40,50,100,800Mbps (rádio e fibra), Business Intelligent Web-B.I Web (5), IP's válidos através de NAT (21) e VPN (13) através da Rede de Comunicação de Dados do Estado do Pará. Permitindo acesso ao maiframe localizado na sede da PRODEPA, através da licença de uso de Sistemas Globais (SIAFEM e SIMAS) (105). Objeto descrito conforme Proposta Comercial nº 209/2022_V5 - 1º TAC do Contrato nº 14/2022T.I.

DO VALOR: O valor da 1ª parcela R\$ 227.946,09 – valor mensal atualizado R\$ 207.633,08 – valor global atualizado R\$ 2.198.810,45, conforme seq. 113 do Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/1215916. O percentual de acréscimo do contrato será de 8,75%.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8238, Elemento de Despesa: 339140, Fonte de Recurso: 01003, 0303, 0101, 0149, 0349, 0301.

VIGÊNCIA: 18/02/22 a 17/02/23.

DATA DA ASSINATURA: 22/12/22

ORDENADORA DE DESPESA: Secretária Adjunta de Gestão Administrativa em exercício, DENISE DA COSTA GOMES SILVA - PORTARIA Nº 1059 de 06 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial nº 35.211 de 06 de dezembro de 2022.

Protocolo: 891323

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

2º Termo Aditivo de Prazo do Convênio nº 54/2022

Processo nº 2022/97012

Objeto: O presente Termo tem como objeto a prorrogação de vigência do Convênio nº 54/2022

Data de Assinatura: 26/12/2022

Vigência: 27/12/2022 a 26/03/2023

Conveniente: Prefeitura Municipal de Baião

Concedente: Secretária de Estado de Saúde Pública – SESPA

Ordenador: Ariel Dourado Sampaio Martins De Barros - Secretário de Saúde em exercício através do Decreto De 03 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial nº 35140 de 04 de outubro de 2022

Protocolo: 891419

SUPRIMENTO DE FUNDO

O (a) Ordenador (a) de Despesa da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no DECRETO Nº 1.180/08, Artigo 3º, Parágrafo 1º, que disciplina a concessão e aplicação de Suprimento de Fundos.

RESOLVE:

CONCEDER, aos servidores (as) abaixo, Suprimentos de Fundos para ser aplicado no período de 30 (trinta dias), contados a partir da emissão da Ordem Bancária, visto que se destinam ao pagamento de despesas que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da unidade. E conceder o prazo de 45 (quarenta e cinco dias), contados da data da emissão da ordem bancária, para encaminhamento de Prestação de Contas, sendo que após esse período, estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a Tomada de Contas Especial a ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado:

PORTARIA Nº. 140/2022

NOME DO SERVIDOR / CARGO / MATRÍCULA / C.P.F
RINALDO BRITO FERREIRA/AGENTE ADMINISTRATIVO/ 57195457-1/ 361.572.362-72
DOTAÇÃO / AÇÃO / ELEMENTO DE DESPESA / FONTE / VALORES
908884 277332 339033 (DESPESAS COM PASSAGEM) 0103000000 R\$ 300,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 28 a 29/08/2022.

PORTARIA Nº. 141/2022

NOME DO SERVIDOR / CARGO / MATRÍCULA / C.P.F
ARNALDO DA SILVA FAYAL/MÉDICO VETERINÁRIO/ 2057778/22/
146.396.292-49
DOTAÇÃO / AÇÃO / ELEMENTO DE DESPESA / FONTE / VALORES
908302 277498 339033 (DESPESAS COM PASSAGEM) 0103000000 R\$ 800,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 19 a 29/09/2022.

PORTARIA Nº. 142/2022

NOME DO SERVIDOR / CARGO / MATRÍCULA / C.P.F
VINGREN DE FARIAS FERREIRA/AGENTE ADMINISTRATIVO/ 5274648-3/
166.287.052-34
DOTAÇÃO / AÇÃO / ELEMENTO DE DESPESA / FONTE / VALORES
908302 277498 339033 (DESPESAS COM PASSAGEM) 0103000000 R\$ 500,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 12 a 16/09/2022;

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 12 a 16/09/2022;

PORTARIA Nº. 143/2022

NOME DO SERVIDOR / CARGO / MATRÍCULA / C.P.F
MARIA EMÍLIA RODRIGUES RIBEIRO/AGENTE ADMINISTRATIVO/
5090504-3/ 269.282.132-72
DOTAÇÃO / AÇÃO / ELEMENTO DE DESPESA / FONTE / VALORES
908302 277498 339033 (DESPESAS COM PASSAGEM) 0103000000 R\$ 500,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 26 a 30/09/2022.

PORTARIA Nº. 144/2022

NOME DO SERVIDOR / CARGO / MATRÍCULA / C.P.F
JOSÉ MÃOEL DE SOUZA MARQUES/MÉDICO/ 5745357-8/ 497.492.857-00
DOTAÇÃO / AÇÃO / ELEMENTO DE DESPESA / FONTE / VALORES
908302 277498 339033 (DESPESAS COM PASSAGEM) 0103000000 R\$ 200,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 19 a 24/09/2022.

PORTARIA Nº. 145/2022

NOME DO SERVIDOR / CARGO / MATRÍCULA / C.P.F
EDER DO AMARAL MONTEIRO/AGENTE DE ENDEMIAS/ 57205643-1/
746.693.032-87
DOTAÇÃO / AÇÃO / ELEMENTO DE DESPESA / FONTE / VALORES
908302 277498 339033 (DESPESAS COM PASSAGEM) 0103000000 R\$ 1.000,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 26/09 a 01/10/2022.

PORTARIA Nº. 146/2022

NOME DO SERVIDOR / CARGO / MATRÍCULA / C.P.F
DIANA MORAES DE SOUZA/ ENFERMEIRA/ 57192704-1/ 293.426.942-68
DOTAÇÃO / AÇÃO / ELEMENTO DE DESPESA / FONTE / VALORES
908874 277396 339033 (DESPESAS COM PASSAGEM) 0103000000 R\$ 500,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 26 a 30/09/2022.

PORTARIA Nº. 147/2022

NOME DO SERVIDOR / CARGO / MATRÍCULA / C.P.F
LEONARDO DOS SANTOS BARBOSA/ TEC. DE ENFERMAGEM/ 5897157-1/
887.506.472-53
DOTAÇÃO / AÇÃO / ELEMENTO DE DESPESA / FONTE / VALORES
908302 277498 339033 (DESPESAS COM PASSAGEM) 0103000000 R\$ 250,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 12 a 16/09/2022.

PORTARIA Nº. 148/2022

NOME DO SERVIDOR / CARGO / MATRÍCULA / C.P.F
ISAIAS LIMA GUIMARÃES/ AGENTE DE VIG. SANITÁRIA/123196-1/
185.928.722-00
DOTAÇÃO / AÇÃO / ELEMENTO DE DESPESA / FONTE / VALORES
908302 277744 339033 (DESPESAS COM PASSAGEM) 0103000000 R\$ 1.000,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 12 a 16/09/2022.

PORTARIA Nº. 149/2022

NOME DO SERVIDOR / CARGO / MATRÍCULA / C.P.F
CLAUDIO DE FIGUEIREDO FERREIRA / AGENTE ADMINISTRATIVO/
5760810-2 / 398.364.362-00
DOTAÇÃO / AÇÃO / ELEMENTO DE DESPESA / FONTE / VALORES
908302 277498 339033 (DESPESAS COM PASSAGEM) 0103000000 R\$ 2.500,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 16 a 30/09/2022.

PORTARIA Nº. 150/2022

NOME DO SERVIDOR / CARGO / MATRÍCULA / C.P.F
MARIA GRACIETE GOMES/ AGENTE ADMINISTRATIVO/ 105651-1/
198.220.142-87
DOTAÇÃO / AÇÃO / ELEMENTO DE DESPESA / FONTE / VALORES
908881 278687 339033 (DESPESAS COM PASSAGEM) 0103000000 R\$ 1.000,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 14 a 19/09/2022.

PORTARIA Nº. 151/2022

NOME DO SERVIDOR / CARGO / MATRÍCULA / C.P.F
THEANĂ ANGEL PERDIGÃO MONTEIRO/ ADMINISTRADORA/ 5939017-2/
021.859.522-00
DOTAÇÃO / AÇÃO / ELEMENTO DE DESPESA / FONTE / VALORES
908338 264282 339030 (DESPESAS COM CONSUMO) 0103000000 R\$ 1.020,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 05/09 a 04/10/2022.

PORTARIA Nº. 152/2022

NOME DO SERVIDOR / CARGO / MATRÍCULA / C.P.F
MAURICIO BEZERRA DE SOUSA/ AGENTE ADMINISTRATIVO/ 57193706-1/
443.303.912-87
DOTAÇÃO / AÇÃO / ELEMENTO DE DESPESA / FONTE / VALORES
908881 277674 339033 (DESPESAS COM PASSAGEM) 0103000000 R\$ 500,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 27 a 30/09/2022.

PORTARIA Nº. 153/2022

NOME DO SERVIDOR / CARGO / MATRÍCULA / C.P.F
ANGELA DOS SANTOS SOUSA/ AGENTE ADMINISTRATIVO/ 5150647/
304.061.372-34
DOTAÇÃO / AÇÃO / ELEMENTO DE DESPESA / FONTE / VALORES
908302 277805 339033 (DESPESAS COM PASSAGEM) 0103000000 R\$ 500,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 25/09 a 01/10/2022.

PORTARIA Nº. 154/2022

NOME DO SERVIDOR / CARGO / MATRÍCULA / C.P.F
ADRIANA LEAL GOMES DA SILVA/ ENFERMEIRA/ 54190017-1/
490.183.532-72
DOTAÇÃO / AÇÃO / ELEMENTO DE DESPESA / FONTE / VALORES
908302 277494 339033 (DESPESAS COM PASSAGEM) 0103000000 R\$ 1.200,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 19 a 24/09/2022.
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

Protocolo: 891381

FÉRIAS

PORTARIA Nº. 1.599 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022/DGTES/SESPA
A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/ DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,

Considerando o processo de nº 2022/1469127

R E S O L V E:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor JOSE DE ARIMATEIA RODRIGUES ARAUJO, Id. Funcional nº 107921-1, ocupante do cargo de Agente de Saúde, lotado no Centro de Saúde Santa Luzia de 02 de Janeiro de 2023 a 31 de Janeiro de 2023, referente ao período aquisitivo de 05.01.2020 a 04.01.2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 26.12.2022.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 891235

TORNAR SEM EFEITO**PORTARIA Nº. 1600 DE DEZEMBRO DE 2022-GDV/DGTES**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso da competência delegada através da Portaria nº. 050/17.01.2006, publicado no DOE n.º 30.605/19.01.2006, e considerando os termos do Processo PAE nº. 2022/699375.

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, a contar da data da publicação, a Portaria nº. 691/10.06.2022, publicada no DOE nº 35.007/14.06.2022, que concedeu Licença sem vencimentos a servidora MILENA CAROLINA DOS ANJOS DE SÁ, matrícula nº. 5913388/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada no Hospital Regional - Tucuruí, sob o regime jurídico de Estatutário Efetivo.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 26.12.2022.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: 891368

OUTRAS MATÉRIAS**1º Termo Aditivo de Prazo do Termo de Fomento nº 03/2022****Processo nº 2022/655713**

Objeto: O presente Termo tem como objeto a prorrogação de vigência do Termo de Fomento nº 03/2022

Data de Assinatura: 22/12/2022

Vigência: 27/12/2022 a 24/06/2023

Conveniente: Instituto Servir Amazônia-ISAM

Concedente: Secretária de Estado de Saúde Pública – SESPA

Ordenador: Ariel Dourado Sampaio Martins De Barros - Secretário de Saúde em exercício através do Decreto De 03 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial nº 35140 de 04 de outubro de 2022

Protocolo: 891346

CORREÇÃO DE PUBLICAÇÃO

CORRIGIR, da PORTARIA Nº 107/21.11.2022, publicada no DOE Nº. 35.216/13.12.2022, a Licença Prêmio referente a servidora SARA JULIANA AMARAL MENEZES, matrícula nº 5901813-1.

Onde se lê: HOSPITAL REGIONAL - TUCURUÍ.

Leia-se: 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE - SANTARÉM.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, 26.12.2022.

KELLY DE CÁSSIA PEIXOTO DE OLIVEIRA SILVEIRA

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: 891283

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 9ª REGIONAL

PORTARIA

PORTARIA Nº27 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022 A DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA Nº 72/2021-CCG de 13/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.459 de 14/ 01/ 2021. CONSIDERANDO o teor do Processo Nº 2022 / 1079605. RESOLVE: EXCLUIR o servidor Andrei Silva Freitas CPF: 001.175.172-02. Matrícula: 5932289/2. Cargo: Farmacêutico, da Portaria Nº278 de 25 de Agosto de 2022, da publicação no Diário Oficial Nº 35.098 de 31 de Agosto 2022, protocolo nº: 846188, referente à concessão de diárias para o município de Novo Progresso/ PA – Brasil, no Período: 25/09/2022 à 01/10/2022/ Nº de Diárias: 6 ½ (seis diárias e meia). DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. ALINE NAIR LIBERAL CUNHA. Diretora do 9º Centro Regional de Saúde

Protocolo: 891226

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 35 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022. A DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA Nº 72/2021-CCG de 13/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.459 de 14/ 01/ 2021. CONSIDERANDO os termos do Processo Nº 2022/1393267. RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a Portaria Nº422 de 31 de Outubro de 2022, publicada no Diário Oficial Nº 35.178 de 07 de Novembro de 2022. Protocolo: 872449 em nome da servidora Audelaine Miranda da Cruz, CPF: 788.113.172-15, Matrícula: 57207911, Cargo: Técnica Enfermagem, referente à concessão de Diárias nos Período: 23/11/2022 à 25/11/2022 / Nº de Diária: 2,5 (duas diárias e meia) para o Município Oriximiná PA – Brasil. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. ALINE NAIR CUNHA LIBERAL. Diretora do 9º CRS/SESPA

Protocolo: 891221

PORTARIA Nº 33 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022. A DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA Nº 72/2021-CCG de 13/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.459 de 14/ 01/ 2021. CONSIDERANDO os termos do Processo Nº 2022/1393267. RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a Portaria Nº420 de 31 de Outubro de 2022, publicada no Diário Oficial Nº 35.178 de 07 de Novembro de 2022. Protocolo: 872432 em nome do servidor Andréa Leite de Alencar Salgado, CPF: 742.920.302-78, Matrícula: 5895957/1; Cargo: Enfermeira, referente à concessão de Diárias nos Período: 21/11/2022 à 25/11/2022 / Nº de Diária: 4,5 (quatro diárias e meia) para o Município Oriximiná PA – Brasil. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. ALINE NAIR CUNHA LIBERAL. Diretora do 9º CRS/SESPA.

Protocolo: 891212

PORTARIA Nº 34 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022 A DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA Nº 72/2021-CCG de 13/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.459 de 14/ 01/ 2021. CONSIDERANDO os termos do Processo Nº 2022/1393267. RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a Portaria Nº422 de 31 de Outubro de 2022, publicada no Diário Oficial Nº 35.178 de 07 de Novembro de 2022. Protocolo: 872440 em nome do servidor Luís Filipe Pinheiro Gomes CPF: 835.921.302-00 Matrícula: 57197095 Cargo: Atendente de Consultório Dentário, referente à concessão de Diárias nos Período: 21/11/2022 à 23/11/2022 / Nº de Diária: 2,5 (duas diárias e meia) para o Município Oriximiná PA – Brasil. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. ALINE NAIR CUNHA LIBERAL. Diretora do 9º CRS/SESPA.

Protocolo: 891218

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 13ª REGIONAL

DIÁRIA**ERRATA – DIÁRIA****PORTARIA Nº 393 de 09 de Setembro de 2022 – DIÁRIA**

NOME: YGOR YURI PEREIRA DA SILVA - MATRÍCULA: 57210055/1

PORTARIA Nº 394 de 09 de Setembro de 2022 – DIÁRIA

NOME: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR - MATRÍCULA: 5955743/2

PORTARIA Nº 395 de 09 de Setembro de 2022 – DIÁRIA

NOME: ANDRE PEREIRA FONSECA JUNIOR - MATRÍCULA: 5955695/1

LOTAÇÃO: 7ºCRS

ONDE SE LÊ: PERÍODO

20/09/2022 A 23/09/2022

LEIA-SE: PERÍODO

19/09/2022 A 22/09/2022

ORDENADOR: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR

Protocolo: 891204

DESIGNAR SERVIDOR

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA
13º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE**

PORTARIA Nº 61 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Diretor do 13º Centro Regional de Saúde/SESPA, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 81/2022-CCG de 19 de Janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34838 de 20/01/2022.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MIRIAM DA ROCHA ALBUQUERQUE matrícula nº 5966196-1, lotada no Escritório Regional/13ºCRS para responder pela Direção do 13ºCentro Regional de Saúde, pelo período de 05 a 08/12/2022. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
Gabinete do Diretor do 13º CRS/SESPA em: 26/12/2022
Helius Cezar Tocantins de Souza
Diretor do 13º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 891329

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE DIÁRIA

Publicado no DOE: 35.170 de 31/10/2022-Pag.23

Número de Protocolo: 869983

Onde se lê:

PORTARIA Nº 375 de 08 de Setembro de 2022

Nome: Alan Cristhe Marques Vulcão (Coord. do Núcleo de Planejamento-Titular), matrícula – 5913119-1; Elisabeth Freitas Gonçalves (Responsável pelo Setor Financeiro), matrícula – 5115272-1

Leia-se:

PORTARIA Nº 375 de 08 de Setembro de 2022

Nome: Alan Cristhe Marques Vulcão (Coord. do Núcleo de Planejamento-Titular), matrícula – 5913119-1; Esmeralda Corrêa dos Santos (Apoio Técnico/Administrativo NUPLAN), matrícula – 5105293-1

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

13º Centro Regional de Saúde

Helius Cezar Tocantins de Souza

Diretor Regional

Protocolo: 891278

DIÁRIA

PORTARIA Nº 537 de 06 de Dezembro de 2022

Nome: Arialdo João Sanches de Oliveira, (Técnico em VISA), matrícula – 5265983-2; Denilton de Castro Tavares (Farmacêutico), matrícula – 5850940-3; José Maria Piteira de Carvalho (Motorista), matrícula – 5108411-2; Objetivo: Realizar assessoramento junto aos municípios quanto as ações de vigilância sanitária de medicamento e a necessidade de execução em caráter complementar por parte do 13º CRS das ações de VISA na área de fiscalização de farmácias e drogarias para o exercício 2023. 5,5 (cinco e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Baião, no período de 12 a 17/12/2022.

Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 538 de 06 de Dezembro de 2022

Nome: Vicente Filho Assunção da Cruz (Técnico em Ouvidoria), matrícula – 57233230-1; Antônia Denize Cardoso Damasceno (Ouvidora do SUS), matrícula – 57190531-1;

Objetivo: Participar de ações de Ouvidoria itinerante junto a Ouvidoria SUS do referido município (campanha dezembro vermelho/combate e prevenção das IST/HIV/AIDS). 2,5 (duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Oeiras do Pará, no período de 15 a 17/12/2022.

Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 539 de 06 de Dezembro de 2022

Nome: Francisco Alves da Silva Neto (Apoio Administrativo as IST: HIV/AIDS, SÍFILIS E HEPATITES VIRAIS), matrícula – 57200855-2; Camila Fernandes Barra (Chefe da Divisão Técnica), matrícula – 5967099-1;

Objetivo: Apoiar as ações de prevenção e promoção de saúde alusiva ao Dezembro Vermelho, instituída pela lei nº13.504/2017. 2,5 (duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Baião, no período de 15 a 17/12/2022.

Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 540 de 06 de Dezembro de 2022

Nome: Valéria de Paula Maciel Pantoja (Enfermeira), matrícula – 57191022-1;

Objetivo: Realizar workshop sobre calendário básico de vacinação (criança, adolescente e idoso). 2,5 (duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Mocajuba, no período de 15 a 17/12/2022.

Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 541 de 06 de Dezembro de 2022

Nome: Ionilson Alves da Silva (Resp. pela Rede Regional de Frio), matrícula – 5900470-1;

Objetivo: Realizar abastecimento de Imunobiológicos e insumos e avaliação do inventário do SIES na rede de frios do município. 2,5 (duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Limoeiro do Ajuru, no período de 15 a 17/12/2022.

Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 542 de 06 de Dezembro de 2022

Nome: Francisco Alves da Silva Neto (Apoio Administrativo as IST: HIV/AIDS, SÍFILIS E HEPATITES VIRAIS), matrícula – 57200855-2; Camila Fernandes Barra (Chefe da Divisão Técnica), matrícula – 5967099-1;

Andressa Alencar dos Santos de Assis (Enfermeira), matrícula – 5966198-1; Objetivo: Apoiar as ações de prevenção e promoção de saúde alusiva ao Dezembro Vermelho, instituída pela lei nº13.504/2017. 3,5 (três e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Limoeiro do Ajuru, no período de 18 a 21/12/2022.

Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 543 de 06 de Dezembro de 2022

Nome: Mairley Albuquerque Serrão (Enfermeira) matrícula – 57205608-4; Francisca Solange Alencar dos Santos (Coordenação Regional da Atenção Básica) matrícula 5108420-014; Valéria de Paula Maciel Pantoja (Enfermeira), matrícula – 57191022-1;

Objetivo: Realizar supervisão, avaliação do sistema SINAN Hanseníase e busca ativa de casos novos e faltosos de Hanseníase. 4,5 (quatro e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Baião, no período de 19 a 23/12/2022.

Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 544 de 06 de Dezembro de 2022

Nome: Francisco Alves da Silva Neto (Apoio Administrativo as IST: HIV/AIDS, SÍFILIS E HEPATITES VIRAIS), matrícula – 57200855-2; Andressa Alencar dos Santos de Assis (Enfermeira), matrícula – 5966198-1; Alonso Lopes dos Santos (Motorista), matrícula – 57205455-1;

Objetivo: Apoiar as ações de prevenção e promoção de saúde alusiva ao Dezembro Vermelho, instituída pela lei nº13.504/2017. 2,5 (duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Mocajuba, no período de 22 a 24/12/2022.

Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 545 de 06 de Dezembro de 2022

Nome: Arialdo João Sanches de Oliveira, (Técnico em VISA), matrícula – 5265983-2; Denilton de Castro Tavares (Farmacêutico), matrícula – 5850940-3;

Objetivo: Realizar assessoramento junto aos municípios quanto as ações de vigilância sanitária de medicamento e a necessidade de execução em caráter complementar por parte do 13º CRS das ações de VISA na área de fiscalização de farmácias e drogarias para o exercício 2023. 3,5 (três e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Limoeiro do Ajuru, no período de 19 a 22/12/2022.

Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 546 de 01 de Dezembro de 2022

Nome: Andressa Alencar dos Santos de Assis (Enfermeira), matrícula – 5966198-1;

Objetivo: Visita técnica na Unidade Básica de Saúde do Umarizal no município de Baião para atender solicitação através de memorando da CESIPT/DASE/DPAIS, a fim de prestar assessoria técnica a respeito da prestação de serviços de saúde referente à atenção básica aos quilombolas residentes na comunidade. 2,5 (duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Baião, no período de 01 a 03/12/2022.

Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 547 de 05 de Dezembro de 2022

Nome: Alan Cristhe Marques Vulcão (Coord. do Núcleo de Planejamento-Titular), matrícula – 5913119-1; Esmeralda Corrêa dos Santos (Apoio Técnico/Administrativo), matrícula – 5105293-1;

Objetivo: Realizar apoio técnico a equipe de planejamento municipal relacionado aos instrumentos de gestão do SUS, no que se refere a alimentação do Relatório detalhado do quadrimestre Anterior-RDQA e do Relatório Anual de Gestão-RAG. 3,5 (três e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Baião, no período de 05 a 08/12/2022.

Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 548 de 07 de Dezembro de 2022

Nome: Vicente Filho Assunção da Cruz (Técnico em Ouvidoria), matrícula – 57233230-1;

Objetivo: Realizar visita técnica para monitoramento e acompanhamento das Ouvidorias do SUS implantadas (atendimento aos protocolos do novo sistema OuvidorSUS nos municípios do 13º CRS). 2,5 (duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Mocajuba, no período de 12 a 14/12/2022.

Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 549 de 12 de Dezembro de 2022

Nome: Alan Cristhe Marques Vulcão (Coord. Reg. de Patrimônio), matrícula – 5913119-1; Helius Cezar Tocantins de Souza (Diretor Regional);

Objetivo: Realizar visita técnica, supervisão e monitoramento, a fim de realizar o levantamento patrimonial dos bens móveis permanentes pertencentes a SESPA, visando o encerramento do exercício de 2022. 5,5 (cinco e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Baião e Mocajuba, no período de 12 a 17/12/2022.

Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 550 de 12 de Dezembro de 2022

Nome: Alan Cristhe Marques Vulcão (Coord. Reg. de Patrimônio), matrícula – 5913119-1;

Objetivo: Realizar visita técnica, supervisão e monitoramento, a fim de realizar o levantamento patrimonial dos bens móveis permanentes pertencentes a SESPA, visando o encerramento do exercício de 2022. 4,5 (quatro e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Limoeiro do Ajuru e Oeiras do Pará, no período de 19 a 23/12/2022.

Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 551 de 12 de Dezembro de 2022

Nome: Elisabeth Freitas Gonçalves (Responsável pelo Setor Financeiro), matrícula – 5115272-1; Josefa Ladislau Batista (Agente de Prestação de Contas), matrícula – 2079/1; Antônio Farias Xavier Neto (Chefe Administrativo), matrícula – 6029570-2; Jonathan Baeta Leão (Agente Administrativo), matrícula – 5966197-1; Joás Heleno Soares de Souza (Agente Público de Controle), matrícula – 57233233-1;

Objetivo: Reunir com equipe local para verificação e orientação referente a planilha de 4º trimestre de 2022 da GDI dos servidores que fazem jus a referida gratificação lotados no HPP de Oeiras do Pará, sem ônus para a SESPA. 2,5 (duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Oeiras do Pará, no período de 12 a 14/12/2022.

Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

Protocolo: 891265

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2022-HOL

Data de Homologação: 22/12/2022

Valor total estimado: R\$ 89.492,00 (oitenta e nove mil e quatrocentos e noventa e dois reais).

Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de licença do SISTEMA GERENCIADOR DE BANCO DE DADOS RELACIONAL OPENBASE e prestação do serviço de INSTALAÇÃO E SUPORTE 24h, por no mínimo 12 meses.

Fundamento legal: Art. 25, inciso, da Lei nº 8.666/93.

Processo nº 2022/468291

Orçamento: 10.126.1508.8238.3390.40 Fonte: 0103/0269 / 10.302.1507.8880.3390.39 Fonte: 0103/0269

Contratada: OPENBASE SISTEMAS LTDA

JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA

Diretora Geral Em Exercício

Protocolo: 891216

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2022-HOL

O Hospital Ophir Loyola (HOL), inscrito no CNPJ nº 02.535.707/0001-28, no âmbito de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 019/2022-HOL, em consonância com o disposto no art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, e alterações, em favor da empresa OPENBASE SISTEMAS LTDA. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de licença do SISTEMA GERENCIADOR DE BANCO DE DADOS RELACIONAL OPENBASE e prestação do serviço de INSTALAÇÃO E SUPORTE 24h, por no mínimo 12 meses. Fundamento Legal: Art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93 No valor total de R\$ 89.492,00 (oitenta e nove mil e quatrocentos e noventa e dois reais)

Belém, 22 de dezembro de 2022.

JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA

Diretora Geral Em Exercício

Protocolo: 891219

OUTRAS MATÉRIAS

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022 - CPL/HOL

O Hospital Ophir Loyola, através do presidente da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que a licitação referente à Concorrência Pública nº 002/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS CIVIS E INFRAES TRUTURA NECESSÁRIAS PARA A INTERVENÇÃO RESTAURATIVA DO CASARÃO ROSA, está SUSPensa em virtude da alteração no termo de referência. A CPL comunicará através da imprensa oficial do estado as alterações ocorridas. Informações pelo e-mail: cplhol03@gmail.com.

Belém-Pa, 26 de dezembro de 2022.

Celso Augusto Moraes Gonçalves

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo: 891196

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nota de Empenho da Despesa: 2022NE02442

Valor: R\$2.360,00

Data: 20/12/2022

Objeto: Aquisição emergencial de Material Consumo(Prótese em silicone testicular adulto), artigo24, Incisos IV, da Lei Federal nº8.666/93 e Parecer nº 402/2022/AJUR/FSCMP

PAE nº 2022/1495343 - Dispensa de Licitação nº 117/2022

Funcional Programática: 10.302.1507.8288; Fontes de Recursos: 0103; Elemento de Despesa: 339030

CONTRATADA: C M P AINETTE, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR UNIPESSOAL LTDA;

CNPJ/MF: 04.269.484/0001-20

ENDEREÇO: Av. Galeão nº 14 - CEP: 66.110-040, Bairro: Maracangalha, Belém/PA

TELEFONE: (91) 98098-7629

Ordenador: Tiago de Lima Ribeiro

Presidente em exercício da FSCMP

Protocolo: 891269

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nota de Empenho da Despesa: 2022NE02443

Valor: R\$4.918,80

Data: 20/12/2022

Objeto: Aquisição emergencial de Material Consumo(Curativo Hidrocolóide sem borda com espuma), artigo24, Incisos IV, da Lei Federal nº8.666/93 e Parecer nº 398/2022/AJUR/FSCMP

PAE nº 2022/1537938 - Dispensa de Licitação nº 116/2022

Funcional Programática: 10.302.1507.8288; Fontes de Recursos: 0103; Elemento de Despesa: 339030

CONTRATADA: COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA, CNPJ/MF: 05.049.432/0001-00

ENDEREÇO: Trav. Castelo Branco, nº 2028 - CEP: 66.063-000, Bairro: Guamá, Belém/PA TELEFONE: (91) - 3249-7790

Ordenador: Tiago de Lima Ribeiro

Presidente em exercício da FSCMP

Protocolo: 891271

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nota de Empenho da Despesa: 2022NE02459

Valor: R\$9.051,05

Data: 22/12/2022

Objeto: Aquisição emergencial de Material Consumo - Agulha e catéter, artigo24, Incisos IV, da Lei Federal nº8.666/93 e Parecer nº 402/2022/AJUR/FSCMP

PAE nº 2022/1625938 - Dispensa de Licitação nº 118/2022

Funcional Programática: 10.302.1507.8288; Fontes de Recursos: 0103; Elemento de Despesa: 339030

CONTRATADA: E. R. TRINDADE; CNPJ/MF: 04.252.742/0001-65

ENDEREÇO: Rua São Francisco, 1104, Juazeiro, Santa Isabel do Pará/PA, CEP: 68.790-000 TELEFONE: (91) 8814-4784

Ordenador: Tiago de Lima Ribeiro

Presidente em exercício da FSCMP

Protocolo: 891272

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

Portaria nº. 1206/2022/GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 07 de novembro de 2022.

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - CONCEDER, Licença Prêmio regulamentar aos servidores deste Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará - HEMOPA, abaixo relacionados, no mês de janeiro/2023.

Matrícula	Servidor(a)	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Gerência
54195551/1	Aline Lisangela Nunes Andrade	2012/2015	02/01/2023 a 31/01/2023	DITEC
5455995/2	Amancia da Silva Santos	2016/2019	02/01/2023 a 31/01/2023	GEDIH
54190878/1	Antonia Portela Coutinho	2017/2020	02/01/2023 a 31/01/2023	GEHEM
8002444/2	Claudia Chamie Chaves	2008/2011	01/12/2022 a 30/12/2022	CAPAD
57175452/1	Claurilene Gontijo Matos	2012/2015	02/01/2023 a 31/01/2023	GETRD
54194099/2	Fabricao Leite da Silva	2011/2014	02/01/2023 a 31/01/2023	GEPRO
7000065/1	Fatima Maria Silva de Barros	2012/2015	02/01/2023 a 31/01/2023	CHR-CAS
7001029/1	Helder Colares Neves	2019/2022	02/01/2023 a 31/01/2023	CHR-SAN
5892635/1	Ian Carlos Gomes de Lima	2011/2014	02/01/2023 a 31/01/2023	CHR-MAB
2020033/1	Iolanda Alves da Silva	2018/2021	02/01/2023 a 31/01/2023	GEDIH
54189241/1	Kedma Galvão da Conceição Salles	2017/2020	02/01/2023 a 31/01/2023	GEDCAD
54194803/2	Maria Arlete Pereira do Carmo	2011/2014	02/01/2023 a 31/01/2023	GEHEC
5184495/1	Maria de Nazare Figueiró Tobias	2015/2018	02/01/2023 a 31/01/2023	GERAP
7001967/1	Maria de Nazare Gonçalves	2007/2010	02/01/2023 a 31/01/2023	GELES
7001959/1	Maria do Socorro Silva e Queiroz	2010/2013	02/01/2023 a 31/01/2023	GEHEC
57203541/1	Maristela Gonçalves de Carvalho	2011/2014	02/01/2023 a 31/01/2023	GEMER
55588391/1	Matias Ferreira do Nascimento	2016/2019	02/01/2023 a 31/01/2023	GEHEC
5724392/1	Selma da Costa Coroa	2013/2016	02/01/2023 a 31/01/2023	GEREN
57228320/1	Tatiane Lima Cardoso	2013/2016	02/01/2023 a 31/01/2023	HENAB
57207420/1	Vandett Machado Correa	2017/2020	02/01/2023 a 31/01/2023	HENTU
5485614/3	Vera Lucia Cunha Ramos	2017/2020	02/01/2023 a 31/01/2023	GETRD

II - Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, em 07 de novembro de 2022.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 891257

CONTRATO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 156/2022- DECORRENTE DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº.085/2022- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/984286****DAS PARTES:**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA

CONTRATADO: M2RE COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.303.433/0001-00 com sede na RUA FINLANDIA, Nº 150 A, DA PONTE ALTA, EXTREMA - MG, CEP 37640-000, neste ato representada por seu representante legal Erica Santos de Lima portador da Cédula de Identidade MG-13.508.647, CPF: 073.027.916-27, doravante denominada CONTRATADA

DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE PULSEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO DE PACIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO AMBULATÓRIO HEMATOLÓGICO DA FUNDAÇÃO HEMOPA (HEMOCENTRO COORDENADOR). (ITENS: 01 e 02)

DO PRAZO: Este contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, caso compatível com a legislação que rege a matéria, por prazo e condições a serem firmados através de termo aditivo;

DOS RECURSOS: Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:

Programa de Trabalho: 10302150782930000 E 10302150782880000

Natureza da despesa: 339030

Fonte de Recurso: 0261000000, 0269001022 E 0103000000

DO VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 24.828,00 (Vinte e quatro mil oitocentos e vinte e oito reais)

DO FISCAL DO CONTRATO: Será responsável pela Gestão do contrato a servidora Maria Onezima Oliveira de Souza, Gerente do Almoxarifado e Patrimônio tendo como Fiscal Gisele Maria Cardoso da Silva- Enfermeira e Coordenadora do Núcleo de Segurança do Paciente.

DO FORO: Belém – Pará

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de Dezembro de 2022

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra - Presidente da Fundação HEMOPA – Contratante

Erica Santos de Lima- M2RE COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA- Contratada
ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

Protocolo: 891258**EXTRATO DO CONTRATO Nº 171/2022- DECORRENTE DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº.066/2022- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/1153430****DAS PARTES:**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA

CONTRATADO: KARISTEN COMÉRCIO E SERVIÇOS MECÂNICOS E ELÉTRICOS LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.970.357/0001-16 com sede na Rua Carlos Gonçalves de Aguiar, 611 – JARDIM MARILANDIA CEP: 29.112-075 Cidade: VILA VELHA Estado: ES, neste ato representada por seu representante legal Fabrício Schimmelpfenning, portador de Cédula de Identidade nº 1.233.595-ES e do CPF-MF nº 086.645.257-57, doravante denominada CONTRATADA

DO OBJETO: O objeto do presente contrato é Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva na Subestação de Energia Elétrica, instalada no Edifício Sede da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará, Fundação HEMOPA, com fornecimento de material de consumo, máquinas, equipamentos e ferramentas necessárias à execução dos serviços, sem custos adicionais para o CONTRATANTE, e fornecimento de peças e componentes mediante ressarcimento.

DO PRAZO: O contrato vigorará pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado até o limite legal.

DOS RECURSOS: Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:

Unidade Orçamentária:

Programa de Trabalho: 10122129783380000 e 10302150782930000

Fonte de Recurso: 0261000000, 0269001022 e 0103000000

Natureza de Despesa: 339030

DO VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 156.863,33 (cento e cinquenta e seis mil oitocentos e sessenta e três reais e trinta e três centavos).

DO FISCAL DO CONTRATO: A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada pela Servidora Rebeca Guerra Trindade, Gerente de Infraestrutura (GEINE), que anotarà em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

DO FORO: Belém – Pará

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 23 de dezembro de 2022

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra - Presidente da Fundação HEMOPA – Contratante
Fabrício Schimmelpfenning- KARISTEN COMÉRCIO E SERVIÇOS MECÂNICOS E ELÉTRICOS LTDA EPP- Contratada
ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

Protocolo: 891263**EXTRATO DO CONTRATO Nº 166/2022- DECORRENTE DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 091/2022- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/1039824.****DAS PARTES:**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA

CONTRATADO: ARMAZEM DA SAUDE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 43.254.574/0001-07 com sede na TV WE 30, 152 - CONJUNTO CN 4, BOX 02 CIDADE NOVA - CEP: 67.133-130 ANANINDEUA – PARÁ, neste ato representada por seu representante legal GIULIANA ROCHA COUTO, portador da Cédula de Identidade nº. 123677-SSP/PA,CPF/MF sob o nº. 009.965.762-74, doravante denominada CONTRATADA

DO OBJETO: O objeto do presente contrato é AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO LABORATORIAL PARA FUNDAÇÃO HEMOPA (ITEM: 05)

DO PRAZO: Este contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, caso compatível com a legislação que rege a matéria, por prazo e condições a serem firmados através de termo aditivo.

DOS RECURSOS: Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:

Unidade Orçamentária:

Programa de Trabalho: 10302150782880000 e 10302150782930000

Fonte de Recurso: 0261000000, 0269001022 e 0103000000

Natureza de Despesa: 339030

DO VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 6.050,00 (Seis mil e cinquenta reais).

DO FISCAL DO CONTRATO: Será responsável pela Gestão do contrato a servidora Maria Onezima Oliveira de Souza, Administradora e Gerente do Almoxarifado e Patrimônio, tendo como Fiscal a servidora Gisele Maria Cardoso da Silva- Enfermeira e Gerente de Enfermagem.

DO FORO: Belém – Pará

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 21 de Dezembro de 2022

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra - Presidente da Fundação HEMOPA – Contratante

Giuliana Rocha Couto - ARMAZEM DA SAUDE LTDA - Contratada
ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

Protocolo: 891249**EXTRATO DO CONTRATO Nº 168/2022- DECORRENTE DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 091/2022- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/1039824.****DAS PARTES:**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA

CONTRATADO: AHCOR COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 37.556.213/0001-04 com sede na AV. PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 4627, CASTANHAL/PARÁ, neste ato representada por seu representante legal AMANDA CAROLINA CANDIDA LOPES DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº. 5773163 PC/PA, CPF/MF sob o nº. 027.813.562-55, doravante denominada CONTRATADA

DO OBJETO: O objeto do presente contrato é AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO LABORATORIAL PARA FUNDAÇÃO HEMOPA (ITEM: 08)

DO PRAZO: Este contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, caso compatível com a legislação que rege a matéria, por prazo e condições a serem firmados através de termo aditivo.

DOS RECURSOS: Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:

Unidade Orçamentária:

Programa de Trabalho: 10302150782880000 e 10302150782930000

Fonte de Recurso: 0261000000, 0269001022 e 0103000000

Natureza de Despesa: 339030

DO VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 39.534,00 (Trinta e nove mil, quinhentos e trinta e quatro reais)

DO FISCAL DO CONTRATO: Será responsável pela Gestão do contrato a servidora Maria Onezima Oliveira de Souza, Administradora e Gerente do Almoxarifado e Patrimônio, tendo como Fiscal a servidora Gisele Maria Cardoso da Silva- Enfermeira e Gerente de Enfermagem.

DO FORO: Belém – Pará

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 21 de Dezembro de 2022

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra - Presidente da Fundação HEMOPA – Contratante

Amanda Carolina Candida Lopes Da Silva - AHCOR COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - Contratada
ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

Protocolo: 891253**EXTRATO DO CONTRATO Nº 165/2022- DECORRENTE DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 091/2022- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/1039824.****DAS PARTES:**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA

CONTRATADO: INSTRUMED INSTRUMENTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº : 24.626.549/0001-54 com sede na AV. MARQUES DE HERVAL,1886

- PEDREIRA - CEP: 66.087-320 - BELEM-PA, neste ato representada por seu representante legal JOÃO DANIEL DE SOUZA NASCIMENTO, portador da Cédula de Identidade nº. 3142734 SSP - PA, CPF/MF sob o nº. 696.150.982-72, doravante denominada CONTRATADA DO OBJETO: O objeto do presente contrato é AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO LABORATORIAL PARA FUNDAÇÃO HEMOPA. (ITENS: 02,03 e 04)
DO PRAZO: Este contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, caso compatível com a legislação que rege a matéria, por prazo e condições a serem firmados através de termo aditivo.

DOS RECURSOS: Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:

Unidade Orçamentária:

Programa de Trabalho: 10302150782880000 e 10302150782930000

Fonte de Recurso: 0261000000, 0269001022 e 0103000000

Natureza de Despesa: 339030

DO VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 4.028,70 (Quatro mil, vinte e oito reais e setenta centavos).

DO FISCAL DO CONTRATO: Será responsável pela Gestão do contrato a servidora Maria Onezima Oliveira de Souza, Administradora e Gerente do Almoxarifado e Patrimônio, tendo como Fiscal a servidora Gisele Maria Cardoso da Silva - Enfermeira e Gerente de Enfermagem.

DO FORO: Belém - Pará

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 21 de Dezembro de 2022

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra - Presidente da Fundação HEMOPA - Contratante

João Daniel De Souza Nascimento - INSTRUMED INSTRUMENTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI - EPP - Contratada

ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

Protocolo: 891240

EXTRATO DO CONTRATO Nº 161/2022- DECORRENTE DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º030/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/2022- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/777638.

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

CONTRATADO: PH7 COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 59.920.132/0001-84 com sede na Rua Carlos Gomes, 172 - Centro São Bernardo do Campo - SP - 09715-130, neste ato representada por seu representante legal ASDRUBAL BORGONOVÍ, portador da Cédula de Identidade nº. 5.371.019 SSP/SP, CPF/MF sob o nº. 537.736.168-72, doravante denominada CONTRATADA

DO OBJETO: O objeto do presente contrato é AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE HISTOCOMPATIBILIDADE NO LABORATÓRIO DA GERÊNCIA DE IMUNOGENÉTICA. (ITEM 01)

DO PRAZO: Este contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, caso compatível com a legislação que rege a matéria, por prazo e condições a serem firmados através de termo aditivo;

DOS RECURSOS: Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:

Unidade Orçamentária: 90101

Programa de Trabalho: 10302150788790000, 10302150782880000 e 10302150782930000

Fonte de Recurso: 0261000000, 0269001022, 0103000000 e 0349000000

Natureza de Despesa: 339030

DO VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 3.815.000,00 (três milhões oitocentos e quinze mil reais).

DO FISCAL DO CONTRATO: Será responsável pela Gestão do contrato a servidora Maria Onezima Oliveira De Souza, Administradora e Gerente do Almoxarifado e Patrimônio-GERAP, tendo como Fiscal Técnico, Patricia Jeanne de Souza Mendonça Mattos, responsável pela Gerência de Imunogenética - GERIM.

DO FORO: Belém - Pará

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de Dezembro de 2022

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra - Presidente da Fundação HEMOPA - Contratante

Asdrubal Borgonovi - PH7 COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS LTDA - Contratada

ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

Protocolo: 891203

EXTRATO DO CONTRATO Nº 164/2022- DECORRENTE DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 091/2022- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/1039824.

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

CONTRATADO: LN RODRIGUES DISTRIBUIDORA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.785.718/0001-69 com sede na Av. Maximino Porpino da Silva, 1994, Centro CEP: 68.743.000 - Castanhal-PA, neste ato representada por seu representante legal Vanilson Alves Nascimento, portador da Cédula de Identidade nº. 7916751 - SEGUP/PA, CPF/MF sob o nº. 044.056.392-56, doravante denominada CONTRATADA DO OBJETO: O objeto do presente contrato é AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE

CONSUMO LABORATORIAL PARA FUNDAÇÃO HEMOPA. (ITEM 01)
DO PRAZO: Este contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, caso compatível com a legislação que rege a matéria, por prazo e condições a serem firmados através de termo aditivo.

DOS RECURSOS: Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:

Unidade Orçamentária:

Programa de Trabalho: 10302150782880000 e 10302150782930000

Fonte de Recurso: 0261000000, 0269001022 e 0103000000

Natureza de Despesa: 339030

DO VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 880,00 (Oitocentos e oitenta reais).

DO FISCAL DO CONTRATO: Será responsável pela Gestão do contrato a servidora Maria Onezima Oliveira de Souza, Administradora e Gerente do Almoxarifado e Patrimônio, tendo como Fiscal a servidora Gisele Maria Cardoso da Silva - Enfermeira e Gerente de Enfermagem.

DO FORO: Belém - Pará

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 21 de Dezembro de 2022

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra - Presidente da Fundação HEMOPA - Contratante

Vanilson Alves Nascimento - LN RODRIGUES DISTRIBUIDORA - Contratada

ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

Protocolo: 891213

EXTRATO DO CONTRATO Nº 174/2022- DECORRENTE DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 072/2022- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/746115.

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

CONTRATADO: ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 42.458.725/0001-78 com sede na Av. H, S/N, Quadra 046 Lote 043- Bairro: Cidade Jardim/ Parauapebas- PA, neste ato representada por seu representante legal Suzin Kelvina De Lima Oliveira, portador da Cédula de Identidade nº. 4217678 SSP/PA, CPF/MF sob o nº. 810.491.102-34, doravante denominada CONTRATADA

DO OBJETO: O objeto do presente contrato é aquisição de MATERIAL DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO E MANEJO DE RESÍDUOS, para o HEMOCENTRO COORDENADOR e DEMAIS UNIDADES DA HEMORREDE. (ITENS: 19,22 e 23)

DO PRAZO: Este contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, caso compatível com a legislação que rege a matéria, por prazo e condições a serem firmados através de termo aditivo;

DOS RECURSOS: Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:

Unidade Orçamentária:

Programa de Trabalho: 101221297833800000 e 10302150782930000

Fonte de Recurso: 0261000000, 0269001022, 0103000000 E 0301000000

Natureza de Despesa: 339030

DO VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 2.144,96 (dois mil cento e quarenta e quatro reais e noventa e seis centavos).

DO FISCAL DO CONTRATO: Será responsável pela Gestão do contrato a servidora Maria Onezima Oliveira de Souza, Gerente do Almoxarifado e Patrimônio, tendo como Fiscal Técnica a enfermeira Kati Seixas, responsável pela Gerência de Lavagem e Esterilização da Fundação HEMOPA.

DO FORO: Belém - Pará

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 23 de Dezembro de 2022

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra - Presidente da Fundação HEMOPA - Contratante

Suzin Kelvina De Lima Oliveira - ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - Contratada

ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

Protocolo: 891279

EXTRATO DO CONTRATO Nº 172/2022- DECORRENTE DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 072/2022- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/746115.

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

CONTRATADO: PAPEL E CIA PRODUTOS DE PAPELARIAS LTDA EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.518.277/0001-39 com sede na AV. DUQUE DE CAXIAS, 1197 - MARCO CEP.66093029 BELEM-PA, neste ato representada por seu representante legal Josimar Alves Costa, portador da Cédula de Identidade nº. 1418156, CPF/MF sob o nº. 212.332.502-30, doravante denominada CONTRATADA DO OBJETO: O objeto do presente contrato é aquisição de MATERIAL DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO E MANEJO DE RESÍDUOS, para o HEMOCENTRO COORDENADOR e DEMAIS UNIDADES DA HEMORREDE. (ITENS: 03 e 20)

DO PRAZO: Este contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, caso compatível com a legislação que rege a matéria, por prazo e condições a serem firmados através de termo aditivo;

DOS RECURSOS: Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:

Unidade Orçamentária:
 Programa de Trabalho: 10122129783380000 e 10302150782930000
 Fonte de Recurso: 0261000000, 0269001022, 0103000000 E 0301000000
 Natureza de Despesa: 339030
 DO VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 2.460,00 (dois mil e quatrocentos e sessenta reais).
 DO FISCAL DO CONTRATO: Será responsável pela Gestão do contrato a servidora Maria Onezima Oliveira de Souza, Gerente do Almoarifado e Patrimônio, tendo como Fiscal Técnica a enfermeira Kati Seixas, responsável pela Gerência de Lavagem e Esterilização da Fundação HEMOPA.
 DO FORO: Belém – Pará
 DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 23 de Dezembro de 2022
 ASSINATURAS:
 Paulo André Castelo Branco Bezerra - Presidente da Fundação HEMOPA – Contratante
 Josimar Alves Costa - PAPEL E CIA PRODUTOS DE PAPELARIAS LTDA OIRELI - EPP - Contratada
 ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

Protocolo: 891275

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2022-HEMOPA (EM GRAU DE REPETIÇÃO)

PROCESSO ELETRONICO Nº 2022/797888

A FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA comunica que realizará Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO pelo critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, modo de disputa ABERTO.

OBJETO: Aquisição de FOTODOCUMENTADOR PARA FLUORESCÊNCIA DE GÊIS DE AGAROSE (DNA/RNA), para serem utilizados na Gerencia de Imunogenética da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA.

Edital disponível em: www.gov.br/compras ou www.compraspara.pa.gov.br no Mural de Licitações.

UASG da Fundação HEMOPA: 925452

SESSÃO PÚBLICA: 09/01/2023

HORA DA ABERTURA: 09 Horas. (Horário de Brasília)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://www.gov.br/compras>.

Unidade Orçamentária: 62201

Programa de Trabalho: 10302150782930000

Fonte de Recurso: 0103000000 e 0301000000

Natureza de Despesa: 449052

Ordenador da despesa: Paulo André Castelo Branco Bezerra.

Protocolo: 891248

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 104/2022 – HEMOPA

Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/1564908.

OBJETO: Registro de Preço para contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de natureza continuada com mão de obra exclusiva para os cargos de Recepcionista, Secretário Nível Médio e Oficial de Manutenção (artífice) para atender as necessidades da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA.

Edital disponível em: www.gov.br/comprase www.compraspara.pa.gov.br no Mural de Licitações.

UASG da Fundação HEMOPA: 925452

SESSÃO PÚBLICA: 06/01/2023

Local: www.gov.br/compras

Hora: 09:00 Horas. (Horário de Brasília)

Ordenador da despesa: Paulo André Castelo Branco Bezerra.

Protocolo: 891264

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 99/2022-HEMOPA PROCESSO ELETRONICO Nº 2022/797888

A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará – HEMOPA, nesta oportunidade representada pela Comissão Permanente de Licitação designada pela PORTARIA Nº 352/2022 - AJUR/GAPRE/HEMOPA, de 28/03/2022 torna público que a sessão do Pregão Eletrônico nº 099/2022 - Processo 2022/797888 - Aquisição de FOTODOCUMENTADOR PARA FLUORESCÊNCIA DE GÊIS DE AGAROSE (DNA/RNA), para serem utilizados na Gerencia de Imunogenética da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – restou FRACASSADO pela 1ª vez.

Os autos do Processo Administrativo Eletrônico estão à disposição dos interessados na sede da Fundação HEMOPA.

Belém (PA), 26 de dezembro 2022.

Comissão Permanente de Licitação

Fundação HEMOPA.

Protocolo: 891247

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1300 de 06 de Dezembro de 2022

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 1308940/2022.

RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de PARTICIPAR DA CAMPANHA EXTERNA DE CAPTAÇÃO DE

CANDIATOS A DOADORES DE SANGUE NOS MUNICIPIOS DE SANTA IZABEL/PA E TAILANDIA/PA nos dias 12/11 e 17/10/2022, MARCELA RIBEIRO DA SILVA, CPF: 932439362-68, Assist. Social/CHR-CAS, MAT.: 59591141, 0,5 diária, 12/11, KEDMA GALVÃO DA CONCEIÇÃO SALLES, CPF: 612075002-91, Aux. Admin./GECAD, MAT.: 54189241, 0,5 diária 12/11 e LILIAN LUCIA FREIRE BOUTH, CPF: 689812602-49, Assist. Social/GECAD, MAT.: 541956201, 0,5 diária 17/11.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 06 de Dezembro de 2022 .

PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

PRESIDENTE

Protocolo: 891210

PORTARIA Nº 1327 de 13 de Dezembro de 2022

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 1570602/2022.

RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) servidor (es) abaixo relacionado(s), com o objetivo de PARTICIPAR DAS CAMPANHAS EXTERNAS DE CAPTAÇÃO DE CANDIDATOS A DOADORES DE SANGUE NO MUNICÍPIO DE MARITUBA/PA no dia 17/12/2022.

MICHELLY TATIANA LIMA DA SILVA, CPF: 410294532-68, Enferm./GETRD, MAT.: 54180498, 0,5 diária, ANDRÉ AUGUSTO FONÇALVES DE ALMEIDA, CPF: 635395272-49, Enferm./GETRD, MAT.: 5882303, 0,5 diária, SHEILA MELISA PINHEIRO DE AGUIAT, CPF: 426574582-20, Médica/GETRD, MAT.: 52344252, 0,5 diária, VIVIANNE LEITE DE SOUZA, CPF: 807594592-15, Ag. Admin./GETRD, MAT.: 5963058, 0,5 diária, ALESSANDRA FERNANDES DE OLIVEIRA, CPF: 597222402-00, Aux. Inf./GETRD, MAT.: 58842411, 0,5 diária e CRISTIANO CESAR DE BRITO, CPF: 836933941-72, Enferm./GETRD, MAT.: 5958122, 0,5 diária

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 13 de Dezembro de 2022.

PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA

PRESIDENTE

Protocolo: 891211

PORTARIA Nº 1222 de 11 de Novembro de 2022

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 1345009/2022.

RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de PARTICIPAR DA CAMPANHA EXTERNA DE CAPTAÇÃO DE CANDIDATOS A DOADORES DE SANGUE NO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA/PA no período de 17 a 19/11/2022.

ANDES KEN NAKAHAMA, CPF: 574183062-53, Médico/HENCA, MAT.: 558773772, 2,5 diárias, ANTONIA PINHEIRO DO NASCIMENTO, CPF: 820993592-53, Téc. Enferm./HENCA, MAT.: 541926462, 2,5 diárias, GLEYCA DA SILVA SALDABHA, CPF: 016699162-78, Enferm./HENCA, MAT.: 5963477, 2,5 diárias, GENIVAL PORTELA LIMA, CPF: 833761942-20, Ag. Admin./HENCA, MAT.: 5905910, 2,5 diárias, IRACY ARAUJO DE OLIVEIRA, CPF: 245171352-68, Téc. Enferm./HENCA, MAT.: 541919822, 2,5 diárias, JESSICLEIA SOUZA DE OLIVEIRA, CPF: 380544342-00, Téc. Enferm./HENCA, MAT.: 54191963, 2,5 diárias, LILIA MARIA DE OLIVEIRA ALVES COSTA, CPF: 624712602-68, Téc. Enferm./HENCA, MAT.: 5894689, 2,5 diárias, MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA, CPF: 427384822-87, Artes Prat./HENCA, MAT.: 57194106, 2,5 diárias, NOELTON NEVES SOARES, CPF: 890716891-15, Gerente/HENCA, MAT.: 572062111, 2,5 diárias, PAMELA SPCORRO COSTA DE SOUZA, CPF: 783359572-15, Ag. Admin./HENCA, MAT.: 59593111, 2,5 diárias, SANCLEY LIMA NERY, CPF: 615208702-30, Ag. Admin./HENCA, MAT.: 5922111, 2,5 diárias, KETIUSCIA BATISTA DE SOUZA, CPF: 634129422-00, Téc. Enferm./HENCA, MAT.: 5720633002, 2,5 diárias, JOSE EDUARDO LISBOA DOS REIS, CPF: 399542342-68, Téc. Manut./HENCA, MAT.: 54191983, 2,5 diárias, LUIZA HELENA PROGENITO DE SANTANA, CPF: 556175905-10, Ass. Social/HE3NCA, MAT.: 541907052, 2,5 diárias, ELISANGELA SILVA ARAUJO, CPF: 617332292-72, Téc. Enferm./CHR-CAS, MAT.: 522270051, 2,5 diárias, JOSE PALHETA DA SILVA, CPF: 218140822-04, Téc. Enferm./CHR-CAS, MAT.: 55595962, 2,5 diárias, KELLY LAMEIRA DE ARAUJO, CPF: 000194322-75, Téc. Enferm./CHR-CAS, MAT.: 572059262, 2,5 diárias, REBECA FADYA FONTES DE OLIVEIRA GOMES, CPF: 562700152-04, Téc. Enferm./CHR-CAS, MAT.: 57192580, 2,5 diárias, PAULO COUTO SANTOS JUNIOR, CPF: 299382012-53, Op. de Comp./CHR-CAS, MAT.: 5898785, 2,5 diárias, LUCIANA CASTANHEIRA SALES, CPF: 297807302-06, Enfermeira/CHR-CAS, MAT.: 57198781, 2,5 diárias, THALYTA MAYSSA PAIVA DAS NEVES, CPF: 849779302-15, Enferm./CHR-CAS, MAT.: 571958673, 2,5 diárias, GLAUCO SIMEY MEDEIROS DA SILVA, CPF: 569555372-53, Enfermeira/CHR-CAS, MAT.: 5942920, 2,5 diárias, FABRICIA WANESSA MARTINS GOMES, CPF: 655908302-06, Téc. Enferm./CHR-CAS, MAT.: 571746682, 2,5 diárias, MARIA MADALENA DE MOURA SILVA, CPF: 122108202-78, Aux. Hemat./CHR-CAS, MAT.: 20200251, 2,5 diárias, SEBASTIÃO APRIGIO DE SOUZA NETO, CPF: 008634382-37, Op. de Comp./CHR-CAS, MAT.: 5938208, 2,5 diárias, EDGAR FLAVIO QUEIROZ LEMOS, CPF: 299400442-91, Motorista/CHR-CAS, MAT.: 555883901, 2,5 diárias, LUIZIANA NEVES DA SILVA MONTEIRO, CPF: 746570622-04, Farmaceutica/CHR-CAS, MAT.: 572044161, 2,5 diárias e CARMEN FERREIRA LOPES, CPF: 570470652-53, Aux. Admin./CHR-CAS, MAT.: 59132003, 2,5 diárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 11 de Novembro de 2022.

PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

PRESIDENTE

Protocolo: 891273

FÉRIAS

PORTARIA Nº 1205/2022-GEAPE/GAPRE/HEMOPA, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, usando de suas atribuições legais, RESOLVE:

I - CONCEDER, férias regulamentares aos servidores deste Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará - HEMOPA, abaixo relacionados, no mês de janeiro/2023.

Matrícula	Servidor(a)	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Gerência
54188496-1	Abraao Piza Galucio	2020/2021	02/01/2023 a 31/01/2023	GETRA
5957298-1	Adriana Souza do Nascimento de Oliveira	2021/2022	02/01/2023 a 31/01/2023	GEREN
54189257-3	Airanildes Aparecida dos Santos Brasil	2021/2022	02/01/2023 a 31/01/2023	GEDIH
54196595-1	Alessandra Menezes da Conceição Leite	2021/2022	02/01/2023 a 31/01/2023	OUVID.
57189705-1	Alessandro Marinho Tavares	2019/2020	02/01/2023 a 31/01/2023	GETDT
57194658-1	Aline Lira do Nascimento	2021/2022	02/01/2023 a 31/01/2023	GEHEM
5594073-1	Álvaro Luiz Serrão dos Santos	2021/2022	02/01/2023 a 31/01/2023	GEINE
35157-2	Álvaro Vitorio da Silva	2021/2021	02/01/2023 a 31/01/2023	GEDOI
5281644-2	Ana Amélia de Freitas Gonçalves	2020/2021	02/01/2023 a 31/01/2023	GETRD
57204742-1	Andrea de Jesus Andrade Froes	2021/2022	02/01/2023 a 31/01/2023	GEREN
54196839-1	Andressa Barbosa de Albuquerque	2021/2022	02/01/2023 a 31/01/2023	GETDT
54192646-2	Antônia Pinheiro do Nascimento	2021/2022	02/01/2023 a 31/01/2023	HENCA
2019515-1	Antônio Carlos do Vale Tenório	2021/2022	02/01/2023 a 31/01/2023	GEMER
54195548-1	Antônio Fernandes Costeira Neto	2021/2022	02/01/2023 a 31/01/2023	GEFIN
5949421-1	Auricea Maria Farias Botelho	2021/2022	02/01/2023 a 31/01/2023	GEDOT
54191521-2	Bernadete Reis Rodrigues	2021/2022	02/01/2023 a 31/01/2023	GEHEM
5906367-1	Brenda Caroline Duarte Tavares	2021/2022	02/01/2023 a 31/01/2023	GEHES
5959277-2	Bruno Alexandre Quadros Gomes	2021/2022	02/01/2023 a 31/01/2023	GEHEM
5892523-1	Carlos Alberto da Silva Pinheiro	2021/2022	02/01/2023 a 31/01/2023	GEHEC
5121760-2	Cátia Regina Henriques Mendes	2021/2022	02/01/2023 a 31/01/2023	GEDIH
5394848-1	Celso Ribeiro de Sousa	2021/2022	02/01/2023 a 31/01/2023	GEINE
54195514-1	Chrystian Kellen Souza Miranda	2020/2021	02/01/2023 a 31/01/2023	HENAB
5933183-2	Cintia Gabrielly da Luz Costa	2021/2022	02/01/2023 a 31/01/2023	GECOD
5937307-3	Cislene Silva da Silva	2021/2022	02/01/2023 a 31/01/2023	NQ
2019540-1	Claudia Regina Vinagre	2020/2021	02/01/2023 a 31/01/2023	GEDIH
57206451-1	Cláudio Cesar Viana Evangelista	2021/2022	02/01/2023 a 31/01/2023	CHR-SAN
57212724-3	Cleiton Junior Sena dos Santos	2021/2022	02/01/2023 a 31/01/2023	GETRD
54188527-1	Cristiane Ferreira	2021/2022	02/01/2023 a 31/01/2023	COLAB
57225002-1	Cristiane Neves Kasahara Pereira	2020/2021	02/01/2023 a 31/01/2023	GETIN
57232232-2	Cynara Fonseca Salvador	2021/2022	02/01/2023 a 31/01/2023	GETRD
57204712-1	Danielle de Moraes Alves	2017/2018	02/01/2023 a 31/01/2023	HENRE
54189274-2	Davidson Adegas Costa	2021/2022	02/01/2023 a 31/01/2023	GEPRO
57193877-1	Dayse dos Santos Bitencourt de Araújo	2021/2022	02/01/2023 a 31/01/2023	HENAB
5927561-3	Deborah Christina Ricardo F. Porchera	2021/2022	16/01/2023 a 30/01/2023	GECOQ
54190832-2	Deborah Maria Lima de Andrade	2021/2022	02/01/2023 a 31/01/2023	GEAPE
57209258-1	Diana Galvão Austríaco	2021/2022	02/01/2023 a 31/01/2023	CHR-MAB
5934735-2	Diogo Mata de Souza	2021/2022	02/01/2023 a 31/01/2023	GETRA
7000057-1	Dirce Caetano dos Santos	2019/2020	02/01/2023 a 16/01/2023	CHR-MAB
7000057-1	Dirce Caetano dos Santos	2019/2020	03/07/2023 a 17/07/2023	CHR-MAB
7000120-1	Edileuza Barroso Lopes	2019/2020	02/01/2023 a 31/01/2023	GEMAN
5908787-2	Edison Miguel da Cruz Ferreira	2021/2022	02/01/2023 a 31/01/2023	CHR-MAB
5892518-1	Edna Maria Silva de Sousa	2021/2022	02/01/2023 a 31/01/2023	GEHEM
57191712-2	Elaine Augusta dos Santos Soares Queiroz	2021/2022	02/01/2023 a 31/01/2023	CHR-SAN
5799996-2	Eliene Ayan Neves	2021/2022	02/01/2023 a 31/01/2023	GETRD
5775701-1	Erika do Socorro Rodrigues Felix	2019/2020	02/01/2023 a 31/01/2023	GEHEM
5804310-1	Flavio Wanzeler Nascimento de Jesus	2021/2022	02/01/2023 a 31/01/2023	GETIN
57193861-2	Gicele Regina de Lima Cristo	2020/2021	02/01/2023 a 31/01/2023	GECOD
5963057-1	Gleice Anne Seabra Portal	2021/2022	02/01/2023 a 31/01/2023	GEAME
57201221-2	Gleisiane Goes Nobre	2020/2021	02/01/2023 a 31/01/2023	GEHEM
5963477-1	Gleyca da Silva Saldanha	2021/2022	02/01/2023 a 31/01/2023	HENCA
5853575-5	Gracianny Nery da Costa Azevedo	2018/2019	02/01/2023 a 31/01/2023	GECOD
5914690-4	Iago Barroso Ramos	2021/2022	02/01/2023 a 31/01/2023	GETDT
2018977-1	Ieda Solange de Souza Pinto	2021/2022	02/01/2023 a 31/01/2023	ASTEC
5860660-3	Isana Valadares Souza	2019/2020	02/01/2023 a 31/01/2023	GEREN
54193495-1	Ivone de Sousa Alcanforado	2020/2021	02/01/2023 a 31/01/2023	HENRE
57206449-1	Jerfson Maciel Batista Pinheiro	2020/2021	02/01/2023 a 31/01/2023	HENCA
5963068-1	Jessica Sabrina Cordeiro Parente	2021/2022	16/01/2023 a 30/01/2023	GECOQ
5963068-1	Jessica Sabrina Cordeiro Parente	2021/2022	16/12/2023 a 30/12/2023	GECOQ
54194012-1	João Eduardo Lisboa dos Reis	2021/2022	02/01/2023 a 31/01/2023	HENCA

54195092-2	João Paulo Aragão Araújo	2021/2022	02/01/2023 a 31/01/2023	GECOM
5594626-1	Joaquim Araújo Henriques	2018/2019	02/01/2023 a 31/01/2023	GETRA
54195956-3	Joseane Ferreira Raiol	2021/2022	02/01/2023 a 31/01/2023	ASTEP
5963152-1	Josilene Sousa da Luz	2021/2022	02/01/2023 a 31/01/2023	SASS
5631637-3	Juciara Farias de Farias	2016/2017	02/01/2023 a 16/01/2023	GECAD
5631637-3	Juciara Farias de Farias	2016/2017	03/04/2023 a 17/04/2023	GECAD
57206330-2	Katiuscia Batista de Souza	2021/2022	02/01/2023 a 31/01/2023	HENCA
57175308-1	Kleber Maia Miranda	2021/2022	02/01/2023 a 31/01/2023	GETRA
5631696-3	Leila Campos de Oliveria	2021/2022	02/01/2023 a 31/01/2023	GEDIH
5103622-2	Liene do Socorro Silva Nunes	2021/2022	02/01/2023 a 31/01/2023	GESES
5941636-1	Lilian dos Santos Moreira	2019/2020	02/01/2023 a 31/01/2023	AGESP
5361176-1	Lucia de Fatima Fonseca Salvador	2020/2021	02/01/2023 a 31/01/2023	GEAPE
5594898-2	Lucia Maria Silva Rodrigues	2020/2021	02/01/2023 a 31/01/2023	HENAB
5898348-4	Lucialba Maria Silva dos Santos	2020/2021	02/01/2023 a 31/01/2023	GEPRO
57204716-1	Luiziana Neves da Silva Monteiro	2021/2022	02/01/2023 a 31/01/2023	CHR-CAS
5959304-1	Lunna Aranha Pinage Pereira Pinto	2021/2022	02/01/2023 a 31/01/2023	GEPRO
8068844-2	Marcio Augusto Souza de Azevedo	2021/2022	02/01/2023 a 16/01/2023	COPAD
8068844-2	Marcio Augusto Souza de Azevedo	2021/2022	01/02/2023 a 15/02/2023	COPAD
54191927-1	Marcio Roberto Melo de Almeida	2021/2022	02/01/2023 a 31/01/2023	GETRD
57175646-1	Mardenilma Miranda Maia	2021/2022	02/01/2023 a 31/01/2023	SASS
54188084-1	Margareth Ribeiro Tenório	2021/2022	02/01/2023 a 31/01/2023	GEDIH
5145716-1	Maria Aparecida Rocha Salgado	2021/2022	02/01/2023 a 31/01/2023	GECAD
5145716-2	Maria Aparecida Rocha Salgado	2021/2022	02/01/2023 a 31/01/2023	GECAD
54182291-5	Maria Celeste Rocha da Silva Lobo	2020/2021	02/01/2023 a 31/01/2023	NQ
57211563-2	Maria Chaves Zumero Cardoso	2020/2021	16/01/2023 a 30/01/2023	COLOG
5596122-2	Maria das Graças Sardinha de Sousa	2021/2022	02/01/2023 a 31/01/2023	CHR-SAN
54191209-1	Maria de Jesus Nascimento da Silva	2021/2022	02/01/2023 a 31/01/2023	CHR-SAN
54190863-1	Maria do Socorro Barreto Cabral	2020/2021	02/01/2023 a 31/01/2023	GEINE
7000243-	Maria do Socorro Herenio de Sousa	2021/2022	02/01/2023 a 31/01/2023	CHR-MAB
7000707-1	Maria Helena da Silva Correa	2021/2022	02/01/2023 a 31/01/2023	GEDIH
57205209-2	Maria Leny de Jesus Santana	2021/2022	02/01/2023 a 31/01/2023	GECOD
2020025-1	Maria Madalena de Moura Silva	2021/2022	02/01/2023 a 31/01/2023	CHR-CAS
5940560-1	Márlia Monteiro da Conceição Pinheiro	2020/2021	02/01/2023 a 31/01/2023	GEDOI
7009291-1	Rosângela Maria Queiroz Braga costa	2021/2022	02/01/2023 a 31/01/2023	GERIN
57192580-2	Rebeca Fadya Fontes de Oliveira Gomes	2021/2022	02/01/2023 a 31/01/2023	CHR-CAS
5916429-2	Rebeca Guerra Trindade	2020/2021	02/01/2023 a 16/01/2023	GEINE
5439752-3	Rosinelis Monteiro Marques	2018/2019	02/01/2023 a 31/01/2023	GETDT
54194880-2	Rubensilson Caldas Valois	2021/2022	02/01/2023 a 31/01/2023	GEHES
5922111-2	Sanclay Lima Nery	2021/2022	02/01/2023 a 31/01/2023	HENCA
5802563-2	Silvia Cristina de Oliveira Silva	2021/2022	02/01/2023 a 31/01/2023	HENRE
57198583-2	Tania Regina D' Oliveira Costa	2021/2022	02/01/2023 a 31/01/2023	GERIM
57195867-3	thalyta Mayssa Paiva das Neves	2020/2021	02/01/2023 a 31/01/2023	CHR-CAS
5482658-2	Ursula Brito da Costa	2020/2021	02/01/2023 a 16/01/2023	CHR-MAB
5482658-2	Ursula Brito da Costa	2020/2021	03/07/2023 a 17/07/2023	CHR-MAB
5888165-2	Vanessa Pimentel Lobato	2021/2022	16/01/2023 a 30/01/2023	GECAD
5888165-2	Vanessa Pimentel Lobato	2021/2022	03/05/2023 a 17/05/2023	GECAD
4008804-1	Vania Lima dos Santos	2020/2021	02/01/2023 a 31/01/2023	GEPRO
5077290-2	Vania Lucia Anjos Tangerino	2017/2018	02/01/2023 a 31/01/2023	CHR-CAS
54190859-1	Vanusa Michelle Fraga Pinto	2021/2022	02/01/2023 a 31/01/2023	GEMER
57234635-1	Waldemar Gomes da Camara Junior	2021/2022	02/01/2023 a 31/01/2023	GEFIN

II - Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, em 07 de novembro de 2022.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA
Presidente da Fundação HEMOPA.

Protocolo: 891277

**FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL
DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA**

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA Nº 703, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022**

O Diretor Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram designadas pelo Decreto Governamental datado de 28 de janeiro de 2022, publicado no DOE-PARÁ nº 34.848 de 31 de janeiro de 2022.

Considerando o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013.
RESOLVE:

Designar a servidora Adriele Juliana Duarte de Medeiros de Souza mat: 54190931, para acompanhar e fiscalizar o seguinte contrato:

• CONTRATO Nº 379/2022 – CIRUBEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALAR EIRELI.

OBJETO: Contratação de Empresa, para realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos médicos hospitalares das marcas DIXTAL E PHILIPS pertencentes a Fundação Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

VIGÊNCIA: Início em 26/12/2022 e término em 25/12/2023.

PROCESSO: 2022/1068132

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 22/2022

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ricardo Jorge de Moura Palheta

Diretor Presidente da FPEHCGV

Protocolo: 891256

CONTRATO

Contrato Nº 379/2022

Classificação do Objeto.

Objeto: Contratação de Empresa, para realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos médicos hospitalares das marcas DIXTAL E PHILIPS pertencentes a esta Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FPEHCGV.

Valor Total: R\$ 645.612,00 (Seiscentos e quarenta e cinco mil e seiscentos e doze reais)

Modalidade: Inexigibilidade nº 22/2022

Data Assinatura: 26/12/2022

Vigência: Início em 26/12/2022 e término em 25/12/2023.

Origem do Recurso: Estadual

Orçamento: 2022

Funcional Programática: 10.302.1507.8288;

Elemento de Despesa: 339039;

Fonte de Recurso: 0669; 0269; 0103; 0149 e suas respectivas subfontes e superávits.

CONTRATADO:

Nome: CIRUBEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALAR EIRELI.

Endereço: RUA DOS MUNDURUCUS – Nº 3616 – GUAMÁ.

BELÉM – PARÁ – CEP 66063-495

Telefone: (91) 3355-1366/3355-1399

E-Mail: gerencia2@cirubel.com.br

Ordenador: Ricardo Jorge de Moura Palheta

Protocolo: 891255

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO: 2021/418175 ANEXO: 2022/1411208

EMPRESA: CONSTRUTORA CONCÓRDIA R A S EIRELI

JUSTIFICATIVA: Retifica-se o ano do número do contrato e a data de vigência na publicação do extrato do Contrato nº 65/2021, publicado no dia 26 de dezembro de 2022, no DOE nº 35.232, protocolo nº 891000.

Onde se lê:

Nº DO CONTRATO: 65/2022

Leia-se:

Nº DO CONTRATO: 65/2021

Onde se lê:

INIC. DE VIG: 25/11/2023

Leia-se:

INIC. DE VIG: 25/11/2022

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 891379

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO

Nº. do Convênio: 192/2022 Processo nº 2022/250754

Nº. do Termo: 1º Data de Assinatura: 28/11/2022

Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 093/2022 é em decorrência da solicitação da Prefeitura Municipal de Acará através do Ofício nº 305/2022-GAB/PMA de 09 de Novembro de 2022 (seq.79), Para a conclusão dos procedimentos legais e o cumprimento da finalidade do convênio. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item 5.1, alínea "j", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.

Prazo: 120 (cento e vinte) dias Inic. de Vig.: 29/11/2022 T. Vig.: 28/03/2023

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ- CNPJ nº 05.196.548/0001-72. ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 891383

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO

Nº. do Convênio: 143/2022 Processo nº 2022/258497

Nº. do Termo: 2º Data de Assinatura: 22/12/2022

Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 143/2022 é decorrente da solicitação feita pela CONCEDENTE, uma vez que ainda há a parcela única a ser liberada ao município para que o objeto proposto no Plano de Trabalho seja executado. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item 5.1, alínea "h", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.

Prazo: 120 (cento e vinte) dias Inic. de Vig.: 23/12/2022 T. Vig.: 21/04/2023.

NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUI DOS CAMPOS

CNPJ nº: 17.349.8448/0001-23.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 891385

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO

Nº. do Convênio: 006/2021 Processo nº 2021/292271

Nº. do Termo: 3º Data de Assinatura: 02/12/2022

Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 006/2021 é decorrente da solicitação da CONCEDENTE. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item 5.1, alínea "h", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.

Prazo: 120 (cento e vinte) dias Inic. de Vig.: 11/12/2022 T. Vig.: 09/04/2023.

NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

CNPJ nº: 34.670.976/0001-93.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 891420

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO

Nº. do Convênio: 130/2022 Processo nº 2022/316694

Nº. do Termo: 1º Data de Assinatura: 22/12/2022

Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 130/2022 é em decorrência da solicitação da Prefeitura Municipal de Prainha através do Ofício nº 176/2022/GP/CV datado em 22 de Novembro

HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO Nº 520 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2.022, PUBLICADA NO DOE Nº. 35.232 DE 26/12/2022. ONDE SE LÊ:

CARGO: AGENTE DE ARTES PRÁTICAS

LEIA-SE:

CARGO: MAQUEIRO

Protocolo: 891410

HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 080 /26.12.2022 – DETERMINAR

NOME: MARIA DO SOCORRO CORREA LIMA

MATRÍCULA: 5146186/1

CARGO: DATILOGRAFO

LOTAÇÃO: HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS

TRIÊNIO: 02/07/1996 a 01/07/1999

PERÍODO CONCEDIDO: 01/02/2023 a 02/03/2023 (30 dias).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUANA KELLY NORONHA LOIOLA

DIRETORA DO HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS

Protocolo: 891386

de 2022, Para a conclusão dos procedimentos legais e o cumprimento da finalidade do convênio. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item 5.1, alínea "j", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.

Prazo: 120 (cento e vinte) dias Inic. de Vig.: 25/12/2022T. Vig.: 23/04/2023.

NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA/PA -

CNPJ nº: 10.222.297/0001-93.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA -

SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 891414

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

Na publicação nº 868297 referente ao 3º Termo Aditivo do Contrato 020/2021-CPH, publicado no DOE nº 35.164 de 26/10/2022,

Onde se lê: Fonte do Recurso: 0301

Leia-se: Fonte do Recurso: 0130

Protocolo: 891224

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 346 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 31 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.795 de 01 de fevereiro de 2019;

Considerando o processo nº 2022/1475808;

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora, MARTINHA DE SOUZA SANTOS matrícula 10073/ 1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para responder pelo cargo de Assistente Regional Técnico Administrativo, no período de 01/12/2022 a 30/12/2022, em virtude de férias da titular SARAH MACIEL SANTANA, matrícula nº 5951660/ 1.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUCAS VIEIRA TORRES

Secretário Adjunto de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca-SEDAP.

Protocolo: 891357

TERMO ADITIVO A CONTRATO

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 115/2020 - SEDAP

OBJETO: PRORROGAR O PRAZO DE EXECUÇÃO POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS

PRAZO DE EXECUÇÃO: 07/11/2022 ATÉ 04/02/2023.

DATA DE ASSINATURA: 04/11/2022.

CONTRATADO: CASA NOVA CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ nº 08.811.324/0001-11

JUSTIFICATIVA: PARA ATENDER INTERESSE PÚBLICO.

ENDEREÇO: BR-316, Km 11, s/nº, sala 02, Posto 2000, no município de Marituba-PA, CEP 67.200-000.

ORDENADOR: JOÃO CARLOS DE LEÃO RAMOS

Protocolo: 891406

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA N 1949, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas "g" e "k" da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto - Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará - ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário - DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constatou o domínio do Estado do Pará sobre terras devolutas localizadas no Município de Paragominas, abrangendo uma área de 2.907,3486 ha;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2022/1496294.

RESOLVE:

I - ARRECADAR, a área de terras devolutas, incorporando-a ao patrimônio do Estado do Pará, incluídas na poligonal com 2.907,3486 ha (dois mil, novecentos e sete hectares, trinta e quatro ares e oitenta e seis centiares), denominada GLEBA JAUARITEUA, localizada no Município Paragominas, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco M-001, de coordenada N = 9.631.449,17m e E = 770.717,33m; deste, segue pelo Limite do Imóvel Fazenda Real Jonacir Dalmaso, com a seguinte distância 4,99 m e azimute plano 148°13'46" até o marco M-002, de coordenada N = 9.631.444,93m e E = 770.719,95m; 0,91 m e azimute plano 168°18'20" até o marco M-003, de coordenada N = 9.631.444,04m e E = 770.720,14m; 5,452,82 m e azimute plano 163°42'32" até o marco M-004, de coordenada N = 9.626.203,67m e E = 772.237,48m; deste, segue pelo Limite do Imóvel Fazenda Paraíso II de propriedade de Edinor Bianchini Junior, com a seguinte distância 1.821,69 m e azimute plano 251°41'07" até o marco M-005, de coordenada N = 9.625.635,31m e E = 770.505,74m; deste, segue pelo Limite do Imóvel Fazenda Alto Ipê 2 de Propriedade de Eldes Antonio Depra, com a seguinte distância 772,45 m e azimute plano 251°46'12" até o marco M-006, de coordenada N = 9.625.395,38m e E = 769.771,09m; 1,266,90 m e azimute plano 253°54'51" até o marco M-007, de coordenada N = 9.625.047,23m e E = 768.552,31m; deste, segue pelo Limite do Imóvel Fazenda Rio Capim IV.Pindobal.VI Madeireira Matinha AS, com a seguinte distância 6.808,97 m e azimute plano 343°36'18" até o marco M-008, de coordenada N = 9.631.587,25m e E = 766.645,66m; deste, segue pela M/D do Rio Curuçá, com a seguinte distância 22,89 m e azimute plano 345°57'08" até o marco P-001, de coordenada N = 9.631.609,48m e E = 766.640,16m; 102,05 m e azimute plano 345°15'42" até o marco P-002, de coordenada N = 9.631.708,29m e E = 766.614,42m; 193,21 m e azimute plano 331°56'30" até o marco P-003, de coordenada N = 9.631.879,09m e E = 766.523,91m; 95,28 m e azimute plano 343°21'23" até o marco P-004, de coordenada N = 9.631.970,49m e E = 766.496,83m; 210,91 m e azimute plano 349°26'26" até o marco P-005, de coordenada N = 9.632.178,02m e E = 766.458,67m; 139,43 m e azimute plano 353°41'45" até o marco P-006, de coordenada N = 9.632.316,71m e E = 766.443,69m; 80,25 m e azimute plano 358°45'55" até o marco P-007, de coordenada N = 9.632.396,98m e E = 766.442,15m; 54,58 m e azimute plano 58°58'09" até o marco P-008, de coordenada N = 9.632.425,02m e E = 766.489,01m; 54,86 m e azimute plano 100°54'27" até o marco P-009, de coordenada N = 9.632.414,50m e E = 766.542,88m; 57,59 m e azimute plano 127°33'32" até o marco P-010, de coordenada N = 9.632.379,27m e E = 766.588,47m; 87,45 m e azimute plano 128°06'27" até o marco P-011, de coordenada N = 9.632.325,11m e E = 766.657,19m; 85,77 m e azimute plano 113°14'36" até o marco P-012, de coordenada N = 9.632.291,05m e E = 766.735,95m; 106,67 m e azimute plano 102°46'33" até o marco P-013, de coordenada N = 9.632.267,19m e E = 766.839,98m; 86,75 m e azimute plano 111°58'42" até o marco P-014, de coordenada N = 9.632.234,52m e E = 766.920,39m; 29,83 m e azimute plano 152°10'49" até o marco P-015, de coordenada N = 9.632.208,08m e E = 766.934,25m; 39,70 m e azimute plano 244°07'34" até o marco P-016, de coordenada N = 9.632.190,84m e E = 766.898,47m; 36,68 m e azimute plano 125°56'43" até o marco P-017, de coordenada N = 9.632.169,22m e E = 766.928,13m; 51,00 m e azimute plano 89°57'55" até o marco P-018, de coordenada N = 9.632.169,13m e E = 766.979,16m; 36,66 m e azimute plano 99°18'18" até o marco P-019, de coordenada N = 9.632.163,11m e E = 767.015,34m; 83,50 m e azimute plano 111°07'51" até o marco P-020, de coordenada N = 9.632.132,81m e E = 767.093,19m; 82,83 m e azimute plano 95°53'46" até o marco P-021, de coordenada N = 9.632.124,09m e E = 767.175,60m; 88,64 m e azimute plano 72°08'26" até o marco P-022, de coordenada N = 9.632.151,08m e E = 767.260,08m; 47,79 m e azimute plano 38°53'32" até o marco P-023, de coordenada N = 9.632.188,23m e E = 767.290,19m; 69,31 m e azimute plano 11°22'47" até o marco P-024, de coordenada N = 9.632.256,17m e E = 767.304,04m; 182,66 m e azimute plano 11°01'11" até o marco P-025, de coordenada N = 9.632.435,46m e E = 767.339,40m; 89,73 m e azimute plano 04°50'07" até o marco P-026, de coordenada N = 9.632.524,90m e E = 767.347,19m; 100,96 m e azimute plano 348°09'38" até o marco P-027, de coordenada N = 9.632.623,81m e E = 767.326,71m; 71,94 m e azimute plano 331°35'01" até o marco P-028, de coordenada N = 9.632.687,20m e E = 767.292,61m; 90,24 m e azimute plano 322°49'55" até o marco P-029, de coordenada N = 9.632.759,27m e E = 767.238,24m; 72,40 m e azimute plano 320°44'34" até o marco P-030, de coordenada N = 9.632.815,47m e E = 767.192,54m; 118,93 m e azimute plano 295°18'15" até o marco P-031, de coordenada N = 9.632.866,59m e E = 767.085,09m; 102,29 m e azimute plano 289°16'08" até o marco P-032, de coordenada N = 9.632.900,60m e E = 766.988,56m; 113,12 m e azimute plano 269°23'34" até o marco P-033, de coordenada N = 9.632.899,67m e E = 766.875,40m; 73,52 m e azimute plano 248°54'60" até o marco P-034, de coordenada N = 9.632.873,38m e E = 766.806,70m; 69,06 m e azimute plano 244°07'52" até o marco P-035, de

coordenada N = 9.632.843,39m e E = 766.744,46m; 73,26 m e azimute plano 226°31'24" até o marco P-036, de coordenada N = 9.632.793,09m e E = 766.691,15m; 40,33 m e azimute plano 224°01'48" até o marco P-037, de coordenada N = 9.632.764,14m e E = 766.663,04m; 56,16 m e azimute plano 228°33'60" até o marco P-038, de coordenada N = 9.632.727,06m e E = 766.620,82m; 40,75 m e azimute plano 261°56'24" até o marco P-039, de coordenada N = 9.632.721,44m e E = 766.580,44m; 35,75 m e azimute plano 298°59'09" até o marco P-040, de coordenada N = 9.632.738,85m e E = 766.549,20m; 81,40 m e azimute plano 00°00'00" até o marco P-041, de coordenada N = 9.632.820,29m e E = 766.549,39m; 55,22 m e azimute plano 31°51'10" até o marco P-042, de coordenada N = 9.632.867,14m e E = 766.578,66m; 82,66 m e azimute plano 51°58'01" até o marco P-043, de coordenada N = 9.632.917,94m e E = 766.643,92m; 222,12 m e azimute plano 71°16'13" até o marco P-044, de coordenada N = 9.632.988,78m e E = 766.854,55m; 132,06 m e azimute plano 78°13'49" até o marco P-045, de coordenada N = 9.633.015,42m e E = 766.983,96m; 130,45 m e azimute plano 81°16'42" até o marco P-046, de coordenada N = 9.633.034,90m e E = 767.113,02m; 137,41 m e azimute plano 70°07'24" até o marco P-047, de coordenada N = 9.633.081,33m e E = 767.242,42m; 42,11 m e azimute plano 124°31'15" até o marco P-048, de coordenada N = 9.633.057,36m e E = 767.277,08m; 68,51 m e azimute plano 173°58'21" até o marco P-049, de coordenada N = 9.632.989,18m e E = 767.284,11m; 59,73 m e azimute plano 164°50'28" até o marco P-050, de coordenada N = 9.632.931,46m e E = 767.299,59m; 47,02 m e azimute plano 108°54'20" até o marco P-051, de coordenada N = 9.632.916,11m e E = 767.344,06m; 52,01 m e azimute plano 67°32'13" até o marco P-052, de coordenada N = 9.632.935,88m e E = 767.392,20m; 72,86 m e azimute plano 04°26'47" até o marco P-053, de coordenada N = 9.633.008,54m e E = 767.398,03m; 43,10 m e azimute plano 36°01'01" até o marco P-054, de coordenada N = 9.633.043,36m e E = 767.423,47m; 59,58 m e azimute plano 87°22'14" até o marco P-055, de coordenada N = 9.633.045,95m e E = 767.483,03m; 136,93 m e azimute plano 63°01'34" até o marco P-056, de coordenada N = 9.633.107,79m e E = 767.605,27m; 152,03 m e azimute plano 54°53'57" até o marco P-057, de coordenada N = 9.633.194,95m e E = 767.729,92m; 139,26 m e azimute plano 34°04'59" até o marco P-058, de coordenada N = 9.633.310,16m e E = 767.808,28m; 98,51 m e azimute plano 21°17'51" até o marco P-059, de coordenada N = 9.633.401,89m e E = 767.844,30m; 74,13 m e azimute plano 359°07'01" até o marco P-060, de coordenada N = 9.633.476,05m e E = 767.843,34m; 103,06 m e azimute plano 22°21'34" até o marco P-061, de coordenada N = 9.633.571,31m e E = 767.882,79m; 27,19 m e azimute plano 51°40'25" até o marco P-062, de coordenada N = 9.633.588,13m e E = 767.904,18m; 13,16 m e azimute plano 332°10'43" até o marco P-063, de coordenada N = 9.633.599,79m e E = 767.898,06m; 15,43 m e azimute plano 38°20'11" até o marco P-064, de coordenada N = 9.633.611,88m e E = 767.907,66m; 33,00 m e azimute plano 64°38'51" até o marco P-065, de coordenada N = 9.633.625,94m e E = 767.937,53m; 33,79 m e azimute plano 108°59'33" até o marco P-066, de coordenada N = 9.633.614,86m e E = 767.969,47m; 179,27 m e azimute plano 125°53'02" até o marco P-067, de coordenada N = 9.633.509,38m e E = 768.114,53m; 87,47 m e azimute plano 122°15'41" até o marco P-068, de coordenada N = 9.633.462,49m e E = 768.188,42m; 70,73 m e azimute plano 119°57'38" até o marco P-069, de coordenada N = 9.633.427,00m e E = 768.249,64m; 46,24 m e azimute plano 110°56'17" até o marco P-070, de coordenada N = 9.633.410,36m e E = 768.292,81m; 108,98 m e azimute plano 120°44'54" até o marco P-071, de coordenada N = 9.633.354,38m e E = 768.386,38m; 91,62 m e azimute plano 119°55'36" até o marco P-072, de coordenada N = 9.633.308,46m e E = 768.465,71m; 48,75 m e azimute plano 116°22'10" até o marco P-073, de coordenada N = 9.633.286,69m e E = 768.509,36m; 33,07 m e azimute plano 91°29'26" até o marco P-074, de coordenada N = 9.633.285,75m e E = 768.542,44m; 42,42 m e azimute plano 75°47'21" até o marco P-075, de coordenada N = 9.633.296,07m e E = 768.583,60m; 57,19 m e azimute plano 64°04'25" até o marco P-076, de coordenada N = 9.633.320,96m e E = 768.635,12m; 39,30 m e azimute plano 55°58'09" até o marco P-077, de coordenada N = 9.633.342,88m e E = 768.667,76m; 52,74 m e azimute plano 68°26'24" até o marco P-078, de coordenada N = 9.633.362,15m e E = 768.716,88m; 61,98 m e azimute plano 64°37'06" até o marco P-079, de coordenada N = 9.633.388,60m e E = 768.772,98m; 53,77 m e azimute plano 69°04'53" até o marco P-080, de coordenada N = 9.633.407,68m e E = 768.823,27m; 51,70 m e azimute plano 46°57'16" até o marco P-081, de coordenada N = 9.633.442,90m e E = 768.861,16m; 97,94 m e azimute plano 44°51'48" até o marco P-082, de coordenada N = 9.633.512,18m e E = 768.930,46m; 32,70 m e azimute plano 46°42'30" até o marco P-083, de coordenada N = 9.633.534,56m e E = 768.954,32m; 26,00 m e azimute plano 12°20'21" até o marco P-084, de coordenada N = 9.633.559,96m e E = 768.959,95m; 129,85 m e azimute plano 38°21'16" até o marco P-085, de coordenada N = 9.633.661,64m e E = 769.040,81m; 59,29 m e azimute plano 31°18'37" até o marco P-086, de coordenada N = 9.633.712,24m e E = 769.071,76m; 98,08 m e azimute plano 26°43'45" até o marco P-087, de coordenada N = 9.633.799,78m e E = 769.116,11m; 66,12 m e azimute plano 24°01'33" até o marco P-088, de coordenada N = 9.633.860,13m e E = 769.143,19m; 62,52 m e azimute plano 40°49'46" até o marco P-089, de coordenada N = 9.633.907,35m e E = 769.184,19m; 68,20 m e azimute plano 62°25'03" até o marco P-090, de coordenada N = 9.633.938,80m e E = 769.244,75m; 51,92 m e azimute plano 93°48'02" até o marco P-091, de coordenada N = 9.633.935,23m e E = 769.296,57m; 57,33 m e azimute plano 105°40'02" até o marco P-092, de coordenada N = 9.633.919,61m e E = 769.351,75m; 72,48 m e azimute plano 125°56'18" até o marco P-093, de coordenada N = 9.633.876,90m e E = 769.410,36m; 89,47 m e azimute plano 133°23'30" até o marco P-094, de coordenada N = 9.633.815,25m e E = 769.475,26m; 77,45 m e azimute plano 140°15'37" até o marco P-095, de coordenada N = 9.633.755,54m e E = 769.524,65m; 64,37 m e azimute plano 143°50'51"

até o marco P-096, de coordenada N = 9.633.703,45m e E = 769.562,52m; 61,19 m e azimute plano 164°25'51" até o marco P-097, de coordenada N = 9.633.644,43m e E = 769.578,80m; 134,78 m e azimute plano 168°54'27" até o marco P-098, de coordenada N = 9.633.512,04m e E = 769.604,42m; 88,84 m e azimute plano 165°34'20" até o marco P-099, de coordenada N = 9.633.425,91m e E = 769.626,36m; 197,04 m e azimute plano 161°41'30" até o marco P-100, de coordenada N = 9.633.238,60m e E = 769.687,83m; 202,57 m e azimute plano 158°32'47" até o marco P-101, de coordenada N = 9.633.049,79m e E = 769.761,49m; 144,80 m e azimute plano 162°06'28" até o marco P-102, de coordenada N = 9.632.911,82m e E = 769.805,66m; 96,08 m e azimute plano 178°30'31" até o marco P-103, de coordenada N = 9.632.815,72m e E = 769.807,93m; 98,90 m e azimute plano 195°56'36" até o marco P-104, de coordenada N = 9.632.720,64m e E = 769.780,51m; 137,92 m e azimute plano 205°52'39" até o marco P-105, de coordenada N = 9.632.596,63m e E = 769.719,98m; 107,01 m e azimute plano 189°23'53" até o marco P-106, de coordenada N = 9.632.491,05m e E = 769.702,24m; 137,19 m e azimute plano 184°55'51" até o marco P-107, de coordenada N = 9.632.354,33m e E = 769.690,10m; 102,85 m e azimute plano 180°49'31" até o marco P-108, de coordenada N = 9.632.251,44m e E = 769.688,37m; 52,99 m e azimute plano 220°20'05" até o marco P-109, de coordenada N = 9.632.211,11m e E = 769.653,96m; 24,92 m e azimute plano 254°29'28" até o marco P-110, de coordenada N = 9.632.204,50m e E = 769.629,91m; 25,27 m e azimute plano 234°18'45" até o marco P-111, de coordenada N = 9.632.189,80m e E = 769.609,34m; 27,25 m e azimute plano 192°29'58" até o marco P-112, de coordenada N = 9.632.163,21m e E = 769.603,37m; 111,10 m e azimute plano 196°06'55" até o marco P-113, de coordenada N = 9.632.056,49m e E = 769.572,25m; 110,37 m e azimute plano 175°53'38" até o marco P-114, de coordenada N = 9.631.946,33m e E = 769.579,89m; 96,51 m e azimute plano 149°55'12" até o marco P-115, de coordenada N = 9.631.862,65m e E = 769.628,08m; 200,42 m e azimute plano 137°47'22" até o marco P-116, de coordenada N = 9.631.713,79m e E = 769.762,44m; 186,00 m e azimute plano 130°10'11" até o marco P-117, de coordenada N = 9.631.593,41m e E = 769.904,34m; 160,38 m e azimute plano 124°45'44" até o marco P-118, de coordenada N = 9.631.501,60m e E = 770.035,94m; 162,88 m e azimute plano 117°25'57" até o marco P-119, de coordenada N = 9.631.426,16m e E = 770.180,39m; 149,10 m e azimute plano 102°44'46" até o marco P-120, de coordenada N = 9.631.392,89m e E = 770.325,81m; 123,35 m e azimute plano 92°46'09" até o marco P-121, de coordenada N = 9.631.386,62m e E = 770.449,06m; 100,21 m e azimute plano 81°47'16" até o marco P-122, de coordenada N = 9.631.400,70m e E = 770.548,33m; 120,88 m e azimute plano 81°14'43" até o marco P-123, de coordenada N = 9.631.418,81m e E = 770.667,90m; 58,01 m e azimute plano 58°26'30" até o marco M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II - Ressaltar que da poligonal acima descrita, ficam excluídas áreas incidentes anteriormente matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis.

III - DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Paragominas/Pará.

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Protocolo: 891407

PORTARIA N 1950, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas "g" e "k" da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto - Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a facultade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará - ITERPA é o Órgão executor da Política Fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extramar o Patrimônio Público do Particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário - DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constatou o domínio do Estado do Pará sobre terras devolutas localizadas no Município de Marabá, abrangendo uma área de 122,0690 ha;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2022/1206028.

RESOLVE:

I - ARRECADAR, a área de terras devolutas, incorporando-a ao Patrimônio do Estado do Pará, incluídas na poligonal com 122,0690 (cento e vinte e dois hectares, seis ares e noventa centiares), denominada GLEBA ÁGUA BOA - PARTE II, localizada no Município Marabá, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco M-001, de coordenada N = 9.418.414,36m e E = 685.712,19m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Esquerda (sentido Noroeste/ Sudeste) da Rodovia Federal BR-230, com a seguinte distância 0,36 m e azimute plano 127°11'05" até o marco M-002, de coordenada N = 9.418.414,14m e E = 685.712,48m; 0,75 m e azimute plano 128°32'28" até o marco M-003, de coordenada N = 9.418.413,67m e E = 685.713,07m; 12,50 m e azimute

plano 128°04'48" até o marco M-004, de coordenada N = 9.418.405,96m e E = 685.722,91m; 7,02 m e azimute plano 128°03'40" até o marco M-005, de coordenada N = 9.418.401,63m e E = 685.728,44m; 8,32 m e azimute plano 122°01'38" até o marco M-006, de coordenada N = 9.418.397,22m e E = 685.735,49m; 11,22 m e azimute plano 127°38'47" até o marco M-007, de coordenada N = 9.418.390,37m e E = 685.744,37m; 0,73 m e azimute plano 127°48'24" até o marco M-008, de coordenada N = 9.418.389,92m e E = 685.744,95m; 8,41 m e azimute plano 127°39'36" até o marco M-009, de coordenada N = 9.418.384,78m e E = 685.751,61m; 11,70 m e azimute plano 127°36'16" até o marco M-010, de coordenada N = 9.418.377,64m e E = 685.760,88m; 13,73 m e azimute plano 127°39'46" até o marco M-011, de coordenada N = 9.418.369,25m e E = 685.771,75m; 0,97 m e azimute plano 126°09'29" até o marco M-012, de coordenada N = 9.418.368,68m e E = 685.772,53m; 8,66 m e azimute plano 124°53'01" até o marco M-013, de coordenada N = 9.418.363,73m e E = 685.779,63m; 0,05 m e azimute plano 126°52'12" até o marco M-014, de coordenada N = 9.418.363,70m e E = 685.779,67m; 33,52 m e azimute plano 124°51'58" até o marco M-015, de coordenada N = 9.418.344,54m e E = 685.807,17m; 78,93 m e azimute plano 126°52'22" até o marco M-016, de coordenada N = 9.418.297,18m e E = 685.870,31m; 8,00 m e azimute plano 127°25'44" até o marco M-017, de coordenada N = 9.418.292,32m e E = 685.876,66m; 54,56 m e azimute plano 127°27'21" até o marco M-018, de coordenada N = 9.418.259,14m e E = 685.919,97m; 0,92 m e azimute plano 125°45'14" até o marco M-019, de coordenada N = 9.418.258,60m e E = 685.920,72m; 75,68 m e azimute plano 124°47'48" até o marco M-020, de coordenada N = 9.418.215,41m e E = 685.982,87m; 79,01 m e azimute plano 126°52'17" até o marco M-021, de coordenada N = 9.418.168,00m e E = 686.046,08m; 0,49 m e azimute plano 125°56'32" até o marco M-022, de coordenada N = 9.418.167,71m e E = 686.046,48m; 48,57 m e azimute plano 125°26'50" até o marco M-023, de coordenada N = 9.418.139,54m e E = 686.086,05m; 27,79 m e azimute plano 125°26'05" até o marco M-024, de coordenada N = 9.418.123,43m e E = 686.108,69m; 54,20 m e azimute plano 127°05'46" até o marco M-025, de coordenada N = 9.418.090,74m e E = 686.151,92m; 45,04 m e azimute plano 126°35'42" até o marco M-026, de coordenada N = 9.418.063,89m e E = 686.188,08m; 42,11 m e azimute plano 126°35'23" até o marco M-027, de coordenada N = 9.418.038,79m e E = 686.221,89m; 107,58 m e azimute plano 126°11'40" até o marco M-028, de coordenada N = 9.417.975,26m e E = 686.308,71m; 29,49 m e azimute plano 126°22'49" até o marco M-029, de coordenada N = 9.417.957,77m e E = 686.332,45m; 20,15 m e azimute plano 126°22'51" até o marco M-030, de coordenada N = 9.417.945,82m e E = 686.348,67m; 42,80 m e azimute plano 127°59'50" até o marco M-031, de coordenada N = 9.417.919,47m e E = 686.382,40m; 40,18 m e azimute plano 127°24'53" até o marco M-032, de coordenada N = 9.417.895,06m e E = 686.414,31m; 5,22 m e azimute plano 127°22'29" até o marco M-033, de coordenada N = 9.417.891,89m e E = 686.418,46m; 1,79 m e azimute plano 124°45'21" até o marco M-034, de coordenada N = 9.417.890,87m e E = 686.419,93m; 37,99 m e azimute plano 122°16'49" até o marco M-035, de coordenada N = 9.417.870,58m e E = 686.452,05m; 32,90 m e azimute plano 122°16'30" até o marco M-036, de coordenada N = 9.417.853,01m e E = 686.479,87m; 1,10 m e azimute plano 124°59'31" até o marco M-037, de coordenada N = 9.417.852,38m e E = 686.480,77m; 41,07 m e azimute plano 124°51'59" até o marco M-038, de coordenada N = 9.417.828,90m e E = 686.514,47m; 57,78 m e azimute plano 124°33'53" até o marco M-039, de coordenada N = 9.417.796,12m e E = 686.562,05m; 65,58 m e azimute plano 125°13'00" até o marco M-040, de coordenada N = 9.417.758,30m e E = 686.615,63m; 4,25 m e azimute plano 127°21'18" até o marco M-041, de coordenada N = 9.417.755,72m e E = 686.619,01m; 40,58 m e azimute plano 127°17'57" até o marco M-042, de coordenada N = 9.417.731,13m e E = 686.651,29m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Nordeste/Sudoeste) da Vicinal de Acesso do Projeto de Assentamento Grande Vitória, com a seguinte distância 20,33 m e azimute plano 229°24'28" até o marco M-043, de coordenada N = 9.417.717,90m e E = 686.635,85m; 0,81 m e azimute plano 225°00'00" até o marco M-044, de coordenada N = 9.417.717,33m e E = 686.635,28m; 1,63 m e azimute plano 220°01'49" até o marco M-045, de coordenada N = 9.417.716,08m e E = 686.634,23m; 24,66 m e azimute plano 220°08'52" até o marco M-046, de coordenada N = 9.417.697,23m e E = 686.618,33m; 5,35 m e azimute plano 220°08'54" até o marco M-047, de coordenada N = 9.417.693,14m e E = 686.614,88m; 3,19 m e azimute plano 220°10'23" até o marco M-048, de coordenada N = 9.417.690,70m e E = 686.612,82m; 9,31 m e azimute plano 220°12'27" até o marco M-049, de coordenada N = 9.417.683,59m e E = 686.606,81m; 41,05 m e azimute plano 223°57'13" até o marco M-050, de coordenada N = 9.417.654,04m e E = 686.578,32m; 41,85 m e azimute plano 222°56'49" até o marco M-051, de coordenada N = 9.417.623,41m e E = 686.549,81m; 45,50 m e azimute plano 225°56'38" até o marco M-052, de coordenada N = 9.417.591,77m e E = 686.517,11m; 29,17 m e azimute plano 226°35'00" até o marco M-053, de coordenada N = 9.417.571,72m e E = 686.495,92m; 24,72 m e azimute plano 226°35'23" até o marco M-054, de coordenada N = 9.417.554,73m e E = 686.477,96m; 42,55 m e azimute plano 226°00'34" até o marco M-055, de coordenada N = 9.417.525,18m e E = 686.447,35m; 38,81 m e azimute plano 229°23'55" até o marco M-056, de coordenada N = 9.417.499,92m e E = 686.417,88m; 21,71 m e azimute plano 230°54'27"

até o marco M-057, de coordenada N = 9.417.486,23m e E = 686.401,03m; 25,58 m e azimute plano 231°42'52" até o marco M-058, de coordenada N = 9.417.470,38m e E = 686.380,95m; 0,16 m e azimute plano 230°11'40" até o marco M-059, de coordenada N = 9.417.470,28m e E = 686.380,83m; 0,43 m e azimute plano 227°48'56" até o marco M-060, de coordenada N = 9.417.469,99m e E = 686.380,51m; 2,73 m e azimute plano 225°00'00" até o marco M-061, de coordenada N = 9.417.468,06m e E = 686.378,58m; 27,21 m e azimute plano 225°00'00" até o marco M-062, de coordenada N = 9.417.448,82m e E = 686.359,34m; 0,43 m e azimute plano 222°11'04" até o marco M-063, de coordenada N = 9.417.448,50m e E = 686.359,05m; 0,23 m e azimute plano 217°52'30" até o marco M-064, de coordenada N = 9.417.448,32m e E = 686.358,91m; 22,24 m e azimute plano 217°24'58" até o marco M-065, de coordenada N = 9.417.430,66m e E = 686.345,40m; 45,98 m e azimute plano 226°50'31" até o marco M-066, de coordenada N = 9.417.399,21m e E = 686.311,86m; 49,92 m e azimute plano 227°38'48" até o marco M-067, de coordenada N = 9.417.365,58m e E = 686.274,97m; 47,36 m e azimute plano 227°38'39" até o marco M-068, de coordenada N = 9.417.333,67m e E = 686.239,97m; 34,24 m e azimute plano 229°10'51" até o marco M-069, de coordenada N = 9.417.311,29m e E = 686.214,06m; 27,23 m e azimute plano 229°11'03" até o marco M-070, de coordenada N = 9.417.293,49m e E = 686.193,45m; 0,23 m e azimute plano 228°34'35" até o marco M-071, de coordenada N = 9.417.293,34m e E = 686.193,28m; 55,28 m e azimute plano 226°32'48" até o marco M-072, de coordenada N = 9.417.255,32m e E = 686.153,15m; 59,92 m e azimute plano 229°17'27" até o marco M-073, de coordenada N = 9.417.216,24m e E = 686.107,73m; 0,53 m e azimute plano 225°45'50" até o marco M-074, de coordenada N = 9.417.215,87m e E = 686.107,35m; 18,28 m e azimute plano 223°13'36" até o marco M-075, de coordenada N = 9.417.202,55m e E = 686.094,83m; 29,64 m e azimute plano 223°12'32" até o marco M-076, de coordenada N = 9.417.180,95m e E = 686.074,54m; 0,20 m e azimute plano 220°54'52" até o marco M-077, de coordenada N = 9.417.180,80m e E = 686.074,41m; 36,39 m e azimute plano 220°58'37" até o marco M-078, de coordenada N = 9.417.153,33m e E = 686.050,55m; 16,84 m e azimute plano 220°57'20" até o marco M-079, de coordenada N = 9.417.140,61m e E = 686.039,51m; 52,44 m e azimute plano 221°44'16" até o marco M-080, de coordenada N = 9.417.101,48m e E = 686.004,60m; 0,16 m e azimute plano 219°48'20" até o marco M-081, de coordenada N = 9.417.101,36m e E = 686.004,50m; 0,12 m e azimute plano 221°38'01" até o marco M-082, de coordenada N = 9.417.101,27m e E = 686.004,42m; 8,42 m e azimute plano 218°29'23" até o marco M-083, de coordenada N = 9.417.094,68m e E = 685.999,18m; 71,40 m e azimute plano 218°32'27" até o marco M-084, de coordenada N = 9.417.038,83m e E = 685.954,69m; 3,91 m e azimute plano 218°46'27" até o marco M-085, de coordenada N = 9.417.035,78m e E = 685.952,24m; 12,83 m e azimute plano 218°44'11" até o marco M-086, de coordenada N = 9.417.025,77m e E = 685.944,21m; 19,44 m e azimute plano 218°45'23" até o marco M-087, de coordenada N = 9.417.010,61m e E = 685.932,04m; 0,38 m e azimute plano 218°39'35" até o marco M-088, de coordenada N = 9.417.010,31m e E = 685.931,80m; 20,52 m e azimute plano 218°46'08" até o marco M-089, de coordenada N = 9.416.994,31m e E = 685.918,95m; 4,04 m e azimute plano 218°46'14" até o marco M-090, de coordenada N = 9.416.991,16m e E = 685.916,42m; 8,46 m e azimute plano 218°42'46" até o marco M-091, de coordenada N = 9.416.984,56m e E = 685.911,13m; 0,48 m e azimute plano 219°02'08" até o marco M-092, de coordenada N = 9.416.984,19m e E = 685.910,83m; 0,53 m e azimute plano 218°49'47" até o marco M-093, de coordenada N = 9.416.983,78m e E = 685.910,50m; 0,27 m e azimute plano 218°59'28" até o marco M-094, de coordenada N = 9.416.983,57m e E = 685.910,33m; 1,59 m e azimute plano 218°36'12" até o marco M-095, de coordenada N = 9.416.982,33m e E = 685.909,34m; 2,53 m e azimute plano 218°43'50" até o marco M-096, de coordenada N = 9.416.980,36m e E = 685.907,76m; 0,17 m e azimute plano 220°14'11" até o marco M-097, de coordenada N = 9.416.980,23m e E = 685.907,65m; deste, segue confrontando com o Limite da Fazenda Água Boa II de propriedade de Ana Carolina de Medeiros, com a seguinte distância 0,27 m e azimute plano 308°59'28" até o marco M-098, de coordenada N = 9.416.980,40m e E = 685.907,44m; 0,37 m e azimute plano 308°25'05" até o marco M-099, de coordenada N = 9.416.980,63m e E = 685.907,15m; 2,72 m e azimute plano 308°25'46" até o marco M-100, de coordenada N = 9.416.982,32m e E = 685.905,02m; 20,84 m e azimute plano 308°27'13" até o marco M-101, de coordenada N = 9.416.995,28m e E = 685.888,70m; 9,15 m e azimute plano 308°28'26" até o marco M-102, de coordenada N = 9.417.000,97m e E = 685.881,54m; 228,99 m e azimute plano 308°27'20" até o marco M-103, de coordenada N = 9.417.143,38m e E = 685.702,22m; 59,98 m e azimute plano 308°27'14" até o marco M-104, de coordenada N = 9.417.180,68m e E = 685.655,25m; 394,39 m e azimute plano 308°27'23" até o marco M-105, de coordenada N = 9.417.425,96m e E = 685.346,41m; 40,01 m e azimute plano 308°27'55" até o marco M-106, de coordenada N = 9.417.450,85m e E = 685.315,08m; 280,98 m e azimute plano 308°27'19" até o marco M-107, de coordenada N = 9.417.625,59m e E = 685.095,05m; 127,74 m e azimute plano 308°27'19" até o marco M-108, de coordenada N = 9.417.705,03m e E = 684.995,02m; 85,07 m e azimute plano 308°27'25" até o marco M-109, de coordenada N = 9.417.757,94m e E = 684.928,40m; deste, segue confrontando com o Limite da Fazenda Água Boa II de propriedade de Ana Carolina de Medeiros,

com a seguinte distância 189,46 m e azimute plano 50°03'11" até o marco M-110, de coordenada N = 9.417.879,59m e E = 685.073,65m; 132,72 m e azimute plano 50°03'20" até o marco M-111, de coordenada N = 9.417.964,80m e E = 685.175,40m; 311,09 m e azimute plano 50°03'16" até o marco M-112, de coordenada N = 9.418.164,54m e E = 685.413,90m; 86,35 m e azimute plano 50°03'00" até o marco M-113, de coordenada N = 9.418.219,99m e E = 685.480,10m; 180,76 m e azimute plano 50°03'14" até o marco M-114, de coordenada N = 9.418.336,05m e E = 685.618,68m; 51,26 m e azimute plano 50°03'25" até o marco M-115, de coordenada N = 9.418.368,96m e E = 685.657,98m; 47,97 m e azimute plano 50°03'24" até o marco M-116, de coordenada N = 9.418.399,76m e E = 685.694,76m; 0,81 m e azimute plano 50°00'47" até o marco M-117, de coordenada N = 9.418.400,28m e E = 685.695,38m; 10,61 m e azimute plano 50°02'57" até o marco M-118, de coordenada N = 9.418.407,09m e E = 685.703,51m; 5,74 m e azimute plano 50°05'32" até o marco M-119, de coordenada N = 9.418.410,77m e E = 685.707,91m; 3,31 m e azimute plano 49°54'22" até o marco M-120, de coordenada N = 9.418.412,90m e E = 685.710,44m; 0,62 m e azimute plano 50°54'22" até o marco M-121, de coordenada N = 9.418.413,29m e E = 685.710,92m; 1,66 m e azimute plano 49°53'07" m até o marco M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', Fuso -22, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II - RESSALVAR que da poligonal acima descrita, ficam excluídas áreas incidentes anteriormente Matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis.
III - DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Marabá.

Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente

Protocolo: 891411

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
ATOS ADMINISTRATIVOS**

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDAS PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ONEROSA (COMPRA) DE TERRAS, EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
101103838/2022	EMERSON ZANDONADI TONDATTO	FAZENDA GENI-PAUAÇU	452,4736	BRAGANÇA/PA	1721/2022
071903034/2022	FERNANDA AIKO SAKAGUCHI FAZOLLO	FAZENDA ESME-RALDA	720,5694	TAILÂNDIA/PA	1722/2022
071903035/2022	FERNANDA GABRIEL FAZOLLO E DELANO GABRIEL FAZOLLO	FAZENDA PROSPERIDADE	1.429,8554	TAILÂNDIA/PA	1720/2022

Belém(Pa), 26/12/2022
Bruno yoheiji Kono Ramos
Presidente

Protocolo: 891317

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 022/2022 -ITERPA

CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA - CNPJ: 05.089.495/0001-90
CONTRATADO: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A - CNPJ: 61.074.175/0001-38
ENDEREÇO: Av. Das Nações Unidas, Nº 14.261,Chácara Sto. Antonio, CEP: 04794-000- São Paulo- SP
PROCESSO: 2022/946190
OBJETO: Serviço de Seguro Predial pelo período de 12 meses.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93,
VIGÊNCIA: 16/12/2022 A 15/12/2023
VALOR GLOBAL: R\$42.205,36 (quarenta e dois mil, duzentos e cinco reais e trinta e seis centavos).
EXERCÍCIO 2022: Ação: 273.646 / Proj./Ativ.: 21.122.1297.8338 / Fonte: 0661 / Elemento de Despesa: 339039 / P.I.: 412.000.8338c
DATA ASSINATURA: 16/12/2022 - ORDENADOR: BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS - PRESIDENTE

Protocolo: 891236

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 003/2022 - CONTRATO Nº: 022/2019

CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA CNPJ: 05.089.495/0001-90
CONTRATADO: PRODEPA-EMPR. DE TEC. DA INF. E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARA CNPJ: 05.059.613/0001-18
END: Rodovia Augusto Montenegro s/n, km 09- CEP: 66821-000- Bairro: Parque Verde- Belém-PA

PROCESSO: 2019/595972 - PAE
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TIC.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART.24,INCISO XVI DA LEI FEDERAL 8.666/96
VALOR GLOBAL: R\$ 296.221,80 (duzentos e noventa e seis mil, duzentos e vinte e um reais e oitenta centavos)
VIGÊNCIA: 31/12/2022 A 30/12/2023 (12 MESES).
EXERCÍCIO: 2022 - PROJETO ATIVIDADE: 21.126.1508.8238 - NATUREZA DE DESPESA: 339140;
FONTE: 0301/0261/0661; P.I.: 412.000.8238C
DATA ASSINATURA: 22/12/2022- ORDENADOR: BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS - Presidente

Protocolo: 891237

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA - Autarquia Estadual criada pela Lei Estadual 4.584/75, publicada no Diário Oficial do Estado de 15.11.1975, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, alínea "g" da Lei nº 4.584/1975, vem por meio desta, NOTIFICAR o(s) interessado(s) abaixo relacionados, a comparecerem à sede do ITERPA, sito à Rodovia Augusto Montenegro, km 09 s/n - Bairro Parque Guajará, de segunda a sexta-feira, Secretaria do DJ, no horário de 09:00 as 14:00 horas, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação do presente Edital, para tratar de assunto relacionado ao(s) seu(s) processo(s) e receber as instruções cabíveis, conforme o § 4º, art. 8º da Instrução Normativa do ITERPA nº 02/2007. Após o decurso do prazo assinalado, caso não haja manifestação das parte, os autos serão arquivados definitivamente.

PROC. Nº	INTERESSADO	ASSUNTO	MUNICÍPIO
2022/775908	MANOEL SOCORRO BATISTA DOS SANTOS	PEAS	TAILÂNDIA
2018/553505	MAX KAZUYUKI KIKUCHI	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NÃO ONEROSA	ACARÁ
2021/1318752	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS SALGADO GRANDE	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	CASTANHAL

Em, 23/12/2022
Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente ITERPA

Protocolo: 891260

OUTRAS MATÉRIAS

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ
EDITAL**

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, de acordo com o Art. 08º do Decreto Nº 1.190/2020, torna público que os interessados abaixo relacionados estão requerendo a compra de terras, com as seguintes especificações:

Fica aberto o prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação deste Edital para impugnações. Após o decurso do prazo assinalado, não havendo contestação, será dada continuidade a tramitação dos processos visando a concretização da Regularização Fundiária dos requerentes.

PROCESSO	INTERESSADO	IMÓVEL	ÁREA (ha)	LOCALIZAÇÃO	MUNICÍPIO
2021/400656	HILDEFONSO DE ABREU ARAÚJO	FAZENDA PLANÍCIE DO LUAR	219,1854	PARTINDO DA VICINAL GAR-RAFAÃO 32 KM, SENTIDO DA VICINAL CASCA SECA	RONDON DO PARÁ
101907151/2021	MANOEL NASCIMENTO SOARES	SÍTIO SANTA ROSA	38,7010	TRAVESSA DO 14	MARACANÃ
2012/167346	KARLO PATRICK BANNACH	CHÁCARA BENEVIDES	1,0113	BR 316, RAMAL ABIGAIL TELES	BENEVIDES
2014/334321	CAIO NUNES FRIZZERA	FAZENDA TERRA SANTA	1.302,0250	MARGEM DIREITA DO IGARAPÉ IPIITINGA	ACARÁ
101903918/2022	ANA PAULA BRIZOT NICARETTA	FAZENDA PALMITO	1.486,4227	ESTRADA VICINAL SANTANINHA, KM 120	SÃO FÉLIX DO XINGU
101903914/2022	RICARDO BRIZOT NICARETTA	FAZENDA SANTA MARIA DA SERRA VERDE	1.460,0177	ESTRADA VICINAL SANTANINHA, KM 36	SÃO FÉLIX DO XINGU

Belém (PA), 26.12.2022
Bruno Yoheiji Kono Ramos - Presidente
Mariceli Nascimento Moura Flexa - Diretora DEAF

Protocolo: 891396

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 8059/2022 - ADEPARÁ, BELEM 22 DE DEZEMBRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO as diretrizes emanadas pela Lei 7.782/2014 (PCCR), Art. 14, e processo: 2022/1625472, e após avaliar o certificado apresentado pela servidora desta Autarquia:

RESOLVE:

Conceder Gratificação de Titulação da servidora LILIANA DO SOCORRO PEREIRA BEM BOM, matrícula: 54192703/1, Fiscal Estadual Agropecuário – ENGENHEIRA AGRÔNOMA, lotado na Gerência de Educação Sanitária, a Titulação de Pós Graduação de Especialização, intitulado MEIO AMBIENTE E BIODIVERSIDADE, conforme o Art. 14 § 1º para efeito de pagamento da gratificação de titulação, a contar de 01/12/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral

Protocolo: 891397

PORTARIA Nº 8063/2022- ADEPARÁ, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022
O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO o PAE 2022/1621390, o de acordo da DDIA, da DG e o que determina o Art. 49, da lei nº 5.810/94, que trata da remoção dos servidores.

R E S O L V E:

REMOVER A PEDIDO o(a) servidor(a) ROOSEVELT DE SOUZA OLORTEGUI, matrícula nº 54187236/1, ocupante do cargo de Agente Fiscal Agropecuário, GER. de Capital Poço para GER. de Capital Poço/ ULSA de Capitão Poço, a contar da data de publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral

Protocolo: 891401

PORTARIA Nº 8064/2022- ADEPARÁ, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022
O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO o PAE 2022/1617787, o de acordo da DDIA, da DG e o que determina o Art. 49, da lei nº 5.810/94, que trata da remoção dos servidores.

R E S O L V E:

REMOVER A PEDIDO o(a) servidor(a) JORGENOR LOURINHO CARDOSO, matrícula nº 54193830/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Campo, GER. de Capital Poço/ ULSA de Capitão Poço para GER. de Capital Poço, a contar da data de publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral

Protocolo: 891402

PORTARIA Nº 8065/2022- ADEPARÁ, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022
O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO o PAE 2022/1598963, o de acordo da DG e o que determina o Art. 49, da lei nº 5.810/94, que trata da remoção dos servidores.

R E S O L V E:

REMOVER A PEDIDO o(a) servidor(a) ANTONIEL BRITO FERREIRA, matrícula nº 55586087/1, ocupante do cargo de Agente Fiscal Agropecuário, de GER de Redenção/ PFA Conceição do Araguaia para GER de Castanhal/ ULSA de Santa Izabel, a contar da data de publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral

Protocolo: 891404

PORTARIA Nº 8058 /2022 - ADEPARÁ, BELEM 22 DE DEZEMBRO DE 2022
O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO as diretrizes emanadas pela Lei 7.782/2014 (PCCR), Art. 14, e processo: 2022/1192211, e após avaliar o certificado apresentado pela servidora desta Autarquia:

RESOLVE:

Conceder Gratificação de Titulação da servidora ELOISA DO AMPARO RODRIGUES DO CARMO, matrícula: 54185747/1, Fiscal Estadual Agropecuário – Médica Veterinária, lotado na Gerência de Epidemiologia e Emergência Agropecuária, a Titulação de Pós Graduação em MESTRADO EM DEFESA SANITÁRIA ANIMAL, conforme o Art. 14 § 1º para efeito de pagamento da gratificação de titulação, a contar de 15/09/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral

Protocolo: 891413

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 8062/2022 - ADEPARÁ, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022
A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Área de Gestão de Pessoas, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 77, IX e Art. 98, 99 e 100 da lei nº 5.810/94.

CONSIDERANDO, a Lei Complementar Federal nº173, de 27 de maio de 2020, que estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (COVID-19), e altera a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2020, foram estabelecidas diretrizes gerais sobre a aplicação do referido diploma legal, dentre essas, as situações tratadas no art. 8º, da referida Lei, que tem repercussão direta na área de Gestão de Pessoas.

CONSIDERANDO, as medidas elencadas nos incisos IX do art 8º da LC 173/2020, que trata da proibição de cômputo de tempo de como período aquisitivo para efeito de anuênios, triênios, quinquênios, licença prêmio e demais mecanismos equivalentes.

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO DE NOVEMBRO.22, aos servidores abaixo:

PAE	MATRÍCULA	NOME	TRIÊNIO	DIAS		PERÍODO DE GOZO
				30	60	
20221628501	54193881/2	ALEXANDRE GOMES LEITE	2012/2015		X	23/11/22 A 21/01/23

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE

MARIA JOSE SANTOS MELO DA SILVA

Gerente de Área de Gestão de Pessoas, em exercício

TATIANE VIANNA DA SILVA

Diretora Administrativa e Financeiro

Protocolo: 891399

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO 7054/2022, publicada dia 09/11/2022

Onde se lê: Prazo de Aplicação (em dia): 30 dias

Leia-se: Prazo de Aplicação (em dia): 40 dias

Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA.

Protocolo: 891300

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO a portaria 2924/2022, publicada dia 16 de maio de 2022, que concedeu SUPRIMENTO DE FUNDO ao servidor (a) JOSE CLAUDIO SILVA GALVÃO (AUXILIAR OPERACIONAL) Matrícula 5909025. Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA.

Protocolo: 891241

TORNAR SEM EFEITO a portaria 2923/2022, publicada dia 16 de maio de 2022, que concedeu SUPRIMENTO DE FUNDO ao servidor (a) GERLAN MATOS DE ALVARENGA (MÉDICO VETERINÁRIO) Matrícula 57201611. Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA.

Protocolo: 891243

TORNAR SEM EFEITO a portaria 5338/2022, publicada dia 30 de agosto de 2022, que concedeu SUPRIMENTO DE FUNDO ao servidor (a) GEORGE FRANCISCO SOUSA SANTOS (MÉDICO VETERINÁRIO) Matrícula 57218653. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 891244

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 0646/2022 – 26/12/2022

O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

Adotar as seguintes Medidas Administrativas em relação a Auxiliar de Administração LEDA ISA DA SILVA BARATA CHAVES- Matrícula nº 57203691/1, a contar de 01.02.2023:

I - R E V O G A R, os efeitos da Portaria de nº 0221/2022, que o designou para exercer a Função Gratificada de Secretária da Diretoria Executiva da EMATER-Pará;

II- T R A N S F E R I R, a pedido, da Diretoria Técnica/DITEC, para exercer suas funções no Escritório Regional das Ilhas. (PAE:2022/1604124).

ROSIVAL POSSIDONIO DO NASCIMENTO – Presidente

PORTARIA Nº 0647/2022 – 26/12/2022

Adotar as seguintes Medidas Administrativas em relação ao Extensionista Rural I, Engº- Agrônomo EMERSON PINHEIRO PENHA- Matrícula nº 57211149/1, a contar de 01.02.2023:

I - R E V O G A R, os efeitos da Portaria de nº 0636/2021, que o designou para exercer a Função Gratificada de Chefe do Escritório Local de Bujarú/ Escritório Regional de Castanhal;

II- T R A N S F E R I R, a pedido, do Escritório Local de Bujarú/Regional de Castanhal, para exercer suas funções no Local de Belém/Escritório Regional das Ilhas. (PAE:2022/1614173).

ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO – Presidente

Protocolo: 891403

ERRATA**ERRATA DA MATÉRIA DE PROTOCOLO 890295, PUBLICADA NO DOE Nº 35.2229 DE 22/12/2022.**

Onde se lê:MARTA DA PURIFICAÇÃO AZARIAS

Prefeita Municipal de Tomé-Açu

Leia-se: CARLOS ANTONIO VIEIRA

Prefeito Municipal de Tomé-Açu

ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO

Presidente da EMATER-PA

Protocolo: 891238

TERMO ADITIVO A CONTRATO**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº042/2020**

Data de Assinatura: 20/12/2022

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do contrato de locação nº 042/2020, pelo período de 12 (doze) meses a contar de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, de imóvel onde funciona o Esloc da Emater-Pa no município de Vigia de Nazaré-PA.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA: 1491 – Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura

PROJETO/ATIVIDADE: 8711C – Prestação de Serviço de ATER

P.I./AÇÃO: 2070008711C

FONTE: 01-500-0000-01- TESOURO DO ESTADO

ELEM.DESP: 339036- Serviço de Terceiro - Pessoa Física

Locador: ANTÔNIO MIRANDA LISBOA

Ordenador: ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO/Presidente da Emater-Pará

Protocolo: 891405

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº058/2018

Data de Assinatura: 21/12/2022

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do contrato de locação nº 058/2018, pelo período de 12 (doze) meses a contar de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, de imóvel onde funciona o Esloc da Emater-Pa no município de COLARES-PA.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA: 1491 – Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura

PROJETO/ATIVIDADE: 8711C – Prestação de Serviço de ATER

P.I./AÇÃO: 2070008711C

FONTE: 01-500-0000-01- TESOURO DO ESTADO

ELEM.DESP: 339036- Serviço de Terceiro - Pessoa Física

Locador: MARTA DA PURIFICAÇÃO AZARIAS

Ordenador: ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO/Presidente da Emater-Pará

Protocolo: 891412

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**PORTARIA****PORTARIA Nº. 3139/2022-GAB/CORREG. BELÉM/PA, 13 DE DEZEMBRO DE 2022.**

A Corregedoria desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº. 227/2019-GAB/SEMAS, de 28/02/2019, publicada no DOE nº. 33817, de 06/03/2019, com fundamento nos arts. 199, 204 e 208, caput, da Lei Estadual nº. 5.810/94; e,

CONSIDERANDO-SE os termos do PAE Nº. 2022/1584601, no qual o Colegiado informa, em suma, que embora tenha enviado esforços para esclarecer os fatos, ainda necessita executar outros procedimentos imprescindíveis para o deslinde do caso.

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado

através da Portaria nº. 1914/2021-GAB/CORREG, de 25/10/2021, publicada no DOE nº. 34747 de 26/10/2021, e último ato, recondução pela Portaria nº. 2060/2022-GAB/CORREG, de 05/09/2022, publicada no DOE nº. 35136 de 30/09/2022, referente aos fatos de que trata o PAE nº. 2021/1076169.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÍVIO CÍCERO CAMPBELL PONTES

Corregedor-SEMAS/PA

Protocolo: 887386

DIÁRIA**PORTARIA Nº 2939/2022 - GAB/SEMAS 16 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Objetivo: Realizar ação de fiscalização ambiental, para atender as solicitações de denúncias realizadas.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: Magalhães Barata/PA, Maracanã/PA, Tracuateua/PA.

Período: 12/12/2022 a 17/12/2022 – 05 e ½ diárias.

Servidores:

- 57234782/ 1 - ELINEUZA FARIA DA SILVA - (TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE)

- 5954893/ 1 - BRUNNO DOS SANTOS FERNANDES - (TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE)

LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 877072

PORTARIA Nº 2940/2022 - GAB/SEMAS 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

Objetivo: Realizar ação de fiscalização ambiental durante o período de defeso da bacia hidrográfica do rio Tocantins, especificamente na região do mosaico de unidades de conservação do Lago de Tucuruí e seu entorno.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Tucuruí/PA, Breu Branco/PA, Goianésia do Pará/PA, Jacundá/PA, Novo Repartimento/PA, Nova Ipixuna/PA, Itupiranga/PA e Marabá/PA.

Período: 01/12/2022 a 17/12/2022 – 16 e ½ diárias.

Servidores:

- 5824591/ 2 - FRANCISCA SOLANGE GOMES CHAVES - (TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE)

- 5954902/ 1 - DENIS DE PINHO SOUSA - (TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE)

- 57194236/ 1 - MICHEL ROBSON DE SOUZA NAZARE - (MOTORISTA)

LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 877161

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**FÉRIAS****PORTARIA Nº 3131/2022-SAGA Belém, 23 de dezembro de 2022**

CONSIDERANDO: O Art. 81 da Lei Estadual nº. 5.810/94, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará.

CONSIDERANDO: O Processo 2022/1628992 de 22.12.2022.

CONSIDERANDO: A Portaria nº 1884/2022-SAGA de 25.10.2022, publicada no DOE nº 35.168 de 28.10.2022, que concedeu 30(trinta) dias de férias regulamentares à servidora ROSA MARIA PIRES GOMES, Assistente Administrativo, MF 3152707/1, 2022/2023, no período de 02.01.2023 a 31.01.2023.

RESOLVE: Cancelar o gozo de férias regulamentares de 30 (trinta) dias do mês de janeiro de 2023, referente ao período aquisitivo 2022/2023 da servidora ROSA MARIA PIRES GOMES, MF nº 3152707/1, Assistente Administrativo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 891201

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº 124/2022/CGP-GAB Belém, 23 de dezembro de 2022**

O Sr. UALAME FIALHO MACHADO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 2.235 de 16.07.97, que delegou competência ao dirigente do Órgão

CONSIDERANDO: O Processo nº 2022/1596150 da Secretaria de Estado de Saúde do Estado do Pará.

RESOLVE: Autorizar o servidor CLEIDSON MARTINS CALDAS, Coordenador de Projetos e Capacitação de Recursos, MF 54193345/5, à prestar apoio

na área de Tecnologia e Informação à Secretaria de Estado de Saúde do Estado do Pará, pelo prazo de 90 (noventa) dias a contar de 14 de dezembro de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE
UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 891208

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 008/2022 – CCC

O Diretor da Diretoria de Apoio Logístico da Polícia Militar do Pará – DAL/PMPA, usando de suas atribuições legais concedidas por meio das PORTARIA Nº 1694/2022 – CCMO/DGP, publicada no Boletim Geral da PMPA nº 191, de 17/10/2022; RESOLVE: Art. 1º HOMOLOGAR o certame da Cotação Eletrônica nº 008/2022 CCC, decorrente do Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/1089137 cujo objeto consiste na "AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A3", tendo sido adjudicada como vencedora do ITEM 1 a empresa ALEXANDRE AUGUSTO VIANTE LTDA CNPJ: 32.816.440/0001-08, no valor total de R\$ 11.180,00 (onze mil cento e oitenta reais), com fundamento no Art. nº 38 da Lei Federal nº 8.666/93; Art. 2º – REMETER o referido processo ao Chefe do Centro de Compras e Contratos - CCC, a fim de que seja providenciada a formalização do compromisso de Contrato ou Elemento Substitutivo de Contrato ou emissão de PRD e NOTA DE EMPENHO em favor da empresa vencedora; Artº 3º – DETERMINO publicação desta homologação em Diário no prazo previsto em lei; Belém/PA, 26 de Dezembro de 2022.

Protocolo: 891372

APOSTILAMENTO

2º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 028-2019-DAL/PMPA

Pelo presente fica apostilado o Contrato de Locação nº 028-2019-DAL/PMPA, celebrado entre a PMPA e a Srª. EDILZA FIGUEIRA BRASIL, cujo objeto consiste na "10º BPM, no município de Belém/PA", referente ao reajuste de valor ao contrato, com percentual utilizado para o cálculo de 7,87%, média aritmética do IGPM, IPC, IPCA e IGPMI, baseado no acumulado dos últimos 12 meses, passando o valor global de R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais) para o valor global de R\$ 62.137,00 (sessenta e dois mil cento e trinta e sete reais) por ano. Cujo valor mensal será de R\$ 5.178,08 (cinco mil, cento e setenta e oito reais e oito centavos), conforme Dotação Orçamentária abaixo discriminada; Programa: 1502 – Segurança Pública; Ação (projeto/atividade): 26/8259 – Realização de Policiamento Ostensivo; Natureza da despesa: 33.90.36.15 – Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física = Locação De Imóveis; PI: 1050008259C; Fonte do Recurso: 0101 (Recursos Ordinários); Belém/PA, 23 de Dezembro de 2022; JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044; Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 891373

2º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 023/2016-DAL/PMPA

Pelo presente fica apostilado o Contrato de Locação nº 023/2016-DAL/PMPA, celebrado entre a PMPA e o Sr. ANDRÉA ANTÔNIA MELO DA SILVA, cujo objeto é a locação de imóvel que abriga a sede da Comissão permanente de Corregedoria do CPR X, no município de Itaituba-PA, referente ao reajuste de valor ao contrato, com percentual utilizado para o cálculo de 6,52%, IGPM, baseado no acumulado dos últimos 12 meses, passando o seu valor global de R\$ 18.240,00 (dezoito mil duzentos e quarenta reais) para R\$ 19.430,00 (dezenove mil quatrocentos e trinta reais) por ano, cujo valor mensal será de R\$ 1.619,16 (um mil, seiscentos e dezenove reais e dezesseis centavos), conforme Dotação Orçamentária abaixo discriminada; Programa: 1502 – Segurança Pública; Ação (projeto/atividade): 26/8270 – Realização das ações da corregedoria SIEDS; Natureza da despesa: 33.90.39.10 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica = Locação de Imóveis; PI: 1050008270C; Fonte do Recurso: 0101 (Recursos Ordinários); Belém/PA, 23 de Dezembro de 2022; JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044; Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 891375

3º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 033/2019 – CCC/PMPA;

Pelo presente fica apostilado o Contrato Administrativo nº 033/2019-CCC/PMPA, celebrado entre a PMPA e a Srª ANANDA NASSAR MAIA, cujo objeto consiste na "locação de imóvel para abrigar a sede do CINT, no município de Belém/PA; Onde se lê: Ação / 26/8240; Leia-se: Ação / 26/8840; Belém/PA, 09 de Fevereiro de 2022; JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044; Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 891380

2º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 041/2007-DAL/PMPA

Pelo presente fica apostilado o Contrato de Locação nº 041/2007-DAL/PMPA, celebrado entre a PMPA e a Srª. ELIANA MARIA MACEDO DE LIMA, cujo objeto consiste na "Locação de imóvel para abrigar a Sede do 24º Pelotão Destacado em Curuçá-PA.", referente ao reajuste de valor ao contrato, com percentual utilizado para o cálculo de 8,25%, média do IGPM, baseado no acumulado dos últimos 12 meses, a contar de 01 de Setembro de 2022 a 31 de Agosto de 2023, alterando o seu valor global de R\$ 19.070,88 (Dezenove mil e Setenta reais e Oitenta e Oito centavos), para R\$ 20.644,00 (Vinte mil Seiscentos e Quarenta e Quatro reais), anual. Cujo valor mensal será de R\$ 1.720,33 (Um mil Setecentos e Vinte reais e Trinta e Três centavos), conforme Dotação Orçamentária abaixo discriminada; Programa: 1502 – Segurança Pública; Ação (projeto/atividade): 26/8259 – Realização de Policiamento Ostensivo; Natureza da despesa: 33.90.36.15 – Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física = Locação De Imóveis; PI: 1050008259C; Fonte do Recurso: 0101 (Recursos Ordinários); Belém/PA, 23 de Dezembro de 2022; JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044; Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 891377

4º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 041/2007-DAL/PMPA

Pelo presente fica apostilado o Contrato de Locação nº 041/2007-DAL/PMPA, celebrado entre a PMPA e a Srª. IRANY CORRÊA GABRIEL, cujo objeto consiste na "Locação de imóvel para abrigar a sede do CorCPR III, no município de Castanhal/PA, referente ao reajuste de valor ao contrato, com percentual utilizado para o cálculo de 5,59%, média do IGPM, baseado no acumulado dos últimos 12 meses, a contar de 03 de Novembro de 2022 a 02 de Novembro de 2023, alterando o seu valor global de R\$ 16.233,12 (Dezesseis mil Duzentos e Trinta e Três reais e Doze centavos), para R\$ 17.140,00 (Dezesseis mil Cento e Quarenta reais), , anual. Cujo valor mensal será de R\$ 1.428,33 (Um mil Quatrocentos e Vinte e Oito reais e Trinta e Três centavos), conforme Dotação Orçamentária abaixo discriminada; Programa: 1502 – Segurança Pública; Ação (projeto/atividade): 26/8270 – Realização das ações da corregedoria SIEDS; Natureza da despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; PI: 1050008270C; Fonte do Recurso: 0101 (Recursos Ordinários); Belém/PA, 23 de Dezembro de 2022; JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044; Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 891364

3º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 027/2007-DAL/PMPA

Pelo presente fica apostilado o Contrato de Locação nº 027/2007-DAL/PMPA, celebrado entre a PMPA e o Sr. ANTÔNIO RODRIGUES CARNEIRO, cujo objeto é a locação de imóvel que abriga a sede do CPR V, no município de Redenção/PA, referente ao reajuste de valor ao contrato, com percentual utilizado para o cálculo de 8,25 % média do IGPM, , baseado no acumulado dos últimos 12 meses, a contar de 11 de Outubro de 2022 a 12 de Outubro de 2023, alterando o seu valor global de R\$ 47.721,60 (Quarenta e Sete Mil Setecentos e Vinte e Um Reais e Sessenta Centavos), para R\$ 51.820,88 (Cinquenta e um Mil Oitocentos e Vinte Reais e Oitenta e Oito Centavos), , anual. Cujo valor mensal será de R\$ 4.318,40 (Quatro mil Trezentos e Dezoito reais e Quarenta centavos), conforme Dotação Orçamentária abaixo discriminada; Programa: 1502 - Segurança Pública; Ação: (projeto/atividade):26/8259 - Realização de policiamento ostensivo; Natureza da Despesa: 33.90.36.15: Outros serviços de terceiros – pessoa física=Locação de Imóveis; Plano Interno: 1050008259C; Fonte do Recurso: 0101 (Recursos Ordinários); Belém/PA, 23 de Dezembro de 2022; JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044; Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 891366

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 1382/2022-DF-SUP FUNDOS; Suprido MARINA DE BRITO COUTINHO, TEN PM, MF: 6402828/1, do efetivo do (a) BAC/CME; prazo para aplicação: 30(trinta) dias, desde que tal período não exceda a data de 31DEZ2022; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$7.555,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 –AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

Protocolo: 891382

PORTARIA DE CONCESSÃO - PUBLICAÇÃO SEM EFEITO

Torno sem efeito a publicação do DOE Nº 35229, de 22DEZ2022, pág. 44, relativo a PORTARIA Nº 1221/2022-DF-SUP FUNDOS. Ordenador de Despesas: Ubirajara Magela de Sousa Falcão, Cel QOPM. ERRATA DE PORTARIA DE CONCESSÃO PORTARIA Nº 1221/2022-DF-SUP FUNDOS, publicada no DOE Nº 35190, de 18NOV2022, pág 71: onde se lê: ILDEFONSO GONÇALVES HANNEMANN, MAJ PM; leia-se: ILDEFONSO GONÇALVES HANNEMANN, TEN CEL PM; onde se lê: 60 (sessenta) dias; leia-se: Prazo de Aplicação: 60 (sessenta) dias, desde que não exceda a data de 31DEZ2022; Ordenador de Despesas: Ubirajara Magela de Sousa Falcão, Cel QOPM.

Protocolo: 891351

DIÁRIO

PORTARIA Nº7443/22/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Festas Seguras 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Afuá-PA; Período: 28/12 a 04/01/2023; Quantidade de diárias: 07 de alimentação e 07 de pousada; Servidores: SGT PM Augusto Cesar Miranda Pinto; CPF: 381.506.032-04; Valor:

R\$1.846,32. CB PM Fabricio Siqueira Lima; CPF: 014.514.402-00 ; Valor: R\$1.772,40. CB PM Laisse Cristina Araujo Marruaz; CPF: 932.894.212-87; Valor: R\$1.772,40 ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº7653/22/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Breves-PA; Período: 17/12/2022 a 02/01/2023; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 16 de pousada; Servidores: SGT PM José Ronaldo Siqueira Ribeiro; CPF: 409.998.232-72; Valor: R\$4.088,28. SGT PM Carlos André De Amorim Rosa; CPF: 787.920.292-72; Valor: R\$4.088,28. SD PM Aureo Rogério Borges De Oliveira; CPF: 891.917.812-72; Valor: R\$3.924,60. SD PM Danylo Emanuel Cardoso Favacho; CPF: 023.095.092-21; Valor: R\$3.924,60. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 891233

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais, e considerando os autos dos Processos nº 2022/1534426 (P) e 2022/1574692 (F), relativos à adesão à Ata de Registro de Preços nº 002/2022, realizado pelo Consórcio Intermunicipal para Desenvolvimento Ambiental Sustentável do Norte de Minas - CODANORTE, que tem por objeto a Aquisição de materiais e equipamentos de informática, instruído nos termos do art. 15, II da Lei nº 8.666/93, ratificado pelo PARECER nº 438/2022 - JURÍDICO I/CONJUR/PMPA, de 20/12/2022 e pela MANIFESTAÇÃO nº 331/2022 - CONTROLADORIA INTERNA/PMPA de 22/12/2022.

RESOLVE:
01 – RATIFICAR a adesão à Ata de Registro de Preço nº 002/2022, relativa ao Pregão Eletrônico nº 019/2021, realizado pelo Consórcio Intermunicipal para Desenvolvimento Ambiental Sustentável do Norte de Minas - CODANORTE, visando à contratação da empresa BELAGGIO COMMERCE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-EPP, CNPJ nº 12.990.434/0001-65, para fins de Aquisição de 98 (noventa e oito) Microcomputadores desktop, no valor de R\$ 658.560,00 (Seiscientos e cinquenta e oito mil quinhentos e sessenta reais), a fim de atender às necessidades da Corporação.

02 – Remeter o processo à Diretoria de Projetos e Convênios da PMPA, a fim de que seja efetivada a contratação da empresa e a respectiva emissão da(s) nota(s) de empenho.

Quartel em Belém – PA, 26 de dezembro de 2022.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM
Comandante-Geral da PMPA.

***Republikado por ter saído com incorreção no DOE nº35.232 de 26/12/2022.**

Protocolo: 891400

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

Ata de CREDENCIAMENTO n.º 02/2022 – FASPM - Credenciamento, Análise de Habilitação, Propostas e Adjudicação de pessoas físicas ou jurídicas.

No vigésimo sexto dia do mês de dezembro do ano de 2022, às 14h00 na sala da CPL-FASPM, localizado a Trav. Nove de janeiro, nº 2.600 esquina com Avenida Fernando Guilhon, Bairro da Cremação, fizeram-se presentes os membros da comissão Especial de Credenciamento, nomeados pela PORTARIA Nº 009/2022-SEC/FASPM, para conduzir a SESSÃO, referente ao credenciamento nº 002/2022, cujo objeto é a contratação de pessoas físicas e jurídicas para a aquisição de SERVIÇOS DE DIVERSOS SEGMENTOS, atendendo a região Metropolitana e os demais municípios do estado do Pará através dos polos credenciados, destinadas complementarmente aos contribuintes e dependentes do FASPM, de acordo com as condições do Edital de Credenciamento. O presidente da Comissão Especial TEM CEL QOPM R/R RG 23210 SANDRA DO SOCORRO LEITE, presidiu a sessão, procedendo-se inicialmente a abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação das pessoas com personalidade Jurídica. Que apresentaram os devidos elementos necessários à participação no certame conforme exigências contidas no Edital, as seguintes empresas passam a ser denominadas de credenciadas:

PESSOA JURÍDICA

- C. J. MARCHETTE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DIETICOS LTDA
CNPJ: 15.429.097/0001-20

Após minuciosa análise nos documentos da credenciada a Comissão Especial, observou que as documentações de habilitação estão em conformidade com os aspectos que são apontados no Art. 27 da lei 8.666/93, compreendendo condições alusivas à habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e proposta financeira; portanto, a Comissão decidiu por habilitar a empresa acima citada.

SANDRA DO SOCORRO LEITE – TEN CEL QOPM R/R RG 23210

Presidente da Comissão de Credenciamento

RAIMUNDO TADEU DA SILVA LOBATO – SUB TEN R/R RG 10635

Membro

CARMEM EUNICE MOURA PALHA DA SILVA – 1º SGT PM R/R RG 14252

Membro

Protocolo: 891270

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

PORTARIA

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAIS Nº 014/2022 – FUNSAU/CONTRATOS

A Direção do FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES – FUNSAU, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº. 5.380, de 12/07/2002. RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a militar CAP QOSPM RG 39704 ALINE CRISTINA RIBEIRO MORAES das funções de acompanhamento e fiscalização, como interina, que foi nomeada pela PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAIS Nº 036/2018-FUNSAU/CONTRATOS, do Contrato de Credenciamento nº 016/2018 – FUNSAU celebrado com a empresa HOSPITAL DO CORAÇÃO DO PARÁ LTDA, com sede em Belém/PA.

Art. 2º NOMEAR a militar 1º TEN QOSPM RG 42755 ADRIANE LILIAN DE OLIVEIRA LIBERAL SOUSA, como Fiscal Interina, do Contrato de Credenciamento nº 016/2018 – FUNSAU, celebrado com a empresa HOSPITAL DO CORAÇÃO DO PARÁ LTDA, com sede em Belém/PA.

Art. 3º MANTER o militar CAP QOSPM RG 39730 LEONARDO CUNHA ALVES DA CUNHA, como Fiscal Titular, do Contrato de Credenciamento nº 016/2018 – FUNSAU, celebrado com a empresa HOSPITAL DO CORAÇÃO DO PARÁ LTDA, com sede em Belém/PA.

Art. 10º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Belém-PA, 27 de dezembro de 2022.

Ordenador: RAIMUNDO AQUINO DE SOUZA DIAS – CEL QOPM R/R RG 12699
Diretor do FUNSAU

Protocolo: 891384

TERMO ADITIVO A CONTRATO

4º TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 018/2018 - FUNSAU

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA DE SAÚDE.

Vigência: 13/11/2022 a 12/11/2023

Fonte: 0101 (Recurso do Tesouro), 0301 (Recurso Tesouro – Superávit), 0150 (Recurso Próprio), 0350 (Recurso Próprio – Superávit), Programa de Trabalho: 06.303.1502.8277.0000, PI: 1050008277C, Natureza de Despesa: 339039

Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Contratante: Fundo de Saúde dos Servidores Militares - FUNSAU

Contratada: F. C. MACEDO SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI – EPP

Ordenador: RAIMUNDO AQUINO DE SOUZA DIAS – CEL QOPM R/R RG 12699
Diretor do FUNSAU

Protocolo: 891363

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

EXTRATO DA PORTARIA Nº193/IN/CONTRATO, DE 23 DE DEZEMBRO 2022

Exercício: 2022

Processo nº: 2022/406950

Contrato nº: 146/2022

Fiscal do Contrato: 1º SGT QBM JOSÉ CARLOS MONTEIRO DE ALMEIDA JÚNIOR, MF: 5601789-1.

Fiscal Suplente do Contrato: 1º SGT QBM JOSÉ WILSON DOS SANTOS GAIA, MF: 5452619-1.

Objeto: Contratação de empresa especializada na solução de terceirização de impressão, com locação de multifuncionais (cópia/impressão/digitalização) monocromáticos e coloridos, manutenção preventiva e corretiva com mão de obra técnica on-site, com fornecimento e substituição de peças e suprimentos (inclusive papel), software de gestão e monitoramento, com controle e contabilização de impressão/cópia, além de contemplar software de abertura e gerenciamento de chamados técnicos para atender as necessidades das unidades do CBMPA.

Valor: R\$ 489.936,00 (quatrocentos e oitenta e nove mil, novecentos e trinta e seis reais).

Vigência: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver.

Contratada: PRINT SOLUTION SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DOCUMENTOS LTDA.

CNPJ: 07.928.901/0001-97

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM.

Protocolo: 891207

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 146/2022

EXERCÍCIO: 2022

Objeto: Contratação de empresa especializada na solução de terceirização de impressão, com locação de multifuncionais (cópia/impressão/digitalização) monocromáticos e coloridos, manutenção preventiva e corretiva com mão de obra técnica on-site, com fornecimento e substituição de peças e suprimentos (inclusive papel), software de gestão e monitoramento, com controle e contabilização de impressão/cópia, além de contemplar software de abertura e gerenciamento de chamados técnicos para atender as necessidades das unidades do CBMPA.

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 – FEBOM e Processo Administrativo Nº 2022/406950.

Unidade Gestora: 310104

Fonte de Recurso: 0191000000 - FEBOM

Funcional Programática: 06.122.1297.8409 – Operacionalização das Ações Administrativas.

Elemento de despesa: 339039 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Plano Interno: 4120008409C

Valor Global: R\$ 489.936,00 (quatrocentos e oitenta e nove mil, novecentos e trinta e seis reais).

Data da assinatura: 23/12/2022

Vigência: 23/12/2022 ATÉ 23/12/2023

Contratada: PRINT SOLUTION SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DOCUMENTOS LTDA.

CNPJ: 07.928.901/0001-97

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM

Protocolo: 891205

Polícia Científica do Pará – PCEPA.

DATA DA ASSINATURA: 26/12/2022.

VALOR: R\$ 194.988,00 (Cento e noventa e quatro mil, novecentos e oitenta e oito reais).

VIGÊNCIA: 26/12/2022 a 25/12/2023.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 005/2022 – SRP/ALE/RR, ARP nº 005/2022 - ALE/RR.

FORO: Justiça Estadual, Comarca de Belém/PA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PLANO INTERNO: 1050008268C; PTRES: 858268; NATUREZA DA DESPESA: 449052; FONTE: 0301/0101.

CONTRATADO: A empresa BB COMERCIO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.576.305/0001-34, estabelecida à Rua Maceió, nº 59 A, Bairro N. Senhora das Graças, Manaus/AM, CEP 69057-010.

ORDENADOR DE DESPESAS: Celso da Silva Mascarenhas.

Protocolo: 891228

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 2041/ 2022

DILMA DUARTE TEIXEIRA

MATRÍCULA: 57195107/1

CARGO: Técnico de Administração e Finanças

TERESINHA DE JESUS BRABO FERREIRA PALHA

MATRÍCULA: 5449510/1

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: SANTARÉM - PA

DIÁRIAS: 06 1/2 (Seis e meia) PERÍODO: 06/11/2022 a 12/11/2022

OBJETIVO: MINISTRAR E SUPERVISIONAR CURSO.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 891199

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 5586/2022-DAF/CGP, de 21/12/2022

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO os termos constantes do Despacho às fls. 05, do PAE 2022/1225250, reconhecendo o direito à concessão de Licença Prêmio, R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor DANIEL BOTELHO XAVIER, Analista de Trânsito, matrícula 57196026/1, lotado na Coordenadoria de Engenharia de Trânsito, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 03.01 a 01.02.2023, referentes ao triênio 2008/2011, de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 03.01.2023.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

(Republicada por incorreção na publicação do DOE 35.230, de 23/12/2022)

Protocolo: 891416

PORTARIA Nº 5593/2022-DG, de 26/12/2022.

Determina a suspensão do atendimento ao público na Sede, Postos e CIRETRAN'S e no site oficial (www.detrans.pa.gov.br) no período de 02 a 07 de janeiro de 2023, para ajuste no Sistema de Informática deste Departamento.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, em especial ao constante do art. 57, IV do anexo do Decreto 1.635/2005, que homologa o Regimento Interno do DETRAN/PA, e,

CONSIDERANDO a necessidade de ajuste no Sistema de Informática deste DETRAN/PA, como do calendário de licenciamento de veículos automotores, elétricos, articulados, reboques e semi-reboques, registrados na base do Estado do Pará para o exercício/2023, e da atualização dos valores das taxas administrativas em decorrência do valor da Unidade Padrão Fiscal do Pará definida pela SEFA para o ano/2023, R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR a suspensão do atendimento ao público na Sede, Postos, CIRETRAN'S e no site oficial (www.detrans.pa.gov.br), no período de 02 a 07 de janeiro de 2023, para os devidos ajustes no Sistema de Informática deste DETRAN/PA.

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor na data da publicação, revogando-se as disposições em contrário.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

Protocolo: 891298

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO A Delegada de Polícia Civil ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, matrícula 5556740, Chefe de Gabinete do Delegado-Geral, de acordo com a Portaria nº. 182/2020-DG/PC-PA, de 28 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº. 34.394, de 04 de novembro de 2020, na qual o Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará, WALTER REZENDE DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 8º da Lei Complementar nº. 022, de 15 de março de 1994, DELEGA competência, dentre outras atribuições, a praticar todos os atos atinentes às licitações e contratos e baseado no PARECER conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, RESOLVE:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes Termos:

1 - Processo: 2022/14610

2 - Licitação: Concorrência nº. 001/2022

3 - Objeto da Licitação: Construção do Complexo de Redenção-PA

4 - Adjudicação: 26/12/2022

5 - Data da Homologação: 26/12/2022

6 - Empresa Vencedora: CONSTRUMAZ CONSTRUTORA LTDA, CNPJ. 18.409.353/0001-05, no valor de R\$5.756.000,00 (cinco milhões, setecentos e cinquenta e seis mil reais)

Protocolo: 891315

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

CONTRATO

CONTRATO Nº 083/2022 – PCEPA

OBJETO: O objeto do presente contrato consiste na eventual contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de implantação, manutenção e operação do Centro Integrado de Segurança e Monitoramento, com assistência técnica HELP DESK, para atender as necessidades desta

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA Nº 1626/2022-CGP/SEAP

Belém-PA, 22 de dezembro de 2022.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art.110 ao art. 124, §1º todos da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar Nº 7321/2022-CGP/SEAP, objetivando apurar a responsabilidade administrativa e funcional do servidor M.A.C.R. (Funcional: 5849934), por suposta inobservância aos deveres funcionais por parte deste, o qual culminou na fuga da PPL RENAN MELO RODRIGUES (INFOPEN 100745), ocorrida no dia 01/06/2021, na Central de Triagem Metropolitana II- CTM II. O servidor incorreu, em tese, nos art. 177, VI c/c art. 189, caput, todos da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU;

Art. 2º - CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA, Funcional: 42811- Presidente; ELTON DA COSTA FERREIRA, Funcional: 57202521- Membro; JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Funcional: 57218644 - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito;

Art. 4º - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 201, parágrafo único, da Lei nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração;

Art. 5º - COMUNICAR à Diretoria de Gestão de Pessoas para registros nos assentamentos funcionais.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 891306

PORTARIA Nº 1625/2022-CGP/SEAP

Belém-PA, 22 de dezembro de 2022.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art.110 ao art. 124, §1º todos da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar Nº 7320/2022-CGP/SEAP, objetivando apurar a responsabilidade administrativa e funcional dos servidores dos servidores A.P.C. (Funcional: 5953891), A.L.A.C. (Funcional: 5954199), C.L.S. (Funcional: 5953858), D.A.C. (Funcional: 5949987) D.R.S. (Funcional: 5954343), F.A.M.O.N. (Funcional: 5954497), J.F.F.O. (Funcional: 5953996), P.L.S.N. (Funcional: 5954113), F.G.C. (Funcional: 5954400), F.J.S.A.J. (Funcional: 5949645), U.R.S. (Funcional: 5954335), ao supostamente abandonarem os postos de serviço. Os servidores incorreram, em tese, nos art. 177, VI, art. 178, XIII c/c art. 189, caput, todos da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU;

Art. 2º - CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA, Funcional: 42811;- Presidente; ELTON DA COSTA FERREIRA, Funcional: 57202521- Membro; JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Funcional: 57218644 - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito;

Art. 4º - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 201, parágrafo único, da Lei nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração;

Art. 5º - COMUNICAR à Diretoria de Gestão de Pessoas para registros nos assentamentos funcionais.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 891307

PORTARIA Nº 1624/2022-CGP/SEAP

Belém-PA, 22 de dezembro de 2022.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art.110 ao art. 124, §1º todos da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar Nº 7319/2022-CGP/SEAP, objetivando apurar a responsabilidade administrativa e funcional do servidor R.T.S. (Funcional: 5946454), acerca da inobservância aos deveres funcionais, conforme Processo Administrativo Disciplinar nº 5935/2021-CGP/SEAP. O servidor incorreu, em tese, aos Arts. 177, II, III e VI, art. 178, XI c/c art. 189, caput, todos da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU/PA;

Art. 2º - CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA - Funcional: 54196889;- Presidente; ELTON DA COSTA FERREIRA, Funcional: 57202521- Membro; JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Funcional: 57218644 - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito;

Art. 4º - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 201, parágrafo único, da Lei nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração;

Art. 5º - COMUNICAR à Diretoria de Gestão de Pessoas para registros nos assentamentos funcionais.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 891308

PORTARIA Nº 1623/2022-CGP/SEAP

Belém-PA, 21 de dezembro de 2022.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do Art. 199, da Lei Estadual nº 5.810/1994;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa Nº 7318/2022-CGP/SEAP, objetivando apurar a circunstância do óbito da PPL TACILIANO CALDAS CAMPELO (INFOPEN 142197), no dia 30/11/2022, no Hospital Universitário Barros Barreto;

Art. 2º - DESIGNAR VITOR RAMOS EDUARDO, Funcional: 5902749 - Presidente, ELTON DA COSTA FERREIRA, Funcional: 57202521 - Membro; ELIZABETH MALCHER VILHENA, Funcional: 5464285 - Membro, para conduzirem as investigações.

Art. 3º - DETERMINAR a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 891309

PORTARIA Nº 1622/2022-CGP/SEAP

Belém-PA, 21 de dezembro de 2022.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 199, da Lei Estadual nº 5.810/1994;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa Nº 7317/2022-CGP/SEAP, objetivando apurar as circunstâncias envolvendo servidora desta Secretaria, referente ao exercício de função em descompasso com os requisitos legais do art.14, do decreto nº 1.230/15;

Art. 2º - DESIGNAR RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA - Funcional: 54196889 - Presidente, ELTON DA COSTA FERREIRA, Funcional: 57202521 - Membro; ELIZABETH MALCHER VILHENA, Funcional: 5464285 - Membro, para conduzirem as investigações.

Art. 3º - DETERMINAR a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 891310

PORTARIA Nº 1340/2022-CGP/SEAP

Belém-PA, 30 de setembro de 2022.

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 6900/2022-CGP/SEAP, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional do servidor E.D.O. (Funcional: 5953948), policial penal, lotado no Centro de Recuperação Regional de Paragominas-CRRPA, por supostamente, proceder na liberação indevida do custodiado RAFAEL SILVA DE SOUSA (INFOPEN 107542). O servidor infringiu, em tese, o art. 177, VI c/c art.189, caput e 190, XIX, da Lei estadual nº 5.810/1994-RJU.

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, diante da presença de indícios de autoria e materialidade, pugnou pela aplicação da penalidade de SUSPENSÃO pelo prazo de 06 (seis) dias em face do servidor E.D.O. (Funcional: 5953948), por infração aos art. 177, VI e art.189, ambos da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU/PA, com conversão em multa à base de 50% (cinquenta por cento) por dia de vencimento ou remuneração, permanecendo o servidor em exercício de suas atribuições, com fulcro no art. 189, §3º, da Lei 5.810/1994;

RESOLVE:

Art. 1º - ACATAR, o Relatório Conclusivo e DETERMINAR a aplicação da penalidade de SUSPENSÃO pelo prazo de 06 (seis) dias em face do servidor E.D.O. (Funcional: 5953948), por infração aos art. 177, VI e art.189, ambos da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU/PA; CONVERTIDA EM MULTA à BASE DE 50% (cinquenta por cento) por dia de vencimento ou remuneração, permanecendo o servidor em exercício de suas atribuições, com fulcro no art. 189, §3º, da Lei Estadual nº 5.810/1994;

Art. 2º - Após o período recursal encaminhar cópia do Relatório Conclusivo, Decisão e Portaria à Diretoria de Gestão de Pessoas, para registro nos assentamentos funcionais do servidor.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 891270

**PORTARIA Nº 1630/2022-CGP/SEAP
Belém-PA, 23 de dezembro de 2022.**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art.110 ao art. 124, §1º todos da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar Nº 7325/2022-CGP/SEAP, objetivando apurar a responsabilidade administrativa e funcional do servidor W.G.L.S. (Funcional: 5949919), por supostamente ausentar-se de seu posto de serviço sem comunicar ao supervisor de equipe. O servidor incorreu, em tese, nos arts. 177, VI, art. 178, XIII c/c art. 189, caput, todos da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU/PA; Art. 2º - CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores VITOR RAMOS EDUARDO, Funcional: 5902749 - Presidente; ELTON DA COSTA FERREIRA, Funcional: 57202521- Membro; JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Funcional: 57218644 - Membro, para conduzirem as investigações; Art. 3º - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito; Art. 4º - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 201, parágrafo único, da Lei nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração; Art. 5º - COMUNICAR à Diretoria de Gestão de Pessoas para registros nos assentamentos funcionais.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 891301**PORTARIA Nº 1629/2022-CGP/SEAP
Belém-PA, 23 de dezembro de 2022.**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art.110 ao art. 124, §1º todos da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar Nº 7324/2022-CGP/SEAP, objetivando apurar a responsabilidade administrativa e funcional da servidora E.M.C. (Funcional: 54186196), por supostamente comparecer a Unidade Prisional alcoolizada, bem como atrapalhar o bom andamento do serviço, no dia 03/10/2022, conforme Ofício Interno nº 1499/2022-CRF/SEAP. A servidora incorreu, em tese, nos arts. 177, VI, art. 178, XIII c/c art. 189, caput, todos da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU/PA; Art. 2º - CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores VITOR RAMOS EDUARDO, Funcional: 5902749 - Presidente; ELTON DA COSTA FERREIRA, Funcional: 57202521- Membro; JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Funcional: 57218644 - Membro, para conduzirem as investigações; Art. 3º - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito; Art. 4º - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 201, parágrafo único, da Lei nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração; Art. 5º - COMUNICAR à Diretoria de Gestão de Pessoas para registros nos assentamentos funcionais.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 891302**PORTARIA Nº 1628/2022-CGP/SEAP
Belém-PA, 23 de dezembro de 2022.**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art.110 ao art. 124, §1º todos da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar Nº 7323/2022-CGP/SEAP, objetivando apurar a responsabilidade administrativa e funcional dos servidores C.C.S. (Funcional: 3179745) e J.S.A. (Funcional: 5720946), por suposto descumprimento de determinação superior, constante no ofício nº 0374/2022-DAP/SEAP, datado de 28/10/2022. Os servidores incorreram, em tese, nos arts. 177, I, VI, art. 178, XIII c/c art. 189, caput, todos da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU/PA; Art. 2º - CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores VITOR RAMOS EDUARDO, Funcional: 5902749 - Presidente; ELTON DA COSTA FERREIRA, Funcional: 57202521- Membro; JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Funcional: 57218644 - Membro, para conduzirem as investigações; Art. 3º - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito; Art. 4º - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 201, parágrafo único, da Lei nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração; Art. 5º - COMUNICAR à Diretoria de Gestão de Pessoas para registros nos assentamentos funcionais.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 891303**PORTARIA Nº 1627/2022-CGP/SEAP
Belém-PA, 23 de dezembro de 2022.**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art.110 ao art. 124, §1º todos da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar Nº 7322/2022-CGP/SEAP, objetivando apurar a responsabilidade administrativa e funcional do servidor L.G.S. (Funcional: 5942283), por suposta inobservância aos regulamentos desta SEAP/PA, ao não fiscalizar a rotina da Unidade Prisional. O servidor, incorreu, em tese, aos Arts. 177, VI, c/c art. 189, caput, todos da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU/PA; Art. 2º - CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA - Funcional: 54196889;- Presidente; ELTON DA COSTA FERREIRA, Funcional: 57202521- Membro; JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Funcional: 57218644 - Membro, para conduzirem as investigações; Art. 3º - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito; Art. 4º - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 201, parágrafo único, da Lei nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração; Art. 5º - COMUNICAR à Diretoria de Gestão de Pessoas para registros nos assentamentos funcionais.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 891304**PORTARIA Nº 1525/2022-CGP/SEAP
Belém (PA), 21 de novembro de 2022.**

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU; CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 5741/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional da servidora L.S.O.L. (Funcional: 5941463), acerca da liberação indevida do preso ANTÔNIO FERRERIA LIMA, custodiado no Centro de Recuperação Regional de Itaituba, 07/02/2020; e conforme decisão da Sindicância Administrativa Investigativa nº 5422/2020-CGP/SEAP. A servidora infringiu, em tese, o art. 177, VI, IX, "b" c/c art. 189, da Lei Estadual nº 5.810/1994;

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, diante da presença de indícios de autoria e materialidade, pugnou pela aplicação da penalidade de suspensão pelo prazo de 06 (seis) dias em face da servidora L.S.O.L. (Funcional: 5941463), por infração aos arts. 177, VI, IX, "b" c/c art. 189, todos da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU/PA, com conversão em multa à base de 50% (cinquenta por cento) por dia de vencimento ou remuneração, permanecendo o servidor em exercício de suas atribuições, com fulcro no art. 189, §3º, da Lei 5.810/1994

RESOLVE:

Art. 1º - ACATAR, o Relatório Conclusivo e DETERMINAR a aplicação da penalidade de SUSPENSÃO pelo prazo 06 (seis) dias em desfavor da servidora L.S.O.L. (Funcional: 5941463), por infração aos arts. 177, VI, IX, "b" c/c art. 189, todos da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU/PA; CONVÉRTIDA EM MULTA à BASE DE 50% (cinquenta por cento) por dia de vencimento ou remuneração, permanecendo o servidor em exercício de suas atribuições, com fulcro no art. 189, §3º, da Lei 5.810/1994; Art. 2º - APÓS O PERÍODO RECURSAL, encaminhar cópia do Relatório Conclusivo, Decisão e Portaria à Diretoria de Gestão de Pessoas, para registro nos assentamentos funcional do servidor.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 891261**PORTARIA Nº 354/2022 – GAB/SEAP/P
Belém, 26 de dezembro de 2022.**

Instaura procedimento de apuração de responsabilidade por falta cometida na execução do Contrato Administrativo nº 026/2019 e designa servidores para compor comissão de apuração

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Lei nº 8.937, de 02 dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o disposto na Manifestação Jurídica nº 1.322/2022 - CONJUR/SEAP, constante à seq. 12 do processo 2022/1362636;

CONSIDERANDO que há indícios de inexecução do Contrato Administrativo 026/2019/SEAP;

CONSIDERANDO que o princípio da supremacia do interesse público impõe ao Administrador o poder-dever de aplicar as sanções administrativas ao contratado faltoso;

CONSIDERANDO o disposto nos Arts. 104 ao 125 da Lei Estadual de Processo Administrativo, Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Procedimento Administrativo para apurar falta cometida pela empresa NORTE TURISMO LTDA, CNPJ/MF nº 05.570.254/0001-69, NA execução do Contrato Administrativo nº 026/2019, celebrado com esta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária/SEAP/PA.

Art. 2º Designar os servidores Antônio Cláudio Nery Gomes - Matrícula Funcional nº 5898359, Paulo Guilherme Marreiros Benone - Matrícula Funcional nº 57211834 e Rosaléa Rodrigues de Pontes Souza - Matrícula

Funcional nº 57210688, para compor a comissão processante, a fim de instruir o processo de apuração de infração administrativa.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 891259

**PORTARIA Nº 1524/2022-CGP/SEAP
Belém (PA), 21 de novembro de 2022**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;
CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 5758/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional dos servidores J.A.A.F. (Funcional: 5949862), S.F.S. (Funcional: 5946987), O.L.S. (Funcional: 5920122), P.S.S. (Funcional: 5953946) e P.N.A.W. (Funcional: 5947762), ao não comparecerem as audiências marcadas nesta Corretiva. Os servidores infringiram, em tese, aos arts. 177, IV, IX, "b" c/c art. 189, todos da Lei Estadual nº 5.810/1994;
CONSIDERANDO que a Comissão Processante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, diante da presença de indícios de autoria e materialidade, pugnou pela aplicação da PENALIDADE de REPRENSÃO em face dos servidores S.F.S. (Funcional: 5946987), O.L.S. (Funcional: 5920122), P.S.S. (Funcional: 5953946) e P.N.A.W. (Funcional: 5947762), com fulcro no art. 183, I do RJU; Bem como, pugnou pela ABSOLVIÇÃO do servidor J.A.A.F. (Funcional: 5949862), tendo em vista que não restou nexo causal entre a conduta e dano perpetrado.

RESOLVE:

Art. 1º - ACATAR, o Relatório Conclusivo e DETERMINAR a aplicação da PENALIDADE de REPRENSÃO, com fulcro art.188, da Lei nº 5.810/1994, em desfavor dos servidores S.F.S. (Funcional: 5946987), O.L.S. (Funcional: 5920122), P.S.S. (Funcional: 5953946) e P.N.A.W. (Funcional: 5947762), por infração aos arts. 177, IX, "b" c/c art. 183, I e art.188, da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU; Bem como, pugna pela ABSOLVIÇÃO do servidor J.A.A.F. (Funcional: 5949862), com fulcro no artigo 221, §1º, da Lei nº 5.810/1944- RJU,

Art. 2º - APÓS O PERÍODO RECURSAL, encaminhar cópia do Relatório Conclusivo, da Decisão e da Portaria à Diretoria de Gestão de Pessoas, para registro nos assentamentos funcionais da servidora e à Comissão de Avaliação de Estágio Probatório-CAEP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 891266

**PORTARIA Nº 1516/2022-CGP/SEAP
Belém (PA), 29 de novembro de 2022.**

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;
CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 6524/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar suposta falta de urbanidade de policial penal, na Cadeia Pública de Marabá-CPM, no dia 26/08/2021, conforme ofício nº 189/2021/SEC/COM/SEAP, datado de 31/08/2021 e Relatório de Diligência nº 135/2021, datado de 21/10/2021.
CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pelo ARQUIVAMENTO, tendo em vista a ausência de indícios de autoria ou prática de infração funcional de servidor da SEAP/PA.

RESOLVE:

Art. 1º - ACATAR, o Relatório Conclusivo e DETERMINAR o ARQUIVAMENTO, do presente feito, com fulcro, por analogia, no art. 201, I, da Lei 5.810/1994- RJU.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 891267

CONVÊNIO

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 004/2022

Nº: 02

Data de Assinatura: 26/12/2022

Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023

Justificativa: Este termo aditivo tem por objeto alteração do preâmbulo, a prorrogação do instrumento por mais 12 meses, retificando, por conseguinte, a Cláusula Sexta.

Convênio: 004

Exercício: 2022

Valor global: R\$ 161.438,40 (cento e sessenta e um mil quatrocentos e trinta e oito reais e quarenta centavos).

Partes:

Beneficiário ente Público: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

Concedente: Prefeitura Municipal de Bragança.

Nome do Ordenador: Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues.

Protocolo: 891274

DIÁRIA

COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIAS referente a

PORTARIA Nº 02726/2022/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA de 24/11/2022.

Servidor(es):

54188499; ARNALDO DE MELLO HENRIQUES NETO; DIRETOR; Período: 13/12/2022 a 21/12/2022 a Origem: BELÉM; Destino: SANTARÉM; Diária(s): 9 (nove diárias)

5755000; VALTER GUIMARAES IGREJA JUNIOR; POLICIAL PENAL; Período: 02/12/2022 a 21/12/2022 a Origem: BELÉM; Destino: SANTARÉM; Diária(s): 20 (vinte diárias)

Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 891394

PORTARIA Nº: 03438/2022/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA

Servidor(es):

Objetivo: CONDUZIR A VTR, COM O PPL, EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA. 5815371; LUIZ FERNANDO BRAZAO DAS CHAGAS; AGENTE PENITENCIÁRIO; Período: 17/12/2022 a 17/12/2022 Origem: BRAGANÇA; Destino: BELÉM; Diária(s): 1 (uma diária);

Objetivo: ESCOLTAR OS PPLs, EM CARATER DE TRANSFERÊNCIA. 54196830; JAILTON BRAZ DA SILVA MELO; POLICIAL PENAL; Período: 17/12/2022 a 17/12/2022 Origem: BRAGANÇA; Destino: BELÉM; Diária(s): 1 (uma diária);

Objetivo: ESCOLTAR OS PPLs, EM CARATER DE TRANSFERÊNCIA. 5949872; LAEDSON MONTEIRO NASCIMENTO; POLICIAL PENAL; Período: 17/12/2022 a 17/12/2022 Origem: BRAGANÇA; Destino: BELÉM; Diária(s): 1 (uma diária);

Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 891395

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº3054/2022-DGP/SEAP/PA

Belém-PA, 26 de Dezembro de 2022.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, DESIGNAR a servidora DEBORA PEDRITA LIMA DA SILVA, matrícula funcional nº 55208429/1, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Controle de Prontuários (GSTP), com lotação no Centro de Recuperação Regional de Castanhal (CRRCAST), no período de 01/11/2022 a 30/11/2022, em substituição ao titular WALDECLEO AGUIAR DE OLIVEIRA, matrícula funcional nº 5840570/2, que estava em gozo de férias regulamentares.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 891295

PORTARIA Nº3055/2022-DGP/SEAP/PA

Belém-PA, 26 de Dezembro de 2022.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, DESIGNAR a servidora MARIA RAQUEL CANTAO GOMES, matrícula funcional nº 54196419/1, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Reinserção Social (GSTP), com lotação no Centro de Recuperação Regional de Mocajuba (CRRMOC), no período de 02/01/2023 a 31/01/2023, em substituição ao titular ADALBERTO RODRIGUES NETO, matrícula funcional nº 57203070/1, que estará em gozo de férias regulamentares.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 891297

PORTARIA Nº 3397/2022/CRH/DGP/SEAP

Belém, 21 de Dezembro de 2022.

EXCLUIR do (a) servidor (a) CLOVIS TRINDADE DOS SANTOS, matrícula funcional nº 5739098/1, ocupante do cargo de MOTORISTA, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 50% no incidente sobre o padrão do vencimento do cargo exercido, a contar de 22/12/2022.

CONCEDER ao (à) servidor (a) ANDERSON JOSE DE ANDRADE REIS, matrícula funcional nº 5943292/1, ocupante do cargo de MOTORISTA, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 50% no incidente sobre o padrão do vencimento do cargo exercido, a contar de 22/12/2022.

WALDILSON ENES COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 891220

**SECRETARIA DE ESTADO
DE CULTURA**

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 875 DE 26.12.2022

Processo nº 2022/1623109

Servidor: Allan Pinheiro de Carvalho

Matrícula: 57188175-4

Cargo: Diretor do Departamento de Música

Objeto: Designado como Fiscal da prestação de serviço a esta Secretaria de Estado de Cultura-SECULT, realizada pelo profissional MARCELLO MARIANO BRAGA BARROS, contratado para apresentação musical da BANDA HITS, no evento "REVEILLON CAPANEMA", que acontecerá no dia 31.12.2022, as 23:00h, na Praça Central, em Capanema/PA.

Autoridade que designou: LUIZ MARIA DE JESUS SOARES JUNIOR

Protocolo: 891239

REPUBLICADO PARA CORRIGIR INCORREÇÕES

Diário Oficial do Estado de 23/12/2022

Protocolo 891090

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Secretário de Estado de Cultura, no uso de suas atribuições, manda NOTIFICAR, por via editalícia, os selecionados abaixo relacionados, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, regularizem sua situação quanto aos encaminhamentos documental e recebimento dos Prêmios Preamar de Cultura e Arte de 2022.

Passado o prazo acima, sem manifestação, os processos serão arquivados e os eventuais recebidos ainda a serem repassados pela SECULT serão devolvidos ao tesouro e encaminhado as pendências para as devidas providências legais.

Belém, 23 de dezembro de 2022.

Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira
Secretário de Estado de Cultura.

ANA MARIA BRITO RIBEIRO

GABRIEL BENTES PEIXOTO

GEANE DE LIMA GAMA

JACQUES IVAN GEORGES JANGOUX

MANOEL RAIMUNDO SOZINHO

MANOEL RISOMAR FIGUEIREDO

PAULA OLIVEIRA BARROSO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO que a Casa Civil da Governadoria encaminhou à Secretaria de Estado de Cultura, por meio do Ofício 4790/2022-CCG, Demanda Governamental 22DEMG00404, tendo por objeto parceria com a Escola de Danças Clara Pinto, para exibição do Espetáculo O Quebra-Nozes, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);

CONSIDERANDO que, conforme despacho expedido pela Assessoria Jurídica-AJUR, desta Secretaria, verificou-se que a executora da parceria seria uma empresa, pessoa jurídica sem fins lucrativos, portanto inaplicável o regime jurídico da Lei 13.019/2014, que rege as parcerias do Poder Público com as organizações da sociedade civil sem fins lucrativos;

CONSIDERANDO que, diante do impedimento, recomendou-se a celebração de contrato administrativo, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei 8.666/1993;

RESOLVE tornar SEM EFEITO

a) o Extrato do Termo de Inexigibilidade de Licitação n. 064/2022, protocolado no Diário do Estado do Pará de 21 de dezembro de 2022, sob o n. 889602,

b) o Extrato do Contrato Administrativo 275/2022, protocolado no protocolado no Diário do Estado do Pará de 21 de dezembro de 2022, sob o n. 889646.

Belém, 23 de dezembro de 2022.

Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira

Secretário de Estado de Cultura

Protocolo: 891425

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA COLETIVA Nº 2091 – CGP/DAF/FCP DE 26 DEZEMBRO DE 2022**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 3 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015 e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e o Decreto nº9573 de 03/05/2022, DOE nº34959 de 05/05/2022 e ainda os termos dos PAEs 2022/1600831 e 2022/1623464, respectivamente;

RESOLVE:

AUTORIZAR a Licença Prêmio dos servidores abaixo:

• ELIZABETH CRISTINA DA ROCHA ALVES, 5496586/2, cargo: Especialista em Educação Classe II, lotado(a): Coordenadoria de Gestão de Pessoas, gozo: 10/01/2023 a 10/03/2023 - 60 dias, aquisitivo intergral: 18/08/2015 a 17/08/2018;

• PABLO JOSE DE SOUZA MUFARREJ, 57195692/3, cargo: Técnico em Gestão de Cultural, lotado (a) Coordenadoria de Artes Plásticas e Audiovisuais, gozo: 16/01/2023 a 14/02/2023 - 30 dias, 1ª parcela aquisitivo: 30/05/2018 a 01/01/2023.

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 891371**ERRATA****ERRATA**

ERRATA da Publicação da PORTARIA Nº 2089 de 22 de dezembro de 2022, publicada no DOE 35.230 de 23/12/2022, a qual formaliza o afastamento da servidora,

Onde se lê: "Fernada Costa Moura ".

Leia-se: " Fernanda Moura Costa."

GUILHERME RELVAS D OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 891206**OUTRAS MATÉRIAS****INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**

Notas de Empenhos de Despesas: 2022NE04063 E 2022NE4064

PAE: 2022/1289451

Referente: Dispensa de Licitação com base no art. 24,

II da Lei Federal 8666/93, critérios de remuneração estabelecidos na Instrução

Normativa nº 001/2017, de 06/10/2017, publicada no DOE nº 33.478 de 13 de outubro de 2017 e a excepcionalidade do art. 11 da IN/SEAD/DGL 001/2012 da não execução da Cotação Eletrônica de preços por ser inadequada conforme despacho, anexo nos autos

Objeto: WORKSHOP DE CABEÇUDOS EM TRANÇADO, A SER REALIZADO NO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS, NO PERÍODO DE 07 À 11/11/2022

Valor Total: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)

Data da Emissão: 2022NE04063 no dia 07 de outubro de 2022 e 2022NE4064 no dia 11 de outubro de 2022

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8928; PI: 103.000.8928 C; Natureza de Despesa: 339036 e 339047; Fonte de Recursos: 0101; Ação: 262947.

Contratado: Edgar de Santana Garça, Inscrição (a) no CPF de nº 056.020.922-34.

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

Protocolo: 891415**PORTARIA Nº 2092 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE: 2022/1289451.

RESOLVE DESIGNAR, para a função de Fiscal das NOTAS DE EMPENHO 2022 NE04063 e 2022NE4064, que tem como objeto O Workshop de Cabeçudos em Trançado, o(a) servidor(a) Célia Pinto, matrícula nº: 55590199/3, Cargo: Técnica em Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: DIC/FCP e como Fiscal Substituto a servidora Juliana Oliveira Sinimbu de Lima, matrícula nº: 5959621/1, Cargo: Gerente, Setor/Local de Trabalho: DIC/FCP.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GUILHERME RELVAS D' OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

Protocolo: 891424

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

TERMO ADITIVO A CONTRATO**TERMO ADITIVO: 04**

CONTRATO: 072/2018

EXERCÍCIO: 2022

OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato nº 072/2018 por mais 12 (doze) meses, contados de 04/12/2022 até 03/12/2023.

DATA DE ASSINATURA: 02/12/2022.

CONTRATANTE: Fundação Carlos Gomes

CONTRATADO: NC Comércio, Serviços e Locação de Maquinas e Equipamentos – EIRELI, CNPJ 08.016.893/0001-75, com sede na Av. Roberto Camelier, nº 493, Jurunas, Belém/PA, CEP: 66.033-640.

AUTORIZO DO PROC. Nº: 2022/1225817.

ORDENADOR: Maria da Glória Bouchlos Caputo, Superintendente da FCG.

Protocolo: 891242

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 08/2022 – SECOM

PROCESSO Nº 2022/1421751

A Secretaria de Estado de Comunicação – SECOM, comunica que realizará licitação, na modalidade Cotação Eletrônica, conforme abaixo:

OBJETO: EMPRESA ESPECIALIZADA EM LAVAGEM DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Comunicação (SECOM) Belém/PA, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência.

DATA DA ABERTURA: 29 /12/2022.

HORA DE ABERTURA: 10h00min (Horário de Brasília)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://web.banparanet.com.br/cotacao>

Os interessados em participar da cotação eletrônica, deverão acessar o site na plataforma do site <http://web.banparanet.com.br/cotacao> e no Portal Eletrônico de Compras do Governo do Estado do Pará – COMPRASPARÁ, no endereço www.compraspara.pa.gov.br.

Belém, 27 de dezembro de 2022.

PEDRO VITOR SILVA RODRIGUES

Coordenador – PORTARIA Nº 212 de 16 de março de 2022.

Protocolo: 891162

DIÁRIA

PORTARIA Nº 901 de 23 de Dezembro de 2022.

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme Proc. nº2022/1617745/SECOM.

RESOLVE:

I- Conceder a servidora relacionada; 2½ (duas diárias e meia), que se deslocará para o município de Santarém no período de 01 a 03 de Janeiro de 2023, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: BIANCA BUENANO RIBEIRO

MATRÍCULA: 5968538

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação.

PORTARIA Nº 904 de 23 de Dezembro de 2022.

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme Proc. nº2022/1617642/SECOM.

RESOLVE:

I- Conceder ao servidor relacionado; 1½ (uma diária e meia), que se deslocará para o município de Breves no período de 03 a 04 de Janeiro de 2023, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: RODRIGO PINHEIRO RODRIGUES

MATRÍCULA: 5959900

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação

PORTARIA Nº 905 de 23 de Dezembro de 2022.

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme Proc. nº2022/1617580/SECOM.

RESOLVE:

I- Conceder a servidora relacionada; 1½ (uma diária e meia), que se deslocará para o município de Breves no período de 03 a 04 de Janeiro de 2023, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: LAÍSE CRISTINY COELHO PEREIRA

MATRÍCULA: 57204612

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação

PORTARIA Nº 906 de 23 de Dezembro de 2022.

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme Proc. nº2022/1617195/SECOM.

RESOLVE:

I- Conceder ao servidor relacionado; 1½ (uma diária e meia), que se deslocará para o município de Breves no período de 03 a 04 de Janeiro de 2023, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: BRUNO DE OLIVEIRA MAGNO

MATRÍCULA: 57213293

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação

PORTARIA Nº 907 de 23 de Dezembro de 2022.

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme Proc. nº2022/1616883/SECOM.

RESOLVE:

I- Conceder ao servidor relacionado; 2½ (duas diárias e meia), que se deslocará para o município de Santarém no período de 01 a 03 de Janeiro de 2023, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: ALEX MACIEL NOGUEIRA RIBEIRO

MATRÍCULA: 5949318

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação.

PORTARIA Nº 908 de 23 de Dezembro de 2022.

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme Proc. nº2022/1616556/SECOM.

RESOLVE:

I- Conceder a servidora relacionada; 2½ (duas diárias e meia), que se deslocará para o município de Santarém no período de 01 a 03 de Janeiro de 2023, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: CRISTIANI SOUSA DO ROSÁRIO

MATRÍCULA: 5909968

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação.

PORTARIA Nº 909 de 23 de Dezembro de 2022.

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme Proc. nº2022/1616947/SECOM.

RESOLVE:

I- Conceder ao servidor relacionado; 2½ (duas diárias e meia), que se deslocará para o município de Santarém no período de 01 a 03 de Janeiro de 2023, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: BRUNO BEZERRA CECIM

MATRÍCULA: 5949319

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação

PORTARIA Nº 910 de 23 de Dezembro de 2022.

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme Proc. nº2022/1616450/SECOM.

RESOLVE:

I- Conceder ao servidor relacionado; 2½ (duas diárias e meia), que se deslocará para o município de Marabá no período de 01 a 03 de Janeiro de 2023, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: PEDRO HENRIQUE BEZERRA GUERREIRO

MATRÍCULA: 5951293

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação.

PORTARIA Nº 911 de 23 de Dezembro de 2022.

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme Proc. nº2022/1616354/SECOM.

RESOLVE:

I- Conceder ao servidor relacionado; 2½ (duas diárias e meia), que se deslocará para o município de Marabá no período de 01 a 03 de Janeiro de 2023, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: LINDOMAR MARCO DOS SANTOS

MATRÍCULA: 5945968

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação.

PORTARIA Nº 912 de 23 de Dezembro de 2022.

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme Proc. nº2022/1616282/SECOM.

RESOLVE:

I- Conceder ao servidor relacionado; 2½ (duas diárias e meia), que se deslocará para o município de Marabá no período de 01 a 03 de Janeiro de 2023, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: LEONARDO SOARES NUNES

MATRÍCULA: 5954337

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação.

Protocolo: 891356

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 309/2022, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei nº. 7.215, de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO, os termos do Memorando nº 09/2022–COLIC/FUNTELPA, de 22/12/2022, contido nos autos do Processo nº 2022/1629846, de 22/12/2022;

R E S O L V E:

DESIGNAR o(a) senhor(a) DANILO SILVA COSTA, matrícula 5899971/2, ocupante do cargo de Assistente Administrativo a responder pela Coordenação de Licitações, no período de 16/01/23 a 04/02/23, em substituição a BENEDITO IVO SANTOS SILVA matrícula 54195012/5, em seu período de férias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 891417

PORTARIA Nº 310/2022, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei nº. 7.215, de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO, os termos do Memorando nº 03/2022–COJOR/FUNTELPA, de 22/12/2022, contido nos autos do Processo nº 2022/1626675, de 22/12/2022;

R E S O L V E:

DESIGNAR o(a) senhor(a) ANDRE LUIZ DE FRANÇA, matrícula 54197320/3, ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE II a responder pela Coordenação de Jornalismo, no período de 10/01/2023 a 29/01/2023, em substituição a ALINEANNE ALDENORA FREIRE DE OLIVEIRA, matrícula 5924472/5 em seu período de férias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 891418

CONTRATO

CONTRATO Nº 064/2022

PROCESSO Nº 2022/1597093

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2022

Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados diversos com fornecimento de mão de obra de MOTORISTAS, pelo período de até 180 (cento e oitenta) dias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência.

Fundamentação legal: Lei Federal nº. 8.666/1993 e alterações introduzidas pela Lei 8.883/94, especialmente o que prevê o art. 24, IV, c/c art. 26, incisos I, II e III do parágrafo único da Lei nº 8.666/93.

Valor Global: R\$ 228.993,00 (duzentos e vinte e oito mil, novecentos e noventa e três reais).

Data de Assinatura: 26/12/2022.

Data de Vigência: 02/01/2023 à 01/07/2023.

Fiscal de Contrato: BRUNO DE ARAÚJO MOURA, matrícula funcional nº. 5946608/1

Suplente de Fiscal de Contrato: JOSÉ RICARDO FERREIRA COSTA, matrícula funcional nº. 5942091/1

Dotação Orçamentária:

Funcional: 65.201.24.122.1297.8338

Elemento: 339037 - MÃO DE OBRA

PI: 4120008338C

Contratado (a): OFFICE SERVICE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI CNPJ n.º: 16.887.298/0001-33

Endereço: Rua João Batista, n.º 44-B, Bairro: Centro – CEP: 67.030-585, Ananindeua/PA

Ordenador: Hilbert Hil Carreira do Nascimento

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 891390

DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – 011-2022

PROCESSO Nº 2022/1597093

Com autorização da Presidência desta Fundação e Parecer Jurídico acostados aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, da Lei Federal 8.666/93, é DISPENSÁVEL a Licitação para a contratação abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento legal no Art. 24, IV e incisos I,

II e III do Parágrafo Único do Art. 26 da Lei Nº 8.666/93.

DO OBJETO: Contratação Emergencial de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados diversos com fornecimento de mão de obra de MOTORISTAS, sendo 06 (seis) Categoria B e 01 (um) Categoria D, pelo período de até 06 (seis) meses, com valor mensal de R\$ 38.165,50 (trinta e oito mil cento e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), perfazendo um valor global de R\$ 228.993,00 (duzentos e vinte e oito mil novecentos e noventa e três reais).

CONTRATADA: OFFICE SERVICE TERCEIRIZAÇÃO DE MAO DE OBRA LTDA. CNPJ: 16.887.298/0001-33

End.: Rua João batista 44-B, Bairro – Centro- CEP. 67.030-585 Ananindeua – Pará. Tel: (91) 3014-2477/98874-3545.

DO VALOR MENSAL: R\$ 38.165,50 (trinta e oito mil cento e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos);

DO VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 228.993,00 (duzentos e vinte e oito mil novecentos e noventa e três reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional: 65.201.24.122.1297.8338

Elemento: 339037

Fonte: 0101 / 010106360

PI: 412.000.8338C

Ação nº: 231.451 / 261.433

Belém, 23 de dezembro de 2022.

Benedito Ivo Santos Silva

Presidente da CPL

PORTARIA Nº 013/2022

DOE/PA Nº 34.843

Protocolo: 891200

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 011-2022

PROCESSO Nº 2022/1597093

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO a realização da despesa por Dispensa de Licitação Emergencial em favor da empresa OFFICE SERVICE TERCEIRIZAÇÃO DE MAO DE OBRA LTDA, CNPJ: 16.887.298/0001-33, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE 07 (SETE) MOTORISTAS, sendo 06 (seis) Categoria B e 01 (um) Categoria D, pelo período de até 06 (seis) meses, com valor mensal de R\$ 38.165,50 (trinta e oito mil cento e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), perfazendo um valor global de R\$ 228.993,00 (duzentos e vinte e oito mil novecentos e noventa e três reais). CONDIÇÃO, ao cumprimento das exigências legais aplicáveis à matéria. PUBLIQUE-SE, de acordo com as normas vigentes.

Belém, 23 de dezembro de 2022.

Hilbert Hil Carreira do Nascimento

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 891202

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

LICENÇA PARA CURSO

LICENÇA CURSO/CCVS

PORTARIA Nº 010406/2022- SAGEP-20/12/2022

PRORROGAR A LICENÇA PARA PARTICIPAR DO CURSO DE DOUTORADO EM NEUROCIÊNCIAS E BIOLOGIA CELULAR, NA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, DO(A) SERVIDOR(A) JOSÉ AUGUSTO DO NASCIMENTO MONTEIRO, MATRÍCULA Nº 5896318-1, PROFESSOR CLASSE I, LOTADO(A) NO(A) DIVISÃO DE LEGISLAÇÃO E ENQUADRAMENTO, NO MUNICÍPIO DE BELÉM, NO PERÍODO DE 01/01/2023 A 31/07/2023.

Protocolo: 891245

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO

Contrato: 05/2022 – Contratação de Empresa de Engenharia Para Execução de Obra de Reforma Emergencial da EEEFM Benício Lopes (Castanhal/PA). Recurso oriundo da Fonte TESOURO – fonte 0102

Justificativa: Mudança de Fonte Pagadora Do Contrato

Valor: R\$ 436.527,36 (Quatrocentos e trinta e seis mil, quinhentos e vinte e sete reais e trinta e seis centavos).

Dotação Orçamentária:

Fonte: 0102 - TESOURO Produto: 3008 Ação: 276002 Funcional Programática: 16101.12 122.1509 Projeto/Atividade: 7674. Natureza da Despesa: 4490.51

Data de Assinatura: 26/12/2022

Contratada: ECOSOLOS CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO EIRELI

Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga - Secretária de Estado de Educação do Pará.

Protocolo: 891409

Termo de apostilamento 2022

Contrato: 014/2011 – Sociedade Beneficente e Cooperativista Cristo Redentor
Dispensa de Licitação nº 059/2010 - NLIC/SEDUC

Objeto do Contrato: Locação de imóvel localizado na Rua dos Comerciantes, Nº 108, Coqueiro, no município de Ananindeua/PA, para funcionamento da EEEFM. Cristo Redentor.

Objeto do Apostilamento: Reajuste de valores do Contrato referente ao período acumulado dos últimos 12 meses anteriores a renovação contratual. Valor Reajustado: R\$ 10.595,49 (dez mil, quinhentos e noventa e cinco reais e quarenta e nove centavos).

Valor total do Contrato Reajustado: R\$ 127.145,88 (cento e vinte e sete mil, cento e quarenta e cinco reais e oitenta e oito centavos)

Dotação Orçamentária:

Fonte: 0104. Ação: 231789. Funcional Programática: 16101.12.361.1509.

Produto: 2227. Projeto/Atividade: 8904. Natureza da Despesa: 339039.

Assinatura: 20/12/2022

Vigência: A partir de 18/11/2022

Ordenador: Cláudia Tatiana Sadala dos Santos de Aragão/ Diretora Administrativa e Financeira.

Protocolo: 891229

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/SEDUC**

A SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS-SAGEP/SEDUC NOTIFICA a servidora MARIA DO PERPETUO SOCORRO VILHENA DE SOUZA LUCENA, matrícula de nº 6033336/2, no cargo de Professora, lotada na Secretaria Estadual de Educação, ou seu representante legal, a comparecer a CCMP/SAGEP/SEDUC, na Sede da SEDUC, sito na Rodovia Augusto Montenegro, Km 10, Belém, no prazo máximo de 05(cinco) dias úteis, a contar da data de publicação dest Edital, a fim de tratar assunto referente ao processo de Aposentadoria nº 2015/523743 que se encontra com pendência de documentos necessários para análise, e para que não alegue desconhecimento este edital está sendo publicado obedecendo aos Princípios Constitucionais do Contraditório e de Ampla Defesa, conforme o que preceitua a Lei nº 5.810/94.

Cleide Maria Amorim de Oliveira Martins

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas/SAGEP

Protocolo: 891293

OUTRAS MATÉRIAS**DESIGNAR****Portaria nº.:10340/2022 de 15/12/2022**

De acordo com o Processo nº 1261354/2022

Designar MARCIA DO SOCORRO DOS SANTOS GOMES, Matrícula nº 57209164/1, Especialista em Educação, para responder interinamente pela função de Vice-Diretor (GED-2) da EEEFM Dom Pedro I/Belém, a contar de 20/12/2022.

Portaria nº.:10224/2022 de 12/12/2022

De acordo com o Processo nº 1514048/2022

Designar NELIANA LOBO RODRIGUES, Matrícula nº 57212765/1, Assistente Administrativo, para responder interinamente pela função de Secretária (GED-1) da EE Dr Freitas/Belém, a contar de 14/12/2022.

Portaria nº.:10374/2022 de 16/12/2022

De acordo com o Processo nº 702165/2022

Designar ELBA ARAUJO DO COUTTO, Matrícula nº 57232119/1, Técnico em Gestao Publica, para responder pela Coordenadoria de Controle da Folha de Pagamento, durante o impedimento do titular, no período de 19/12/2022 a 02/01/2023.

Portaria nº.:10225/2022 de 12/12/2022

De acordo com o Processo nº226141/2022

Designar ANA EMILIA DOS SANTOS NASCIMENTO, Matrícula nº 5901520/1, Especialista em Educação, para responder pela função de Diretor I (GED-3) da EEEFDr Anibal Duarte/Belém, durante o impedimento do titular, no período de 01/12/2022 a 14/01/2023.

Portaria nº.:10343/2022 de 15/12/2022

De acordo com o Processo nº 1371847/2022

Designar CARLOS ALBERTO LIMA SOUZA, Matrícula nº 5057868/2, Especialista em Educação, para responder pela função de Diretor I (GED-3) da EEEF Padre Josimo Tavares/Benevides, durante o impedimento do titular, no período de 21/12/2022 a 03/02/2023.

Portaria nº.:10344/2022 de 15/12/2022

De acordo com o Processo nº13190585/2022

Designar KEYLLA BITTENCOURT LOBATO RODRIGUES, Matrícula nº 57208278/1, Especialista em Educação, para responder pela função de Diretor II (GED-3,1) da EEEM Paes de Carvalho/Belém, durante o impedimento do titular, no período de 21/12/2022 a 03/02/2023.

Portaria nº.:10345/2022 de 15/12/2022

De acordo com o Processo nº1492104/2022

Designar CINTIA TAVARES CANDIDO, Matrícula nº 57216329/2, Especialista em Educação, para responder pela função de Diretor I (GED-3) da EEEF Santo Agostinho/Belém, durante o impedimento do titular, no período de 01/12/2022 a 14/01/2023.

Portaria nº.:10342/2022 de 15/12/2022

De acordo com o Processo nº 1336031/2022

Designar ELIANA LOPES DE MENDONÇA, Matrícula nº 5327334/2, Especialista em Educação, para responder pela Coordenadoria de Capacitação e Valorização do Servidor, durante o impedimento do titular, no período de 19/12/2022 a 02/01/2023.

Portaria nº.:10347/2022 de 15/12/2022

De acordo com o Processo nº1370051/2022

Designar MARIA ZULIEIDE MOREIRA DE ABREU, Matrícula nº 5435293/2, Especialista em Educação, para responder pela função de Diretor I (GED-3) da EEEF XV de Novembro/Icoaraci/Belém, durante o impedimento do titular, no período de 01/12/2022 a 14/01/2023.

Portaria nº.:10354/2022 de 15/12/2022

De acordo com o Processo nº 1127217/2022

Designar MONIKA DE AZEVEDO RESCHKE DE MIRANDA, Matrícula nº 57208533/1, Especialista em Educação, para responder pela função de Diretor I (GED-3) da EEEFM Benjamin Constant/Belém, durante o impedimento do titular, no período de 16/11/2022 a 30/12/2022.

Portaria nº.:10302/2022 de 13/12/2022

De acordo com o Processo nº1226610/2022

Designar EDILENE COSTA BELFOR, Matrícula nº 6013490/1, Escrevente Datilografo, para responder pela função de Diretor II (GED-3.1) da EEEFM Paulo Fontelles de Lima/Icoaraci/Belém, durante o impedimento do titular, no período de 20/12/2022 a 02/02/2023.

Portaria nº.:10160/2022 de 06/12/2022

De acordo com o Processo nº 1502149/2022

Designar LIDIANE MELO DE MEDEIROS, Matrícula nº 57212206/1, Auxiliar Operacional, para responder pela função de Chefe de Grupo I FG-4/CCFOP, durante o impedimento do titular, no período de 05/12/2022 a 19/12/2022.

Portaria nº.:10181/2022 de 12/12/2022

De acordo com o Processo Nº 666963/2022

CONSIDERANDO NÃO HAVER ÔNUS ADICIONAL PARA O ESTADO

Designar KUWEKRATARE TEMBE AMIJKINIÉRE, Matrícula nº 5942980/1, Assistente Administrativo, para responder interinamente pela função de Secretario (GED-1) da EEEFM Francisco Romão Tembe/Santa Luzia do Pará, a contar de 13/12/2022.

Portaria nº.:10402/2022 de 19/12/2022

De acordo com o Processo nº 749802/2022

Designar MICHELL GONÇALVES DE FARIAS, Matrícula nº 57217350/1, Assistente Administrativo, para responder pela função de Diretor I (GED-3) da EEEF Geny Gabriel Amaral/Icoaraci/Belém, durante o impedimento do titular, no período de 01/08/2022 a 14/09/2022.

Portaria nº.:10381/2022 de 15/12/2022

De acordo com o Processo nº 1544436/2022

Designar REGINA CELIA MENDES ANDRADE, Matrícula nº 57216533/1, Professor, para responder interinamente pela função de Vice-Diretor (GED-2) da EEEFM Izabel dos Santos Dias/Icoaraci/Belém, a contar de 21/12/2022.

Portaria nº.:10380/2022 de 19/12/2022

De acordo com o Processo nº 1385965/2022

Designar VALERIA ELISA DOS SANTOS RENDA, Matrícula nº 5417872/3, Professor, para responder pela função de Diretor I (GED-3) da EEEF Tiradentes/Belém, durante o impedimento do titular, no período de 02/01/2023 a 15/02/2023.

Portaria nº.:10403/2022 de 19/12/2022

De acordo com o Processo nº 1529896/2022

Designar PAULO FABRICIO SOUZA DE LIMA, Matrícula nº 5769833/2, Professor, para responder interinamente pela função de Vice-Diretor (GED-2) da EEEM Dr Gabriel Sales Pimenta/Maraba, a contar de 21/12/2022.

Portaria nº.:10508/2022 de 26/12/2022

De acordo com o Processo nº 1634587/2022

Designar REGINA CELLI SANTOS ALVES, Matrícula nº 5895810/1, Especialista em Educação, para responder pela Secretaria Adjunta de Ensino, durante o impedimento do titular, no período de 26/12/2022 a 23/02/2023.

DISPENSA DE FUNÇÃO

Portaria nº.: 10339/2022 de 15/12/2022

De acordo com o Processo nº 1261354/2022

Dispensar PATRICIA GIL MONTEIRO DOS SANTOS, Matrícula nº 57233969/1, Espec. em Educação, da função de Vice-Diretor (GED-2) da EEEFM Dom Pedro I/Belém, a contar de 20/12/2022.

Portaria nº.: 10223/2022 de 12/12/2022

De acordo com o Processo nº 1514048/2022

Dispensar MARIA DE NAZARE DIAS PROGENIO, Matrícula nº 751413/1, Escrev. Datilografo, da função de Secretária (GED-1) da EEEFM Dr Freitas/Belém, a contar de 14/12/2022.

Portaria nº.: 10222/2022 de 12/12/2022

De acordo com o Processo nº 1290789/2022

Dispensar ,a pedido, ROBERTA MICHELLE PINTO LOBATO, Matrícula nº 5902264/1, Espec. em Educação, da função de Vice-Diretor (GED-2) da EETEPA. Profª Maria de Nazare Guimaraes Macedo/Curuça, a contar de 14/12/2022.

Portaria nº.: 10183/2022 de 12/12/2022

De acordo com o Processo nº 1367812/2022

Dispensar ,a pedido, DENILSON PEREIRA PINTO, Matrícula nº 54197463/2, Professor, da função de Diretor II (GED-3.1) da EEEM Gov. Fernando Ghuilhon/Mojui dos Campos/Santarem, a contar de 16/12/2022.

GRATIFICAÇÃO TEMPO INTEGRAL

Portaria nº.:10407/2022 de 20/12/2022

De acordo com o Processo nº 2022/1518441

Conceder, a contar de 01/12/2022, Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 60% (sessenta por cento), incidente sobre o vencimento base do cargo, a(o) servidora MILENA MONTEIRO DA SILVA, matrícula nº 57208758/1, Espec. em Educação, lotada na Diretoria de Ensino/Belém

REVOGAR**Portaria n.º:10409/2022 a 20/12/2022**

De acordo com o Processo 2022/1584299
Revogar, a contar de 01/12/2022, a Portaria Col.000083/2019 de 18/02/2019, que concedeu Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 60% (sessenta por cento), em relação ao servidor EVERTON ROSA DE AVIZ, matrícula nº 5901596/1, Assist.Administrativo, lotado(a) na EE. Visconde de Souza/Belém

LICENÇA INTERESSE PARTICULAR**Portaria n.º.:10413/2022 de 20/12/2022**

Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular, ao servidor JOÃO LUIS DOS REIS LIMA, matrícula nº 57212378/1, Assist. Administrativo, lotado na Divisão de Cadastro/Belém, no período de 01/12/2022 a 29/11/2024

Portaria n.º.:10412/2022 de 20/12/2022

Cancelar, a contar de 30/11/2022, a Licença para Tratar de Interesse Particular, concedida através da PORTARIA Nº 4589/2021 de 08/06/2021, da servidora DENISE LUCIA MONTEIRO, matrícula nº 315400/3, Professor, lotada na EEEF.Bira Barbosa/Belém.

DISPENSAR**Portaria n.º.:10264/2022 de 20/12/2022**

De acordo com o Processo nº 2018/235614
Formalizar a dispensar, do(a) DELMAS BRITO DA SILVA, Matrícula nº 6303242/011, lotada na EEEM. Eduardo Angelim/Aveiro, do emprego de Professor, contar de 01/02/1991, para fins de regularização funcional.

Portaria n.º.:10261/2022 de 20/12/2022

De acordo com o Processo nº 2020/133050
Formalizar a dispensar, do(a) CONCEIÇÃO DE MARIA NUNES SOARES, lotada na EE. Polivalente/Altamira, do emprego de Professor Horista, contar de 15/07/1981, para fins de regularização funcional.

LICENÇA ESPECIAL**Portaria n.º.10450/2022 de 22/12/2022**

Nome:VANDERLEIA DOS SANTOS SILVA
Matrícula:5782619/2Cargo:Professor
Lotação:Col Est. Ens.Medio Presid Fernando Henrique/Monte Alegre
Período:02/01/23 a 02/03/23
Triênios:07/10/2010 A 06/10/2013

Portaria n.º.10452/2022 de 22/12/2022

Nome:GLACILENE DE O,LIVEIRA ASSUNÇÃO
Matrícula:57213932/1Cargo:Assist.Administ.
Lotação:EE Prof Jose Edmundo Queiroz/Marituba
Período:02/01/2023 a 02/03/2023
Triênios:26/02/2012 a 25/02/2015

Portaria n.º.10453/2022 de 22/12/2022

Nome:CLEIDE DO SOCORRO BARRADAS GONÇALVES
Matrícula:57210243/1Cargo:Servente
Lotação:EE Julia Passarinho/Cameta
Período:01/02/2023 a 01/04/2023
Triênios:06/01/2009 a 05/01/2012

Portaria n.º.10495/2022 de 26/12/2022

Nome:REGINA LUCIA DE SOUSA PANTOJA
Matrícula:194182/3Cargo:Professor
Lotação:Diretoria de Ensino/Belém
Período:26/12/2022 a 23/02/2023
Triênios:25/04/2006 a 24/04/2009

Portaria n.º.10454/2022 de 22/12/2022

Nome:WELBER DE SOUZA AMORIM
Matrícula:51855933/1Cargo:Professor
Lotação:EE Dilma de Souza Cattete/Belém
Período:13/01/2023 a 13/03/2023 – 14/03/2023 a 12/05/2023
Triênios:09/04/2003 a 08/04/2006 – 09/04/2006 a 08/04/2009

Portaria n.º.10455/2022 de 22/12/2022

Nome:BRUNO JORGE RODRIGUES DE ALCANTARA
Matrícula:57211629/1Cargo:Aux. Operacional
Lotação:Divisão de Pagamento/Belém
Período:09/01/2023 a 07/02/2023
Triênios:30/01/2009 a 29/01/2012

Portaria n.º.10420/2022 de 21/12/2022

Nome:JACQUELINE AVIZ MARQUES CRUZ
Matrícula:57231586/2Cargo:Assist.Administrativo
Lotação:ERC.Lourenço Filho/Belém
Período:06/02/2023 a 06/04/2023
Triênios:19/06/2015 a 18/06/2018

Portaria n.º.10419/2022 de 21/12/2022

Nome:JOÃO PAULO ALMEIDA LISBOA
Matrícula:57213806/1Cargo:Servente
Lotação:9ª URE/Maracanã
Período:07/11/2022 a 05/01/2023
Triênios:26/02/2012 a 25/02/2015

Portaria n.º.10346/2022 de 15/12/2022

Nome:DAISY DE NAZARE CARNEIRO DA CUNHA
Matrícula:941913/3Cargo:Professor
Lotação:EE.Prof.Marcos Nunes/Sta Maria do Pará
Período:17/10/2022 a 15/12/2022
Triênios:02/09/2011 a 01/09/2014

Portaria n.º.10384/2022 de 19/12/2022

Nome:RAIMUNDO EDILMAR ALHO DE SOUSA
Matrícula:5852900/2Cargo:Espec. em Educação
Lotação:EEEFM.Luzia Nunes Fernandes/Marabá
Período:15/08/2022 a 13/10/2022
Triênios:24/11/2011 a 23/11/2014

Portaria n.º.10447/2022 de 11/12/2022

Nome:IRENE GOMES PINTO
Matrícula:5587913/2Cargo:Professor
Lotação:EE.Eldorado(Sede)/Aldorado do Carajas
Período:01/02/2021 a 01/04/2021
Triênios:01/08/2007 a 31/07/2010

Portaria n.º.10446/2022 de 22/12/2022

Nome:CRISTIANE DOMINIQUI VIEIRA
Matrícula:57173790/1Cargo:Professor
Lotação:EEEF.Monsenhor Azevedo/Belém
Período:10/07/2020 a 08/08/2020
Triênios:05/07/2015 a 04/07/2018

Portaria n.º.10449/2022 de 22/12/2022

Nome:RAIMUNDO FREITAS MONTEIRO
Matrícula:5337860/2Cargo:Professor
Lotação:EE.Amabilio Alves Pereira Sede/Concórdia do Pará
Período:01/08/2022 a 29/09/2022
Triênios:22/08/2003 a 21/08/2006

Portaria n.º.010243/2022 de 13/12/2022

Nome: EDINA DE SOUSA COLARES DE MORAES
Matrícula:6027318/1Cargo:Servente
Lotação:EE Terceira Travessa/Benevides
Período:01/12/2022 a 29/01/2023
Triênios:01/01/1995 a 31/12/1997

Portaria n.º.010322/2022 de 14/12//2022

Nome:ROSSELA DAMASCENO CALDEIRA
Matrícula:54192153/2Cargo:Professor
Lotação:Divisão de Legislação e Enquadramento/Belém
Período:28/09/2022 a 26/11/2022
Triênios:06/02/2016 a 05/02/2019

Portaria n.º.010461/2022 de 22/12/2022

Nome:MARYANGELA DE NAZARET ALMEIDA MENDES
Matrícula:5495440/2Cargo:Professor
Lotação:EEEM Raymundo Martins Vianna/Belém
Período:15/12/2022 a 13/01/2023 – 14/01/2023 a 12/02/2023
Triênios:09/10/2013 a 08/10/2016 – 09/10/2016 a 08/10/2019

Portaria n.º.010266/2022 de 22/12/2022

Nome:ROSEMARY NASCIMENTO DIAS
Matrícula:752363/1Cargo:Escrevente Datilógrafo
Lotação:Gabinete do Secretário/Belém
Período:02/01/2023 a 31/01/2023 – 06/03/2023 a 04/04/2023
Triênios:14/05/2006 a 13/05/2009

Portaria n.º.010460/2022 de 22/12/2022

Nome: ROSILEIDE FONSECA DA SILVA FÁRIAS
Matrícula:57223739/2Cargo:Técnico em Gestão Publica
Lotação:Divisão de Assistência ao Servidor/Belém
Período:02/01/2023 a 31/01/2023
Triênios:01/10/2012 a 30/09/2015

Portaria n.º.010432/2022 de 21/12/2022

Nome: CATIA CILENE BENTES MARTINS DE MAGALHÃES
Matrícula:57213147/1Cargo:Técnico em Gestão Publica
Lotação:6ª URE/Monte Alegre
Período:02/01/2023 a 02/03/2023
Triênios:23/02/2009 a 22/02/2012

Portaria n.º.010431/2022 de 21/12/2022

Nome:JOE RODRIGUES RIBEIRO
Matrícula:5721130/2Cargo:Assist. Administrativo
Lotação:Divisão de Cadastro/Belém
Período:16/01/2023 a 14/02/2023
Triênios:27/07/2011 a 20/07/2014

Portaria n.º.010433/2022 de 21/12/2022

Nome:RONOLFO SACRAMENTO CALDAS
Matrícula:5255341/1Cargo:Professor
Lotação:EE Presid.Tancredo de Almeida Neves/Ananindeua
Período:01/12/2022 a 29/01/2023 – 30/01/2023 a 30/03/2023
Triênios:14/02/2004 a 13/02/2007 – 14/02/2007 a 13/02/2010

Portaria n.º.010434/2022 de 21/12/2022

Nome:ADRIANA DO SOCORRO DA CRUZ MASTOP
Matrícula:54186161/2Cargo:Professor
Lotação:EE Inácio Moura Sede/Santo Antônio do Tauá
Período:01/12/2022 a 29/01/2023
Triênios:23/04/2008 a 22/04/2011

LICENÇA CASAMENTO**Portaria n.º.:10426/2022 de 21/12/2022**

Conceder Licença Casamento, a AURELIO DA SILVA LEITE, Matrícula n 57212199/1, Assistente Administrativo, lotado na EE Prof Maria Pia Santos Amaral/Castanhal, no período de 14/11/2022 a 21/11/2022.

LICENÇA MATERNIDADE**Portaria n.º.:10437/2022 de 21/12/2022**

Conceder Licença Maternidade a LAIZE RAMALHO DA SILVA SANTOS, matrícula nº 5948427/1, Professor, lotada na EE. Educação Tecnológica do Estado do Pará/Paragominas, no período de 22/10/2022 a 19/04/2023.

Portaria n.º.:10436/2022 de 21/12/2022

Conceder Licença Maternidade a LARICE BORGES MARANHÃO DA SILVA, matrícula nº 5916197/2, Professor, lotada na EEEM. João Pinto Pereira/ Cumaru do Norte, no período de 03/11/2022 a 01/05/2023.

Portaria n.º.:10451/2022 de 22/12/2022

Conceder Licença Maternidade a KASSIA SANTOS DO NASCIMENTO, matrícula nº 57229269/2, Assist. Administrativo, lotada na EEEM.Antonio Jesus de Oliveira/Dom Eliseu, período de 09/05/2022 a 04/11/2022.

Portaria nº.:10422/2022 de 21/12/2022

Conceder Licença Maternidade a DULCINEIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 57210455/1, Merendeira, lotada na EE. Prof.Galvão (Sede) Augusto Correa, no período de 25/10/2022 a 22/04/2023.

Portaria nº.:10423/2022 de 21/12/2022

Conceder Licença Maternidade a KWZAWAZA REIS SILVA TEMBE, matrícula nº 5959998/1, Professor, lotada no Anexo Rufino Romão Tembe/Sta Luzia do Pará, no período de 12/10/2022 a 09/04/2023.

Portaria nº.:10421/2022 de 21/12/2022

Conceder Licença Maternidade a JOELMA DA CRUZ FERREIRA, matrícula nº 5943959/1, Professor, lotada na EEEM.Emanuel Salgado Vieira-Sede/Jurutu, no período de 07/11/2022 a 05/05/2023.

LICENÇA LUTO**Portaria nº.:10428/2022 de 21/12/2022**

Conceder Licença Luto, a MERYELLEN DA GAMA E SIVA DOS SANTOS, Matrícula nº 57208171/1, Especialista em Educação, lotada na EE Prof Maria Pia Santos Amaral/Castanhal, no período de 21/10/2022 a 28/10/2022.

Portaria nº.:10427/2022 de 21/12/2022

Conceder Licença Luto, a MARIA ROSINELE ANDRADE DA SILVA, Matrícula nº 57176402/1, Professor, lotada na EE Mario Chermont/Belém, no período de 01/11/2022 a 08/11/2022.

Portaria nº.:10425/2022 de 21/12/2022

Conceder Licença Luto, a ZILMA DE SALES COSTA, Matrícula nº 57198637/2, Professor, lotada na EE Waldemar Maues/Belterra, no período de 28/10/2022 a 04/11/2022.

Portaria nº.:10411/2022 de 20/12/2022

Conceder Licença Luto, a CLAUDETE COSTA DOS REIS E SILVA, matrícula nº 57234842/1, Espec. em Educação, lotada na EEEM.Izidorio Francisco de Souza/Maracanã, no período de 11/11/2020 a 18/11/2020.

LICENÇA PATERNIDADE**Portaria nº.:10424/2022 de 21/12/2022**

Conceder Licença Paternidade a ANTONIO TIAGO CORREA MALCHER, matrícula nº 57188718/2, Professor, lotado na EE.Frei Daniel/Belém, no período de 02/11/2022 a 21/11/2022.

APROVAÇÃO ESCALA DE FERIAS**Portaria nº.:149/2022 de 23/12/2022**

Nome: IVANA MOURA VIANA
Matrícula:57208684/1 Período:30/12/22 à 12/02/23Exercício:2022
Unidade:EE Osvaldina Muniz/Cameta

Portaria nº.:242/2022 de 22/12/2022

Nome: MARIA DO SOCORRO BARBOSA DE MOURA
Matrícula:5770653/2 Período:01/02/23 à 17/03/23Exercício:2022
Unidade:6 URE/Monte Alegre

Portaria nº.:699/2022 de 22/12/2022

Nome:ANA ILZA MOREIRA DA SILVA
Matrícula:54192035/2Período:17/03/23 à 15/04/23Exercício:2020
Unidade:EE.Aluizio Lopes Martins/Santarém

Portaria nº.:700/2022 de 22/12/2022

Nome:VARLUCIA LAGES PEREIRA
Matrícula:57212423/1Período:01/02/23 à 17/03/23Exercício:2022
Unidade:EE.Aluizio Lopes Martins/Santarém

Portaria nº.:246/2022 de 22/12/2022

Nome:ALCIVAN RAMOS ALMEIDA
Matrícula:8401013/1Período:20/02/23 à 21/03/23Exercício:2020
Unidade:EEEM.Rosa Alvarez Rebelo/Senador José Porfírio

Portaria nº.:172/2022 de 21/12/2022

Nome:VIVIA FERREIRA SOARES
Matrícula:5891561/1Período:01/02/23 à 02/03/23Exercício:2022
Unidade:EEEM.Maria Camara Paes/Breves

Portaria nº.:577/2022 de 21/12/2022

Nome:LAINY COSTA SENA
Matrícula:57197649/2Período:01/02/23 à 02/03/23Exercício:2022
Unidade:EEEFM.Teodato de Rezende/Salinópolis

Portaria nº.:213/2022 de 23/12/2022

Nome:JOSIDALVA DE ALMEIDA SILVA
Matrícula:57210332/1Período:02/01/23 à 15/02/23Exercício:2022
Unidade:EE.Deuzuita Pereira de Queiroz/Redenção

Portaria nº.:214/2022 de 23/12/2022

Nome:GLECIA OLIVEIRA DE SÁ
Matrícula:5772753/2Período:02/01/23 à 15/02/23Exercício:2022
Unidade:EE.Deuzuita Pereira de Queiroz/Redenção

Portaria nº.:232/2022 de 22/12/2022

Nome:MANOEL MEDEIROS LOPES
Matrícula:57234062/1Período:01/02/23 à 02/03/23Exercício:2022
Unidade:EEEM.Papa Paulo VI/Novo Repartimento

Portaria nº.:67/2022 de 22/12/2022

Nome:ANA MARTA DE ALMEIDA VIEIRA
Matrícula:54193937/2 Período:10/01/23 à 23/02/23Exercício:2022
Unidade:EEEM.José Luiz Martins/Agua Azul do Norte.

RETIFICAR**Portaria nº.:10260/2022 de 20/12/2022**

De acordo com o Processo nº 2021/1309619
Formalizar a retificação da PORTARIA Nº 6174/2013 de 15/05/2013, que dispensou a servidora ELZA MARIA FARIAS DE BRITO, Matrícula nº 511013/2, lotada na EE. Brigadeiro Fontenelle/Belém, do emprego de Escrevente Datilografado Ref.III, o a contar de 13/04/2005 para 01/09/2004, para fins de regularização funcional.

Portaria nº.:10262/2022 de 20/12/2022

De acordo com o Processo nº 2020/133050
Retificação na PORTARIA Nº 131-B/1992 de 23/01/1992, que demitiu, por abandono de emprego, a servidora CONCEIÇÃO DE MARIA NUNES SOARES,

lotada na EE. Instituto Maria de Matias/Altamira, Professor Horista, o a contar de 26/06/1984 para 01/07/1984, para fins de regularização funcional.

TORNAR SEM EFEITO**Portaria nº.:10263/2022 de 20/12/2022**

De acordo com o Processo nº 2018/235614
Tornar sem efeito, na Portaria Col. nº 437/1991 de 11/03/1991 que admitiu, em relação a servidora DELMAS BRITO DA SILVA, Matrícula nº 6303242/011, para exercer a função de Professor, nesta Secretaria, para fins de regularização funcional.

Portaria nº.:10494/2022 de 26/12/2022

Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 10464/2022 de 22/12/2022, que concedeu 45 dias de férias, no período de 19/12/2022 à 01/02/2023, a servidora MONICA CRISTINA COSTA MACEDO,matricula 57208769/1,Especialista em Educação,lotada na EEEF Santa Terezinha/Belém, referente ao exercício de 2022.

Protocolo: 891398

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

DIÁRIA**PORTARIA: 696 -DO DIA 23/12/2022**

OBJETIVO: Realizar visita domiciliar aos familiares de socioeducanda custodiada no CEFIP (Proc.1630143/2022-Mem 626/2022)

SERVIDORA:TALITA JANE RIBEIRO DE ARAUJO

MATRICULA: 5963707/1 - CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

SERVIDOR: PAULO DE ARAUJO CAVALCANTE

CARGO: MOTORISTA : MATRICULA: 5921798/ 3

ORIGEM: MARABÁ/PA- DESTINO: REDENÇÃO/PA

PERÍODO DE VIAGEM:26 A 27/12/2022 - DIÁRIAS-1,5

ORDENADOR DE DESPESAS: LUIZ CELSO DA SILVA

Protocolo: 891288**OUTRAS MATÉRIAS**

PORTARIA Nº. 1184 de 15 de dezembro de 2022- CONCEDER: 30 dias de Licença Prêmio a servidora: Elizabeth Pereira Lima, mat:57188897/1, cargo:monitor, triênio: 2013/2016, com gozo no período 17.01.23 a 13.02.23.

PORTARIA Nº. 1185 de 15 de dezembro de 2022- CONCEDER: 30 dias de Licença Prêmio ao servidor: Jadson Roberto Quemel mat:55586330/1, cargo:Assistente Social, triênio: 2015/2018,complemento, com gozo no período 19.01.23 a 17.02.23.

PORTARIA Nº. 1186 de 15 de dezembro de 2022- CONCEDER: 30 dias de Licença Prêmio a servidora: Maria do Socorro Almeida dos Reis mat:54189885/1, cargo:monitor, triênio: 2008/2011, com gozo no período 02.01.23 a 31.01.23.

PORTARIA Nº. 1187 de 15 de dezembro de 2022- CONCEDER: 30 dias de Licença Prêmio a servidora: Regina Coeli Ferreira Viegas mat:5106842/3, cargo:Assistente Social: 2012/2015, com gozo no período 16.01.23 a 14.02.23.

PORTARIA Nº. 1188 de 15 de dezembro de 2022- CONCEDER: 30 dias de Licença Prêmio a servidora:Marion Kílvia da Silva Botelho mat:57200395/1, cargo:monitor, 2017/2022, com gozo no período 03.01.23 a 01.02.23.

PORTARIA Nº 1167 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do DECRETO de 30.04.2021, publicado no DOE nº 34.571 de 03.05.2021 e;

Considerando o processo nº. 2022/1442713

R E S O L V E:

I – EXCLUIR a Gratificação de Tempo Integral – GTI,no percentual de 50% , do Servidor:Raphael Cunha Noronha ,matricula nº 5917986/3, cargo monitor, a partir de 09.11.2022

II - CONCEDER a Gratificação de Tempo Integral – GTI,no percentual de 50% ,ao Servidor: Luiz Augusto de Moura Júnior, matricula nº 57192400/2, cargo:monitor, a partir de 09.11.2022.

Luiz Celso da Silva-Presidente FASEPA

PORTARIA Nº. 1170 de 14 de dezembro de 2022- CONCEDER: 30 dias de Licença Prêmio a servidora:Elta Conceição Paes Igarashi mat:3213633/1, cargo:Agente Administrativo, 2009/2012,complemento, com gozo no período 02.01.23 a 31.01.23.

PORTARIA Nº. 1172 de 14 de dezembro de 2022- CONCEDER Licença Nojo a servidora: Janete Alves Calvacante, mat:5963664/1 ,cargo:monitor, período: 27.11.22 a 04.12.22.

Errata da PORTARIA Nº 1165/2022, publicada no DOE nº 35.221 de. 15/12/2022,**Onde se lê:** psicólogo**Leia-se:** monitor

Luiz Celso da Silva-presidente FASEPA

Protocolo: 891276**PORTARIA Nº 1198/2022-GP DE 26/12/2022**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 30 de abril de 2021, publicado no DOE 34571 de 03 de maio de 2021, e;

Considerando tratar-se da manutenção de contratos de temporários com amparo legal e sem acréscimo de despesas ao erário público, conforme autorização do Governador do Estado do Pará, quanto a contratação temporária, para serviço expressamente essencial, como condição de preenchimento da exigência da alínea "d" do inciso V do Art. 73 da Lei Federal nº 9.504, de 1997;

Considerando que se trata de TERMO ADITIVO, conforme autorizado através do Processo 2022/1229573.

R E S O L V E:

Art. 1º. PRORROGAR por mais um ano os Contratos Administrativos de Servidores Temporários listados na planilha em anexo a esta Portaria, nos termos e prazo da Lei Complementar nº 07 de 25 de setembro de 1991, alterada pela Lei Complementar nº 077 de 28 de dezembro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

LUIZ CELSO DA SILVA

Presidente da FASEPA

PRORROGADOS POR MAIS 1 (UM) ANO					
03/01/2023 A 01/01/2024					
Nº	Matrícula	Vín.	Nome	Exercício	Cargo
1	5899871	3	ADAILSON PANTOJA MEDEIROS	03/01/2022	MOTORISTA
2	5964004	1	ADRIELE DE PAULA DE SA CORREA	03/01/2022	MONITOR
3	8005715	1	ADRIELLE JIMENES DE OLIVEIRA PEREIRA	03/01/2022	AGENTE ADMINISTRATIVO
4	5964009	1	ALDINEI CASTRO DA SILVA	03/01/2022	MONITOR
5	5924327	2	ALESSANDRO QUEIROZ PINTO	03/01/2022	MONITOR
6	5964023	1	ALUIZIO FARIAS QJARESMA	03/01/2022	MONITOR
7	5964024	1	ALUIZIO MANOEL BRAGA DE SOUZA	03/01/2022	MONITOR
8	5964026	1	ANDERSON SILVA DA COSTA	03/01/2022	MONITOR
9	5905757	3	ANTONIO MATOS NAVEGANTES	03/01/2022	MOTORISTA
10	5963979	1	ARAMITAN BARBOSA DA SILVA	03/01/2022	MONITOR
11	8005713	1	BRENDA FERNANDES SANTOS	03/01/2022	PSICOLOGO
12	5964028	1	BRENO LUZ SILVA	03/01/2022	MONITOR
13	5964030	1	CARLA ELYS ALVES DA SILVA	03/01/2022	MONITOR
14	5905216	3	CARLA MARCELLA LAMEIRA	03/01/2022	MONITOR
15	5964036	1	CARLOS GABRIEL SOUSA DE JESUS	03/01/2022	MONITOR
16	5963982	1	CLEITON DA SILVA SILVA	03/01/2022	MONITOR
17	5964516	1	CRISTIANE MARIA DA SILVA BARBOSA	03/01/2022	TEC SOCIAL
18	5964040	1	DANIEL DE ALMEIDA	03/01/2022	MONITOR
19	5928822	2	DANIELE GONCALVES OLIVEIRA	03/01/2022	MONITOR
20	5,7E+07	5	DAVID RODOLFO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	03/01/2022	MOTORISTA
21	5964049	1	DENISE DE SOUZA SANTOS	03/01/2022	MONITOR
22	6403793	2	EDENILSON DOS SANTOS SILVA	03/01/2022	MONITOR
23	5911059	3	EDILENA GALVAO TEIXEIRA	03/01/2022	PSICOLOGO
24	5912694	3	EDMILSON GAIA CAMPELO	03/01/2022	MONITOR
25	5964003	1	ELTON VALADARES DE ALMEIDA	03/01/2022	MONITOR
26	5540666	4	EUNICE FARIAS TEIXEIRA	03/01/2022	AGENTE ADMINISTRATIVO
27	5933217	2	FABIO RODRIGO SARATIVA BRAZ	03/01/2022	MOTORISTA
28	5963999	1	FELIPE BRUNO MERCES DA SILVA	03/01/2022	MONITOR
29	5936849	2	FERDINAN DE ALMEIDA GUIMARÃES	03/01/2022	MONITOR
30	5963993	1	FRANCINEI BARBOSA DA CUNHA	03/01/2022	MONITOR
31	5941863	2	FRANCISCO DA SILVA ALVES	03/01/2022	MONITOR
32	5926658	3	FRANCIVALDO DA SILVA SOUZA	03/01/2022	MONITOR
33	5963988	1	GABRIEL FIGUEIREDO ALVES	03/01/2022	MONITOR
34	5947597	2	GABRIEL MARTINS PAIXAO	03/01/2022	MONITOR
35	5933468	2	GEORGETE PEREIRA DA COSTA	03/01/2022	PSICOLOGO
36	5933965	2	GINALDO DE OLIVEIRA BISPO	03/01/2022	MONITOR
37	5899590	4	HAROLDO ROSARIO DOS SANTOS	03/01/2022	MONITOR
38	5963990	1	ISIS ROSALIA CARVALHO ROCHA	03/01/2022	MONITOR
39	5963980	1	JAMILY GABIRELY LIMA TEIXEIRA	03/01/2022	MONITOR
40	8005721	1	JANDERLENA CARDOSO GUIMARAES	03/01/2022	MOTORISTA
41	5942966	2	JANE RIBEIRO MOURAO	03/01/2022	MONITOR
42	5963977	1	JEFFERSON DOS SANTOS FERREIRA	03/01/2022	MONITOR
43	5963974	1	JOSÉ LUIZ PARAGUAÇU CARDOSO	03/01/2022	MONITOR
44	5963954	1	JOSUE BARRA CAVALCANTE	03/01/2022	MONITOR
45	5963947	1	KAREM LAUYRA DE OLIVEIRA COSTA	03/01/2022	MONITOR

46	5919501	3	KENEDY LIMA DE LIMA	03/01/2022	MOTORISTA
47	5940728	2	LENA LAURA SANCHES DE MENDONÇA	03/01/2022	TEC SOCIAL
48	5963940	1	LETICIA MONTEIRO PAES	03/01/2022	MONITOR
49	5,7E+07	6	LOZIANI MARIA PALHETA PIQUET	03/01/2022	PSICOLOGO
50	9,8E+07	2	LUCILEA DE FIGUEIREDO BRITO	03/01/2022	MONITOR
51	8005720	1	LUIS PAULO SIQUEIRA DOS SANTOS	03/01/2022	AGENTE ADMINISTRATIVO
52	5903006	2	LYSE FIGUEIREDO PEREIRA CORDEIRO	03/01/2022	PSICOLOGO
53	5914118	3	MARCIA DA SILVA COSTA	03/01/2022	MOTORISTA
54	5964499	1	MARCIA DE FATIMA DA CRUZ CASTILHO	03/01/2022	AGENTE ADMINISTRATIVO
55	5963906	1	MARCOS GIOVANNI BARBOSA MORAES	03/01/2022	MONITOR
56	5963896	1	MARIA IZABEL PANTOJA PELLERIN	03/01/2022	MONITOR
57	5963897	1	MAX ANGELO RODRIGUES COSTA	03/01/2022	MONITOR
58	5963899	1	OUARDE DANIELE DOS SANTOS RODRIGUES	03/01/2022	MONITOR
59	5964494	1	PATRICIA LORENA FERREIRA BRUNINI	03/01/2022	AGENTE ADMINISTRATIVO
60	5964515	1	PATRICIA LUCIA DOS SANTOS SOUSA	03/01/2022	TEC SOCIAL
61	5921798	3	PAULO DE ARAUJO CAVALCANTE	03/01/2022	MOTORISTA
62	5963900	1	REGIANE DE MORAES RAMOS	03/01/2022	MONITOR
63	5963915	1	ROBERTA BIANCA DA SILVA NEGRÃO	03/01/2022	MONITOR
64	8005718	1	RONILSON FERNANDES CORREA	03/01/2022	MOTORISTA
65	5963941	1	ROSIETH ALVES DE FREITAS ALMEIDA	03/01/2022	MONITOR
66	5417457	2	SERGIO ROBERTO DOS SANTOS PASCOAL	03/01/2022	AGENTE ADMINISTRATIVO
67	5963945	1	SHARON ROSE XAVIER CORREA DE JESUS	03/01/2022	MONITOR
68	5964500	1	STEFANIE RAYANNE SOUZA DE OLIVEIRA DA SILVA	03/01/2022	ASSIST. SOCIAL
69	5933364	2	SUELI NEVES PEREIRA	03/01/2022	MONITOR
70	5918353	3	VANIA WALESKA TRINDADE DA SILVA	03/01/2022	MONITOR
71	5945356	2	VICTOR GABRIEL DE MORAES COSTA	03/01/2022	MONITOR
72	5963949	1	VICTOR GABRIEL VALLE CAMINHA	03/01/2022	MONITOR
73	5963981	1	WALDECY SOBRINHO CARNEIRO	03/01/2022	MONITOR
74	5963970	1	WALDINEI AMARAL BARBOSA	03/01/2022	MONITOR
75	5922144	3	WASHINGTON DA SILVA SOUZA	03/01/2022	MONITOR
76	5963966	1	WILLAMES FURTADO DA SILVA	03/01/2022	MONITOR
77	5963955	1	YURI FERREIRA DIAS	03/01/2022	MONITOR

Protocolo: 891287

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

CONTRATO**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Administrativo n.º 043/2022 – Pregão Eletrônico n.º 010/2022 – Contrato n.º 034/2022

Contratante: COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ – GÁS DO PARÁ.

Contratada: FRACTAL DO BRASIL SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.862.907/0001-16.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sistema de gestão de ativos através de software usado para centralizar as informações de manutenção e facilitar processos de planejamento/programação, gestão de pessoal, comunicações, controle de equipamentos, materiais em estoque, relatórios gerenciais de análise de falhas, infraestrutura e demais serviços associados a gestão de ativos. Vigência: 12(doze) meses.

Valor Global: R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil, oitocentos reais).

Dotação orçamentária: Próprio.

Fonte de Recurso: Próprio.

Pela Contratante: Cláudia Bitar e Paulo Guardado.

Pela Contratada: Gabriel Francisconi Pavão

Foro: Belém/Pa.

Data de Assinatura: 19 de dezembro de 2022.

Protocolo: 891197

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2022**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de 08 (oito) Notebook's, conforme especificações técnicas do Anexo I – Termo de Referência MD.DAF.023.22.

ABERTURA: dia 06 de janeiro de 2023, às 09:00h, no Portal de Compras do Governo Federal – www.gov.br/compras.

UASG: 928596 – Companhia de Gás do Pará

INFORMAÇÕES: o edital com seus elementos constitutivos será fornecido gratuitamente, através de download, nos sites www.gov.br/compras e www.gasopara.com.br/licitacoes.

Belém/PA, 26 de dezembro de 2022.

Joás Cruz Ferreira – Pregoeiro

Protocolo: 891250

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO**1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 230/2022**

Partes:

- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

- Prefeitura Municipal de Rurópolis – CNPJ 10.222.297/0001-93

Objeto do Convênio: Revitalização da Praça Cívica do Município de Rurópolis, neste Estado.

Justificativa: Prorrogação de Prazo

Vigência: 28/12/2022 à 28/12/2023

Data da Assinatura: 26/12/2022

Ordenador Responsável:

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 891305

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

DIÁRIA**LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº. 1603/2022, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

Considerando o disposto no art. 98 da lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e; Considerando os Processos nº. 2022/1581436 de 12/12/2022 – COAP/SEDOP.

R E S O L V E:

I – CONCEDER ao servidor OTTO CARDOSO GUIMARAES, matrícula nº. 6190/1, ocupante do Cargo de Assistente Administrativo, lotado na Coordenadoria de Avaliação e Perícia; 360 (trezentos e sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 17/02/2023 a 11/02/2024; referente aos triênios 2000/2003, 2006/2009, 2009/2012, 2012/2015, 2015/2018, 2018,2022.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 891389

TERMO ADITIVO A CONTRATO**1o TAC No 110/2022 – CP No 13/2022**

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

CAL Construtora Eireli – CNPJ 21.620.851/0001-34

Objeto: Execução de 02 (dois) microssistemas de abastecimento de água, no município de Itaituba, no Estado do Pará – lote 2

Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, §1o, II da Lei no 8.666/93.

Vigência: 22/12/2022 a 22/06/2023

Data da Assinatura: 22/12/2022

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 891198

AVISO DE LICITAÇÃO**AVISO DE ABERTURA TOMADA DE PREÇOS 035/2022– CPL/SEDOP**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE FORNECIMENTO E TRATAMENTO DE ÁGUA PARA O HOSPITAL REGIONAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, neste Estado, conforme termo de referência, planilhas e projetos anexos.

Data de abertura: 10 de janeiro de 2023.

Horário: 14h00min (Quatorze horas).

Local: Sede da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP, localizada na Trav. Chaco, nº 2158, Bairro Marco, CEP: 66.093 - 542. Belém/PA.

Edital: Disponível na Coordenadoria de licitação da SEDOP, no horário de 08:00 às 14:00, através de meio digital (CD/DVD virgem/PENDRIVE) e no site www.compraspara.pa.gov.br

Belém-PA, 26 de dezembro de 2022.

Leandro de Aguiar Alves

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Protocolo: 891215

PORTARIA Nº. 1609/2022, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/1631782 de 23/12/2022 – GAB/SEDOP;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:

NOME: Andréia Rocha de Almeida, Matrícula nº. 5946403/1; Cargo/ Função: Assessor II.

OBJETIVO: Acompanhar o Sr. Secretário na Inauguração da urbanização da Avenida Beira Mar, no Município de Salinópolis/PA.

NOME: Almir Nelson Araújo de Oliveira, Matrícula nº. 3211339/1; Cargo/ Função: Motorista.

OBJETIVO: Conduzir o veículo com o Sr. Secretário Benedito Ruy Santos Cabral, ao referido Município.

DESTINO: Salinópolis/PA.

DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia).

PERÍODO: 29 a 30/12/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

Protocolo: 891387

PORTARIA Nº. 1610/2022, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/1631727 de 23/12/2022 – GAB/SEDOP;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:

NOME: Andréia Rocha de Almeida, Matrícula nº. 5946403/1; Cargo/ Função: Assessor II.

OBJETIVO: Acompanhar o Senhor Secretario na inauguração da Obra nos serviços de revitalização e Urbanização 1.356,91M do Cais Municipal da Cidade de Tucuruí/PA.

NOME: Almir Nelson Araújo de Oliveira, Matrícula nº. 3211339/1; Cargo/ Função: Motorista.

OBJETIVO: Conduzir o veículo com o Sr. Secretário Benedito Ruy Santos Cabral, ao referido Município.

DESTINO: Tucuruí/PA.

DIÁRIAS: 0,5 (meia).

DATA: 27/12/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

Protocolo: 891388

PORTARIA Nº. 1612/2022, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/1631667, de 23/12/2022 – GAB/SEDOP;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diária ao servidor abaixo relacionado:

NOME: Benedito Ruy Santos Cabral, Matrícula nº. 5946678/1; Cargo/ Função: Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

OBJETIVO: Acompanhar o Excelentíssimo Governador na inauguração da Obra nos serviços de revitalização e Urbanização 1.356,91M do Cais Municipal da Cidade de Tucuruí/PA.

DESTINO: Tucuruí/PA.

DIÁRIAS: 0,5 (meia).

DATA: 27/12/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 891391

PORTARIA Nº. 1611/2022, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/1631750, de 23/12/2022 – GAB/SEDOP;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diária ao servidor abaixo relacionado:

NOME: Benedito Ruy Santos Cabral, Matrícula nº. 5946678/1; Cargo/Função: Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

OBJETIVO: Acompanhar o Excelentíssimo Governador na Inauguração da Urbanização da Avenida Beira Mar, no Município de Salinópolis/PA.

DESTINO: Salinópolis/PA.

DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia).

PERÍODO: 29 a 30/12/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 891392

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

FÉRIAS

PORTARIA Nº 1.143 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 451/2022-CCG de 08.04.2022, publicada no DOE nº 34.929 de 11.04.2022.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor WELINGSON WANDY PINTO PERALTA, Identidade Funcional nº 57214839/1, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Diretoria de Administração e Finanças – DAF, 30 (trinta) dias de gozo de férias regulamentares no período de 26/12/2022 a 24/01/2023, referentes ao exercício 2020/2021, suspensas através da PORTARIA Nº 611 de 11 de julho de 2022, publicada no DOE 35.042 de 12/07/2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 22 de dezembro de 2022.

DENILSON BENEDITO GONÇALVES PINHEIRO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 891217

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE INCENTIVO DO PROGRAMA PARÁ PROFISSIONAL

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET (CNPJ/MF: 08.978.226/0001-73)

NOME DO BOLSISTA: BRENDA DA SILVA RAMOS

OBJETO: Este instrumento tem por objeto a concessão de bolsa de incentivo ao bolsista selecionado (a) para a função de apoio as atividades administrativas, por meio do Edital de Credenciamento nº 020/2022 - SECTET - Edital de credenciamento de profissionais especializados para atuarem nas funções de instrutoria, coordenação e apoio às atividades administrativas para atendimento às demandas do programa Pará Profissional, sem geração de vínculo empregatício com o estado do Pará. VALOR DA BOLSA: O valor da bolsa de incentivo corresponderá R\$ 20,00 (vinte reais) por hora, limitada a um máximo de 160 (cento e sessenta) horas ao mês.

VIGÊNCIA DA BOLSA: a contar da data assinatura, até 22/03/2023

DATA DE ASSINATURA: 22/12/2022

ORDENADORA

Edilza Joana Oliveira Fontes

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE INCENTIVO DO PROGRAMA PARÁ PROFISSIONAL

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET (CNPJ/MF: 08.978.226/0001-73)

NOME DO BOLSISTA: CLEICE FERREIRA DA COSTA

OBJETO: Este instrumento tem por objeto a concessão de bolsa de incentivo ao bolsista selecionado (a) para a função de apoio as atividades administrativas, por meio do Edital de Credenciamento nº 020/2022 - SECTET - Edital de credenciamento de profissionais especializados para atuarem nas funções de instrutoria, coordenação e apoio às atividades administrativas para atendimento às demandas do programa Pará Profissional, sem geração de vínculo empregatício com o estado do Pará. VALOR DA BOLSA: O valor da bolsa de incentivo corresponderá R\$ 20,00 (vinte reais) por hora, limitada a um máximo de 160 (cento e sessenta) horas ao mês.

VIGÊNCIA DA BOLSA: a contar da data assinatura, até 22/03/2023

DATA DE ASSINATURA: 22/12/2022

ORDENADORA

Edilza Joana Oliveira Fontes

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE INCENTIVO DO PROGRAMA PARÁ PROFISSIONAL

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET (CNPJ/MF: 08.978.226/0001-73)

NOME DO BOLSISTA: FELIPE OLIVEIRA GEMAQUE

OBJETO: Este instrumento tem por objeto a concessão de bolsa de incentivo ao bolsista selecionado (a) para a função de INSTRUTOR, por meio do Edital de Credenciamento nº 020/2022 - SECTET - Edital de credenciamento de profissionais especializados para atuarem nas funções de instrutoria, coordenação e apoio às atividades administrativas para atendimento às demandas do programa Pará Profissional, sem geração de vínculo empregatício com o estado do Pará.

VALOR DA BOLSA: O valor da bolsa de incentivo corresponderá R\$ 60,00 (sessenta reais) por hora, limitada a um máximo de 80 (oitenta) horas ao mês.

VIGÊNCIA DA BOLSA: a contar da data assinatura, até 22/03/2023

DATA DE ASSINATURA: 22/12/2022

ORDENADORA

Edilza Joana Oliveira Fontes

Protocolo: 891231

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE INCENTIVO DO PROGRAMA PARÁ PROFISSIONAL

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET (CNPJ/MF: 08.978.226/0001-73)

NOME DO BOLSISTA: SANDRA SHIRLEY DUARTE SIQUEIRA

OBJETO: Este instrumento tem por objeto a concessão de bolsa de incentivo ao bolsista selecionado (a) para a função de INSTRUTOR, por meio do Edital nº 022/2022 - SECTET - Edital de credenciamento de profissionais especializados para prestação de serviços na função de instrutor, coordenação acadêmica e apoio às atividades administrativas para atendimento às demandas do programa Pará Profissional, sem geração de vínculo empregatício com o Estado do Pará.

VALOR DA BOLSA: O valor da bolsa de incentivo corresponderá R\$ 60,00 (sessenta reais) por hora, limitada a um máximo de 80 (oitenta) horas ao mês.

VIGÊNCIA DA BOLSA: a contar da data assinatura, até 22/03/2023

DATA DE ASSINATURA: 22/12/2022

ORDENADOR

Edilza Joana Oliveira Fontes

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE INCENTIVO DO PROGRAMA PARÁ PROFISSIONAL

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET (CNPJ/MF: 08.978.226/0001-73)

NOME DO BOLSISTA: DANIEL DE ALMEIDA PINHEIRO JUNIOR

OBJETO: Este instrumento tem por objeto a concessão de bolsa de incentivo ao bolsista selecionado (a) para a função de INSTRUTOR, por meio do Edital nº 022/2022 - SECTET - Edital de credenciamento de profissionais especializados para prestação de serviços na função de instrutor, coordenação acadêmica e apoio às atividades administrativas para atendimento às demandas do programa Pará Profissional, sem geração de vínculo empregatício com o Estado do Pará.

VALOR DA BOLSA: O valor da bolsa de incentivo corresponderá R\$ 60,00 (sessenta reais) por hora, limitada a um máximo de 80 (oitenta) horas ao mês.

VIGÊNCIA DA BOLSA: a contar da data assinatura, até 22/03/2023

DATA DE ASSINATURA: 22/12/2022

ORDENADOR

Edilza Joana Oliveira Fontes

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE INCENTIVO DO PROGRAMA PARÁ PROFISSIONAL

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET (CNPJ/MF: 08.978.226/0001-73)

NOME DO BOLSISTA: NAHIME SASSIM DAHAS

OBJETO: Este instrumento tem por objeto a concessão de bolsa de incentivo ao bolsista selecionado (a) para a função de COORDENAÇÃO, por meio do Edital nº 022/2022 - SECTET - Edital de credenciamento de profissionais especializados para prestação de serviços de coordenação acadêmica e apoio às atividades administrativas para atendimento às demandas do programa Pará Profissional, sem geração de vínculo empregatício com o Estado do Pará.

VALOR DA BOLSA: O valor da bolsa de incentivo corresponderá R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais) por hora, limitada a um máximo de 80 (oitenta) horas ao mês.

VIGÊNCIA DA BOLSA: a contar da data assinatura, até 22/03/2023

DATA DE ASSINATURA: 22/12/2022

ORDENADOR

Edilza Joana Oliveira Fontes

Protocolo: 891232

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

PORTARIA

PORTARIA Nº 307/2022 – GABINETE, de 26 de Dezembro de 2022.

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS – FAPESPA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no parágrafo único, VIII, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual nº. 061, de 24 de julho de 2017 e alterações posteriores.

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo n. 2022/1634609; RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor MARCOS OTAVIO FERREIRA DE LEMOS, matrícula nº 54186868, ocupante do cargo de técnico de gestão de desenvolvimento ciência e tecnologia, para, em substituição ao servidor, MARCELO SANTOS CHAVES, matrícula nº 54186868, assumir na condição de presidente à COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, instituída pela Portaria n. 235/2022-GABINETE, de 06 de Outubro de 2022, publicada no D. O. E. nº 35.145, de 07 de Outubro de 2022.

II - DESIGNAR o servidor MARCELO SANTOS CHAVES, matrícula nº 54186868, ocupante do cargo técnico em gestão de desenvolvimento ciência tecnologia, para, em substituição ao servidor, MARCOS OTAVIO FERREIRA DE LEMOS, matrícula nº 5930416, integrar na condição de membro à COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, instituída pela Portaria n. 235/2022-GABINETE, de 06 de Outubro de 2022, publicada no D. O. E. nº 35.145, de 07 de Outubro de 2022..

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação..

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 26 de Dezembro de 2022.

Marcel do Nascimento Botelho

Diretor-Presidente

Protocolo: 891222

OUTRAS MATÉRIAS

EDITAL Nº. 02/2022 PSS/FAPESPA, 27 DE DEZEMBRO 2022 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PRÉ-SELEÇÃO PARA VAGAS DE MESTRADO

O Diretor Presidente da Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, torna público a abertura da Pré-Seleção para as vagas do curso de MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO DE CONHECIMENTOS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL. O processo seletivo trata da celebração do Termo de Execução Descentralizada nº 001/2022 entre a Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA e a Escola de Governança Pública do Estado do Pará – EGPA, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 05 de dezembro de 2022. Este será realizado mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA realizará o processo de Pré-Seleção dos candidatos que, caso aprovados, estarão aptos ao processo seletivo para o preenchimento das vagas de Mestrado Profissional, que será executado pelo PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DE CONHECIMENTOS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL, da Universidade da Amazônia (UNAMA), através de sua mantenedora o Instituto Campinense de Ensino Superior LTDA, mediante contrato de prestação de serviços educacionais firmado entre esta EGPA e o Instituto Campinense de Ensino Superior LTDA.

1.2 Os candidatos que forem pré-selecionados terão seus nomes publicados e receberão uma Carta de Habilitação para se candidatar ao processo seletivo da UNAMA.

1.3. Não poderão em nenhuma hipótese participar do processo de seleção às vagas aqueles candidatos que não tiverem se submetido à pré-seleção da FAPESPA e não receberem a Carta de Habilitação.

1.4. O curso será financiado integralmente com recursos financeiros da Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA, alocados no orçamento da Escola de Governança Pública do Estado do Pará – EGPA.

2. PÚBLICO ALVO

2.1 Servidores públicos efetivos estaduais lotados na Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA.

2.2 Serão pré-selecionados até 36 servidores públicos efetivos que estarão aptos a participar do processo seletivo da UNAMA.

3. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

3.1 Serão pré-selecionados até 2x (duas vezes) o número de vagas ofertadas de acordo com quadro demonstrativo abaixo:

Quadro Demonstrativo 1- Da Distribuição de Vagas

CURSO	Público-Alvo	Nº de vagas	Nº de Pré-Selecionados
Mestrado profissional em Gestão de Conhecimento para o Desenvolvimento Socioambiental	Servidores públicos estaduais efetivos, lotados na Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA	18	Até 36

4. DA PRÉ-SELEÇÃO

4.1 A pré-seleção do Mestrado Profissional em Gestão de Conhecimentos para o Desenvolvimento Socioambiental será feita da seguinte forma:

4.2 Ordem de inscrição até o número limite de vagas previstas no item 3, subitem 3.1 e Quadro Demonstrativo 1

4.3 Análise documental

5. DOCUMENTOS OBRIGATORIOS PARA PRÉ-SELEÇÃO

5.1 Declaração em papel timbrado da área de recursos humanos do órgão ao qual está lotado, contendo dia, mês e ano de serviço público.

5.2 Diploma de graduação de nível superior reconhecido pelo Ministério da Educação (frente e verso).

5.3 Ficha de Inscrição corretamente preenchida e assinada (Conforme modelo do Anexo I).

5.4 Cópia do último contracheque.

5.5 Cópia de Documento Oficial de Identificação que contenha fotografia e assinatura;

5.6 Cópia do CPF.

5.7 Cópia do Título Eleitoral acompanhado da cópia do comprovante de votação da última eleição. Caso não tenha os comprovantes de votação da última eleição será aceita a certidão de quitação eleitoral, emitida eletronicamente pelo Tribunal Regional Eleitoral.

5.8 Cópia do certificado de reservista (Para candidatos do sexo masculino).

5.9 Comprovante de residência atualizado (últimos 02 meses).

5.10 02 Fotos 3x 4 atuais.

5.11 Termo de Consentimento para Tratamento de Dados Pessoais – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais/LGPD, preenchido e assinado, conforme (Conforme modelo do Anexo I).

6. DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições serão realizadas no período de 02 a 04/01/2023 até às 23: 59 h do último dia de inscrição para o e-mail indicado no item 6.1 do presente edital.

6.1 O candidato deverá preencher integralmente o Formulário de Inscrição disponível no (ANEXO I) do Edital, de acordo com o público-alvo, considerando o Quadro Demonstrativo 1 (item 3.1), anexando a documentação completa de acordo com o item 5 e seus subitens e, posteriormente, encaminhar para o e-mail da fapespa.posgraduacao@gmail.com em um único envio.

6.2 Após o encaminhamento da documentação não serão aceitos em nenhuma hipótese outros e-mails complementando ou alterando as informações prestadas anteriormente, assim como incluindo novos documentos. Podendo ser excluído do processo seletivo o candidato que encaminhar mais de um e-mail.

6.3 Todas as informações referentes às etapas da pré-seleção serão publicadas no site da FAPESPA e no Diário Oficial do Estado- DOE.

6.4 As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispendo a Comissão de Seleção, o direito de excluir do Processo Seletivo, aqueles que não preencherem o formulário de inscrição de forma completa, correta e legível ou que não apresentarem a documentação completa, conforme solicitada no item 5 deste edital ou ainda que fornecerem dados comprovadamente inverídicos.

7. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES SOBRE AS INSCRIÇÕES

7.1 As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.

7.2 Não serão aceitas solicitações de inscrições fora do prazo previsto ou que não atenderem aos critérios dispostos neste edital.

7.3 Os candidatos que não apresentarem documentação completa ou fornecerem informações inverídicas serão preliminarmente eliminados da pré-seleção.

8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

Para efeito de preenchimento de vagas, terá preferência o candidato que na seguinte ordem:

8.1 Tiver maior tempo de serviço na esfera pública estadual, considerando dia, mês e ano.

8.2 Tiver maior idade, considerando dia, mês e ano.

8.3 Por ordem de inscrição

9. DOS RECURSOS

9.1 O candidato que desejar interpor recurso disporá de 02 (dois) dias úteis para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da divulgação do resultado da pré-seleção, no horário de 08h às 23:59h e encaminhar para o e-mail: fapespa.posgraduacao@gmail.com

9.2 Para recorrer contra os resultados oficiais, o candidato deverá utilizar o formulário de recurso próprio, disponível no Anexo III deste Edital, preenchendo-o corretamente e seguindo as instruções ali contidas.

9.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recursos inconsistentes ou intempestivos, cujo teor seja desrespeitoso serão preliminarmente indeferidos.

9.4 Todos os recursos serão analisados e as respostas aos mesmos estarão disponíveis aos pleiteantes no prazo de 02 (dois) dias úteis após a data de entrada do recurso e serão publicados no site desta FAPESPA e no DOE.

9.5 Não serão aceitos recursos em desacordo com o item 9.1 ou fora do prazo.

9.6 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos.

10. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Quadro Demonstrativo 2: Do Cronograma de Execução

Nº	EVENTO	DATA/PERÍODO
01	Publicação do Edital de Pré-seleção	26/12/2022
02	Período de Inscrição	02 a 04/01/2023
03	Divulgação do resultado da Pré-seleção	06/01/2023
05	Prazo dos Recursos	09 a 10/01/2023
06	Análise dos recursos	11 a 12/01/2023
07	Divulgação do Resultado dos Recursos e do Resultado Final	16/01/2023

08	Apresentação de documentação original para conferência e comprovação e entrega da Carta de Habilitação Horário: 09:30 às 12:00 e 14:00hs às 16:00hs	17 e 18/01/2023
----	--	-----------------

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 As inscrições ao processo de pré-seleção serão homologadas e publicadas de acordo com as datas definidas no cronograma de execução do edital (Item 10)

11.2 Após a publicação do resultado recursal e do resultado final desta pré-seleção o candidato habilitado deverá comparecer à Escola de Governança Pública do Estado do Pará - EGPA, no Centro de Pós-Graduação - CPOS, apresentando toda documentação original informada na sua inscrição para fins de conferência e comprovação e receber a sua Carta de Habilitação que deverá ser apresentada para Comissão de Seleção da UNAMA, conforme data informada no Quadro Demonstrativo 2.

11.3 O candidato declara estar ciente que será desclassificado caso a documentação esteja incompleta ou haja divergência entre as informações prestadas e a documentação apresentada, sendo a vaga ocupada pelo próximo (a) candidato (a) aprovado (a), obedecendo a ordem de classificação.

11.4 Declara ter conhecimento de que o presente processo seletivo é uma pré-seleção que estará habilitando os candidatos a participarem do processo seletivo para preenchimento das vagas de Mestrado Profissional em Gestão de Conhecimentos para o Desenvolvimento Socioambiental que será realizado pela UNAMA, através de sua mantenedora o Instituto Campinense de Ensino Superior LTDA.

11.5 Declara, ainda, estar de acordo com todas as normas do presente edital, assumindo a responsabilidade de conhecer as notificações e convocações previstas em cronograma, bem como as decisões posteriormente tomadas pela organização em casos omissos e situações não previstas ou quaisquer outros avisos e comunicados tornados públicos, sabendo também que a perda de um prazo ou horário resultará em desclassificação.

11.6 A Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - FAPESPA não se responsabiliza por inscrições não recebidas por falhas de comunicação, tais como eventuais equívocos provocados por operadores da rede de internet; congestionamento das linhas de comunicação; falhas de impressão e scanner; problemas de ordem técnica nos computadores utilizados pelos candidatos; bem como por outros fatores alheios que impossibilitem o envio e ou acesso aos documentos.

*** ESTA PUBLICAÇÃO SUBSTITUI O EDITAL Nº 002/2022 – PSP/FAPESPA, PUBLICADO NO DOE 35.232, DE 26/12/2022.**

Belém, 27 de dezembro de 2022.

Marcel do Nascimento Botelho

Diretor-Presidente

**ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

I - IDENTIFICAÇÃO DO CURSO: MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO DE CONHECIMENTOS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL.		
PÚBLICO-ALVO: Servidor efetivo estadual da Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - FAPESPA		
II - MUNICÍPIO PÓLO: BELÉM		
III - IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO:		
Nome Completo:		
Idade:	Nascimento:	Naturalidade:
Nacionalidade:	Estado Civil:	Sexo:
RG:	Orgão Emissor:	CPF:
End.Residencial:		
Bairro:	CEP:	Cidade:
Telefone:	Celular:	E-Mail:
IV - DADOS PROFISSIONAIS:		
Local de Trabalho:		
Endereço:		
Bairro:	Telefone: (DDD)	
Matrícula Funcional:	Lotação (Setor):	
Cargo:	Função:	
Regime de Trabalho:		
Horário:		
Descrição das atividades desenvolvidas no órgão:		
Tempo de Serviço Público: _Ano(s)_Mês(es)_Dia(s)		

Declaro para os fins de direito que as informações acima prestadas são verdadeiras, corretas e atualizadas.

Data da Inscrição _____ / ____ / 2023.

Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO II**TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS – LGPD**

Pelo presente instrumento eu _____ inscrito no CPF sob o número _____, aqui denominado como CANDIDATO, autorizo expressamente que a FAPESPA e INSTITUTO CAMPINENSE, doravante denominadas CONTROLADORAS, em razão da PRÉ-SELEÇÃO, disponha dos meus dados pessoais e dados pessoais sensíveis, de acordo com os artigos 7º e 11º da Lei 13.709/2018, conforme disposto neste termo.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

- 1) Nome completo;
- 2) Data de nascimento;
- 3) Número e Imagem da Carteira de Identidade;
- 4) Número e Imagem do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- 5) Número e Imagem do Título de Eleitor;
- 6) Fotografia;
- 7) Endereço completo;
- 8) Números de telefone, WhatsApp, e endereços eletrônicos.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Finalidade de tratamento dos Dados:

O candidato autoriza expressamente que as CONTROLADORAS utilizem os dados pessoais e dados pessoais sensíveis listados neste termo para as seguintes finalidades:

- 1) Permitir que as CONTROLADORAS identifiquem e entrem em contato com o CANDIDATO, em razão da PRÉ-SELEÇÃO;
- 2) Para procedimentos de inscrição e posterior seleção posse no curso mencionado no item supramencionado;
- 3) Para cumprimento, pelas CONTROLADORAS, de obrigações impostas por órgãos de fiscalização;
- 4) Quando necessário para atender aos interesses legítimos das controladoras ou de terceiros, exceto no caso de prevalecerem direitos e liberdades fundamentais do titular que exijam a proteção dos dados pessoais;

CLÁUSULA TERCEIRA:

Compartilhamento de Dados:

Por este instrumento as CONTROLADORAS ficam autorizadas a compartilhar os dados pessoais do CANDIDATO entre si, ou seja, a FAPESPA poderá compartilhar os dados do CANDIDATO com a INSTITUTO CAMPINENSE objetivando possibilitar a celebração da seleção, assegurando os princípios da boa-fé, finalidade, adequação, necessidade, livre acesso, qualidade dos dados, transparência, segurança, prevenção, não discriminação e responsabilização e prestação de contas.

CLÁUSULA QUARTA:

Responsabilidade pela Segurança dos Dados:

As CONTROLADORAS se responsabilizam por manter medidas de segurança técnicas e administrativas suficientes a proteger os dados pessoais do CANDIDATO, comunicando ao CANDIDATO, caso aconteça qualquer incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante, conforme o artigo 48 da Lei 13.709/2018. Fica permitido às CONTROLADORAS manter e utilizar os dados pessoais do CANDIDATO durante todo o período contratualmente firmado, para as finalidades relacionadas nesse termo e, ainda, após o término da contratação para cumprimento da obrigação legal ou impostas por órgãos de fiscalização, nos termos do artigo 16 da Lei 13.709/2018;

CLÁUSULA QUINTA:

Término do Tratamento dos Dados:

Fica permitido às CONTROLADORAS manterem e utilizarem os dados pessoais do CANDIDATO durante todo o período de duração do pré-seleção e seleção final acima mencionado.

CLÁUSULA SEXTA:

Direito de Revogação do consentimento:

O CANDIDATO poderá revogar seu consentimento, a qualquer tempo, por carta eletrônica ou escrita, conforme parágrafo 5º do Artigo 8º combinado com o inciso VI do caput do Art. 16 da Lei 13.709/2018.

CLÁUSULA SÉTIMA:

Tempo de Permanência dos Dados Recolhidos:

O CANDIDATO fica ciente de que as CONTROLADORAS deverão permanecer com os seus dados pelo período de duração de todo o pré-seleção e seleção, durante o prazo do curso e pelo prazo prescricional.

Belém/Pa, / /2023

Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO III FORMULÁRIO DE RECURSO

CURSO: PÓLO:
NOME: Nº DE INSCRIÇÃO:
FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO
Belém, _de_ de 2023.
Assinatura do(a) Candidato(a)

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: 4º - Nº DO CONTRATO: 045/2018 - MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico SRP nº 032/2018 - PARTES: PRODEPA e F TREZÉ TECNOLOGIA EIRELI - EPP - OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO - Prorrogação do Prazo de Vigência; Preço e Dotação Orçamentária - VALOR (R\$): 144.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 26/12/2022 - VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 27/12/2022 a 26/12/2023 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.126.1508.8238 - 339040 - FONTE DE RECURSO: 0261 - ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA - ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Fortaleza - Ceará, Rua Padre Valdevino, nº 526, Salas 01,03,04,05,06 e 08 - bairro Aldeota, CEP 60135-040.

Protocolo: 888109

Nº DO TERMO ADITIVO: 4º - Nº DO CONTRATO: 046/2018 - MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico SRP nº 033/2018 - PARTES: PRODEPA e PRINT SOLUTION SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DOCUMENTOS LTDA - OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogar o Prazo de Vigência; e Preço e da Dotação Orçamentária - VALOR (R\$): 20.400,00 - DATA DA ASSINATURA: 26/12/2022 - Vigência do Aditamento: 27/12/2022 a 26/12/2023 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.126.1508.8238 - 339040 - FONTE DE RECURSO: 0261 - ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA - ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Belem - Pará, avenida Alcindo cecela, nº 350, bairro umarizal, CEP:66.060-000.

Protocolo: 889783

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

ERRATA

Errata Ao 2º termo de Apostilamento ao contrato Nº 037/2019-SEEL, Processo Nº 2019/504288, Protocolo nº 781578, publicada no DOE nº 34.923 de 06 de Abril de 2022 a qual altera o valor do Apostilamento.

Onde se lê:

Valor: R\$ 3.953.757,24

Leia-se:

Valor: R\$ 4.155.432,84

26 de dezembro de 2022

NIVAN SETUBAL NORONHA

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 891369

APOSTILAMENTO

**APOSTILAMENTO Nº 03/2022-SEEL
CONTRATO Nº 037/2019-SEEL
PROCESSO Nº 2019/504288**

PARTES: ESTADO DO PARÁ/SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER E A LIMPAR LIMPEZA E CONSERVAÇÃO.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente instrumento tem como objeto a repactuação do Contrato Administrativo 037/2019-SEEL referente à Convenção Coletiva de Trabalho Ano base 2022 (data base JANEIRO-2022) registrada no Ministério do Trabalho e Emprego sob o número PA000194/2022. Conforme parecer jurídico Nº1343/2022-AJUR/SEEL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 08101.27.811.1499.8794c

Fonte de Recursos: 0101006360

Elemento de Despesa: 339037

Ação: 187740

PI: 2080008794c

Valor: R\$ 4.523.604,60 (Quatro milhões, quinhentos e vinte e três mil, seiscentos e quatro reais e sessenta centavos)

FUNDAMENTO LEGAL DO APOSTILAMENTO: Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93

DATA DO APOSTILAMENTO: 26/12/2022

NIVAN SETUBAL NORONHA -

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

Protocolo: 891376

ISABELE CASTRO DA SILVA LIMA, Id. Funcional: 5957719/ 1, publicada na Portaria Coletiva nº 815/2022-GGP/DPG, de 12/12/2022. Doe nº 35.218, de 14/12/2022, que concedeu 30 (trinta) dias de férias, referente ao aquisitivo (2021/2022), nos intervalos de 24/01/2023 a 22/02/2023 30 dias.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 891252

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ

MUNICÍPIO DE ACARÁ- PA AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Acará/PA torna público a homologação do Pregão Eletrônico nº 058/2022, para REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE E ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE ACARÁ/PA. Vencedores: J LEMOS DE CARVALHO CNPJ: 12.294.602/0001-88 VALOR R\$ 340.330,00 (Trezentos e Quarenta Mil, Trezentos e Trinta Reais), ELTEK DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E ELETRONICOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA CNPJ: 18.828.894/0003-30 VALOR R\$ 9.250,00 (Nove Mil, Duzentos e Cinquenta Reais); P G LIMA COM EIRELI CNPJ: 23.493.764/0001-61 VALOR R\$ 26.379,00 (Vite e Seis Mil, Trezentos e Setenta e Nove Reais); TH COMERCIO DE MOVEIS EIRELI CNPJ: 30.317.183/0001-34 VALOR R\$ 368.923,30 (Trezentos e Sessenta e Oito Mil, Novecentos e Vinte e Tres Reais, Trinta Centavos); DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS FORT MED EIRELI CNPJ: 36.711.728/0001-79 VALOR R\$ 1.030.881,00 (Um Milhao, Trinta Mil, Oitocentos e Oitenta e Um Reais); G S SARMENTO O DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA CNPJ: 42.254.594/0001-07 VALOR R\$ 269.360,50 (Duzentos e Sessenta e Nove Mil, Trezentos e Sessenta Reais, Cinquenta Centavos) .

PEDRO PAULO GOUVEA MORAES

Prefeito Municipal

Protocolo: 891314

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ-PA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR TRAV: QUINTINO BOCAIUVA, s/n

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 011/2022- CPAD/PMA

Na qualidade de Presidente do Processo Administrativo Disciplinar, designado pela Portaria nº 009/2022 SEMUSA - PMA de 31 de outubro de 2022, publicado no mural da Secretaria Municipal de Saúde, bem como no mural da Prefeitura de Afuá - PA, datado de 27 de dezembro de 2022, CONVOCO o Servidor a seguir mencionado Danilo Pandilha Baia (ACS) Processo Administrativo Disciplinar nº 011/2022. Que se acha em local incerto e não sabido, conforme preceitua o Art. 182 da Lei nº 076/91, Estatuto do Servidor Público Civil do Município de Afuá - PA, para apresentar-se perante esta Comissão Processante, sediada na sala de Audiências da Secretaria Municipal de Educação de AFUÁ-PA, localizada na travessa Quintino Bocaiuva s/n, Centro de Afuá - PA. Considere o servidor acima mencionado NOTIFICADO, em razão da imputação constante no respectivo Processo Administrativo Disciplinar. Obedecendo aos princípios Constitucionais de Ampla defesa e do contraditório, conforme dispõe o Art. 171, da Lei nº 076/91- ESTATUTO DO SERVIDOR PÚBLICO DE AFUÁ - PA. Considere se o servidor acima mencionado NOTIFICADO da instalação do Processo PAD. Em razão da imputação no Processo retro mencionado, pelo cometimento em tese de falta funcional de abandono conforme o disposto no Art. 150 Incisos II, III da Lei nº 076/91. Sendo lhes garantido o direito de ampla defesa e do contraditório fica assim o servidor mencionado, convocado pelo presente EDITAL, para num prazo de 15 dias contados da presente publicação comparecer perante esta Comissão Processante no endereço supracitado. Este EDITAL encontra-se divulgado na integra no site: www. Afua.pa.gov.br.

Afuá - PA, 27 de dezembro de 2022

Valério de Castro Moura

Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar
Prefeitura Municipal de Afuá-PA.

Protocolo: 891316

DEFENSORIA PÚBLICA

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 848/2022-GGP-DPG, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022. A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº 2022/1581346. RESOLVE: Por incorreção, EXCLUIR os efeitos dos atos de férias da defensora Pública

PREFEITURA MUNICIPAL
DE BARCARENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA
RESULTADO RESUMIDO DE ANÁLISE E JULGAMENTO
DE PROPOSTAS

TOMADA DE PREÇOS Nº 2004/2022

Objeto: execução da seguinte obra: reforma da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) de Barcarena.

A Prefeitura Municipal de Barcarena, PA, através de sua comissão permanente de licitação que foi subsidiada pelos técnicos da SEMDUR, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e disposições do edital, torna público aos interessados que, após análises das propostas de preços apresentadas pelas 04 (quatro) licitantes habilitadas no processo licitatório em epígrafe, julgou como classificadas e desclassificadas as propostas das empresas descritas no resultado completo de análise e julgamento das mesmas, o qual poderá ser adquirido no Departamento de Licitações e Contratos, no endereço descrito no edital, bem como no portal da transparência da prefeitura, através do endereço/link: <https://drive.google.com/drive/folders/1ZlglpLYRtXru-dXUCGikPnDlzxOXn1Aoo> ou, ainda, no portal do jurisdicionado do TCM/PA (sistema "Geo-Obras"), através do endereço/link: <https://geoobras.tcm.pa.gov.br/Cidadao/Licitacao/Detalhes/8411>. Os representantes das empresas, querendo, terão vistas dos autos, podendo, eventualmente, interpor recursos pertinentes a essa fase, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de publicação deste ato administrativo (resultado resumido) na Imprensa Oficial, ou seja, até as 17:00h do dia 4 de janeiro de 2023, conforme art. 109, inciso I, alínea "b", c/c § 1º, da Lei nº 8.666/93. Todas as propostas estão disponíveis, integralmente, no portal da transparência da prefeitura, no endereço/link acima descrito. Caso os interessados queiram acessar algum outro documento do processo que não esteja no portal da transparência ou no portal do jurisdicionado do TCM/PA (sistema "Geo-Obras") e não queiram vir à prefeitura para vista, nessa hipótese, deverão solicitá-lo para podermos enviá-lo por e-mail. Pedimos que entreguem os recursos administrativos no Departamento de Licitações e Contratos, em dia de expediente das 08:00 as 17:00h, ou enviem para o e-mail: licitacao.pmb@barcarena.pa.gov.br, devendo, neste último caso, também observar o horário de expediente (enviar até as 17:00h do último dia de prazo). **Waldemar Cardoso Nery Júnior - Presidente da CPL.**

Protocolo: 891318

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMETÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

EXTRATOS DE CONTRATOS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 019/2022-PMC

Objeto: Registro de Preços Para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada Em Fornecimento de Móveis e Eletrodomésticos. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATO Nº 2.PE.019/2022-PMC. Contratante: Prefeitura Municipal de Cametá/ Secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 18.782.228/0001-46. Contratada: Norte Enterprise e Empreendimentos Ltda, CNPJ nº 44.352.691/0001-68, Valor Total R\$ 138.295,48. Vigência: 23/11/2022 a 23/11/2023. Ordenador: Elane Pinto Cassiano. CONTRATO Nº 3.PE.019/2022-PMC. Contratante: Prefeitura Municipal de Cametá/ Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.311.333/0001-58. Contratada: Norte Enterprise E Empreendimentos Ltda, CNPJ nº 44.352.691/0001-68, Valor Total R\$ 249.372,09. Vigência: 23/11/2022 a 23/11/2023. Ordenador: Klenard Attilio Ranieri. CONTRATO Nº 5.PE.019/2022-PMC. Contratante: Prefeitura Municipal de Cametá/ Secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 18.782.228/0001-46. Contratada: W. do S. C. Barra, CNPJ nº 05.724.970/0001-53, Valor Total R\$ 177.720,34. Vigência: 23/11/2022 a 23/11/2023. Ordenador: Elane Pinto Cassiano. CONTRATO Nº 6.PE.019/2022-PMC/SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Cametá/ Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.311.333/0001-58. Contratada: W. do S. C. Barra, CNPJ nº 05.724.970/0001-53, Valor Total R\$ 227.866,67. Vigência: 23/11/2022 a 23/11/2023. **Ordenador: Klenard Attilio Ranieri.**

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 019/2022-PMC

Objeto: Registro de Preços Para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada Em Fornecimento de Móveis e Eletrodomésticos. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATO Nº 1.PE.019/2022-PMC. Contratante: Prefeitura Municipal de Cametá CNPJ nº 05.105.283/0001-50. Contratada: Norte Enterprise e empreendimentos Ltda, CNPJ nº 44.352.691/0001-68, Valor Total R\$ 129.082,42. Vigência: 23/11/2022 a 23/11/2023. Ordenador: Enio de Carvalho, Prefeito Municipal em Exercício. CONTRATO Nº 4.PE.019/2022-PMC. Contratante: Prefeitura Municipal de Cametá CNPJ nº 05.105.283/0001-50. Contratada: W. do S. C. Barra, CNPJ nº 05.724.970/0001-53, Valor Total R\$ 171.231,99. Vigência: 23/11/2022 a 23/11/2023. **Ordenador: Enio de Carvalho, Prefeito Municipal em Exercício.**

Protocolo: 891320

PREFEITURA MUNICIPAL
DE BRASIL NOVO

ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BRASIL NOVO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Convite nº 001/2022-SEMED - Objeto: Construção da Escola Eronildes Torres localizada na comunidade da vicinal 23, Km 75, vicinal Sul, Município de Brasil Novo, Estado do Pará, conforme Projeto Básico e especificações em anexo. Adjudicado em 19/12/2022 favor da empresa EMPREITEIRA CARDOSO DE SOUZA LTDA, CNPJ 03.902.663/0001-90, no valor total de R\$ 310.269,28, (trezentos e dez mil, duzentos e sessenta e nove reais e vinte e oito centavos). Data da Homologação: 20/12/2022. - WEDERSON NOIMINICHE- Secretário de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE - MUNICIPIO DE BRASIL NOVO/ FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, CONTRATADO: empresa EMPREITEIRA CARDOSO DE SOUZA LTDA, CNPJ 03.902.663/0001-90, Contrato Administrativo nº. 021/2022-SEMED, no valor de R\$ 310.269,28, (trezentos e dez mil, duzentos e sessenta e nove reais e oito centavos), OBJETO: Construção da Escola Eronildes Torres localizada na comunidade da vicinal 23, Km 75, vicinal Sul, Município de Brasil Novo, Estado do Pará, conforme Projeto Básico e especificações em anexo, Dotação: 1.021 - Construção, Ampliação e Aparelhamento de Unidades Escolares - FUNDEB; 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. Vigência: 22/12/2022 a 20/06/2023.

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇOS Nº 007/2022-SEMED, MUNICIPIO DE BRASIL NOVO/ FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, OBJETO: Construção da Escola Eronildes Torres localizada na comunidade da vicinal 23, Km 75, vicinal Sul, Município de Brasil Novo, Estado do Pará, conforme Projeto Básico e especificações em anexo. REFERÊNCIA: Convite SRP 001/2022-SEMED. Contrato de Prestação de serviços nº 021/2022-SEMED. Valor Global da Ordem de Serviço R\$ 310.269,28, (trezentos e dez mil, duzentos e sessenta e nove reais e vinte e oito centavos), a serem pagos conforme medição, à Empresa EMPREITEIRA CARDOSO DE SOUZA LTDA, CNPJ: 03.902.663/0001-90. Data da Assinatura 22 de dezembro de 2022. Prazo de Execução; 60 dias.

Wederson Noiminche
Secretário de Educação

Protocolo: 891319

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAPANEMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo Pregão Eletrônico nº 9/2020-012. Segundo Termo Aditivo de Contrato nº 1412004-2020. Pregão Eletrônico nº 012-2020. Objeto: Fornecimento de Gás Oxigênio Medicinal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Empresa: White Martins Gases Industriais do Norte Ltda CNPJ nº 34.597.955/0013-23. Vigência: 12 (Doze) Meses. Fund. Legal: Art. 57, § 1º Inciso II, da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 02/12/2022.

Francisco Ferreira Freitas Neto - Prefeito Municipal.

ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo de Dispensa de Licitação. Quarto termo Aditivo de Contrato nº 0203001-2020. Dispensa nº 07/2020-005. Objeto: Locação de imóvel para o funcionamento da Unidade de Saúde da Família do bairro Inussum, para atender a Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: Redson Rogerio Moura Gonçalves CPF Nº 565.066.512-53. Vigência: 03 (três) meses. Fund. Legal: Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 20/12/2022.

Francisco Ferreira Freitas Neto - Prefeito Municipal.

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo Inex nº 039-2021. Primeiro Termo Aditivo de Contrato nº 1911001-2021. Inexigibilidade nº 06/2021-039. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para execução de consultas especializadas em Endocrinologista e Metabologia para atender os usuários do SUS do Município de Capanema/PA e municípios pactuados encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: IMEC - Instituto Medico de Especialidades Clinicas Ltda CNPJ nº 22.337.390/0001-22. Vigência: 12(doze)meses. Fund. Legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 17/11/2022.

Francisco Ferreira Freitas Neto - Prefeito.

ESPÉCIE: 9º Termo Aditivo Concorrência. Nono Termo aditivo de Contrato nº 2016027. Concorrência nº 001/2016. Objeto: Prorrogação de Prazo de Vigência do Contrato, cujo Contrato Tem Por Objeto a Construção de Creche Pró-Infância/FNDE Na Cidade de Capanema Contratado: Almeida & Pereira Edificações Ltda - Epp, CNPJ sob o nº 22.338.358/0001-61. Vigência: 245 (duzentos e quarenta e cinco) dias. Fund. Legal: ART. 57, § 1º, Inciso II da lei nº 8.666/93. Assinatura: 16/11/2022. **Francisco Ferreira Freitas Neto - Prefeito Municipal.**

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo Pregão Eletrônico nº 9/2021-040. Primeiro termo Aditivo de Contrato nº 3011004-2021-Pregão Eletrônico nº 040-2021. Objeto: Fornecimento de material gráfico em geral, para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Capanema e suas Secretarias. Contratado: Gráfica Rápida Eireli CNPJ nº 35.644.124/0001-94. Vigência: 12 (Doze) Meses. Fund. Legal: Art. 57, § 1º Inciso II, da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 28/11/2022. **Francisco Ferreira Freitas Neto - Prefeito Municipal.**

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Contrato nº 3011002-2021. Pregão Eletrônico nº 040-2021. Objeto: Fornecimento de material gráfico em geral, para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Capanema e suas Secretarias. Contratado: Gráfica Vale Ltda CNPJ nº 10.631.916/0001-01. Vigência: 12 (Doze) Meses. Fund. Legal: Art. 57, § 1º Inciso II, da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 28/11/2022. **Francisco Ferreira Freitas Neto - Prefeito Municipal.**

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Contrato nº 3011005-2021. Pregão Eletrônico nº 040-2021. Objeto: Fornecimento de material gráfico em geral, para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Capanema e suas Secretarias. Contratado: L. E. Comércio Varejista de Artigos de Vestuário Eireli Cnpj nº 13.498.235/0001-05. Vigência: 12 (Doze) Meses. Fund. Legal: Art. 57, § 1º Inciso II, da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 28/11/2022. **Francisco Ferreira Freitas Neto-Prefeito.**

Protocolo: 891321

07, ITENS: 002-R\$ 9,00; 003-R\$ 23,50; 004-R\$ 49,50; 005-R\$ 78,00; 006-R\$ 9,50; 007-R\$ 179,00; 008-R\$ 159,00; 009-R\$ 191,00; 010-R\$ 5,80; 011-R\$ 5,00. MARIELZA M DE SOUZA, CNPJ Nº27.838.699/0001-10, ITEM: 001-R\$10,00.

Roberto Pina Oliveira
Prefeito Municipal de Igarapé-Miri

Protocolo: 891324

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

O Município de ITUPIRANGA, torna público que a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-036 PMI, tipo menor preço, objetivando o: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO E DE PLÁSTICO CORRUGADO (PEAD), foi declarada FRACASSADA na presente data (22/12/2022), em virtude do não atendimento aos requisitos de habilitação dos interessados. Nisto, este será REAGENDADO/ REPUBLICADO para o dia 10/01/2023 às 08h30min horas, com o objetivo de ampliar a divulgação acerca do Objeto licitado. Mantém-se o Edital e seus anexos inalterados quanto ao conteúdo, sendo apenas alterada a data de Abertura (para a reagendada) no referido instrumento. **ITUPIRANGA-PA, 23 de Dezembro de 2022. BRUNO PEREIRA SANTOS Pregoeiro.**

Protocolo: 891325

AVISO DE LICITAÇÃO

Origem: Nº Processo: PE 9/2022-037 PMI. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RELÓGIO PONTO ELETRÔNICO BIOMÉTRICO PARA CONTROLE DE REGISTRO DE FREQUÊNCIA, COMPREENDENDO A INSTALAÇÃO E O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, SOFTWARE, SERVIÇOS GERAIS, TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO. A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS VINCULADAS, conforme especificações e condições do Edital e seus anexos. Horário de Funcionamento do Departamento de Licitações para Dúvidas, Protocolos, Impugnações e/ou Questionamentos: de Segunda à Sexta-Feira das 08h00 às 12h00 (período vespertino dedicado ao expediente interno). Endereço: Avenida 14 de Julho, nº 12 - Centro - CEP: 68.580-000 ou dpt.licitapmi@gmail.com. Sessão Pública em: 09 de janeiro de 2023 às 08h30 no site: www.portaldecompraspublicas.com.br. O inteiro teor deste Edital e de seus anexos estão disponíveis para download no Portal do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará - TCM/PA (Mural de Licitações, Aba: Municípios, Aba: Itupiranga) e no site da Prefeitura Municipal no seguinte endereço eletrônico: www.itupiranga.pa.gov.br. **ITUPIRANGA - PA, 23 de dezembro de 2022. Bruno Pereira Santos Pregoeiro. Portaria nº 259 - GP.**

Protocolo: 891326

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 1804004/2022. Inexigibilidade nº 004/2022-PMILA. Partes: Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru e R NDA S MONTEIRO, CNPJ nº 19.381.799/0001-31. Objeto do Termo: O presente 1º Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 1804004/2022. Vigência: 19/12/2022 a 19/10/2023. Data da Assinatura: 16/12/2022. **Ordenador de despesa: Alcides Abreu Barra - Prefeito.**

Protocolo: 891327

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ourém torna público o aviso de licitação: Pregão Eletrônico do Tipo Menor Preço, nº 012/2022 PMO - SRP - Objeto: Registro de preço para eventual Contratação de empresa para Locação de veículos leves e de transporte coletivo, sem condutor e combustível, a fim de suprir as necessidades das Secretarias e Fundos da Prefeitura Municipal de Ourém/PA. Data e local da abertura: 09 de janeiro de 2023 às 09:00hs (horário oficial de Brasília/DF), no site <http://www.bll.org.br>. Editais e seus anexos estarão disponíveis no Site da Prefeitura www.ourem.pa.gov.br, <http://www.bll.org.br> no Portal dos Jurisdicionados - TCM, Informações no e-mail: pregoespmourem@gmail.com. **Francisco Roberto Uchoa Cruz - Prefeito.**

Protocolo: 891328

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Tomada de Preços Nº 04/2022- TIPO: Menor Preço - OBJETO: contratação de empresa para reconstrução da Escola Bom Jesus III, localizada na Vila Alto Bonito no município de Curionópolis-DATA RECEBIMENTO PROPOSTAS: 16 de janeiro de 2023. HORA:09:00hs. O edital está disponível aos interessados pelo site www.curionopolis.pa.gov.br - 27 de dezembro de 2022 - **Elizabeth Botelho da Silva-Comissão Permanente de Licitação-Presidente.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Concorrência Pública Nº 06/2022- TIPO: Menor Preço - OBJETO: contratação de empresa para construção do Espaço Gastronômico, Cultural e de Lazer no município de Curionópolis-DATA RECEBIMENTO PROPOSTAS: 27 de janeiro de 2023. HORA:09:00hs. O edital está disponível aos interessados pelo site www.curionopolis.pa.gov.br - 27 de dezembro de 2022 - **Elizabeth Botelho da Silva-Comissão Permanente de Licitação-Presidente.**

Protocolo: 891246

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

02º termo aditivo de prazo de 12 meses a partir de 01/01/2023, ao contrato nº 20210098, Dispensa nº 08/2021-DL/SEMECDEL. 06º termo aditivo de prazo de 12 meses a partir de 01/01/2023, ao contrato nº 20170044-DL, Dispensa nº 33/2017-DL. 06º termo aditivo de prazo de 12 meses a partir de 01/01/2023, ao contrato nº 20170022-DL, Dispensa nº 14/2017-DL. 06º termo aditivo de prazo de 12 meses a partir de 01/01/2023, ao contrato nº 20170045-DL, Dispensa nº 34/2017-DL. 04º termo aditivo de prazo de 12 meses a partir de 01/01/2023, ao contrato nº 2019005-DL, Dispensa nº 05/2019-DL. 06º termo aditivo de prazo de 12 meses a partir de 01/01/2023, ao contrato nº 20170036-DL, Dispensa nº 26/2017-DL. 06º termo aditivo de prazo de 12 meses a partir de 01/01/2023, ao contrato nº 20170029-DL, Dispensa nº 35/2017-DL. 01º termo aditivo de prazo de 05 meses a partir de 01/01/2023, ao contrato nº 20220191, Dispensa nº 06/2022-SMS. 03º termo aditivo de prazo de 12 meses a partir de 01/01/2023, ao contrato nº 20170042-DL, Dispensa nº 31/2017-DL. 04º termo aditivo de prazo de 12 meses a partir de 01/01/2023, ao contrato nº 2019003, Dispensa nº 03/2019-DL. 01º termo aditivo de prazo de 12 meses a partir de 01/01/2023, ao contrato nº 20220002, Dispensa nº 01/2022-SEMAS. **Francisco David Leite Rocha - Prefeito Municipal.**

Protocolo: 891322

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

EXTRATO DE REGISTROS DE PREÇOS

PARTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 030/2022

Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para Fornecimento de Lanches e Refeições para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri e suas Secretarias Municipais.

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

Data da Assinatura: 20 de dezembro de 2022.

Empresas/CNPJ/Itens J M PAIVA BUFFET & EVENTOS, CNPJ Nº 41.728.039/0001-

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PACAJÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO DE VALOR CONTRATO ORIGEM Nº 20220227 DE INEXIGIBILIDADE Nº 6/2022-007-PMP. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ CNPL/MF Nº 22.981427/0001-50. CONTRATADO: ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 02.288.268/0001-04. Aditivo de 6,47% de aumento no valor de 3.131,48. (três mil, cento e trinta e um reais e quarenta e oito centavos). Dotação: 0203.04122003 7.2.008-Manutenção da Secretaria de Administração; Classificação Econômica: 3.390.39.00, outros serviços de terceira pessoa jurídica; subelemento: 3.3.90.39.05. Serviços Técnicos Profissionais. **TÉRMINO DE VIGÊNCIA:** 30 de novembro 2023. Pacajá/PA, 22 de dezembro de 2022. **ANDRÉ RIOS DE REZENDE, Prefeito Municipal.**

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20220227, originário da Inexigibilidade nº 6/2022/007-PMP. Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de suporte e manutenção dos softwares, locados a prefeitura, secretarias e fundos municipais do município de Pacajá/PA. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pacajá, CNPJ/MF Nº 22.981427/0001-50 CONTRATADO: ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ Nº 02.288.268/0001-04. VALOR GLOBAL R\$: 51.531,48 (cinquenta e um mil, quinhentos e trinta e um reais e quarenta e oito centavos). VIGÊNCIA: 01/01/2023 a 31/12/2023. Data da Assinatura: 22/12/2022. **ANDRÉ RIOS DE REZENDE, Prefeito Municipal.**

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20210018, originário da Inexigibilidade nº 009/2021. Objeto: contratação empresa especializada no suporte e manutenção de sistema informatizado, para atender a demanda da Secretaria Municipal Administração e suas secretarias. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pacajá, CNPJ/MF Nº 22.981427/0001-50 CONTRATADO: LAY OUT INFORMÁTICA PROCESSAMENTO DE DADOS S/S LTDA ME, CNPJ Nº 73.807.711/0001-46. VALOR GLOBAL R\$: 22,800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais). Dotação: 0203.04122003 7.2.008 Manutenção da Secretaria de Administração. Classificação econômica: 3.3.90.39.00 outros serv terc pessoa jurídica; subelemento: 3.3.90.39.05-serv técnicos profissionais. VIGÊNCIA: 31/12/2022 a 30/12/2023. Data da Assinatura: 22/12/2022. **ANDRÉ RIOS DE REZENDE, Prefeito Municipal.**

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20210081, originário da Inexigibilidade nº 016/2021. Objeto: contratação de empresa para locação de software, atendendo assim a demanda do Departamento de Tributos e Arrecadação da Prefeitura Municipal de Pacajá. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pacajá, CNPJ/MF Nº 22.981427/0001-50 CONTRATADO: MAIA PRODUÇÃO DE SOFWARES LTDA ME, CNPJ Nº 03.279.735/0001-94. VALOR GLOBAL R\$: 59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais). Dotação: 0203.04122003 7.2.008 Manutenção da Secretaria de Administração. Classificação econômica: 3.3.90.39.00 outros serv terc pessoa jurídica; subelemento: 3.3.90.39.05-serv técnicos profissionais. VIGÊNCIA: 31/12/2022 a 30/12/2023. Data da Assinatura: 22/12/2022. **ANDRÉ RIOS DE REZENDE, Prefeito Municipal.**

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20210022, originário da Inexigibilidade nº 010/2021. Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços de assessoria técnica especializada em transparência pública para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Pacajá. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pacajá, CNPJ/MF Nº 22.981427/0001-50 CONTRATADO: CR2 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 23.792.525/0001-02. VALOR GLOBAL R\$: 34.800,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais). Dotação: 0203.04122003 7.2.008 Manutenção da Secretaria de Administração. Classificação econômica: 3.3.90.39.00 outros serv terc pessoa jurídica; subelemento: 3.3.90.39.05-serv técnicos profissionais. VIGÊNCIA: 31/12/2022 a 30/12/2023. Data da Assinatura: 22/12/2022. **ANDRÉ RIOS DE REZENDE, Prefeito Municipal.**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20220089, originário da Inexigibilidade nº 004/2022. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e representação do município de Pacajá na capital do estado para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Pacajá. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pacajá, CNPJ/MF Nº 22.981427/0001-50 CONTRATADO: MERENCIO SERVIÇOS DE CONSULTORIA LTDA, CNPJ Nº 41.078.603/0001-93. VALOR GLOBAL R\$: 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS). Dotação: 0203.04122003 7.2.008 Manutenção da Secretaria de Administração. Classificação econômica: 3.3.90.39.00 outros serv terc pessoa jurídica; subelemento: 3.3.90.39.05-serv técnicos profissionais. VIGÊNCIA: 01/01/2023 a 31/12/2023. Data da Assinatura: 22/12/2022. **ANDRÉ RIOS DE REZENDE, Prefeito Municipal.**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20220192, originário da Dispensa de Licitação nº 006/2022-PMP sobre a alocação de um imóvel para fins não residenciais, localizado na avenida transamazônica, s/n, Bairro Tozetti para funcionamento do Departamento da Polícia Militar II, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Pacajá. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pacajá, CNPJ/MF Nº 22.981427/0001-50 CONTRATADO: LUCILENE GONÇALVES DA SILVA, CPF Nº 363.529.002-59. VALOR GLOBAL R\$: 36.000,00 (trinta e seis mil reais). Dotação: 0203.04122003 7.2008-Manutenção da Secretaria de Administração. Classificação econômica: 3.3.90.36.00 outros serv terc pessoa física; subelemento: 3.3.90.36.15-locação de imóveis. VIGÊNCIA: 01/01/2023 a 31/12/2023. Data da Assinatura: 22/12/2022. **ANDRÉ RIOS DE REZENDE, Prefeito Municipal.**

Protocolo: 891330

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTA MARIA DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ
AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 038/2022

Objeto: Aquisição de Equipamento e Material Permanente Para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Santa Maria do Pará/ Pa. Empresas Homologadas: R P S de Oliveira Eireli, inscrita no CNPJ nº 41.288.529/0001-30. - Valor Homologado: R\$ 2.028.870,00(dois milhões vinte e oito mil oitocentos e setenta reais); G S Sarmento o Distribuidora e Comercio de Equipamentos e suprimentos de Informatica Eireli, inscrita no CNPJ nº 42.254.594/0001-07. Valor Homologado: R\$ 485.000,00(quatrocentos e oitenta e cinco mil reais). Data da Homologação: 23 de dezembro de 2022. **Edilson Graciano de Aquino - Secretário Municipal de Educação**

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 039/2022.

Objeto: Aquisição de Formula e suplementos Nutricionais (Leites Especiais), Para Atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social do Município de Santa Maria do Pará/PA. Empresa Homologada: R P S de Oliveira Eireli, inscrita no CNPJ 41.288.529/0001-30. Valor Homologado: R\$ 166.533,40(cento e sessenta e seis mil quinhentos e trinta e três reais e quarenta centavos). Data da Homologação: 26 de dezembro de 2022. **Alcir Costa da Silva - Prefeito Municipal.**

Protocolo: 891331

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTANA DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº185/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2022/SRP/FUNDEB

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na aquisição de ferragens, para suprir as necessidades da parte administrativa do Fundo Municipal de Educação de Santana do Araguaia e FUNDEB e órgãos ligados à rede pública de ensino do Município de Santana do Araguaia.

Abertura no dia 17/01/2023 às 08h00min.

Cópia do Edital será obtida através do Portal da Transparência pmsaraguaia.pa.gov.br/transparência, www.portaldecompraspublicas.com.br, TCM - Pá. Duvidas e esclarecimentos através dos e-mails licitacaoopmsa@gmail.com, cpl@pmsaaraguaia.pa.gov.br e na sala da CPL no Prédio da PMSA, das 08h00min às 12h00min.

Adenilton da Silva
Secretário Municipal de Educação

Protocolo: 891332

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº196/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2022/SRP/FMS

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - FMS.

Abertura no dia 16/01/2023 às 08h00min.

Cópia do Edital será obtida através do Portal da Transparência pmsaraguaia.pa.gov.br/transparência, www.portaldecompraspublicas.com.br, TCM - Pá. Duvidas e esclarecimentos através dos e-mails licitacaoopmsa@gmail.com, cpl@pmsaaraguaia.pa.gov.br e na sala da CPL no Prédio da PMSA, das 8h00min às 12h00min.

Wryslhia Kelly de Carvalho Ferreira Conti
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo: 891333

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº203/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2022/FMS

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação continuada de serviços de comunicação multimídia (SCM), na modalidade link dedicado e compartilhamento de internet, para acesso à internet Banda Larga por meio de cabo/fibra ótica e tecnologia via rádio, para atender as necessidades da Secretária Municipal de Saúde - FMS.

Abertura no dia 11/01/2023 às 11h30min.

Cópia do Edital será obtida através do Portal da Transparência pmsaraguaia.pa.gov.br/transparência, www.portaldecompraspublicas.com.br, TCM - Pá. Duvidas e esclarecimentos através dos e-mails licitacaoopmsa@gmail.com, cpl@pmsaaraguaia.pa.gov.br e na sala da CPL no Prédio da PMSA, das 8h00min às 12h00min.

Wryslhia Kelly de Carvalho Ferreira Conti
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo: 891335

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: Pregão Eletrônico 9/2022-00044; CONTRATO Nº: 20229437
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; VALOR TOTAL: R\$ - 40.469,54
(Quarenta Mil, Quatrocentos e Sessenta e Nove Reais e Quatro Centavos), CONTRATO Nº: 20229438 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; VALOR TOTAL: R\$ - 40.042,26 (Quarenta Mil, Quarenta e Dois Reais e Vinte e Seis Centavos); CONTRATADA: SUPER ECONOMICO EIRELI; OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios utensílios domésticos; VIGÊNCIA: 20/12/2022 à 30 /12/2022.

RATIFICAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Pública a ratificação da INEXIGIBILIDADE Nº 6/2022-00006. Objeto: prestação de serviços de atendimentos fisioterápicos à usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) para atender a demanda do Município de Uruará/Pa. Serão realizados procedimentos como: Fisioterapia Respiratória, Físio disfunção vascular periférica, Físio nas alterações motoras, Físio nos distúrbios neurocinéticos, fisioterapia tramato- ortopédica-funcional, fisioterapia gerontológica, dentre outras que se fizerem necessário; Contratado: SIDNILDA DE F GULANNOSKI MOREIRA - ME; Fundamentação Legal: Art. 26 da Lei 8.666/1993, e suas alterações posteriores.

Protocolo: 891336

PARTICULARES

RODOJUNIOR TRANSPORTES LTDA CNPJ 04.527.960/0001-65

Torna público que requer a renovação, junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA da licença de Operação nº 11291/2018, para atividade de Transporte de Minérios/Coque, sob o processo nº8225/2017.

Protocolo: 891337

A PESSOA FÍSICA JOAQUIM MIRANDA CRUZ (CPF nº 117.677.071-34)

Torna público que obteve da Secretaria de Estado de meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA, a Licenças Ambiental Rural - LAR sob nº 14.119/2022, solicitada através do protocolo para a atividade de Bovinocultura, cujo Processo nº 13.436/2022 da Fazenda e Castanhal Macaúba, localizada na Zona Rural do município de Marabá-PA. Ainda torna Público o Termo de Compromisso Ambiental - TCA sob nº 944/2021 que promoveu a adesão ao Programa de Regularização Ambiental - PRA do referido imóvel.

Protocolo: 891338

FAZ. MAÇARANDUBA, MARCUS VINICIUS CYPRIANO SCARAMUSSA CPF: 810.835.642-24

Torna público que requereu junto a SEMAS o Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS. Paragominas/PA.

Protocolo: 891339

POSTO DE GASOLINA PIT STOP LTDA CNPJ:07.864.785/0001-90

Torna público que solicitou à SEMMA a Licença de Operação pelo proc. Nº 6817/22 para um Posto Revendedor de Combustível na Av. Governador Malcher, Nº2540 B, Bairro: São Braz, Belém /PA.

Protocolo: 891340

EMPRESARIAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ABAETETUBA EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

O Instituto de Previdência Municipal de Abaetetuba/PA torna público para os devidos fins, os Extratos de Termos aditivos aos Contratos de inexigibilidade de Licitação: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001-2022.001-INEX, Fundamentação: Art. 57 - II Lei 8.666/93; Contratado: Assessoria Contábil, Empresarial, Pública e do Terceiro Setor S/S LTDA - ASCEP CNPJ: 08.055.908/0001-04; OBJETO: Prorrogação de prazo de vigência por 12 (doze) meses, nas mesmas condições do Contrato Original. Vigência: 01/01/2023 à 31/12/2023, Assinatura: 22/12/2022; 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002-2022.001-INEX; Fundamentação: Art. 57 - II Lei 8.666/93, Contratado: DVALONI CONSULTORIA LTDA CNPJ: 23.540.416/0001-06; OBJETO: Prorrogação de prazo de vigência por 12 (doze) meses, nas mesmas condições do Contrato Original. Vigência: 01/01/2023 à 31/12/2023, Assinatura: 22/12/2022; 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003-2022.001-INEX, Fundamentação: Art. 57 - II Lei 8.666/93, Contratado: YURE BOMFIM SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA CNPJ: 44.655.429/0001-

92; OBJETO: Prorrogação de prazo de vigência por 12 (doze) meses, nas mesmas condições do Contrato Original. Vigência: 01/01/2023 à 31/12/2023, Assinatura: 22/12/2022; 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005-2021.001-INEX, Fundamentação: Art. 57 - II, Lei 8.666/93, Contratado: M E DE LIMA CARDOSO EIRELI CNPJ: 38.197.597/0001-89, OBJETO: Prorrogação de prazo de vigência por 12 (doze) meses, nas mesmas condições do Contrato Original. Vigência: 01/01/2023 à 31/12/2023, Assinatura: 22/12/2022. Os Termos Aditivos com detalhes estão disponíveis na sede do IPMA, Av. Dom Pedro II, n.º 915, CEP. 68.440-000, Centro - Abaetetuba /PA.

Protocolo: 891374

A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E TRABALHADORES AGROEXTRATIVISTAS DA COMUNIDADE MARIÁZINHA

ALTO RIO MARO- ACOAMAM

Inscrita no CNPJ Nº 10.375.250/0001-60

Torna Público que recebeu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA, a Autorização de Exploração Florestal - AUTEF Nº 274305/2022.

Protocolo: 891378

G. CARDOSO DE ARAÚJO / CARRETEIRO AUTO PEÇAS CNPJ: 08.679.528/0001-40

Localizado à Rua Rodovia Transcarnetá, 08, km 01, Bairro Jardim Colorado, cidade de Tucuruí/PA, torna público que recebeu da SEMMA-Tucuruí, a concessão da LO - Licença de Operação nº 068/2022, com validade até 30/11/2026, para a atividade de Comercio a varejo de peças e acessórios para veículos automotores.

Protocolo: 891341

EMPRESA PARAENSE DE CROMO DURO E HIDRÁULICA INDUSTRIAL LTDA / NORTE CROMO CNPJ: 38.013.262/0001-63

Localizado a Avenida EF, 45, Bairro Jardim Marilucy, cidade de Tucuruí/PA, torna público que recebeu da SEMMA-Tucuruí, a concessão da LO - Licença de Operação nº 069/2022, com validade até 30/11/2026, para a atividade de Serviços de usinagem, solda, tratamento e revestimento em metais.

Protocolo: 891342

A Empresa MAKRO TRANSPORTES LTDA CNPJ/MF Nº 17.416.722/0001-24

Instalada na ROD BR 116, Nº 4921-A, Bairro PAUPINA, CEP 60.873-815 no Município de Fortaleza, do Estado do Ceará, torna público que está requerendo junto a SEMAS/PA, a Licença de Operação - LO para a Atividade de TRANSPORTE DE SUBSTÂNCIAS E PRODUTOS PERIGOSOS, PROCESSO Nº 2019/0000038545.

Protocolo: 891343

MEJER AGROFLORESTAL LTDA. CNPJ nº 03.044.969/0001-52

Torna público que requereu da SEMAS LO para Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos. Processo nº 2022/41054.

Protocolo: 891344

CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2022-CMM

Contratante: Câmara Municipal de Marituba.
Contratada: INTERTON COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.
Objeto: O presente termo aditivo possui como objeto a prorrogação do Contrato nº 01/2022-CMM.

Modalidade: Pregão eletrônico, aquisição de material de informática.

Fundamentação Legal: Conforme a Lei nº 14.133/2021.

Natureza da despesa: nº. 3.3.90.30.16.00

Ato de Ratificação: Ratifico que são verdadeiras as informações ora publicado neste Edital.

Protocolo: 891345

CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2022-CMM

Contratante: Câmara Municipal de Marituba.
Contratada: INTERTON COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.
Objeto: O presente termo aditivo possui como objeto a prorrogação do Contrato nº 02/2022-CMM.

Modalidade: Pregão eletrônico, aquisição de material de expediente.

Fundamentação Legal: Conforme a Lei nº 14.133/2021.

Natureza da despesa: nº. 3.3.90.30.16.00

Ato de Ratificação: Ratifico que são verdadeiras as informações ora publicado neste Edital.

Protocolo: 891347

A pessoa jurídica ESSENCIAL GESTÃO DE RESÍDUOS - EIRELI CNPJ: 28.843.529/0001-96

Situada na RODOVIA BR 316 Nº S/N, bairro Canutama, Benevides-PA; torna público que recebeu no dia 12/12/2022, da SEMMAT, a renovação da Licença de Operação nº 103/2022 através dos processos nº L202200001238, para a atividade - RECICLAGEM / COMPOSTAGEM.

Protocolo: 891348

A pessoa jurídica CARMELO DE SANTA TEREZINHA CNPJ: 04.556.163/0001-06

Situada na Rua Alm. José de Oliveira Franca, s/n, bairro centro, Benevides-PA; torna público que recebeu no dia 21/12/2022, da SEMMAT, a renovação da Licença de Operação nº 202200000108 através dos processos nº L202200001767, para a atividade Cemitério Particular.

Protocolo: 891349

**ASSOC. PEQ. AGRIC. E ASSENT. DO IG. FORTALEZA
CNPJ:04.307.049/0001-42, detentora do PMFS/POA**

Torna público que recebeu em 19/07/22 da SEMAS-PA, a AUTEF nº 273943/22, venc: 13/07/24 e LAR nº 13932/22, venc:13/07/27.

Protocolo: 891352**A PESSOA JURÍDICA F.M.A
FABRICAÇÃO DE ÁGUA ENVASADA LTDA - ME
CNPJ: 15.240.953/0001-52,**

Situada na Rua Abelardo Silva, nº s/n, bairro: Santa Maria, RECEBEU da SAGRH da SEMAS - PA, a renovação da Outorga nº 6277/2022, no dia 22/12/2022, através do processo nº 2022/18440, para a atividade de exploração e envase de água purificada.

Protocolo: 891353**A empresa CLUBE DE TIRO ESPORTIVO E CACA ATTITUDE
CNPJ: 48.238.746/0001-64**

Localizado na Rod. Transcameta, km 4, zona rural de Tucuruí-PA, torna público que recebeu da SEMMA-Tucuruí/PA a Licença Ambiental de Operação nº 063/2022, para atividade de Clubes Sociais, esportivo e similares.

Protocolo: 891354**RONDON N10 IMÓVEIS LTDA
CNPJ 01.674.244/0001-12**

Proprietária do imóvel rural denominado **Fazenda Deus é Bom II**, torna público que recebeu da SEMAS/PA, a LAR - Licença de Atividade Rural nº 14064/2022, com validade até 16/11/2027, protocolo nº 2022/13079, atividade licenciada: 0114- Manejo florestal em regime de rendimento sustentável, porte A-I; e, AUTEF - Autorização para Exploração Florestal nº 274224/2022, com validade até 17/11/2024, protocolo nº 2022/13079, com 10.955,5404m3 de madeira em tora, localizada no Município de Dom Eliseu/PA. DETENTOR: CBNS NEGÓCIOS FLORESTAIS S/A, CNPJ: 03.496.757/0005-30.

Protocolo: 891358**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
DO CONTRATO Nº-024/2022-CMIP**

Vigência: até 31/12/2022; Contratante: Câmara Municipal de IPIXUNA DO PARÁ; Contratado: **CONSTRUGEO & GEOPROCESSAMENTO EIRELI - ME**; Objeto do Termo Aditivo: Supressão e o acréscimo de valor visando a melhor adequação técnica aos seus objetivos, e para prorrogação de prazo; Data Assinatura: 01.12.2022; Valor total aditado da Obra: R\$-244.070,51.

Protocolo: 891362**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 032/2022-CMIP; ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº PPSRP.006/2022-CPL/CMIP; CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**; CONTRATADA: FARIAS COMERCIO DE MOVEIS E SERVICOS EIRELI - EPP, CNPJ/MF: 08.738.732/0001-95; VALOR TOTAL: R\$ 12.495,00; VIGÊNCIA: 60 dias, contados da assinatura; DATA DA ASSINATURA: 23.12.2022.

Protocolo: 891365**CRAS AGROINDÚSTRIA LTDA**

Localizada no Distrito Industrial de Icoaraci, Quadra 04, Lote 25, setor B, Icoaraci, Belém-PA, CEP: 66815-555, inscrita no CNPJ sob o nº14.777.639/0007-88, torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS-PA, a Licença de Operação nº 13866/2022, válida até 21/12/2024, que autoriza o desdobro de madeira em tora para a produção de madeira serrada e seu beneficiamento/ secagem, protocolado sob o processo nº 41420/2022."

Protocolo: 891359**POSTO PINHEIRO LTDA
CNPJ:15.741.754/0003-31**

Torna público que solicitou à SEMMA a Licença de Operação pelo proc. Nº 6818/2022 para um Posto Revendedor de Combustível na Rua:Engenheiro Fernando Guilon, Nº2350A, Bairro: Batista Campos, Belém /PA.

Protocolo: 891360**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO nº031/2022-CMIP; ORIGEM: CARTA CONVITE nº CC.002/2022-CPL-CMIP; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PROJETO BÁSICO, EXECUTIVO E COMPLEMENTARES, VISANDO A ADEQUAÇÃO E REFORMA DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ; CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ; CONTRATADA: CONSTRUGEO & GEOPROCESSAMENTO EIRELI - ME, CNPJ/MF: 36.755.810/0001-03; VALOR TOTAL: R\$-62.516,60; VIGÊNCIA: 30 dias; DATA DA ASSINATURA: 14 de dezembro de 2022. **FÁBIO DE ALMEIDA SOUZA, Vereador Presidente.**

Protocolo: 891361**Publicação Obtenção da AU de Monitoramento de Fauna
A empresa MARITUBA TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.**

Inscrita sob o CNPJ nº 31.096.307/0001-61

Torna público que recebeu em 20/12/2022, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará (SEMAS), através do processo nº 9373/2019, a Autorização de captura, coleta, resgate, transporte e soltura de fauna silvestre, para fins de monitoramento de fauna (AU nº 5140/2022), vinculada à Licença de Instalação nº 3211/2021, com validade até 20/12/2023, para o empreendimento denominado Linha de Transmissão (LT) 500 kV Tucuruí (PA)- Marituba (PA), com 344,08 km de extensão, em implantação no Estado do Pará.

Protocolo: 891367**Crônicas de Baião**

Antônio Fernando Ramos - Jonas Favacho - José de Souza
Patrícia Viégas - Rosinaldo Borges - Thais Pontes
Josias Favacho (organizador)

